



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 100.280, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:29007-0000001009/2024, RESOLVE autorizar o afastamento do País, sem ônus para o Erário, do servidor HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA, Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais, para, no período compreendido entre 6 a 24 de janeiro de 2025, com destino ao exterior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de dezembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*repblicado por incorreção.

DECRETO N° 100.332, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000076355/2024, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3° Sargento PM MACXUEL ANTONIO MARQUES MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula n° 1872, para viajar à Europa, no período de 2 a 15 de fevereiro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de dezembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 921523

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-76355/24, de MACKXUEL ANTONIO M. M. DE CARVALHO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.s.E:1800-7785/23, de LUCINEIDE SANTOS; e E:5501-4708/22, de JOSÉ SANGREMAN LESSA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 921524

Gabinete Civil

PORTARIA N° 900, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000004484/2024, RESOLVE conceder à servidora EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA, CPF n° 432.185.714-72, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Articulação Social, matrícula n° 42.809-4, 7(sete) diárias no valor unitário de R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.210,87 (quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 9 a 16 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 901, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000004722/2024, RESOLVE conceder à servidora LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA SANTANA, CPF n° 009.698.564-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 31 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 902, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000004732/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Monteirópolis/AL, no dia 9 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 903, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000004774/2024, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Teotônio Vilela/AL, no dia 11 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 904, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.000004693/2024, RESOLVE conceder ao servidor THIAGO BARROS OLIVEIRA, CPF nº 077.868.004-50, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 1490, 5 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 315,52 (duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.577,60 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 9 a 11 de dezembro de 2024, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

OSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 921522

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 589/2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 07/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000009871/2024.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES, portador do CPF nº 455.964.843-34, matrícula nº 83.442-4, para atuar exclusivamente na ASSESSORIA ESPECIAL DA PROCURADORA-GERAL, pertencente ao órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no período de 16/12/2024 a 20/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 13 de dezembro de 2024.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO
Protocolo 921427

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04105.0000001695/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 29359473 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC (SEI nº 29328243), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICIBENS (SEI nº 29297413), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela

regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna do certame, relativo ao registro de preços para futura e eventuais contratações/aquisições de "EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALARES 04 - DFD - 245/2024". 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000004751/2024 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 29361872 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 29349292), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA AL 495, LIGAÇÃO DA ESTRADA VICINAL OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AO POVOADO PEDRÃO - 4,5 KM, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ALAGOAS - RODOVIA SIMPLÍCIO NERIS SANTIAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. HOMENAGEM PÓSTUMA. INICIATIVA COMUM DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. PELA POSSIBILIDADE CONDICIONADA DE SANÇÃO DO PL. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:02600.0000002219/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 29361185 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 29305216), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 29109072), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da fase interna de Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, mediante ao regime de empreitada por preços unitários, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, objetivando a execução de serviços de Reforma no Centro de Belas Artes (CENARTE), para atender as necessidades da Administração Pública, conforme Memorando nº E:628/2024/Secretaria Executiva de Políticas Culturais e Economia Criativa (DOC. Nº 28244824), e pelo prosseguimento do feito através da deflagração da fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000270/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 29362154 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 29346289), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICIBENS (SEI nº 29333388), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:03300.0000002087/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 29361129 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 29322132), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 29302535), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2018. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
PALOMA SILVA TOJAL RÉGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	09
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	09
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	11
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	126
Conselho Estadual de Educação.....	130
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	131
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	141
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	144
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	144
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	145
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	145
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	146
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	146
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	146
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	147
Eventos Funcionais	176
Prefeituras do Interior	213
PARTICULARES	214



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 11,53
Para faturamento por cm² R\$ 12,70

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

PUBLIQUE de forma simplificada e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

materias.imprensaoficialal@gmail.com
(82) 3315-8334

PROCESSO E:02600.000002499/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 29361274 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 29296269), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLICGERAL (SEI nº 29295856), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000019980/2022 INTERESSADO Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Planejamento da Força de Trabalho DESPACHO PGE/GAB Nº 29359974 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29204042), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 29017312), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de alteração de regime para dedicação exclusiva, aos 12 (doze) demais docentes aprovados no certame. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao UNCISAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000067126/2024 INTERESSADO 67688225434-SEVERINA MARIA FRANCISCO BARBOSA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 29348554 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29275534), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29119066), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à cônjuge, do servidor público militar estadual Aprígio dos Santos Barbosa, matrícula 0036528-9, inativo, com proventos do posto/grad. 2º Sargento, falecido em 24/10/2024, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, c/c com o art. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.000005981/2024 INTERESSADO Maura Silva de Brito ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 29350221 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29275745), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29152092), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à cônjuge do servidor público civil estadual José Raimundo de Brito, matrículas 0081435-0 e 0025423-1, inativo do cargo de Professor, e falecido em 15/08/2024, nos termos do art. 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00011945/2018 INTERESSADO PAULO OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 29349652 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29263717), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 28738024), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Paulo Oliveira, matrícula nº 1076-6, ativo, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 15/09/2022, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:13020.000000943/2022 INTERESSADO Hamilton Francisco de Moura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 29342548 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29222227), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29144192), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo indeferimento do pleito do servidor, tendo em vista a não observância dos requisitos legais e princípios administrativos essenciais. A falta de justificativa detalhada da necessidade administrativa, a ausência de dotação orçamentária específica e a inexistência de critérios objetivos para a seleção do servidor, violam os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000016939/2024 INTERESSADO Leonildo Alves de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 29347431 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 29296678), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29123283), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo Leonildo Alves de Oliveira, matrícula 301673-0, ativo, cargo Agente de Polícia, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, principalmente os itens "2", "3" e "4" do despacho PGE COOPA (doc. 29296678). Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.000002013/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 29341477 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29325291) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29266425), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo simples arquivamento dos autos, visto à ausência de "manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado". Destaca-se, ainda, que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual em questão, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, conseqüentemente, não faz jus ao abono de permanência. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000067849/2024 INTERESSADO Ana Júlia Moreira dos Santos 162.351.234-42 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 29362045 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29270231), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29084860), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos, solteiro(a) e sem rendimentos do(a) militar Adilson Moreira dos Santos, matrícula 0029809-3, ativo(a), posto/grad. 2º Sargento, falecido(a) em 28/08/2024, nos termos do(s) art(s). 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000001487/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 29341030 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29326238) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29265802), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo simples arquivamento dos autos, visto à ausência de "manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado". Destaca-se, ainda, que mesmo com a declaração de vontade, a servidora pública civil estadual em questão, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, conseqüentemente, não faz jus ao abono de permanência. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.000002041/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 29339823 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29328165) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29267058), com os fatos e fundamentos nele contidos,

conclusivo pelo simples arquivamento dos autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado”. Destaca-se, ainda, que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual em questão, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, conseqüentemente, não faz jus ao abono de permanência. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:37001.000000638/2024 INTERESSADO Secretaria Especial de Concessões, Parcerias e Governança Corporativa ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 29345641 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 29338008, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo prosseguimento do feito, com a realização das adequações necessárias para a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica não reembolsável constata nos autos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEGOV para providências.

PROCESSO E:02000.0000029393/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 29341535 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC Nº 29332568, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 29128239, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01700.0000003558/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB Nº 29339487 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 29328455, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 29311781, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de utilização do instituto da cessão de uso onerosa, respeitado a licitação prévia, na modalidade pregão reverso, cujo critério de julgamento seja o de maior retorno econômico para a Administração. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:23010.000000569/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 29339305 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 29333331, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRA S nº 29233933, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEMARH para providências.

PROCESSO E:02100.0000006888/2024 INTERESSADO SSP ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 29339075 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 29309013, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 29299860, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela adequação das cláusulas que versam sobre a Proteção de Dados Pessoais. 2. Ressalto que o Centro de Estudos está analisando a viabilidade ou não de alteração da cláusula C.1. da minuta padronizada, a matéria está sendo tratada nos autos do processo nº E:01204.0000012425/2024. 3. Retornem os autos ao SSP para ciência e providências.

PROCESSO E:02100.0000006966/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 29338705 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC nº 29309064, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 29208381, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela adequação das cláusulas que versam sobre a Proteção de Dados Pessoais. 2. Ressalto que o Centro de Estudos está analisando a viabilidade ou não de alteração da cláusula C.1. da minuta padronizada, a matéria está sendo tratada nos autos do processo nº E:01204.0000012425/2024. 3. Retornem os autos ao SSP para ciência e providências.

PROCESSO E:02600.0000002493/2024 INTERESSADO SECULT ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 29338378 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 29324961, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 29304378, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SECULT para providências.

PROCESSO E:36000.0000001272/2024 INTERESSADO SELAJ ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB Nº 29338260 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 29323176, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 29307428, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SELAJ para providências.

PROCESSO E:24038.0000002117/2024 INTERESSADO SECDEF ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 29337621 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 29291074, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 29291006, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SECDEF para providências.

PROCESSO E:13020.000002071/2024 INTERESSADO ASSOCIAÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 29365716 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 29359687, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade legal de celebração do Termo de Fomento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEADES para providências.

PROCESSO E:04799.000001897/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 29339493 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29329592) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29252256), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo simples arquivamento dos autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado”. Destaca-se, ainda, que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual em questão, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, conseqüentemente, não faz jus ao abono de permanência. Destarte, encaminhem-se os autos ao Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000062732/2024 INTERESSADO MICHELINE MARINA SOARES OLIVEIRA ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GPG Nº 29350540 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29222023), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 28896071) e concluiu pela impossibilidade jurídica do pedido, com base no princípio do livre convencimento racional do Procurador de Estado, adotando-se os precedentes da PGE sobre a matéria, em homenagem ao princípio da isonomia e não havendo exceção fática aplicável à hipótese em tela, entende-se que a COVID-19, doença que vitimou o militar, não tem relação direta com o trabalho na PM. Destaca-se, ainda, que no mesmo sentido são os entendimentos firmados por meio dos Despachos PGE GPG 10873671, Despacho PGE GPG 7318829 e Despacho PGE GPG 11860494. Reitero a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:20105.0000014167/2024 INTERESSADO VANIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 29196569 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28981739), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 28841798), com os fatos e fundamentos nele contido, para concordar que a Procuradoria Judicial desta PGE/AL esclareça a natureza da rubrica “87.00 - COMPLEMENTO JUDICIAL”, paga desde dezembro de 2023, indicando se tal verba possui caráter transitório ou permanente. Tal esclarecimento é fundamental para assegurar a precisão dos cálculos e evitar equívocos que possam comprometer a correção dos pagamentos, em respeito ao princípio da eficiência administrativa. Ademais, concordo que o direito à paridade de aposentadoria não confere, por si só, ao servidor inativo o direito a progressões funcionais, salvo se os requisitos necessários ao avanço de classe foram integralmente cumpridos enquanto o servidor encontrava-se em atividade e se tal direito foi posteriormente reconhecido, seja pela via administrativa ou judicial. Ressalta-se, ainda, a necessidade de recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores decorrentes da progressão funcional incorporada, de forma a resguardar os princípios da contributividade e do equilíbrio financeiro e atuarial, pilares constitucionais que sustentam o regime previdenciário. Destarte, remetam-se os autos à Procuradoria Judicial, para adoção das providências pertinentes, com posterior remessa dos autos à Alagoas Previdência.

PROCESSO E:01800.0000009917/2023 INTERESSADO Cristiana Amélia da Silva Sales ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária DESPACHO PGE/GAB Nº 29338795 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29221485) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo retorno dos autos à SEDUC, para que para que apresente dúvida jurídica a ser sanada por esta PGE ou dê andamento ao feito, uma vez que já há manifestação de mérito. Destarte, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC para providências.

PROCESSO E:02000.0000037531/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 29314753/2024 Conheço e não aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 29256025, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 29234849, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de celebração do Contrato de Comodato (doc. sei nº 28905161), tendo em vista as razões que passo a expor. 2. Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise da conformidade legal do processo que visa à cessão do equipamento TwinCubator - LPA Tuberculose, pelo regime de comodato, a realização de manutenção periódica e gratuita do bem pela empresa comandante e a disponibilização de insumos, também de modo gratuito, pelo Ministério da Saúde. 3. Segundo o Despacho PGE/PLICGERAL nº 29234849, a minuta do contrato de comodato (doc. 28905161) estabelece condições que poderiam configurar restrição à livre concorrência, uma vez que o recebimento do equipamento supostamente estará vinculado à futura aquisição de insumos exclusivamente fornecidos pela empresa Mobius Life Science. 4. Contudo, verifico que o Lacen/AL atestou que o contrato de comodato em tela não gerará despesas à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, tanto no que tange à manutenção da máquina quanto no que diz respeito à aquisição de insumos. Isso por que a manutenção do equipamento será prestada de forma gratuita pela empresa Mobius Life Science (cf. doc. 28905161 c/c Despacho SESAU GLCSP GER 28847215) e os insumos necessários ao funcionamento do bem serão fornecidos gratuitamente pelo Ministério da Saúde (cf. Despacho SESAU GLCSP GER 28847215 e E-mail Ministério da Saúde - CGLAB (28877661)). 5. Superada a questão, cumpre observar que o comodato, conforme definido pelos artigos 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, configura-se um empréstimo gratuito de coisas não fungíveis, perfazendo-se com a entrega do objeto ao comodatário. Tal instituto impõe obrigações ao comodatário, como a conservação da coisa emprestada (art. 582), sem gerar para o comodante a obrigação de arcar com despesas de uso e gozo (art. 584). 6. No Estado de Alagoas, o instituto está regulamentado por meio do Decreto Estadual n. 69.220/2020, segundo o qual: Art. 10. O Estado poderá ainda receber bem patrimonial por meio da cessão de uso ou de contrato de comodato. § 1º Nas situações mencionadas no caput deste artigo, o bem deverá ser registrado no Sistema de Controle Patrimonial, mas não será registrado (ativado) no imobilizado do Estado por tratar-se de bem de terceiros que não integra o patrimônio do Estado. § 2º Nas situações mencionadas no caput deste artigo, o bem deverá ser registrado contabilmente em contas de compensação, reconhecendo-se a posse e a obrigação de devolvê-lo. § 3º Nas situações mencionadas no caput deste artigo, o bem não será submetido à depreciação, amortização ou exaustão e nem à mensuração de valor. 7. No caso em análise, o bem em questão - equipamento TwinCubator - LPA Tuberculose - é oferecido ao Estado de Alagoas em comodato com o objetivo de viabilizar diagnósticos rápidos de tuberculose drogarréssistente. 8. A questão central trata da possibilidade de entes públicos celebrarem contratos regidos pelo direito privado, em especial o comodato, que consiste na entrega gratuita de um bem não fungível para uso temporário e posterior devolução. Nesse contexto, é necessário distinguir duas situações. Quando o bem a ser repassado pertence ao Estado, entendendo que não é adequado aplicar as normas de direito privado, pois estas não contemplam as garantias necessárias para resguardar a supremacia do interesse público e a possibilidade de alterações unilaterais pela administração. Para esses casos, é mais apropriada a celebração de termos de permissão ou cessão de uso, de acordo com a especificidade da situação. 9. Por outro lado, quando o bem é propriedade de uma pessoa jurídica de direito privado, como no caso analisado, cabe a aplicação das normas do direito privado, pois o ente público apenas se beneficia da relação, dispensando as prerrogativas típicas das cláusulas exorbitantes. Nesse cenário, as obrigações estabelecidas decorrem do consenso entre as partes, caracterizando uma opção discricionária do Poder Executivo Estadual, respeitando a natureza privada do contrato e a autonomia das negociações. 10. Sendo assim e passando ao caso concreto, considerando que o contrato de comodato em tela não gerará despesas à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, tanto quanto à manutenção dos equipamentos, quanto à aquisição de insumos, não vislumbro óbices à celebração do comodato pretendido. A minuta contratual apresentada, no entanto, necessita de adequações para resguardar o interesse público e assegurar a regularidade da contratação, razão pela qual requisito a inclusão das seguintes cláusulas: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA A Mobius será responsável pela execução da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos fornecidos, conforme descrito neste contrato. A manutenção será realizada de forma gratuita e de acordo com as condições e cronogramas acordados entre as partes, com o objetivo de garantir o bom funcionamento, a segurança e a durabilidade dos equipamentos, enquanto as máquinas estiverem à disposição do Estado de Alagoas. DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS A empresa comandante está ciente de que todos os insumos necessários ao funcionamento do equipamento serão disponibilizados gratuitamente ao Estado de Alagoas, pelo Ministério da Saúde, conforme informado por meio do E-mail Ministério da Saúde - CGLAB (28877661). A Mobius Life Science declara estar ciente de que, caso haja cessação do fornecimento do material necessário para o funcionamento do equipamento pelo Ministério da Saúde, a aquisição dos insumos necessários não será realizada por inexigibilidade de licitação, devendo seguir

as normas previstas para licitações públicas. Na eventualidade de interrupção do fornecimento dos materiais indispensáveis ao funcionamento do equipamento por parte do Ministério da Saúde, havendo a necessidade de continuação dos serviços executados por meio do equipamento TWINCUBATOR, o Estado de Alagoas deverá averiguar a existência de outros produtos no mercado com a mesma funcionalidade, e, sendo identificados, proceder com a regular licitação para obtenção dos equipamentos (seja adquirindo, seja em comodato ou outra solução a ser apurada por meio de estudo técnico preliminar) e dos insumos necessários. 11. Outrossim, requisito a juntada de atesto do gestor responsável de que o Ministério da Saúde fornece insumos para a realização dos testes de LPA (Line Probe Assay) apenas para o equipamento TWINCUBATOR, a ser oferecido pela empresa de Biotecnologia Mobius Life Science. 12. Recomendando, ainda, a publicação do instrumento contratual nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. 13. Ante o exposto, conheço e não aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD nº 29256025, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI nº 29234849, de modo que concluo pela viabilidade jurídica de celebração do contrato de comodato pretendido, desde que cumpridas integralmente as condicionantes acima (itens 10, 11 e 12). 14. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 15. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 16. À SESAU/AL.

PROCESSO E:01206.0000071842/2024 INTERESSADO 62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 29351248 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29225865), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29157130), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que opinou no sentido de que, no tocante às recomendações do Ministério Público Estadual, contidas na Recomendação nº 0004/2024/62PJ-Capit, da 62ª Promotoria de Justiça da Capital/AL, deverá a Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Alagoas, encaminhar ofício à referida Promotoria, esclarecendo que pontos recomendados também concorda, e informando que providências pretende adotar para atendê-los. Por fim, no momento de atendimento a tais providências, caso estas demandem a elaboração e/ou alteração de atos normativos, estes deverão ser submetidos previamente a esta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, para apreciação. Destarte, remetam-se os autos à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Alagoas, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:35032.0000003561/2024 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 29361067 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 29306659), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBAS (SEI nº 29273605), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 027/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000015200/2024 INTERESSADO CLAUDIO MACEDO ESPINDOLA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 29362145 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 29223381/2024, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV nº 29162122/2024, à vista de questão incidental relativa a progressão do servidor público estadual inativo Claudio Macedo Espindola entendeu que (1.1) “o lapso temporal decorrido após a inativação não pode ser contabilizado para concessão de progressão, com fundamento nas Leis nº 7.780/2016, nº 6.276/2001 e nº 7.602/2014”, concluindo que (1.2) “só serão considerados os cursos e títulos concluídos em atividade, não havendo que se falar em aproveitamento do lapso temporal decorrido após a inativação para fins de progressão, ou seja, somente é possível a concessão de progressão funcional ao servidor inativo que tenha preenchido os requisitos anteriormente à inativação.”, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 19344933), proferido no processo SEI E:20105.000001313/2022. 2. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000002086/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 29361776 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29330382), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29230198), com os fatos e fundamentos nele contido, que entende pelo simples arquivamento dos presentes autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte de interessado(a)”. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 41506.00000323/2018 INTERESSADO HELIENE LEITE DE GUSMÃO SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 29362181 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29217408), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27527758), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, à vista de manifestação escrita do(a) Sr(a). Heliene Leite de Gusmão Silva, desistindo do pedido formulado, entende pela possibilidade de a Administração declarar extinto o processo e proceder ao seu arquivamento, nos termos do art. 51 da Lei Estadual nº 6.161, de 2000. 2. Destarte, remetam-se ao AL PREVIDENCIA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000059218/2024 INTERESSADO 95830537400-MARIA ROSILDA MACIEL DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 29361989 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29269635), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29197596), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Denis Silva de Oliveira, matrícula 0046809-6, inativo(a), com proventos do(a) posto/grad. 2º Sargento, falecido(a) em 20/08/2024, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, c/c com o art. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. 2. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000002296/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 29361807 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29330527), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29229022), com os fatos e fundamentos nele contido, que entende pelo simples arquivamento dos presentes autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte de interessado(a)”. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006138/2024 INTERESSADO ANA BEATRIZ ELIAS DOS SANTOS LINS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 29361895 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29268841), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29237339), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, a filha maior de 21 anos, universitária, do servidor público civil estadual José Carlos Minin de Lins, matrícula 14187-9, inativo, falecido em 06/09/2024, nos termos do art. 42, II, § 2º, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000001990/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 29361756 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29329805), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29266634), com os fatos e fundamentos nele contido, que entende pelo simples arquivamento dos presentes autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte de interessado(a)”. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.000002079/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 29361835 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29330209), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29266918), com os fatos e fundamentos nele contido, que entende pelo simples arquivamento dos presentes autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte de interessado(a)”. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000014249/2024 INTERESSADO VERONICA SIMOES COIMBRA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 29362092 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 29227655/2024, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV nº 29138978/2024, à vista de questão incidental relativa a progressão do servidor público estadual inativo Verônica Simões Coimbra entendeu que (1.1) “o lapso temporal decorrido após a inativação não pode ser contabilizado para concessão de progressão, com fundamento nas Leis nº 7.780/2016, nº 6.276/2001 e nº 7.602/2014”, concluindo que (1.2) “só serão considerados os cursos e títulos concluídos em atividade, não havendo que se falar em aproveitamento do lapso temporal decorrido após a inativação para fins de progressão, ou seja, somente é possível a concessão de progressão funcional ao servidor inativo que tenha preenchido os requisitos anteriormente à inativação.”, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 19344933), proferido no processo SEI E:20105.000001313/2022. 2. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000001989/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 29361854 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29329987), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29266256), com os fatos e fundamentos nele contido, que entende pelo simples arquivamento dos presentes autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte de interessado(a)”. 3. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002300/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 29361625 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29330689), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29222152), com os fatos e fundamentos nele contido, que entende pelo simples arquivamento dos presentes autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte de interessado(a)”. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:52555.0000004192/2024 INTERESSADO Acácio Fernando de Melo Calheiros ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 29371836 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29247929), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29217968), com os fatos e fundamentos deles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de cessão em tela, desde que atendidas às seguintes condicionantes que reitero: “a) que a cessão seja submetida a apreciação preliminar do CPOF, com a justificativa da necessidade da realização da cessão (art. 49 do Decreto Nº 87.487, de 10/1/2023); b) que o ônus da remuneração fique a cargo da entidade cessionária, bem como o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) que haja aprovação do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, I, §4º, da Lei nº 5.247/91”. Cumpra-se destacar que é necessário o esclarecimento por parte da ADEAL, se a possível cessão do servidor em questão deixará carência, haja vista que não ficou claro nos autos se existe ou não carência no órgão e de que forma esta seria suprida, o que, desde já, coloca-se como condicionante à aprovação. Reafirmo, ainda, que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000001762/2024 INTERESSADO CICERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 29349859 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 29328528), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29274918), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo Cicero Ildefonso Silva do Nascimento, matrícula 0065907-0, ativo, cargo Agente de Polícia, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024, devendo ser observados os critérios de implementação no item 29 da referida manifestação jurídica. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos

em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, principalmente os itens “2”, “3” e “4” do despacho PGE COOPA (doc. 29328528). Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01700.0000001792/2024 INTERESSADO Maria Euvânice Souza ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Aumento de Carga Horária - Administrativo DESPACHO PGE/GAB Nº 29370625 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29231748) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29053686) com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo indeferimento do pleito do servidor, tendo em vista a não observância dos requisitos legais e princípios administrativos essenciais. A falta de justificativa detalhada da necessidade administrativa, a ausência de dotação orçamentária específica e a inexistência de critérios objetivos para a seleção do servidor, violam os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos a Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio- SEPLAG, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 921434

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 13.12.2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000024362/2022 INTERESSADO JANETE DE MOURA GAMA, CPF: 032.975.704-07 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 29233062/2024 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 29224001 (29224001), conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio. 2. Retifico somente, que o efeito financeiro deve ser contado a partir da data do primeiro laudo pericial - Laudo (15063943), qual seja, 19 de outubro de 2022, tendo em vista que a juntada do segundo laudo, se deu em virtude de diligência, vez que na conclusão, há indicação de nível máximo e médio, servindo o segundo laudo apenas de complemento do primeiro e que ambos indicam mesma data de início das atividades. 3. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 4. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 5. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000032345/2023 INTERESSADO MACIA CRISTINA BARBOSA PEREIRA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 29230558/2024 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER 27135809/2024 (27135809), conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio. 2. O efeito financeiro deve ser contado a partir da data do primeiro laudo pericial - Laudo (23838954), qual seja, 11 de março de 2024, tendo em vista que a juntada do segundo laudo, se deu em virtude de diligência, vez que na conclusão, há indicação de nível máximo e médio, servindo o segundo laudo apenas de complemento do primeiro. 3. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 4. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 5. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000028739/2024 INTERESSADO ALVANA PATRÍCIA DE GUSMÃO GUEDES FREIRE (470.312.714-87) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 29245722/2024 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 29224513/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeitos financeiros contados a partir da data do laudo

pericial - Laudo (28857841), qual seja, 18 de novembro de 2024. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU/AL .

PROCESSO E:02000.0000018880/2024 INTERESSADO MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS (468.845.564-04) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29251430/2024 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022 [1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 29230814/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração de adicional de insalubridade para o nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (29068324), qual seja, 28 de novembro de 2024. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000033578/2023 INTERESSADO REILDO LOURENÇO DOS SANTOS (605.057.024-87) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29263898/2024 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022 [1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 29259680/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (28862997), qual seja, 18 de novembro de 2024. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000030142/2023 INTERESSADO ADRIANA MELO BARBOSA COSTA, CPF: 007.410.054-84 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29250378/2024 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER N° 29223149/2024 (29223149), conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (28669548), qual seja, 18 de novembro de 2024. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000013023/2024 INTERESSADO THAINA DA SILVA CABRAL, CPF: 089.847.214-84 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29254575/2024 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 29225688/2024 (29225688), conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (28925227), qual seja, 21 de novembro de 2024. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1] .

3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:04104.0000003819/2024 INTERESSADO JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29264030/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 29253852/2024 (29253852), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula: 825781-7, cargo Professor Adjunto, visto que restaram cumpridos os requisitos da alínea “b”, inciso I, artigo 23 c/c alíneas “a” e “b”, inciso II, artigo 29, da Lei Estadual n° 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual n° 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “C”, devem ser computados a partir do dia 18/11/2024, data do requerimento administrativo (28864462), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Ademais, tendo em vista que o requerimento solicita a progressão à Classe E, se faz necessário juntada de novo requerimento corrigindo erro material, o que fixo como condicionante. Ressalto ainda que não seja solicitado ao servidor o cancelamento de requerimento com erro material, tendo em vista que a data do requerimento tem influência direta na fixação da data dos efeitos financeiros da progressão pleiteada. 4. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000024548/2024 INTERESSADO Lenildo De Oliveira Caldas Junior ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29293780/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 29280473/2024 (29280473), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), LENILDO DE OLIVEIRA CALDAS JUNIOR, matrícula: 0501946-0, cargo Médico, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 16, inciso II, da Lei Estadual n° 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível “II”, devem ser computados a partir do dia 23/09/2024, data do requerimento administrativo (27725141), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de Dezembro de 2024.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 921435

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/AL) - (GESTÃO 2023/2025) ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às quatorze horas, deu-se início à reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (CEDCA/AL), realizada por videoconferência, através de Google Meet, a fim de debater e deliberar sobre os assuntos referentes à política da criança e adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Registraram presença Isabela Larisse Souza (SECDEF), Juliana Martins Cabral (SEDUC), Flávio Henrique Silva (CAACA), Bárbara Arraes (SSP), Cosmo Luiz Soares (MAC), Ana Roberta Cavalcante e Rute Oliveira (SEADES), Noêmi Gomes Firmo (PM), Marina Beatriz de Lima (SEPLAG), Monique Angelis Damásio (APALA), Archimedes Washington (FEACECTAL). Não registraram presença as representações: APECAN, FEPESTALOZZI, DPE, SESAU. Ausências justificadas de Luana Maria da Silva (PESTALOZZI) e Yasmin Patricia Barros (CRESS). Em reunião, também podemos contar com a presença dos membros da Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas, Jéssica Anne da Silva Rocha (Secretária Executiva) e Yonara Tenório (Advogada). ORDEM DO DIA: A Presidente do Conselho

Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em exercício, Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes, esclareceu que a reunião se destina à discussão de pauta única para debater e deliberar sobre o planejamento do Conselho Estadual para o ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), declarando aberta a reunião. Em sequência, a Presidente passa a oportunidade a Jéssica Rocha para apresentação da planilha do planejamento. Nesse intento, fazendo uso da palavra, Jéssica Rocha alude que a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) disponibilizou a planilha de planejamento, solicitando que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente realize a organização de suas ações para o próximo ano. Seguidamente, a Secretaria Executiva espelha a planilha para os Conselheiros, bem como passa a explicar sobre os espaços que poderão ser modificados e que deverão ser acrescidos pelos Conselheiros de Direito. Ademais, Jéssica Rocha afirma que na planilha de planejamento o CEDCA/AL está inserido no programa 1027 do Plano Plurianual (PPA), com ação de fortalecimento e controle social, contudo, o eixo ao qual deverá se inserir será de escolha do Conselho, devendo ser observadas temáticas centrais, às quais as ações deverão estar associadas. Além disso, Jéssica Rocha explica que os Conselheiros deverão definir ações com resultados específicos e objetivos a serem alcançados, assim como metodologias, período de execução, atividades, metas quantitativas, indicadores, valores estimados das ações e avaliações de risco. Ato seguinte, após apresentação da planilha, Jéssica Rocha alude também que já incluiu no planejamento algumas ações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/AL) que já foram debatidos e deliberados em reuniões do pleno, no corrente ano, com o alcance de execução para o ano de 2025, sendo essas ações: 1) Curso Controle Social na Política de Criança e Adolescente, cujo objetivo é fortalecer o controle social na política da criança e do adolescente em Alagoas, por meio de incentivo ao funcionamento regular dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizado com atividades que serão divididas em 2 (dois) momentos, sendo o 1º (primeiro) momento a realização de palestras interativas e 2º (segundo) momento, palestras interativas do Comitê de Participação Adolescente (CPA), com prazo de execução para o mês de abril; 2) Palestra de divulgação do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo com a finalidade de apresentar aos órgãos governamentais e não-governamentais o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, tendo como atividade a realização de palestra com estimativa de execução para o 1º (primeiro) semestre; 3) Rodas de conversas para a divulgação do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nas unidades da Superintendência de Medidas Socioeducativas (SUMESE), objetivando compartilhar com os adolescentes das unidades o Plano Decenal Estadual, mediante rodas de conversas, cujo período de execução será o 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres; 4) Eleição para o Comitê de Participação de Adolescentes de Alagoas (CPA/AL), com a finalidade de debater os principais desafios e oportunidades locais em relação ao CPA, com a realização de atividades de formalização de Grupos de Trabalho para elaboração de propostas e identificação dos principais desafios a serem apresentados ao CEDCA e ao CPA/AL, com período de execução definido para o 1º (primeiro) semestre do ano. Em seguida, após explanação de Jéssica Rocha, delibera-se pela permanência das ações apresentadas. Ato contínuo, Isabela Larisse sugere que cada Comissão do Conselho Estadual possa definir no planejamento anual ações específicas. Para além, ao longo da reunião, os Conselheiros de Direito passam a definir e deliberar outras ações, como: 5) Eleição das Entidades não governamentais do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (CEDCA/AL) para o biênio 2025/2027, visando realizar o processo eletivo com atividades que serão executadas com a composição da comissão eleitoral, tais como, elaboração do edital, publicação do edital no diário oficial, entrega de documento das entidades não-governamentais, análise dos documentos das entidades inscritas, divulgação no diário oficial com a relação das entidades que estão aptas a votarem e serem votadas, início do prazo de impugnação das entidades, análise das impugnações apresentadas, homologação e publicação da listagem dos participantes, assembleia de eleição, publicação das entidades eleitas para o biênio 2023/2025, impugnação do resultado da eleição e resultado da análise das impugnações, todas as atividades propostas para ocorrer nos meses de maio, junho, julho e agosto; 6) Visitas às unidades da Superintendência de Medidas Socioeducativas (SUMESE) para monitoramento do funcionamento das unidades da Superintendência, a ser realizado através de visitas técnicas no mês de fevereiro, julho e outubro; 7) Solenidade de transição da gestão do CEDCA, cuja finalidade será apresentar o relatório de transição e planejamento do Conselho Estadual, por meio de atividades divididas em 02 (duas) apresentações, 1 (uma) apresentação das ações realizadas pela Gestão Biênio 2023/2025 e 1 (uma) apresentação do planejamento 2025 do CEDCA/AL com previsão de execução para o 2º (segundo) semestre; 8) Eleição da Presidência e Vice-presidência do CEDCA visando definir os conselheiros que estarão na Presidência e Vice-presidência do CEDCA/AL e a definição dos Conselheiros Titulares do órgão colegiado interessados em concorrer à eleição. Neste seguimento, os Conselheiros irão escolher 1 (um) Presidente representante

da sociedade civil e 1 (um) Vice-presidente representante do governo, durante o período de realização 2º (segundo) semestre; 9) Acompanhamento do edital de chamada pública para as organizações da sociedade civil (OSC), essa ação será para acompanhar todo o processo de edital com etapas definidas para publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, divulgação dos resultados preliminares das avaliações no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), abertura de prazos para interposição de recursos contra os resultados preliminares, análise dos recursos pela comissão de seleção, homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver), convocação das entidades selecionadas para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração do termo de fomento, assim sendo, todas as etapas com previsão de execução durante todo 1º (primeiro) semestre; 10) Atualização da Lei do CEDCA e do Regimento Interno visando atualizar a paridade e nomenclaturas das normas do Conselho, a ser executado com a realização de leituras, pesquisa e produção de textos para realizar a atualização dos documentos durante o 1º (primeiro) semestre do ano; 11) Elaboração do Plano pela 1ª (primeira) infância com a participação em parceria com organizações da sociedade civil e do governo, a ser efetivado com a formalização e realização de reuniões para elaboração dos documentos no 2º (segundo) semestre; 12) Elaboração do fluxograma de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em Alagoas, visando a criação desse fluxo de atendimento no Estado de Alagoas, com as atividades para fixar esse fluxograma e buscar estratégias para o constante aprimoramento da integração, entre os serviços que compõem a rede de atendimento local no 2º (segundo) semestre do ano; 13) Capacitação para Conselheiros Estaduais do Direito da Criança e do Adolescente de Alagoas sobre Fundo para Infância e Adolescência (FIA) e Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), objetivando capacitar os Conselheiros do CEDCA sobre FIA e OCA, buscando fortalecer a atuação dos Conselhos no controle social e na promoção dos direitos de crianças e adolescentes no mês de abril; 14) Ações de combate à violência e ao bullying com atividades de requisição dos Conselhos Municipais para a promoção de ações voltadas ao combate ao bullying e às violências contra crianças e adolescentes durante o mês de abril; 15) Visitas Técnicas aos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o fortalecimento das instâncias colegiadas com a realização de diagnóstico acerca do desempenho, estruturação e funcionamento dos Conselhos Municipais de Direitos e Conselhos Tutelares, durante o 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres; 16) Realizações de reuniões descentralizadas com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para debater e promover articulações sobre os assuntos referentes à política da criança e adolescente no âmbito do Estado de Alagoas, mediante realização de reuniões regionalizadas aos CMDCA do Estado no decorrer do 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres do ano; e 17) Seminário Regional: 35 (trinta e cinco) anos do ECA para promover evento em alusão ao aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a realização dos seminários ocorrerão em Maceió e Arapiraca visando atender aos integrantes do Sistema de Garantias de Direitos (SGD) do Estado de Alagoas no mês de julho. Para além, destaca-se que as ações estabelecidas pelos Conselheiros de Direito ao longo da construção do planejamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas (CEDCA/AL) para o ano de 2025, volta-se à definição de ações com eixos de controle social, fortalecimento de parcerias institucionais, fortalecimento do protagonismo infantojuvenil, controle social e atendimento socioeducativo, fortalecimento das instâncias de controle social, controle social e fortalecimento da rede, fortalecimento das instâncias colegiadas e fortalecimento de parcerias institucionais. Por fim, a Presidente do Conselho, após a conclusão conjunta do planejamento, destaca que, no que tange às informações relativas ao planejamento orçamentário e financeiro que a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) destinar ao Conselho Estadual para o ano de 2025, os Conselheiros deverão solicitar, por meio de documentos formais, à referida Secretaria a definição dos valores que serão alocados à política de atendimento à criança e ao adolescente no Estado. Sendo assim, delibera-se pela formalização de futuras reuniões, conforme solicitação de Archimedes Washington, Vice-presidente do CEDCA/AL. Sem mais pontos a discutir, a Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas, Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes, agradece a participação e contribuição de todos os Conselheiros de Direito e encerra os trabalhos do pleno às quatro horas. E, para constar, eu, Yonara Simão Tenório de Melo, advogada do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho Estadual e encaminhada para a publicação no Diário Oficial do Estado. Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes Presidente do CEDCA/AL

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA n° 428/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referente as propostas submetidas ao **Edital n° 30/2024 – Seleção de Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 30/2024, bem como na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação referente as propostas apresentadas no âmbito **Edital n° 30/2024 – Seleção de Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2° A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 9.1 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de habilitação foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3° As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de habilitação contra suas deliberações.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Edital n° 30/2024 – Seleção de Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção				
N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
1916	JESSIKA SOUZA GAMA	089*****47	TERREIRO OXUM NOSSA SENHORA APARECIDA – FÉ, RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO EM CARNEIROS-AL	Recurso indeferido. Inabilitação mantida. Ausência da documentação obrigatória, conforme previsto no edital.

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA nº 429/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO referente as propostas submetidas ao **Edital nº 22/2024 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS ANILDA LEÃO**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 22/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 22/2024 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS ANILDA LEÃO**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS FAIXA 1 – POESIA						
CLAS SIFIC AÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	281	Lucas Alves Litrento	106.***.***-55	Quebra-Quebra, 1912	Metropolitana	100,5
2º	600	Magno Felipe De Oliveira Santos	101.***.***-03	Em Alagoas A Natureza Canta E A Quadrilha Encanta...Somos Poesia	Metropolitana	100,5

3º	5806	Sávio Dos Santos Lima	121.***.***-79	Projeto De Folheto Poético Desrazão Discruriva	Alto Sertão	98,5
4º	2252	Rodrigo Severiano Dos Santos	782.***.***-01	Buraco	Metropolitana	98
5º	6582	Rosana Silva De Oliveira	938.***.***-03	O Cheiro Do Fim Da Tarde	Metropolitana	97,5
6º	6316	Germano Pereira De Lira	342.***.***-86	Sussurros Da Alma	Metropolitana	97
7º	1732	Maycon Jonathan Teixeira Alves	148.***.***-26	"Educando" Sobre A Cultura De Paz. - Reflexões À Luz De Paulo Freire.	Médio Sertão	96,5
8º	4278	Fábia Cryslane Silva Correia	938.***.***-45	Poema	Planalto da Borborema	95
9º	5895	Franklin Islan Correia Da Silva	151.***.***-47	Alagoas E Sua Labuta Diária	Tabuleiro do Sul	95
10º	1560	Erika Yasmin Dantas Moraes	108.***.***-43	Fardo	Baixo São Francisco	94,5
11º	1349	Valéria De Oliveira Ferreira	886.***.***-86	E Agora, Indígena?	Agreste	84

CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS
FAIXA 2 – CONTOS

CLAS SIFIC AÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	225	Catarina Maria Machado Muniz	826.***.***-85	Maria	Metropolitana	101
2º	1059	Sivaldo Soares Da Silva	491.***.***-11	O Canto Do Vento	Agreste	100,5
3º	186	Nivaldo Soares De Vasconcelos Neto	567.***.***-66	“Fulozinha E A Encantada”	Metropolitana	100
4º	2370	Smhir Garcia Seabra	5512314408	Vende-Se Castelo Em Ruínas	Metropolitana	100
5º	193	Luiz Felipe Verçosa Da Silva	568.***.***-81	O Outro Lado Da Bola Do Olho	Tabuleiro do Sul	97,5
6º	5193	Silvam Gomes De Lima	318.***.***-91	O Passageiro Misterioso Do Trem De Recife À Maceió	Serrana dos Quilombos	97
7º	6673	Fabio Soares Campos	209.***.***-72	As Tias De Seu Adeildo	Médio Sertão	94
8º	2460	Edilaine De Melo Costa Santos	101.***.***-06	O Poder Da Literatura Em Contos	Alto Sertão	90,5
9º	5869	Luiz Edgar De Souza Lins	138.***.***-06	O Homem Dourado	Metropolitana	96,5
10º	1288	Carmen Lucia Alves Freire	888.***.***-53	Conto Baseado Na Diáspora Afro-Brasileira	Metropolitana	96,5
11º	2492	Alexsandro Alves Da Silva	647.***.***-64	Conto Sacralidades Mortas	Tabuleiro do Sul	92,5

CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS
FAIXA 3 – CRÔNICA

CLAS SIFIC AÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	427	Jadielso Da Silva Santos	971.***.***-14	A Matemática Da Vida	Agreste	100,5

2º	789	Amanda Priscila Santos Prado	659.***.***-64	Crônica	Metropolitana	100,5
3º	1187	Laysa Soares Alves	129.***.***-70	Nas Margens Do Rio Ipanema	Médio Sertão	100
4º	5878	Guilherme De Miranda Ramos	860.***.***-72	Fedor	Metropolitana	98
5º	6647	Yasmim Lima Teixeira	116.***.***-60	O Velho E O Mundo	Metropolitana	97
6º	665	Catarina Maria Machado Muniz	826.***.***-85	Preleção	Metropolitana	97
7º	6737	Maria Cristina Caldas Ribeiro	227.***.***-91	Fuligem	Metropolitana	97
8º	195	Luiz Felipe Verçosa Da Silva	568.***.***-81	Vou-Me Embora Pra Chuva	Tabuleiro do Sul	96,5
9º	1756	Jamerson Dos Santos Farias Soares	112.***.***-03	Ainda Estamos Aqui	Metropolitana	96,5
10º	6025	Maria De Fátima Costa E Silva	111.***.***-24	Passeio Pelo Retrato	Metropolitana	96,5
11º	1857	Flavio José Vieira Ventura	742.***.***-05	Entre A Lenda E Os Fatos	Alto Sertão	95
12º	7304	Maria Valdelice Nunes Dos Santos	596.***.***-03	Crônica: Como Ocorrem As Aprendizagens	Baixo São Francisco	86

**CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS
FAIXA 4 – FOLHETO CORDEL**

CLAS SIFIC AÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	790	Amanda Priscila Santos Prado	659.***.***-64	A Mulher	Metropolitana	101,5
2º	1436	Clemerson Luis Do Nascimento Silva	108.***.***-07	Dona Lela E O Seu Famoso Doce De Jaca	Norte	100,5
3º	2427	Wellington Luiz Campos	628.***.***-11	Cordel Tingui	Agreste	100,5
4º	6915	Carla Emanuele Messias De Farias Costa	137.***.***-88	Historia De Arapiraca E A Força Da Mulher	Agreste	99
5º	2001	Erisvaldo Bonfim Dos Santos	617.***.***-47	Cordel O Preconceito Racial	Tabuleiro do Sul	
6º	6507	Rosana Silva De Oliveira	938.***.***-03	Brincadeiras Do Meu Tempo De Criança	Metropolitana	98,5
7º	6285	Mariana Soares Da Silva	955.***.***-43	Cordel Amada Terra Do Junco	Tabuleiro do Sul	98,5
8º	2473	Edilaine De Melo Costa Santos	101.***.***-06	O Poder Da Literatura: CORDEL	Alto Sertão	94,5
9º	4692	Cristovão Augusto Da Silva	769.***.***-70	Alagoas, 200 Anos	Médio Sertão	86
10º	3992	Anderson Alan Fidelis Souza	516.***.***-03	Gogó Da Ema	Metropolitana	91
11º	1936	Marinalva Pinheiro Dos Santos	894.***.***-15	O Rapaz Que Se Apaixonou Por Uma Defunta	Agreste	96

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Millina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e
Economia Criativa

PORTARIA n° 430/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO referente as propostas submetidas ao Edital n° 21/2024 – CONCURSO DE CRIAÇÕES LITERÁRIAS RUTH QUINTELA, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 21/2024, bem como na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital n° 21/2024 – CONCURSO DE CRIAÇÕES LITERÁRIAS RUTH QUINTELA, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

CATEGORIA 1 - PUBLICAÇÕES DE LIVROS INÉDITOS						
FAIXA 1 - LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO						
CLAS SIFIC AÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	4470	Jackeline Siqueira Formiga	939.***.***-91	O os olhos de Júlia e os cabelos de Alice – Volume 3: O certo de contas	Metropolitan a	101
2º	4874	Roberta Dos Santos Sodó	121.***.***-08	Imprensa, escrita e ação política de mulheres alagoanas (XIX – XX)	Metropolitan a	101

3º	5328	Magno Da Guarda Almeida	060.***.***-94	Casa, corpo, animal	Metropolitan a	101
4º	4981	Associação Dos Folguedos Populares De Alagoas	12.***.***-0001-18	Guia Asfopal de Manifestações Culturais: Ranilson França	Metropolitan a	100,5
5º	5123	Rogério Dias	15.***.***-0001-90	Meu canto	Metropolitan a	100,5
6º	5223	Felipe Das Neves Vieira	121.***.***-64	Por anda os vagalumes? um filme verbo visual	Metropolitan a	100,5
7º	1500	Cícero Pereira Dos Santos	038.***.***-82	Revista ilustrada do povo Jiripankó	Alto Sertão	100
8º	1330	Paulo Roberto Kuchenmeister de Memória	417***.***-53	Cibernema: do Celuloide ao Celular	Metropolitan a	100
9º	4442	Eduardo Victor Pereira Ferreira	099.***.***-20	Canções de amor ao vento	Metropolitan a	100
10º	2231	Rodrigo Severiano Dos Santos	007.***.***-01	Na medida do (in) possível	Metropolitan a	100
11º	1850	Brenda De Lima Rosa De Souza	151.***.***-63	Raízes na areia	Metropolitan a	99
12º	6694	ESG E Tal Ltda.	47.***.***-0001-11	ESG e Tal: 60 horas de diálogos sobre sustentabilidade para um mundo melhor	Agreste	99
13º	6650	Marcos De Sena Pereira	021.***.***-14	Eloíza: o portal dos sonhos	Agreste	98
14º	5224	Audálio Honorato Da Silva	354.***.***-34	Cantos fantásticos de gente comum	Planalto de Borborema	97,5
15º	3771	Clemerson Luis Do Nascimento Silva	51.***.***-0001-89	A saudade é o que nos resta de nós	Norte	97,5
16º	6217	Douglas Dauan Joel De Oliveira Lima	098.***.***-07	O missionário anuncia o futuro	Agreste	97
17º	6688	Vinícius Pereira De Farias	107.***.***-92	Bibocas	Tabuleiro do Sul	96,5
18º	5749	Ana Paula Ramos Dos Santos	516.***.***-20	Metamorfos e silenciosa	Médio Sertão	94,5
19º	2144	Nivaldo Rodrigues Da Silva Filho	839.***.***-53	Era impossível vocês não estarem aqui	Baixo São Francisco	90

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS**FAIXA 2 – LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO JUVENIL**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	7411	Suham Torres de Albuquerque	151.***.***-20	A vida e Obra de Suham Torres	Metropolitan na	101,5
2º	462	Clemerson Luis Do Nascimento Silva	108.***.***-07	Astro: uma lenda do peixe boi de porto de pedras	Norte	101
3º	258	José Cícero Gama Dos Santos Junior	926.***.***-68	Rate que grite: a história da menina que deu voz ao seu coração	Metropolitan na	100,5
4º	272	Melina Vasconcelos Correia De Souza	010.***.***-28	A casca ou o miolo? Eis a questão!	Planalto da Borborema	100,5
5º	5571	Laysa Soares Alves	129.***.***-70	Os cachos de Nara e o Rio Misterioso	Médio Sertão	98,5
6º	765	Jeane Tertuliano Da Silva	119.***.***-01	A janela do mundo de estela	Tabuleiro do Sul	97

7º	547	Rosana Dias Dos Santos	39.***.***/*-70	O voo de aninha	Agreste	97
8º	3522	Cícero Manoel De Lima Alves	090.***.***-14	Zumbi, o menino que virou rei	Serrana dos Quilombos	95

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÕES DE LIVROS INÉDITOS

FAIXA 3 – COLETÂNEA DE CORDEL

CLAS SIFIC AÇÃO	Nº INS.	PROPONE NTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	4992	Roana Beatriz Da Silva	083.***.***-08	De Verso Em Verso, Eu Me Expresso	Tabuleiro do Sul	100,5
2º	6834	Tony Da Silva Pessoa	040.***.***-11	Poemas De Um Cordelista	Planalto da Borborema	100
3º	5545	Anderson Alan Fidelis Souza	051.***.***-03	Cordéis E Outros Poemas	Metropolitana	95,5
4º	1997	Erisvaldo Bonfim Dos Santos	061.***.***-47	Setilha De Saudade	Tabuleiro do Sul	88,5
5º	1744	Cicera Efigenia Dias	286.***.***-77	Abc Do Evangelho	Planalto da Borborema	83

CATEGORIA 2 - PUBLICAÇÕES DE LIVROS NÃO INÉDITOS

FAIXA 1 - LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO

CLAS SIFIC AÇÃO	Nº INS.	PROPON ENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	2457	Milton Rosendo Nasciment o Junior	208.***.***-25	Os Moinhos	Metropolitan a	101,5
2º	3701	Luana Lins Da Rocha	674.***.***-69	O Toque De Água	Metropolitan a	101,5
3º	421	Lucas Alves Litrento	34.***.***/*-78	Txow	Metropolitan a	101,5
4º	3050	Nilton José Melo De Resende	636.***.***-91	Viventes Das Alagoas	Metropolitan a	101
5º	1805	Sérgio Rosendo Da Silva	337.***.***-66	Gingado E Aprendendo – A Capoeira Como Instrumento Pedagógico Para O Desenvolvi mento E Aprendizage m De Maneira Integral.	Tabuleiro do Sul	100,5
6º	2715	Normando Vasconcel os Souza	453.***.***-20	Cantiga De Viola (2ª Edição Revista E Ampliada)	Planalto da Borbore ma	100,5
7º	3261	Alexsandro Agrício Alves	151.***.***-13	Intocável	Agreste	100,5
8º	1155	Cícero Manoel De Lima Alves	090.***.***-14	Caçua De Versos	Serrana dos Quilombos	99

CATEGORIA 2 - PUBLICAÇÕES DE LIVROS NÃO INÉDITOS
FAIXA 2 – ÁUDIOLIVRO

CLA SIFI C AÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
-----------------	---------	------------	-----------	---------	--------	------------

1º	1610	Maria Danielma Dos Santos Reis	064.***.***-41	Se Eu Pudesse Me Perdoar	Metropolitana	100,5
2º	3162	Lisley Franco De Azevedo Nogueira	756.***.***-89	Tapete De Agulhas	Metropolitana	100,5
3º	3198	Jean Jame de Albuquerque ue Gomes	38.***.***/*-06	A Ressaca Do Mar Trincou Meus Ossos	Metropolitana	100,5
4º	2707	Regina Célia De Souza Barbosa	399.***.***-15	Um Vestido Para Lia	Metropolitana	81

**CATEGORIA 3 – PROJETOS DE FOMENTO À LEITURA
FAIXA 1 – FORMAÇÃO LITERÁRIA**

CLAS SIFI C AÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	2026	Suellen Ketellen Amorim Silva	118.***.***-06	“Não Entendem Meu Linguajar”: Oficina De Escrita Criativa E Formação De Slammers Arapiraquenses	Agreste	101
2º	4401	Vitória Caroline Pascoal De Oliveira	120.***.***-76	Um Olhar Para A Nossa Terrinha: Transformando Música Em Leitura Dramatizada	Agreste	101
3º	4478	Jaiane Beatriz Cavalca nte Dos Santos	121.***.***-82	Enquanto Eu Escrevo: Oficina De Escrita Criativa Para Mães	Agreste	101
4º	5906	Guilherme De Miranda Ramos	860.***.***-72	Oficina De Leitura E Escrita Criativa Para Jovens Escritores	Metropolitana	99
5º	1061	Cleidson Alan Cardoso Da Silva	42.***.***/*-00	Oficina De Literatura Dramática Na Escola	Metropolitana	98
6º	6717	Mariana Correia Montenegro	140.***.***-09	OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA E ILUSTRAÇÃO Para Crianças E Adolescentes	Metropolitana	96
7º	6291	Magno Da Guarda Almeida	607.***.***-94	Versos Negros: Roda Poética Em Alagoas	Metropolitana	96
8º	6957	Vinicius Rudney Ancelmo Da Silva	121.***.***-19	Oficina Literária Manguaba	Norte	96
9º	7314	Janieide Lima Souza	494.***.***-49	Semeando Literatura	Tabuleiro do Sul	95,5

**CATEGORIA 3 – PROJETOS DE FOMENTO À LEITURA
FAIXA 2 – PERFORMANCE LITERÁRIA**

CLAS SIFI C AÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	5982	Elisabete Miranda Soares	247.***.***-00	Histórias Das Alagoas, Contadas E Cantadas	Metropolitana	102
2º	288	Lucas Alves Litrento	106.***.***-55	Pretovírgula	Metropolitana	100,5
3º	2401	Jamerson Dos Santos Farias Soares	112.***.***-03	Arriete: Retalhos De Um Poema Em Travessia	Metropolitana	100,5
4º	684	Julien Teixeira Costa	272.***.***-43	Circulação Do Chef Literário Kids – Servindo Histórias Infantis Alagoanas” Em 04 Centros Municipais De Educação Infantil Da Parte Alta Da Cidade De Maceió. (Segunda Etapa)	Metropolitana	100

5°	1067	Cleidson Alan Cardoso Da Silva	42.***.***/*-00	Sarau Poético Louca-Mente	Metropolitana	100
6°	2599	Ana Quitéria Menezes De Oliveira Silva	469.***.***-04	Sarau Itinerante - Passarinhar In Prosa E Verso	Planalto da Borborema	98
7°	4456	José Cícero Correia	606.***.***-64	Leitura E Xadrez: Aprendendo Com Livros E Tabuleiros	Médio Sertão	97
8°	3687	Academia Piranhense De Letras E Artes (APLA)	40.***.***/*-00	Sarau Literário Apla	Alto Sertão	95,5
9°	7310	Maria Núbia De Oliveira	109.***.***-00	Nas Asas Da Poesia	Baixo São Francisco	94,5

CATEGORIA 3 – PROJETOS DE FOMENTO À LEITURA
FAIXA 3 – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

CLAS SIFIC AÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1°	5908	Elisabete Miranda Soares	247.***.***-00	A Carroça Das Historias	Metropolitana	101,5
2°	5993	Ana Paula Da Silva Santos	282.***.***-30	Contos Da Diáspora- Coco Das Alagoas.	Metropolitana	101,5
3°	6414	Mariana Soares Da Silva	955.***.***-43	Clube Dos Contadores De História	Tabuleiro do Sul	100,5
4°	4842	Maria Isabel Fernandes Calheiros	421.***.***-20	Anjos Do HUPAA	Metropolitana	99
5°	5041	Instituto Mandaver	30.***.***/*-00	Mandaver Na Leitura	Metropolitana	98
6°	3983	Jaiane Beatriz Cavalcante Dos Santos	121.***.***-82	Páginas Encantadas	Agreste	97
7°	5320	Johnatha Carlos De Araujo Silva	909.***.***-92	Histórias Que Encantam: Fantoches Em Ação	Alto Sertão	96
8°	4083	Instituto De Desenvolvimento Socioambiental Zesito Dos Santos Lima	48.***.***/*-00	Rastros De Contos - Tecendo Sonhos E Realidades No Planalto Da Borborema	Planalto da Borborema	93,5
9°	3664	Maria Linete Matias	477.***.***-51	Circuito De Contação De Histórias – Piaçabuçu-Al	Baixo São Francisco	92

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2
Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e
Economia Criativa

PORTARIA n° 431/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referente as propostas submetidas ao Edital n° 07/2024 – Fomento ao Desenvolvimento e Distribuição de Obras Audiovisuais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 07/2024, bem como na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital n° 07/2024 – Fomento ao Desenvolvimento e Distribuição de Obras Audiovisuais, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 9.1 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de habilitação foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de habilitação contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS				
FAIXA 2 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE LONGAS-METRAGENS, TELEFILMES E OBRAS SERIADAS				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
6422	Rosivan Santana	061*****84	Caroá: Fibra Ancestral, Resistência e Futuro	Deferido
Motivo				
Recurso Deferido.				

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA n° 432/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital n° 07/2024 – Fomento ao Desenvolvimento e Distribuição de Obras Audiovisuais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 07/2024, bem como na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital n° 07/2024 – Fomento ao Desenvolvimento e Distribuição de Obras Audiovisuais, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2° São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3° As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4° Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5° Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1° A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2° O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3° Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

1. CATEGORIA 01 – FAIXA 01

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS
FAIXA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE CURTAS-METRAGENS
AMPLA CONCORRÊNCIA
CONTEMPLADOS

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	3943	Cíntia Regina Ribeiro dos Santos	115*****80	As Meninas de 1964	Metropolitana	102,00
2º	7318	Maria Aline Pinto da Silva	082*****17	João das Alagoas – Arte e Tradição	Serrana dos Quilombos	102,00
3º	817	Milena de Albuquerque Leão	001*****26	Viveiro de Memórias	Norte	101,50
4º	2704	34.260.742 LUCAS ALVES LITRENTO	34.260.742/0001-78	Espinhos brancos	Metropolitana	101,50
5º	3675	ROSANA DIAS DOS SANTOS	053*****11	NADINE'S	Agreste	101,50
6º	3829	ROSANA DIAS DOS SANTOS 05387348411	39.422.786/0001-70	DANÇA PELA CIDADE	Agreste	101,50
7º	3424	BEATRIZ SOUZA VILELA	085*****13	Amor é filme	Metropolitana	101,50
8º	533	26.288.698 ELIZABETH SANTOS CALDAS	26.288.698/0001-86	Te vejo no pôr do sol	Metropolitana	101,00
9º	4335	Amosiel dos Santos Feitosa	057*****61	São Gonçalo dos Pretos e Santa Joana Guerreira do Cal	Alto Sertão	101,00
10º	3136	Rita Cristina de Almeida Moura	721*****71	8x Bianca Andrade: O legado da campeã Mundial	Metropolitana	101,00

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS**FAIXA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE CURTAS-METRAGENS****RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS****CONTEMPLADOS**

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	4147	Líris Sousa Rocha	108*****03	Feito Para Durar	Metropolitana	101,00
2º	2820	Lucas Alves Litrento	106*****55	Pedra	Metropolitana	100,50
3º	4742	Maria Everlane de Moraes Lima	106*****45	Pina de Iansã	Metropolitana	99,00
4º	6597	THIAGO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA	087*****00	SAMBA DE EXU	Metropolitana	98,50

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE CURTAS-METRAGENS						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS INDÍGENAS						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	5909	Jaracina Selestino Gomes da Silva	058*****13	Sabedoria tradicional de parteiras indígenas (O PARTO)	Planalto da Borborema	95,50

2. CATEGORIA 01 – FAIXA 02

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 2 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE LONGAS-METRAGENS, TELEFILMES E OBRAS SERIADAS						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	2440	Iraneci Marques Sá Barreto	008*****22	Safra Imaterial - Cultivos e colheitas dos 20 Anos da Lei do Registro do Patrimônio Vivo de Alagoas	Metropolitana	102,50
2º	4118	Amosiel dos Santos Feitosa	057*****61	"Casa do Barro, Templo da Louça: A História da Comunidade Campo Verde e Burniu"	Alto Sertão	102,50

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 2 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE LONGAS-METRAGENS, TELEFILMES E OBRAS SERIADAS						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	1574	Larissa Ribeiro Batista	050*****01	O Último Acorde	Metropolitana	102,00
2º	6537	Diogo Rezende de Oliveira Barros	067*****35	Clube da Rua Sem Saída - Temporada 2: Entre Sons e Histórias	Metropolitana	102,00

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 2 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE LONGAS-METRAGENS, TELEFILMES E OBRAS SERIADAS						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS INDÍGENAS						
CONTEMPLADOS						

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	6422	Rosivan Santana	061*****84	Caroá: Fibra Ancestral, Resistência e Futuro	Alto Sertão	101,00

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS**FAIXA 2 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE LONGAS-METRAGENS, TELEFILMES E OBRAS SERIADAS****RESERVA DE VAGAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA****CONTEMPLADOS**

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	6470	Rodrigo Barros de Castro Arlindo	087*****90	Mr. Pink - Desenvolvimento de Longa Metragem	Metropolitana	102,00

3. CATEGORIA 01 – FAIXA 03**CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS****FAIXA 3 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE GAMES****CONTEMPLADOS**

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	5443	Rhayanne Gomes Da Costa	121*****03	Kauni	Agreste	100,50
2º	6408	Thiago Santos Cortez Filho	118*****66	Mitologias do Alagado	Metropolitana	100,00
3º	5114	Allan Felipe Rodrigues Guedes	133*****89	TumDum - O jogo das tradições	Metropolitana	100,00
4º	5758	Julio Gabriel Lucas Cabral dos Santos	42.577.636/0001-40	Ecos do TDAH	Baixo São Francisco	99,00

4. CATEGORIA 02 – FAIXA 01**CATEGORIA 2 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS****FAIXA 1 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CURTAS-METRAGENS****AMPLA CONCORRÊNCIA****CONTEMPLADOS**

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
-------	---------------------	------------------	-----------	--------	--------	------------

1º	1962	FILMES DAS PIABAS LTDA	34.723.828/0001-90	Dandara	Metropolitana	98,00
2º	5578	AGUDA CINEMA E ARTE LTDA	23.238.509/0001-72	Comeram meu filho	Metropolitana	97,30
3º	5826	Amosiel dos Santos Feitosa	057*****61	O Sertão Quilombola, Negro e Resistente"	Alto Sertão	97,00
4º	3344	KAMYLA ARIELY DA SILVA LEITE 70460934406	46.999.464/0001-54	É ISSO QUE EU QUERO! PAI, FILHA E SKATEBOARD	Metropolitana	95,80
5º	5733	CHRYSTOPHER WILLIAMS NASCIMENTO DOS SANTOS 07764610445	47.489.062/0001-72	Bumba meu boto	Metropolitana	95,40
6º	6057	30.054.056 JOADDAN VIEIRA CAMPOS	30.054.056/0001-90	Entre Corpos	Médio Sertão	94,50

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS

FAIXA 1 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CURTAS-METRAGENS

RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS

CONTEMPLADOS

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	5726	Matheus Henrique Araújo Monteiro	116*****57	Brincadeira Ou Consequência?	Planalto da Borborema	93,50
2º	3012	Ulisses Arthur Bomfim Macedo	092*****27	O Aniversário de Aleluia B. da Silva	Metropolitana	91,70
3º	2424	La Ursa Cinematográfica Ltda.	22.000.363/0001-60	Céu de Areia	Metropolitana	90,70

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS

FAIXA 1 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CURTAS-METRAGENS

RESERVA DE VAGAS – PESSOAS INDÍGENAS

CONTEMPLADOS

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	3916	Associação Indígena de pais e mestres da aldeia wassu cocal - AIPM - AIP - AWC	52.191.987/0001-	Documentário: Memórias Wassu	Serrana dos Quilombos	78,50

5. CATEGORIA 02 – FAIXA 02

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 2 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS OU TELEFILMES						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	2944	Caranto Media LTDA	22.534.164/0001-31	HISTÓRIAS DO SUBSOLO - DISTRIBUIÇÃO	Metropolitana	98,00
2º	3553	Céu Vermelho Fogo Filmes Ltda	22.000.363/0001-60	NÃO ESTAMOS SONHANDO	Metropolitana	98,00

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 2 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS OU TELEFILMES						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	465	La Ursa Cinematográfica Ltda.	23.238.509/0001-72	Olhe para Mim	Metropolitana	92,50

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 2 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS OU TELEFILMES						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	5381	VR Villela ME	25.211.934/0001-01	Projeto de Distribuição do filme	Metropolitana	87,00

PORTARIA nº 433/2024
2024.

Maceió – AL, 13 de novembro de

Dispõe sobre a publicação do **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO** referente as propostas submetidas ao **EDITAL Nº 21/2024 – CONCURSO DE CRIAÇÕES LITERÁRIAS RUTH QUINTELA**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 21/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação referente as propostas apresentadas no âmbito do **Edital Nº 21/2024 – Concurso de Criações Literárias Ruth Quintela**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 9.1 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de habilitação foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de habilitação contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

EDITAL Nº 21/2024 – CONCURSO DE CRIAÇÕES LITERÁRIAS RUTH QUINTELA				
CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÕES DE LIVROS NÃO INÉDITOS				
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5153	Tatiana Nobre Aragão	70.***.***/*-77	Minha Vida (Im) Perfeita	INDEFERIDO
MOTIVO				
Conforme o item 9.1 deste certame, fica claro que: "Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação elencada, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal."				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
6666	Anobelino Martins Da Silva	105.***.***-54	Coração De Papel	INDEFERIDO
MOTIVO				
Conforme está expresso no item 9.1 deste certame: "Caso o agente cultural apresente certidões positivas não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital", ainda neste mesmo item, está claro que: "Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação elencada, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal."				

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA nº 434/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referente as propostas submetidas ao Edital nº 13/2024 – Incentivo à Valorização e à Inovação da Gastronomia Alagoana, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 13/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 13/2024 – Incentivo à Valorização e à Inovação da Gastronomia Alagoana, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Análise de Projeto (CAP), observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 9.1 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Análise ou aos profissionais que subsidiaram as análises de habilitação foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Análise terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos à fase de habilitação contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Edital nº 13/2024 – Incentivo à Valorização e à Inovação da Gastronomia Alagoana				
CATEGORIA 01 - Desenvolvimento de produtos tradicionais				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
2862	Lucas Barbosa Nunes	122.***.***-66	Cuscuz de milho com carne de jaca na nata de coco	INDEFERIDO
Motivo				
Não apresentou argumentos objetivos que justificassem a alteração da decisão pela Comissão de Seleção, estando, portanto, indeferido o recurso por descumprimento de apresentação de documentos exigidos no item 9.1 do edital, quando da fase de habilitação.				

Edital nº 13/2024 – Incentivo à Valorização e à Inovação da Gastronomia Alagoana				
CATEGORIA 02 - Capacitação e treinamento de profissionais				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
1699	Lucas Barbosa Nunes	122.***.***-66	Capacitação em culinária vegana, inclusiva e sustentável utilizando ingredientes regionais de Alagoas	INDEFERIDO
Motivo				
Não apresentou argumentos objetivos que justificassem a alteração da decisão pela Comissão de Seleção, estando, portanto, indeferido o recurso por descumprimento de apresentação de documentos exigidos no item 9.1 do edital, quando da fase de habilitação.				

Edital nº 13/2024 – Incentivo à Valorização e à Inovação da Gastronomia Alagoana				
CATEGORIA 3 – Promoção e marketing				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
6338	Isabela Maria Pereira Barbosa	53.***.***/*-60	Entre tachos e histórias: A experiência Brazulaque	INDEFERIDO
Motivo				
Esta Comissão de Seleção decide pelo indeferimento do recurso com base no regimento do edital constante no item 9.1 que estabelece o seguinte: "Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação elencada, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal". Sendo assim, não será admitido o recebimento de novos documentos nesta fase.				
6363	Instituto Terraviva	03.***.***/*-10	Sabores do Sertão – Fortalecendo Nossa Tradição	INDEFERIDO
Motivo				
Primeiramente, esta Comissão de Seleção esclarece que os editais de fomento são regidos com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), e não pela Lei nº 14.133/2021, conforme fundamentação apresentada pelo autor do recurso. Cabe ainda esclarecer que no item 14 do edital está bastante evidente que o período para habilitação seria de 25/11/2024 a 04/12/2024, não havendo qualquer contestação à época. Portanto, a Comissão de Seleção decide pelo indeferimento do recurso.				

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA nº 436/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital nº 12/2024 – Valorização, Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural: Formação, Pesquisa e Memória, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 12/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 12/2024 – Valorização, Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural: Formação, Pesquisa e Memória, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de 17 a 18 de dezembro de 2024, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de 9h às 16h.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

Homologação do Resultado Final Definitivo

CATEGORIA 01 - Ações formativas em patrimônio cultural						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	4835	Cármem Lúcia Tavares Almeida Dantas	133.***.***-34	Educação Patrimonial no Baixo São Francisco – Preservação e Resistência Cultural em Comunidades Ribeirinhas	METROPOLITANA	101,5
2º	4920	José Rommel Bezerra da Silva	071.***.***-14	Quilombo dos Palmares: Conhecer para Preservar - Ciclo Formativo em Educação Patrimonial	METROPOLITANA	100,5
3º	6009	José Zeferino dos Santos Filho	305.***.***-04	Preservação da Casa de Farinha	MÉDIO_SERTÃO	100
4º	5025	Margarida Ana Bomfim	382.***.***-49	Guerreiro em Ação	AGRESTE	100
5º	3746	Tulio Francino de Almeida	070.***.***-17	Educoco	PLANALTO DA BORBOREMA	100
6º	3656	Instituto de Arquitetos do Brasil Dir de Alagoas	35.***.***/*-23	Da Gema ao Sal - Minicurso - A Invenção do Patrimônio	METROPOLITANA	99
7º	3384	Ana Karla Cavalcante Ferreira	725.***.***-15	Centro de Maceió: onde fica?	METROPOLITANA	98,5
8º	5706	Mickaele Viana da Silva	118.***.***-58	Cultura em Movimento: Capoeira e Resistência	METROPOLITANA	97
9º	3824	André Batista da Silva	117.***.***-84	Mandioca e Sabedoria Ancestral: O Cultivo e o Saber do Povo Indígena Tingui Botó	AGRESTE	96,5
10º	5521	José Marcos dos Santos	24.***.***/*-79	Recreio com Coco	METROPOLITANA	95
11º	4960	Airton Rocha Omena Júnior	049.***.***-71	As Feiras Livres, o Território e a Cultura.	METROPOLITANA	93,5
12º	5428	Edson da Silva Santos	080.***.***-81	Frevo na Praça	METROPOLITANA	93
13º	1731	Claudeilto Melo Silva	060.***.***-43	Raízes de Cura: Ações Formativas em Patrimônio Cultural da Medicina Indígena	AGRESTE	91,5
14º	5466	Ricardo Gomes Brandão	105.***.***-77	Nossa Terra tem Cultura	PLANALTO DA BORBOREMA	91
15º	1970	Mariana Ferreira Marques	065.***.***-01	Resgatar e Conservar: Modos de preservação de acervos celulósicos	METROPOLITANA	91
16º	5323	Raylane Correia de Carvalho	067.***.***-06	Ações Formativas em Patrimônio Cultural de Cultura Afro: Oficinas de Dança, Percussão, Canto, Estética e Artesanato	ALTO SERTÃO	85
17º	1142	Mateus Almeida da Silva	164.***.***-07	Memórias e Retratos - Patrimônio Cultural Imaterial	METROPOLITANA	85
18º	6284	Taís Soares do Nascimento	090.***.***-20	Oficinas percussivas de Baque virado - Maracatu	PLANALTO DA BORBOREMA	84,5
19º	4846	Luana Tavares da Silva	064.***.***-05	Reconhecendo o Patrimônio Cultural em União dos Palmares	SERRANA DOS QUILOMBOS	71,5

20º	3884	Paulo Alberto Paixão dos Santos	062.***.***-25	Juventude e Tradições: Conhecendo e Respeitando a Cultura Negra e os Povos Tradicionais	TABULEIRO DO SUL	60
-----	------	---------------------------------	----------------	---	------------------	----

CATEGORIA 02 - Ações de Pesquisa/Salvaguarda em patrimônio cultural

CONTEMPLADOS

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	4752	Carmen Lucia Tavares Almeida Dantas	21.***.***/****-35	A Alma Oculta das Casas -Cartografia Imaterial da Ilha Do Ferro	METROPOLITANA	102,0
2º	3858	Rosângela Ferreira de Brito	071.***.***-79	Escrevendo e Preservando Memórias da Identidade Cultural da Aldeia Coite	PLANALTO_DA_BORBOREMA	101,0
3º	3353	Irenei Marques Sá Barreto	008.***.***-22	Entorno dos Mestres - Edição Maceió	METROPOLITANA	101,0
4º	4516	Josenildo Santos de Assis	045.***.***-71	Da raiz à ponta de rama: brincando o coco e o guerreiro alagoano com crianças	METROPOLITANA	100,5
5º	7066	Agencias Brother's Ltda	33.***.***/****-67	Velho Chico: As manualidades como traços da memória	AGRESTE	99,0
6º	7064	Ellen Cirilo Santos	111.***.***-60	Calendário Sagrado: Mapeamento e Documentação das Celebrações Religiosas nos Terreiros de Alagoas	ALTO_SERTÃO	98,0
7º	254	Eduardo Veras Nascimento	011.***.***-18	Histórias e Saberes do Tabuleiro do sul: Um Inventário Coletivo.	TABULEIRO_DO_SUL	85,0
8º	1863	Jildaldo de Araujo	044.***.***-02	Resistência Quilombola no Toque do Berimbau: Ferramenta Didática no Processo de Ensino Aprendizagem	SERRANA_DOS_QUILOMBOS	84,0
9º	6839	Vinicius Rudney Ancelmo da Silva	121.***.***-19	Crôa	NORTE	84,0
10º	3926	Anderson Nunes França	100.***.***-46	Memória e Identidade no teatro penedense: uma cronologia necessária	BAIXO_SÃO_FRANCISCO	80,0

CATEGORIA 03 - Memória e organização de dados

CONTEMPLADOS

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	6380	Marília Nijedja Santos Costa	077.***.***-40	Memórias do Pontal da Barra: Preservação do Fandango e do Filé Alagoano	METROPOLITANA	101,5
2º	6350	Levy Felix Ribeiro	069.***.***-80	RendeArt – Rendendo artesanato e memórias entre mulheres de São Sebastião - Alagoas	AGRESTE	100,0
3º	3941	Julio Caio Cesar Rodrigues Vasconcelos Sobrinho	076.***.***-40	Arquivo Digital de Viçosa: digitalização, preservação e memória.	PLANALTO_DA_BORBOREMA	100,0
4º	2463	Karoliny Cerqueira Lessa Gama	33.***.***/****-12	Mapa do Forró: Um Museu Virtual do Forró Alagoano	METROPOLITANA	92,0
5º	2134	Paulo Zacarias da Silva	250.***.***-36	Renovação do Blog da P.A.P	METROPOLITANA	81,5
6º	1740	José Janio Vieira	923.***.***-15	Resgate da Memória de um Povo, Carneiros Nosso Povo Nossa História	MÉDIO_SERTÃO	81,0
7º	4826	Diarone Campos da Silva	175.***.***-10	Raízes Vivas: Memória e Tradição do Povo Tingui Botó	AGRESTE	63,5

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA nº 437 /2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital nº 13/2024 – Incentivo à Valorização e à Inovação da Gastronomia Alagoana, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 13/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 13/2024 – Incentivo à Valorização e à Inovação da Gastronomia Alagoana, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de 17 a 18 de dezembro de 2024, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de 9h às 16h.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

Homologação do Resultado Final Definitivo

CATEGORIA 01 - Desenvolvimento de produtos tradicionais						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	2284	Vitória Kataryne Duarte de Azevedo	126.***.***-29	Mundaú: Para além da Lagoa	Metropolitana	90,0
2º	5619	Rafael Barros de Castro Arlindo	087.***.***-18	Empanada de Filé de Siri com Leite de Coco e Coentro	Metropolitana	86,0
3º	5035	Maria do Carmo dos Santos	275.***.***-00	Preservando as Tradições da Culinária Coqueirense com o Grude	Metropolitana	64,0
4º	7382	Maria de Lourdes Santos	815.***.***-04	Cultura e Sustentabilidade Quilombola - A Castanha de Caju do Tabuleiro dos Negros	Baixo São Francisco	61,5
5º	7070	Fabiana Macêdo Rodrigues Pontes	054.***.***-66	Caju Ameixa – Noz que se produz cultura alagoana	Metropolitana	61,0

CATEGORIA 02 - Capacitação e treinamento de profissionais						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	5574	Maria Célia de Moraes	292.***.***-68	Sururu da Lama - Sabor que fortalece o pertencimento do alagoano	Metropolitana	102,00
2º	6329	Maria Neide Martins	445.***.***-87	Oficina de Gastronomia Afro-Indígena	Serrana dos Quilombos	94,00
3º	4149	Lydayanne Lilás de Melo Nobre	062.***.***-60	Capacitações em Tradições Culinárias para as Merendeiras da Região Metropolitana de Maceió	Metropolitana	93,00
4º	6499	Thaysa Fidelis Souza	090.***.***-79	Acarajé Vegano- Capacitação para profissionais	Metropolitana	75,50
5º	5622	Nathan Chaluppe de Araujo	115.***.***-30	Quilombo na cozinha	Metropolitana	71,00
6º	6906	Janielle Nepomucen o Feitoza de Lima	081.***.***-43	Culinária Alagoana para Mães Atípicas: Preparando com Amor e Inclusão	Metropolitana	70,00
7º	5586	Marcos Antônio Vitor de Oliveira	842.***.***-49	Capacitação Gastronômica Alagoana com Chef Marcos Vitor	Metropolitana	64,00
8º	6635	Marília Niedja Santos Costa	077.***.***-40	Gastronomia e Segurança na Manipulação de Alimentos: Capacitação Profissional para Práticas Seguras	Metropolitana	63,50
9º	6962	Lis Maria Acioli Rebelo de Queiroz	57.***.***/*-40	Culinária Alagoana com uso integral de frutas e vegetais típicos	Metropolitana	62,00
10º	5654	Jaqueline Santana Tavares Ferreira da Silva	086.***.***-44	Transformando vidas através dos doces	Metropolitana	61,50

11º	5661	Rafael Barros de Castro Arlindo	087.***.***-18	Projeto de Capacitação: Fortalecimento da Gastronomia Alagoana e Empreendedorismo Criativo	Metropolitana	61,00
12º	4859	Instituto Mandaver	30.***.***/****-30	Oficina Escola Gastronômica	Metropolitana	61,00

CATEGORIA 3 – Promoção e marketing**CONTEMPLADOS**

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	6128	Milton Batista de Souza Junior	20.***.***/****-86	Promoção e Marketing do Restaurante Baobá	Serrana dos Quilombos	101,50
2º	3718	Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado de Alagoas	14.***.***/****-79	Jabote Camponesa	Planalto da Borborema	92,00
3º	5490	Associação Pegadas na Caatinga	43.***.***/****-30	Promoção de Licores e Geleias de frutos da Caatinga	Alto Sertão	85,00
4º	4829	Ingrid Lazaro da Silva	132.***.***-33	Alagostoso: sabores do extrativismo de Alagoas	Metropolitana	72,00

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2
Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA nº 435/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referente as propostas submetidas ao Edital nº 12/2024 – Valorização, Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural: Formação, Pesquisa e Memória, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 12/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 12/2024 – Valorização, Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural: Formação, Pesquisa e Memória, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Análise de Projeto (CAP), observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 9.1 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Análise ou aos profissionais que subsidiaram as análises de habilitação foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Análise terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos à fase de habilitação contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Edital Nº 12/2024 – Valorização, Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural: Formação, Pesquisa e Memória				
CATEGORIA 2				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4469	Fundação Casa do Penedo	24.*** ***/** ***_99	Higienização, Catalogação e Organização de Acervo Integrante da Hemeroteca de Jornais Raros da Fundação Casa do Penedo	INDEFERIDO
Motivo				
Não apresentou argumentos fundamentados que justificassem a alteração da decisão pela Comissão de Seleção. Com base no disposto do item 9.1 do edital: “Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital”, fica o agente cultural impedido de recebimento dos recursos da PNAB.				

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA nº 438/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital nº **Edital nº 30/2024 – Seleção de Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 30/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 30/2024 – Seleção de Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

Homologação do Resultado Final Definitivo

CONTEMPLADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	5256	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	030***** 12	ESPAÇO CULTURAL E TEATRO FOLHA MIÚDA	METROPOLITANA	103
2º	6865	HÛNKPÁMÈ AYÓNÓ HÛNDÉSÔ	05786767000101	MARACATU NAÇÃO ACORTE DE ALAGOAS	METROPOLITANA	102

3°	5078	CÉU VERMELHO FOGO FILMES LTDA	26324984000150	ESPAÇO CULTURAL DA PRODUTORA CÉU VERMELHO FOGO FILMES	METROPOLITANA	102
4°	4762	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ	05162686000130	ESPAÇO CULTURAL NÊGA FULÔ	METROPOLITANA	101
5°	3319	DANIELLE LINS SANTOS	44856831000135	ESPAÇO CULTURAL YÁ DANDARA	METROPOLITANA	101
6°	5396	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPFUZZ	13231374000160	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPFUZZ	METROPOLITANA	100,5
7°	4503	INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	08598687000110	INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS - IEDI	METROPOLITANA	100,5
8°	4457	GALERIA MULHER RENDEIRA	21656900000161	GALERIA MULHER RENDEIRA	METROPOLITANA	100,5
9°	773	TICIANI MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	17574684000138	SE AXÊGUE	METROPOLITANA	100,5
10°	7395	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	6205990000180	SEDE LIGA DAS QUADRILHAS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	100
11°	7391	LIGA DOS COCOS DE RODA DE ALAGOAS	9202290000120	LIGA DOS COCOS DE RODA DE ALAGOAS 7391	METROPOLITANA	100
12°	5088	JAY ANDERSON FERREIRA DO AMORIM	025*****71	SEU ARTESÃO	BAIXO SÃO FRANCISCO	100
13°	4609	INSTITUTO AFRO ARA	54934490000122	INSTITUTO AFRO ARA	AGRESTE	100
14°	4233	PAULO SOARES DE OLIVEIRA	122*****72	PAULO SOARES DE OLIVEIRA	ALTO SERTÃO	100
15°	3340	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÁ PRETA	10560710000120	ESPAÇO PONTOS DE CULTURA E DE MEMÓRIA CULTURA COM INSERÇÃO SOCIAL ASCUMPET	PLANALTO DA BORBOREMA	100
16°	6327	J2 PRODUÇÕES	39932809000197	ACADEMIA CULTURAL	METROPOLITANA	99
17°	6855	ASSOCIAÇÃO MUNDO DAS ARTES	10592270000192	ASSOCIAÇÃO MUNDO DAS ARTES	TABULEIRO DO SUL	99
18°	2395	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU	00471043000155	CINETEATRO GAJURU	METROPOLITANA	99
19°	6438	SAM MEDEIROS DUARTE	056*****95	FÁBRICA BG	METROPOLITANA	99
20°	2329	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	300*****49	ATELIÊ CASA "MESTRA ARTESÃ VÂNIA OLIVEIRA"	METROPOLITANA	99
21°	5831	RAMIRO COSTA PEREIRA NETO	44827213000167	GRAVITY STUDIO	METROPOLITANA	99
22°	6955	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO PONTAL DA BARRA	24256174000188	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO PONTAL DA BARRA	METROPOLITANA	98,5
23°	595	AGUDA CINEMA E ARTE LTDA	23238509000172	AGUDA CINEMA: SALA DE ROTEIROS	METROPOLITANA	98,5
24°	7288	ASSOCIAÇÃO ILE NIFE OMI OMO POSU BETA	13771477000112	POSU BETA	METROPOLITANA	98,5
25°	7396	INSTITUTO OURO PRETO DANDO AS MAOS	39862189000167	INSTITUTO OURO PRETO DANDO AS MAOS	METROPOLITANA	98

26º	6605	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR	12711252000108	ESPAÇO CULTURAL WALLACE LEAL RODRIGUES - PROJETO SONS DO NOSSO LAR	METROPOLITANA	98
27º	1958	ASSOCIAÇÃO HUMANACENA PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS	42419865000137	ASSOCIAÇÃO HUMANA CENA	PLANALTO DA BORBOREMA	97,5
28º	7077	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FÉ	05933729000134	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FÉ	TABULEIRO DO SUL	97
29º	2225	INSTITUTO MONTE CULTURA	08936769000128	PONTO DE CULTURA "RESGATANDO A CULTURA PARA UM NOVO TEMPO"	SERRANA DOS QUILOMBOS	95,5
30º	3574	LUCIANA GOMES DA SILVA	064*****83	AS MARIAS ARTESÃS	PLANALTO DA BORBOREMA	95,5
31º	5934	TRAJES LUNARES LTDA	27307203000181	TRAJES LUNARES	AGRESTE	95
32º	6851	DAVID DOS SANTOS LINS	141*****77	TEATRO CAMBOIO DE DOIDO	AGRESTE	94
33º	6449	THIAGO SOUZA SANTOS	075*****23	BOBO GAIATO	NORTE	93
34º	6570	JOÃO CARLOS DA SILVA JUNIOR	36411966000169	ATELIÊ CASA ARTÍFICE	SERRANA DOS QUILOMBOS	89
35º	5729	SAULO PHILIPPE DE OLIVEIRA LIMA	096*****96	ESPAÇO CULTURAL ZARÉU HOUSE	ALTO SERTÃO	82

CONTEMPLADOS - RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS (PRETOS OU PARDOS)

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	841	JOHNNY ANDSON BARROS DA SILVA	92*****72	ESPAÇO CULTURAL ARTE BRASIL CAPOEIRA	AGRESTE	98
2º	3094	KAROLAYNE GOMES FERREIRA	063*****63	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO MAC	ALTO SERTÃO	98
3º	3164	ACADEMIA ARAPIRAQUENSE DE LETRAS E ARTES	12841276000181	ACADEMIA ESTUDANTIL DE LETRAS E ARTES DE ARAPIRACA	AGRESTE	97,5
4º	1676	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ	07242933000134	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ	AGRESTE	97,5
5º	543	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	17805749000109	NAMASTÊ PRODUÇÕES	METROPOLITANA	97,5
6º	755	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	129*****15	ATELIÊ OFICINA DO MESTRE GAMA	METROPOLITANA	97,5
7º	5598	PATACURI CULTURA FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO AMERÍNDIA	17836929000158	ESPAÇO CULTURAL PATACURI	METROPOLITANA	97,5
8º	2839	INSTITUTO DE VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS- IVA	36121430000109	ESPAÇO CULTURAL THEATRO HOMERINHO	METROPOLITANA	97
9º	3118	ASSOCIACAO CULTURAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ALAGOAS - ACTTRANS	46857945000125	ACTTRANS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	96,5
10º	2345	IVONETE SANTOS DOS ANJOS	112*****20	ESPAÇO MESTRA ARTESÃ DO FILÉ - IVONETE ANJOS	METROPOLITANA	96,5

11°	4489	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE ALAGOAS	32410109000193	SEDE/ LOJA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE ALAGOAS	BAIXO SÃO FRANCISCO	96,5
12°	7053	RAFAEL GOMES DE ALMEIDA	014*****81	DOM GALERIA	MÉDIO SERTÃO	95
13°	4710	ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	09721418000162	GRUPO GANGA ZUMBA	METROPOLITANA	95
14°	7378	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	6077581000146	SEDE LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	METROPOLITANA	95
15°	7230	JOSEPH DE MORAIS	095*****95	BRISÊ STUDIO DE DANÇA	METROPOLITANA	95
16°	7392	MOVIMENTO DE HUMANIZAÇÃO DAS GROTTAS DE MACEIÓ	7349171000170	MOHGOM	METROPOLITANA	95
17°	7062	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	40.811.853/0002-09	NA BASE DA CULTURA	ALTO SERTÃO	92,5
18°	4404	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PIAÇABUÇU	03214372000109	OLHA O CHICO	BAIXO SÃO FRANCISCO	91
19°	6459	RAFAELA COSTA DA SILVA	070*****40	MARACATU BAQUE NOVAURORA	PLANALTO DA BORBOREMA	89
20°	5691	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTES DE QUILOMBO JAQUEIRA	27549685000186	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTES DE QUILOMBO JAQUEIRA	TABULEIRO DO SUL	81

CONTEMPLADOS - RESERVA DE VAGAS - PESSOAS INDÍGENAS

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Final
1°	3979	INSTITUTO INDÍGENA ALÉM DO TEMPO KARIRI XOKÓ	24443351000135	INSTITUTO INDÍGENA ALÉM DO TEMPO KARIRI XOKÓ	BAIXO SÃO FRANCISCO	96,5
2°	6196	ERIVANIA PALMEIRA DA SILVA SANTOS	28662116000105	CASA DO ARTESANATO -XUKURU-KARIRI	PLANALTO DA BORBOREMA	79

CONTEMPLADOS - RESERVA DE VAGAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Final
1°	2822	IRANEI MARQUES SÁ BARRETO	008*****22	BLOG AQUI ACOLÁ ARTE	METROPOLITANA	87,5
2°	5789	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	20389496000144	PALCO MÓVEL DO FORRÓ	METROPOLITANA	84,5

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA nº 439/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital nº 08/2024 – Fomento aos Festivais e Capacitações de Audiovisual, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 08/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 08/2024 – Fomento aos Festivais e Capacitações de Audiovisual, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

1. **CATEGORIA 01 – FAIXA 01**

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE FESTIVAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 1 - PROJETOS DE FESTIVAIS A, DESTINADOS A PROJETOS DE MAIORES PROPORÇÕES						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final

1º	5856	Casa Mutum Cultural Ltda.	40.675.893/ 0001-90	16ª MostraSururu de Cinema Alagoano	Metropolitana	102,00
2º	2849	PAULO ROBERTO KUCHENMEISTER DE MEMORIA	35.052.648/ 0001-96	MOSTRA ETNOGRÁFICA DE CINEMA DOS POVOS ORIGINÁRIOS DO BRASIL	Norte	101,50

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE FESTIVAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 1 - PROJETOS DE FESTIVAIS A, DESTINADOS A PROJETOS DE MAIORES PROPORÇÕES						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	3552	LEONARDO AMARAL NUNES AMORIM	31.903.857/ 0001-45	Mostra QueDesejo 2025	Metropolitana	101,50

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE FESTIVAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 1 - PROJETOS DE FESTIVAIS A, DESTINADOS A PROJETOS DE MAIORES PROPORÇÕES						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS INDÍGENAS						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	3111	ASSOCIACAO INDIGENA IPIOCA II	47.481.463/ 0001-86	Festival Cultural “Eco das Tradições: Os Saberes dos PovosNativos”	Agreste	99,50

2. CATEGORIA 01 – FAIXA 02

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE FESTIVAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 2 - PROJETOS DE FESTIVAIS B, DESTINADOS A PROJETOS DE MENORES PROPORÇÕES						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	5335	BEATRIX FILMES	34.619.839/0 001-24	Nome do Projeto: Mostra Quilombo Jovem – Mostra de CinemaNegro e Indígena para escolaspúblicas	Metropolitana	102,00
2º	1673	Vitoria Canuto de Alencar	37.908.465/0 001-55	I MostraSurubim de Cinema	Alto Sertão	101,50

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE FESTIVAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 2 - PROJETOS DE FESTIVAIS B, DESTINADOS A PROJETOS DE MENORES PROPORÇÕES						

RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1°	5950	DARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	22.431.933/0001-76	Festival de Cinemade Pilar - 100 Anos do Cine Pilarense	Metropolitana	101,50
2°	6785	MEI Marco Antonio de Campos	14.922.531/0001-46	Festival de cinemada Ilha do Ferro –A arte de Celso Brandão II	Metropolitana	101,50

3. CATEGORIA 02 – FAIXA 01

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE CAPACITAÇÕES DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 1 - PROJETOS DE CAPACITAÇÃO A, DESTINADOS A PROJETOS DE MAIORES PROPORÇÕES						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1°	7290	J P S LESSA FRANCA SERVICOS	17.571.896/0001-61	No Set: Maquinaria e Iluminação Cinematográfica	Metropolitana	101,50
2°	640	AGUDA CINEMA E ARTE LTDA	23.238.509/0001-72	Sala de Roteiros	Metropolitana	100,50

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE CAPACITAÇÕES DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 1 - PROJETOS DE CAPACITAÇÃO A, DESTINADOS A PROJETOS DE MAIORES PROPORÇÕES						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1°	3485	FELIZ DESERTO LTDA	27.608.342/0001-45	Árido LAB - Fazenda Luz	Metropolitana	97,00

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE CAPACITAÇÕES DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 1 - PROJETOS DE CAPACITAÇÃO A, DESTINADOS A PROJETOS DE MAIORES PROPORÇÕES						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final

1º	6674	M & L SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	37.179.574/ 0001-89	Permeiar a inclusão: Acessibilidade audiovisual do litoral ao sertão	Metropolitana	97,00
----	------	---	------------------------	--	---------------	-------

4. CATEGORIA 02 – FAIXA 02

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE CAPACITAÇÕES DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 2 - PROJETOS DE CAPACITAÇÃO B, DESTINADOS A PROJETOS DE MENORES PROPORÇÕES						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	7275	J P S LESSA FRANCA SERICOS	17.571.896/ 0001-61	Na pós: Edição e montagem para documentários	Metropolitana	101,50
2º	1346	Paulo Roberto Kuchenmeister de Memória	417*****53	“Cibernema:do Celuloide ao Celular”	Metropolitana	101,00

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE CAPACITAÇÕES DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 2 - PROJETOS DE CAPACITAÇÃO B, DESTINADOS A PROJETOS DE MENORES PROPORÇÕES						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	5751	MYSTERY COMPANY	41.169.424/ 0001-61	Curso Prático de Produção de Vídeos	Metropolitana	101,00

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE CAPACITAÇÕES DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 2 - PROJETOS DE CAPACITAÇÃO B, DESTINADOS A PROJETOS DE MENORES PROPORÇÕES						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS INDÍGENAS						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	5937	Jenuina da Silva Santos	116*****16	ARTE TINGUIBOTÓ, CAPACITANDO OS SABERES	Agreste	96,50

PORTARIA Nº 440/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital nº 23/2024 – **Edital de fomento à cultura periférica Arnaldo Fernandes da Silva Júnior (Arnaldo Ferjú)**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 23/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 23/2024 – **Edital de fomento à cultura periférica Arnaldo Fernandes da Silva Júnior (Arnaldo Ferjú)**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

Homologação do Resultado Final Definitivo

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PERIFÉRICA						
FAIXA 1 – MOSTRA DE ARTES PERIFÉRICAS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Final
1º	4780	MC ROSEANE SANTOS	46*****27	Favela não é Carência!Favela é Potência!	Metropolitana	96
2º	2019	ELISABETE MIRANDA SOARES - MEI	24*****70	A Mostra Cultural Canaã Areia Branca	Metropolitana	95,5
3º	3901	AMANDA SOUSA COSTA 10290277493	45*****01	Reverbera	Metropolitana	93,5
4º	5871	AYMAR MACIEL ARAÚJO DA SILVA	708*****39	Mostra Popular de Hip Hop - Maceió breaking combate	Metropolitana	91,5
5º	6112	ROSINALDO DE SOUZA FERNANDES	122*****14	Xaxando pela periferia de Piranhas/Alagoas!	Alto Sertão	91
6º	5636	FÁBIO SOUZA LIMA	056*****63	Mostra de artes periféricas Helena da caiçara	Alto Sertão	90,5
7º	2143	GERMANO PEREIRA DE LIRA	034*****86	arte e ecologia Raízes da Periférica	Metropolitana	90
8º	5719	CICERA AFONSO LINS	37*****67	RITMOS PERIFÉRICOS – RODAS DE COCO, SAMBA, REAGGE E MARACATU	Metropolitana	88,5
9º	3615	JOSÉ ELSON LEANDRO DA SILVA	057*****98	Festival Cultural “COLA NA PRAÇA” : Batalha de rima, dança, cultura negra (artesanato, culinária e teatro), e fotografia, nos bairros do Benedito Bentes e Graciliano Ramos.	Metropolitana	86
10º	4371	ALEXANDRE SOUZA CAVALCANTE	0511*****52	Eco das Periferias	Planalto da Borborema	85
11º	3905	MARCO ANTONIO DE CAMPOS	14*****46	CULTURA HIP HOP NAS COMUNIDADES DE TERREIRO	Metropolitana	85
12º	6450	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	066*****97	A Potência da Música Preta - Som do Beco e A Coisa Tá Preta em Conexão	Metropolitana	84
13º	149	ABRAÃO J S	140*****74	Rimas da Periferia: Mostra de Freestyle e Hip Hop	Metropolitana	83
14º	3902	ANTONIO HENRIQUE GASPAR DA SILVA 05087496466	47*****05	DO PAGODE AO COCO NAS COMUNIDADES	Metropolitana	82,5
15º	3847	AMANDA DA SILVA MENDES	124*****57	Periferia Tem talento	Metropolitana	82,5
16º	7383	JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA	815*****87	Mostra Cultural - Uma celebração de tradições	Metropolitana	80
17º	6614	JOSE LUIZ RIOS DE LIMA ROCHA	065*****18	O Hip hop tá em casa!	Metropolitana	79
18º	4647	ADEMILSON DOS SANTOS SILVA	786*****04	PROMOÇÃO DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA ATRAVÉS DE MOSTRAS DE CAPOEIRA CONTEMPORÂNEA, CONTEMPLANDO TAMBÉM PINTURAS, CARTAZES, DANÇA DE SAMBA E RODAS DE CAPOEIRA DIDÁTICA JUNTO AS COMUNIDADES.	Metropolitana	77,5
21º	6599	ANDERSON DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	125*****76	HIP-HOP INVADINDO AS QUEBRADAS	Metropolitana	75,5
22º	6571	HELOIZA CRISTINA DOS SANTOS ROMEIRO	060*****99	3º Encontro Cultura Reggae Alagoas: Mostra Criativa de Fazedores do Reggae	Metropolitana	75,0

23°	6862	MUNGANGA	44*****83	Braskem: Cordel da Destruição	Metropolitana	75
25°	2351	ROGERIO CARACOLL	31*****37	Inclusão Cultural Periférica - Capoeira, Maracatu, Coco de Roda e Intervenção de Grafite	Metropolitana	72
26°	5261	SANDRO DA SILVA FRANÇA	039*****78	Mostra Cultura em Movimento, Criatividade e Resistência nas Periferias	Metropolitana	70,5
27°	1590	MARIA EDUARDA RODRIGUES LAURENTINO	129*****56	COCO DE RODA XIQUE XIQUE – FÊSTANÇA DE CANGACEIRO.	Metropolitana	69,5
28°	4535	CRISTOVÃO VICENTE BEZERRA JUNIOR	090*****39	Circuito de Expressões – Mostras Culturais das Periferias de Alagoas	Metropolitana	66
29°	4483	TEOFANES JOSE CABRAL DA SILVA	067*****57	Festival Multicultural Delmiro Gouveia, 71 anos de cultura e muita história nas comunidades de periferia	Metropolitana	63,5
30°	7132	IGOR EUCLIDES MONTEIRO DA SILVA	091*****48	Boca da Rua	Serrana dos Quilombos	62

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PERIFÉRICA

FAIXA 2 – CIRCUITO DE ARTES PERIFÉRICAS

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	aNota Geral
1°	7400	MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	21*****03	PERIFERART	Tabuleiro do Sul	100
2°	7399	DEIKSON LUAN DE LIMA BRANDÃO	49*****99	BLACK MUSIC	Metropolitana	100
3°	689	ROCK LANE VANDERLEI JUNIOR	052*****81	Sons da Periferia: Ritmos e Raízes	Tabuleiro do Sul	97,5
4°	1254	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	100*****01	OFICINA DE COCO DE RODA MIRIM NAS ZONAS PERIFÉRICAS	Médio Sertão	97
5°	255	EDUARDO VERAS NASCIMENTO	011*****18	Circuito de Artes Periféricas Hélio Jatobá	Tabuleiro do Sul	97
7°	1525	MARIAH BUENO LOURENCO ALVES	120*****36	Festival 082 x Giib Lab	Metropolitana	96
8°	1713	JESSÉ BATISTA JUNIOR	101*****03	Circuito Hip Hop na Praça - União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	95
9°	2040	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	073*****35	A batida que transforma	Metropolitana	93,5
10°	2003	PAULO ZACARIAS DA SILVA	250*****36	Kombi do Hip-Hop: Cultura e Transformação Social na Estrada	Metropolitana	93,5
11°	2591	EDINELZO FERNANDES COSTA	068*****48	Projeto: Artes Periféricas	Alto Sertão	91
12°	420	MOISÉS NICONES DAMASCENO NETO	437*****40	A FORÇA DOS FOLGUEDOS JUNINOS ATRÁVEZ DA DANÇA NAS COMUNIDADES PERIFÉRICA ARAPIRAQUENSES	Agreste	97,5
13°	6841	ANDERSON VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	083*****25	MOPEC - MOSTRA DE PERIFERIA CRIATIVA	Agreste	96,5
14°	3888	JANYELLE DA COSTA NERI CORREIA	075*****10	1º Circuito de Artes Periféricas: Da Ribeira a Maçonaria Hip Hop e Poesia	Planalto da Borborema	86
15°	4700	ROBERTO JOSE AMANCIO MONTE JUNIOR	038*****85	Projeto Graffiti em Memória dos Povos	Planalto da Borborema	83,5
16°	7384	MURILLO ALVES DOS SANTOS MENDES	072*****63	MOSTRA CULTURAL : AMIGOS DO MURILLO ALVES	Metropolitana	81,5

17º	4765	JOSÉ EDUARDO VIEIRA LIMA	138*****20	Festival Pluricultural: Viva Delmiro Gouveia!	Alto Sertão	81
18º	4702	JOSÉ MARCOS DA SILVA	012*****06	Interferência cultural	Tabuleiro do Sul	81
19º	5132	MANUELA DO NASCIMENTO LOURENÇO	013*****05	Circuito Multicultural: Arte em Movimento nas Periferias de Arapiraca	Agreste	81
20º	5905	PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE BARBOSA	095*****38	REP - Raízes e Expressões do Povo	Norte	76

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PERIFÉRICA

FAIXA 3 – FESTIVAL DE ARTES PERIFÉRICAS DE PEQUENO PORTE

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	7387	INSTITUTO OURO PRETO DANDO AS MAOS	39*****67	MULTILINGUAGENS DANÇA VIVA CULTURAL	METROPOLITANA	100
2º	1150	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÁ PRETA	10*****20	FESTIVAL CULTURAL PERIFÉRICO DAS SERRAS QUILOMBOLAS	PLANALTO DA BORBOREMA	95

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PERIFÉRICA

FAIXA 4 – FESTIVAL DE ARTES PERIFÉRICAS DE PEQUENO PORTE

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral	Resultado da Análise Documental
1º	7385	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	06.077.581/0001-46	FESTIVAL HISTÓRIAS E MEMÓRIAS DO BUMBA MEU BOI ALAGOANO	METROPOLITANA	100	HABILITADO
2º	241	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/0001-17	FORTALECE GONZAGÃO	AGRESTE	94	HABILITADO

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia

PORTARIA nº 441/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº 23/2024 – Edital de fomento à cultura periférica Arnaldo Fernandes da Silva Júnior (Arnaldo Ferjú), no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 23/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 23/2024 – Edital de fomento à cultura periférica Arnaldo Fernandes da Silva Júnior (Arnaldo Ferjú), realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Edital Nº 23/2024 – Edital de fomento à cultura periférica Arnaldo Fernandes da Silva Júnior (Arnaldo Ferjú)				
CATEGORIA 1 / FAIXA 01				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
1359	RUAH DE LIMA GAMA SANTIAGO	37***** **76	I MOSTRA MCZ DE SKATE E CULTURA PERIFÉRICA	INDEFERIDO
Motivo				
INABILITAÇÃO MANTIDA, CONFORME ITEM 9.2, VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NA FASE RECURSAL				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
2019	ELISABETE MIRANDA SOARES - MEI	24***** 70	A MOSTRA CULTURAL CANAÁ AREIA BRANCA	DEFERIDO
Motivo				
RECURSO DEFERIDO.				

Edital Nº 23/2024 – Edital de fomento à cultura periférica Arnaldo Fernandes da Silva Júnior (Arnaldo Ferjú)				
CATEGORIA 1 / FAIXA 02				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
3888	JANYELLE DA COSTA NERI CORREIA	075*****10	1º CIRCUITO DE ARTES PERIFÉRICAS: DA RIBEIRA A MAÇONARIA HIP HOP E POESIA	DEFERIDO
Motivo				
RECURSO DEFERIDO.				

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia
Criativa

PORTARIA n° 442/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao Edital n° 26/2024 – Edital de Fomento À Produção Cultural - Constantino Sobral Tsangaroupulos, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 26/2024, bem como na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital n° 26/2024 – Edital de Fomento À Produção Cultural - Constantino Sobral Tsangaroupulos, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2° A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3° As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Edital N° 26/2024 – Edital de Fomento À Produção Cultural - Constantino Sobral Tsangaroupulos				
CATEGORIA 1 / FAIXA 02				
N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
1198	SARA CRISTINA LESSA SILVA TORRES	10.***.***/* ***-60	FESTIVAL DE HIP HOP DE UNIÃO DOS PALMARES	DEFERIDO
Motivo				
RECURSO DEREFIDO.				

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e
Economia Criativa

PORTARIA Nº 443/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital nº 26/2024 – **Edital de fomento à Produção Cultural – Constantino Sobral Tsangaropulos**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 23/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 26/2024 – **Edital de fomento à Produção Cultural – Constantino Sobral Tsangaropulos**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação

CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO CULTURAL ALAGOANA							
FAIXA 1 – FOMENTO EM EVENTOS DE MULTILINGUAGENS DE GRANDE PORTE							
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral	Resultado da Análise Documental
1º	7357	Liga de quadrilhas juninas de Alagoas	06.***.***/*-80	Circuito Junino Alagoano 2025: Terra de Quadrilhas e Tradições	Metropolitana	100.00	HABILITADO
2º	7359	LIGA DOS COCOS DE RODA DE ALAGOAS	92.***.***/*-20	Concurso Alagoano de Coko de Roda 2025	Metropolitana	100.00	HABILITADO.

CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO CULTURAL ALAGOANA							
FAIXA 2 – FOMENTO EM EVENTOS DE MULTILINGUAGENS DE PEQUENO PORTE							
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral	Resultado da Análise Documental
1º	6321	COSME ROGÉRIO FERREIRA	452***.***-09	1.º ENCONTRO ALAGOANO DE GRACILIANISTAS	PLANALTO DA BORBOREMA	101.00	HABILITADO
2º	2082	RONILSON ROBERTO DA SILVA	112***.***-03	CAMINHOS ANCESTRAIS: FORTALECIMENTO CULTURAL DA COMUNIDADE TINGUI BOTÓ	AGRESTE	100.50	HABILITADO
3º	2830	IDYARRURY LIMA DOS SANTOS	833***.***-18	COLETIVO WETÇAMY: TRANSFORMANDO CIDADE EM ALDEIA”	PLANALTO DA BORBOREMA	100.50	HABILITADO
4º	3932	AMOSIEL DOS SANTOS FEITOSA	576***.***-61	FESTIVAL DE CULTURA DO POVO SERTANEJO	ALTO SERTÃO	100.50	HABILITADO
5º	6005	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DZUBUCUA	33.***.***/*-58	FESTIVAL DZUBUCUÁ KARIRI XOCÓ	BAIXO SÃO FRANCISCO	100.50	HABILITADO
6º	4204	CRISTOVÃO AUGUSTO DA SILVA	769***.***-70	ENCONTRO DE CORDELISTAS DO SERTÃO ALAGOANO	MÉDIO SERTÃO	100.00	HABILITADO
7º	5471	WERICK CIPRIANO DA SILVA	109***.***-84	FORRO E FOLIA CULTURAL	METROPOLITANA	100.00	HABILITADO
8º	6335	JANDERSON WESLEY LACERDA FRAZÃO	44.***.***/*-92	ARTE, CULTURA, FOLCLORE E FORRÓ. CIDADE MACEIO LOCAL CAMPO DO BENEDITO BENTES 2	METROPOLITANA	100.00	HABILITADO
9º	6600	RUAN VICTOR MOURA TENÓRIO PEIXOTO	837***.***-93	FESTIVAL LUAR	AGRESTE	100.00	HABILITADO
10º	6958	FLAVIA DA SILVA	123***.***-29	FESTIVAL DE NATAL DE JUNQUEIRO	TABULEIRO DO SUL	91.00	HABILITADO
11º	2778	JAMES DEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUTO	716***.***-57	MOSTRA CULTURAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA	NORTE	80.00	HABILITADO

12º	1198	SARA CRISTINA LESSA SILVA TORRES	10.***.***/*-60	FESTIVAL DE HIP HOP DE UNIÃO DOS PALMARES	SERRANA DOS QUILOMBOS	75.50	HABILITADO
-----	------	----------------------------------	-----------------	---	-----------------------	-------	------------

CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO CULTURAL ALAGOANA

FAIXA 3 – FOMENTO EM PROJETOS DE INTERCÂMBIO PROFISSIONAL

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral	Resultado da Análise Documental
1º	3018	ROANNE DE ANDRADE E CARVALHO	104*****03	CARTAS AO VELHO CHICO	BAIXO SÃO FRANCISCO	100.50	HABILITADO
2º	4798	FRANCCESCA DI PAOLA BRAGA RABELO	50*****192	PRODUZIR É O QUE FAÇO! OFICINAS DE PRODUÇÃO CULTURAL, ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMUNICAÇÃO POPULAR PARA ESTUDANTES DO IFAL- MARECHAL DEODORO.	METROPOLITANA	100.50	HABILITADO
3º	5842	GUILHERME LOPES DA MATTA	50*****109	INTERCÂMBIO PROFISSIONAL NO BUCARESTE ATELIÊ DE CINEMA (SÃO PAULO)	METROPOLITANA	100.00	HABILITADO
4º	7173	EVANDRO REMÍGIO COSTA	048*****00	OFICINA DA LUZ	METROPOLITANA	100.00	HABILITADO
5º	481	IZABELE MARIA CAVALCANTE	045*****03	MARCATRIZ - A ARTE DE TEATRALIZAR COM A VOZ	AGRESTE	96.50	HABILITADO
6º	6629	JONATHAN SANTOS SILVA	056*****26	FORMMER BLACKS LAB: HUB DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA AFROEMPREENDEDORES INSERIDOS NA ECONOMIA CRIATIVA	METROPOLITANA	96.50	HABILITADO
7º	5435	DANIELE GAMA DA SILVA	148*****80	SERTÃO SONORO: ARTE E TÉCNICA EM SONOPLASTIA PARA A EXPRESSÃO RELIGIOSA	MÉDIO SERTÃO	96.00	HABILITADO
8º	6362	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CIA. DO CHAPÉU	09*****161	ILUMINANDO A CENA PARA O TEATRO DE SOMBRAS EM MACEIÓ	METROPOLITANA	96.00	HABILITADO
9º	3447	SMHIR GARCIA SEABRA	055*****08	FORMAÇÃO EM ÁUDIO & PRODUÇÃO	METROPOLITANA	95.00	HABILITADO
10º	6759	DANIEL CAVALCANTE DA SILVA	101*****25	CENOGRAFIA PARA AMBIENTES EXPOSITIVOS COM DOUGLAS PERON – INTERCÂMBIO PROFISSIONAL AL-MT	METROPOLITANA	95.00	HABILITADO
11º	4750	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	030*****12	PRODUZIR E EXECUTAR, AQUI É O LUGAR!	METROPOLITANA	92	HABILITADO
12º	2313	ERICK FRANCISCO DA SILVA	14*****163	FIOS, LINHAS E TRAJES – INTERCÂMBIO DE FIGURINO, CENOTECNIA E ADEREÇAGEM	METROPOLITANA	90.5	HABILITADO
13º	6846	JEAMERSON DOS	053*****90	BATUQUE SURURU – ADEREÇOS	METROPOLITANA	89.50	HABILITADO
14º	309	EVERTON FEITOSA DOS SANTOS	719*****18	INTERCÂMBIO PROFISSIONAL PRODUÇÃO CULTURAL COREOGRÁFICO	BAIXO SÃO FRANCISCO	86.00	HABILITADO
15º	2562	ROGERIO CARACOLL	31*****137	CAPOEIRA INCLUSIVA: FORTALECIMENTO CULTURAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PCD NA BAHIA	METROPOLITANA	86.00	HABILITADO
16º	4933	ANAILTON SANTANA DE MELO	120*****27	EMPODERAMENTO XUCURU-KARIRI: MODA, ADEREÇOS E FIGURINO CULTURAL INDÍGENA.	PLANALTO DA BORBOREMA	86.00	HABILITADO
17º	7361	WASHIGTON DO NASCIMENTO MACHADO	012*****06	CAPACITAÇÃO PARA AVALIADORES JUNINO	METROPOLITANA	85.00	HABILITADO
18º	4076	SUELY CERQUEIRA	663*****68	PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM SONORIZAÇÃO	METROPOLITANA	86.5	HABILITADO
		CHAMUSCA					
19º	2860	ROGERIO HORA SANTOS	809*****34	INTERCÂMBIO CULTURAL DE CAPOEIRA – CONEXÃO SALVADOR E MACEIÓ	METROPOLITANA	78.50	HABILITADO
20º	4037	GLEICIANE SANTOS SALES	068*****64	VIANJANDO E CONTANDO HISTÓRIA	BAIXO SÃO FRANCISCO	78,5	HABILITADO

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA n° 444/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referente as propostas submetidas ao Edital n°14/2024 - Prêmio ao Artesanato - Mestra Clarice Severiano Dos Santos, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 14/2024, bem como na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação referente as propostas apresentadas no âmbito Edital n°14/2024 - Prêmio ao Artesanato - Mestra Clarice Severiano Dos Santos, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 8.2 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de habilitação foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de habilitação contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

FAIXA 1

FAIXA 1 – PROJETOS DE ARTESANATO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
6680	JOSE MARCONE SILVA NASCIMENTO	05*.***.***- 67	INDEFERIDO	CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO PREVISTA RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DO PROJETO, SENDO IMPOSSIBILITADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS DURANTE A FASE RECURSAL

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA nº 445/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital nº 14/2024 – Prêmio ao Artesanato Mestra Clarice Severiano, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 14/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 14/2024 – Prêmio ao Artesanato Mestra Clarice Severiano, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Homologação do Resultado Final Definitivo

FAIXA 1

FAIXA 1 – PROJETOS DE ARTESANATO				
CONTEMPLADOS				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	CPF/ CNPJ	REGIÃO	NOTA FINAL
6633	QUITÉRIA BISPO DOS SANTOS	38*.***.***-00	AGRESTE	101,5
1874	MARIA CÍCERA BONFIM SANTOS	05*.***.***-82	AGRESTE	100,5
7284	SOLANGE SARAIVA SANTOS	03*.***.***-59	AGRESTE	98
5782	MARIA JUCINEIDE DE FRANÇA SILVA	07*.***.***-71	ALTO SERTÃO	95,5

3622	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	70*.***.***-86	ALTO SERTÃO	89,5
4450	MARIA DA SAÚDE DA SILVA FREIRE	04*.***.***-12	ALTO SERTÃO	87,5
7190	ANIROBALDO SILVA PINTO	73*.***.***-72	ALTO SERTÃO	85
6990	MARIA ANA ROSA TAVARES DE SOUZA	30*.***.***-00	BAIXO SÃO FRANCISCO	101,5
7240	EDNILSON ALVES DA SILVA	77*.***.***-72	BAIXO SÃO FRANCISCO	100,5
7280	ANA MARIA DOS SANTOS RAIMUNDO	70*.***.***-91	BAIXO SÃO FRANCISCO	100,5
7220	JANE LÚCIA FERREIRA DA SILVA	81*.***.***-91	BAIXO SÃO FRANCISCO	67
593	CAMILLE SOUZA DIAS	10*.***.***-06	MEDIO SERTÃO	100
3728	ELBA MARIA DO NASCIMENTO BARROS	27*.***.***-04	MEDIO SERTÃO	100
7182	VALMIR LESSA LIMA	06*.***.***-05	MÉDIO SERTÃO	100
485	MARIA GORETTI BRANDÃO PORFÍRIO SANTOS	00*.***.***-22	MEDIO SERTÃO	95
6193	SONIA MARIA DE LUCENA	16*.***.***-87	METROPOLITANA	102
5361	ENEIDA VIANNA SÁ BRITO	47*.***.***-06	METROPOLITANA	101,5
2636	NEUZILENE DA SILVA FREITAS	28*.***.***-49	METROPOLITANA	101,5
6519	LADY CATARINY DOS ANJOS BRITO	09*.***.***-73	METROPOLITANA	101,5
6325	LUCIA GALVÃO MOURA	21*.***.***-00	METROPOLITANA	101
5926	FÁTIMA MARIA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO	16*.***.***-87	METROPOLITANA	101
2442	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	20*.***.***-34	METROPOLITANA	101
2736	MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA	14*.***.***-87	METROPOLITANA	101
1262	SEBASTIANA DO NASCIMENTO SANTOS	51*.***.***-34	METROPOLITANA	101
4743	ANGELA CAROLINY DOS ANJOS BRITO CELESTINO	05*.***.***-92	METROPOLITANA	101
6611	ROZIRENE SANTOS LISBOA	67*.***.***-34	METROPOLITANA	101
2451	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	75*.***.***-68	METROPOLITANA	100,5
5796	PETRÚCIA FERREIRA LOPES	49*.***.***-49	METROPOLITANA	100,5
4764	ROSE MARY DOS ANJOS BRITO	72*.***.***-15	METROPOLITANA	100,5
4882	LILIA RUBIA DA SILVA SANTOS	89*.***.***-00	METROPOLITANA	100,5
3280	DALMO ALMEIDA DOS SANTOS	05*.***.***-67	METROPOLITANA	100,5
2012	ADENUZIA FERREIRA DE ARAÚJO	04*.***.***-25	METROPOLITANA	100,5
4225	DARELLE NUALA SANTOS DA ROCHA	10*.***.***-50	NORTE	95,5
4228	JOSIANA GUEDES DA SILVA	64*.***.***-04	NORTE	80,5
4701	JOSEANE MARIA SILVA DOS SANTOS	09*.***.***-45	NORTE	71,5
4734	DANIELLE MARIA DA SILVA	10*.***.***-10	NORTE	71,5
7277	EDUARDO ROBERTO SELESTINO DA SILVA	02*.***.***-36	PLANALTO DA BORBOREMA	100,5
7279	HELENO JOSÉ DA SILVA	30*.***.***-34	PLANALTO DA BORBOREMA	100,5
829	MARIA REJANE CONCEIÇÃO DA	07*.***.***-52	PLANALTO DA BORBOREMA	100

775	MAILTON SELESTINO FERREIRA	07*.***.***-93	PLANALTO DA BORBOREMA	94,5
7229	JULIETA MARIA DA CONCEIÇÃO	95*.***.***-34	SERRANA DOS QUILOMBOS	102
7185	IRINEIA ROSA NUNES DA SILVA	63*.***.***-04	SERRANA DOS QUILOMBOS	101,5
5370	MARIA ERONEIDE LAURENTINO	03*.***.***-17	SERRANA DOS QUILOMBOS	101
5462	JOÃO CARLOS DA SILVA	28*.***.***-53	SERRANA DOS QUILOMBOS	100
444	MARIA LEIDE SANTANA DOS SANTOS	98*.***.***-25	TABULEIROS DO SUL	102
372	JUVINA ALICE REIS DA SILVA PESSOA	31*.***.***-68	TABULEIROS DO SUL	102
235	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	89*.***.***-87	TABULEIROS DO SUL	100,5
5987	RONIEKSON PEREIRA DE SOUZA	07*.***.***-85	TABULEIROS DO SUL	100,5

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA nº 446/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referente as propostas submetidas ao Edital nº 15/2024 – Fomento ao Artesanato Dona Marinita, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 15/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 15/2024 – Fomento ao Artesanato Dona Marinita, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 9.2 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de habilitação foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de habilitação contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

FAIXA 1

FAIXA 1 - PESQUISA - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E SALVAGUARDA					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1323	LOURENÇO CARDOSO DA SILVA	51*.***.***-91	RAÍZES VIVAS: OFICINA DE CONFEÇÃO DE ARTESANATOS TRADICIONAIS XUKURU-KARIRI	DEFERIDO	XXXXX
5526	AMANDA PRISCILA SANTOS PRADO	06*.***.***-64	OFICINA DE INTRODUÇÃO À TÉCNICA DO PAPEL MACHÊ: ABORDAGEM SUSTENTÁVEL UMA	INDEFERIDO	CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO PREVISTA RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DO PROJETO, SENDO IMPOSSIBILITADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS DURANTE A FASE RECURSAL

FAIXA 2

FAIXA 2 – EXPOSIÇÕES DE ARTESANATO					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
2059	BEMVINDA GOMES DOS SANTOS	34*.***.***-2	ARTES DA BEM	INDEFERIDO	CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO PREVISTA RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DO PROJETO, SENDO IMPOSSIBILITADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS DURANTE A FASE RECURSAL

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA nº 447/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital nº 15/2024 – Fomento ao Artesanato Dona Marinita, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 15/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 15/2024 – Fomento ao Artesanato Dona Marinita, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Homologação do Resultado Final Definitivo

FAIXA 1

INSCRIÇÃO	PROONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	NOTA FINAL
6148	JANIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	41.844.332/001-30	CRIEOLARIA - ESSÊNCIA NO BARRO	AGRESTE	100
2694	SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA	05*.***.***-37	TECENDO HISTÓRIAS	AGRESTE	89
5201	JACKSON PEREIRA LIMA	55*.***.***-34	OFICINA DE ESCULTURAS "CONSTRUINDO QUILOMBINHOS"	AGRESTE	86,5

1104	EDNA SILVANA DE OLIVEIRA	26*.***.***-01	MÃOS DE ARTE: COURO, MANDALAS E SONHOS	ALTO SERTÃO	96
7032	ASSOCIAÇÃO DESCANSO DE REI DOS ARTESAO DO POVOADO SALGADO	10.919.292/0001-14	TECENDO SABERES; RESGATE DA HISTÓRIA DAS MULHERES TECELÃS DO POVOADO SALGADO, ATRAVÉS DA ARTE	ALTO SERTÃO	92,5
1007	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE DELMIRO GOUVEIA	15.757.759/0001-90	MÃOS QUE CRIAM	ALTO SERTÃO	88,5
5096	LUCIVALDA CRUZ	02*.***.***-85	YNDIAN	BAIXO SÃO FRANCISCO	98
5240	MARIA JOSETE DA SILVA DE LIRO	14.982.542/0001-11	BORDANDO NOVOS CAMINHOS – OFICINA DE BORDADOS PARA QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	BAIXO SÃO FRANCISCO	97
3636	ELBA MARIA DO NASCIMENTO BARROS	27*.***.***-04	OFICINA DE PINTURA PARA IDOSOS	MEDIO SERTÃO	98
7150	MARIA LUCIANA SOARES	80*.***.***-49	BRINCANDO COM ARTE	MEDIO SERTÃO	96
5307	MARLUCIA RODRIGUES DE LIMA	08*.***.***-04	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA.	MEDIO SERTÃO	72
6418	SONIA MARIA DE LUCENA	16*.***.***-87	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM RENDA SINGELEZA	METROPOLITANA	102
2347	IVONETE SANTOS DOS ANJOS	11*.***.***-20	OFICINA ARTE DO FILÉ	METROPOLITANA	101,5
3592	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	30*.***.***-49	OFICINAS DE REPASSE DE TÉCNICAS DE ARTESANATO POPULAR	METROPOLITANA	101
6624	ROZIRENE SANTOS LISBOA	67*.***.***-34	FILÉ NO SERTÃO	METROPOLITANA	97
7373	MARIA LAIZ SANTOS DE LIMA	08*.***.***-68	FILÉ: BORDANDO ESPERANÇA E RENDA	METROPOLITANA	96,5
6916	JOSÉ CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA	02*.***.***-98	ENTRE UM NÓ E OUTRO MACRAMÊ	NORTE	99
2610	JANE EDUARDA DOS SANTOS	04*.***.***-86	NÃO INFORMADO	NORTE	81
7006	LÍVIA CRISIANE DO NASCIMENTO SILVA	10*.***.***-83	CROCHÊ QUE TRANSFORMA	NORTE	72
1323	LOURENÇO CARDOSO DA SILVA	51*.***.***-91	RAÍZES VIVAS: OFICINA DE CONFECÇÃO DE ARTESANATOS TRADICIONAIS XUKURU-KARIRI	PLANALTO DA BORBOREMA	100,5
2726	LUCAS YGUARATA FERREIRA DA SILVA	08*.***.***-97	OFICINA DE CERÂMICA ANCESTRAL	PLANALTO DA BORBOREMA	96,5

5454	MARIA ERONEIDE LAURENTINO	03*.***.***-17	ARTESANATO PARA O FUTURO	SERRANA DOS QUILOMBOS	100
6494	ALBERTINA NUNES DA SILVA	04*.***.***-31	DO BARRO AO AFETO	SERRANA DOS QUILOMBOS	90,5
7273	SEVERINO FEITOSA	77*.***.***-49	OFICINA DE BERIMBAU ECOLÓGICO E RECICLÁVEL	SERRANA DOS QUILOMBOS	75
4047	MÁRCIA MARIA BARROS DÂMASE DE ANDRADE	52*.***.***-72	MACRAMEANDO, BORDANDO E CRESCENDO	TABULEIROS DO SUL	90,5
374	JOSÉ MARCOS DA SILVA	01*.***.***-06	POR LINHAS TORTAS	TABULEIROS DO SUL	88
944	EVA MARIA DE ANDRADE DA CONCEIÇÃO	04*.***.***-62	ARTE EM PORCELANA FRIA	TABULEIROS DO SUL	87,5

FAIXA 2

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	NOTA FINAL
6466	SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA	05*.***.***-37	TRAMAS E NÓS	AGRESTE	60,5
6869	ANA MADALENA SANDES SILVA	03*.***.***-30	EXPOSIÇÃO SUSTENTÁVEL - REFLORILHA	METROPOLITANA	100
1182	RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	09*.***.***-82	SANKOFA: SOU QUEM FORAM TODOS ANTES DE MIM	METROPOLITANA	83,5
3588	RÊNIA RÉGIA DOS SANTOS SOARES	03*.***.***-80	A ARTE DO FILÉ NO PONTAL DA BARRA	METROPOLITANA	60,5
985	ERIVANIA PALMEIRA DA SILVA SANTOS	09*.***.***-47	CULTURA E TRADIÇÃO: EXPOSIÇÃO NA CASA DO ARTESANATO	PLANALTO DA BORBOREMA	97,5
4323	RAMAIANA CRUZ SILVA	12*.***.***-29	INTEGRARTE - POVOS ORIGINARIO	PLANALTO DA BORBOREMA	64,5

FAIXA 3

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	NOTA FINAL
810	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE DELMIRO GOUVEIA	15.757.759/0001-90	FEIRA DE ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA – MÃOS DELMIRENSES FAZENDO ARTE.	ALTO SERTÃO	80,5
5843	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE ALAGOAS	32.410.109/0001-93	FEIRA DE CULTURA E ARTE DA NOSSA	BAIXO SÃO FRANCISCO	62,5

			VIDA FAZ PARTE		
4661	ASSOCIACAO DOS EMPRESARIOS E EMPREENDEDORES DO TURISMO E DA ECONOMIA CRIATIVA DE PENEDO	19.129.146/0001-60	“CONEXÃO CULTURAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO : EXPOSIÇÃO PARA ELAS”	BAIXO SÃO FRANCISCO	61,5
798	FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA CULTURA POPULAR E DO ARTESANATO ALAGOANO	50.122.350/0001-07	1ª EDIÇÃO DA FEIRA ARTE NOSSA!	METROPOLITANA	70,5
5452	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DE JAPARATINGA	04.430.777/0001-47	NÃO INFORMADO	NORTE	90
1622	ASSOCIAÇÃO DE BORDADEIRAS E COSTUREIRAS DE CAPELA	16.384.285/0001-41	II CELEBRAÇÃO À CULTURA DE CAPELA	SERRANA DOS QUILOMBOS	79,5
7244	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DE REMANESCENTES QUILOBOLOS DA REGIÃO DOS QUILOMBOS DE ALAGOAS	45.924.146/0001-61	FEIRA DO ARTESANATO QUILOMBOLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	71

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA nº 448/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital nº 16/2024 – Prêmio à Cultura Popular – José Pereira Lima (Mestre Dedeca), no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 16/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 16/2024 – Prêmio à Cultura Popular – José Pereira Lima (Mestre Dedeca), realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Homologação do Resultado Final Definitivo

FAIXA 1

FAIXA 1 RECONHECIMENTO DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR ALAGOANA				
CONTEMPLADOS				
INSCRIÇÃO S	PROONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	NOTA FINAL
5238	HUMBERTO CRUZ	13*.***.***-53	BAIXO SÃO FRANCISCO	86,5
3961	JOSÉ DOS SANTOS	31*.***.***-72	MEDIO SERTÃO	90,5

3569	LINDAURA ALVES DA SILVA	14*.***.***-15	MEDIO SERTÃO	86,5
3601	VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	30*.***.***-49	METROPOLITANA	93
3658	ELIAS PROCOPIO DE LIMA	11*.***.***-34	METROPOLITANA	91
4844	MIRIAN ARAÚJO SOUZA MELO	09*.***.***-72	METROPOLITANA	90,5
5672	PERONILDA BATISTA DE ANDRADE	08*.***.***-72	METROPOLITANA	88
3821	JORGE CALHEIROS DA SILVA	78*.***.***-68	METROPOLITANA	88
4985	LUCIMAR ALVES DA COSTA	13*.***.***-00	METROPOLITANA	87
4951	JOSÉ GOMES PUREZA	06*.***.***-72	METROPOLITANA	87
1270	GERALDO JOSE DA SILVA	17*.***.***-00	METROPOLITANA	86,5
2210	IVONETE SANTOS DOS ANJOS	11*.***.***-20	METROPOLITANA	86,5
214	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	01*.***.***-43	METROPOLITANA	86
762	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	53*.***.***-91	METROPOLITANA	86
233	JORGEVAL MÁRIO LISBÔA SANTOS	14*.***.***-15	METROPOLITANA	85,5
683	IRACI ANA BONFIM DE MELO	38*.***.***-53	METROPOLITANA	84,5
219	EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	34*.***.***-68	METROPOLITANA	84,5
5463	JOÃO CARLOS DA SILVA	28*.***.***-53	SERRANA DOS QUILOMBOS	90,5
449	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	75*.***.***-68	TABULEIROS DO SUL	87

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e
Economia Criativa

PORTARIA nº 449/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital nº 17/2024 – Fomento à Cultura Popular Anadeje de Moraes, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 17/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 17/2024 – Fomento à Cultura Popular Anadeje de Moraes, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Homologação do Resultado Final Definitivo

FAIXA 1

FAIXA 1 RENOVAÇÃO DE FIGURINOS					
INSCRIÇÃO	PROONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	NOTA FINAL
1735	MARIA CÍCERA BONFIM SANTOS	05*.***.* **-82	GUERREIRO CAMPEÃO DE ALAGOAS	AGRESTE	91,5
1064	MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO	43*.***.* **-40	"RENOVAÇÃO DE FIGURINOS: A COR DA NOSSA CULTURA"	AGRESTE	77
687	EMANOEL MARQUES GOMES	14*.***.* **-88	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA BANDA DE PÍFANO DE SÃO JOSÉ	AGRESTE	76,5

5408	CAROLINE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	10*.***.* **-57	COCO DE RODA BALANÇA MAS NÃO CAI - RENOVAÇÃO DE FIGURINO 2025	AGRESTE	75,5
2446	ARITANÁ DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	15*.***.* **-01	QUARILHA JUNINA INDÍGENA CORAÇÃO MATUTO	AGRESTE	70,5
6139	JULIANA DOS SANTOS LIMA	71*.***.* **-64	RESGATANDO O REISADO NOSSA SENHORA APARECIDA (MESTRE DEDECA, IN MEMORIAM)	ALTO SERTÃO	90,5
1411	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	04*.***.* **-59	COCO DE RODA MARIA CHIQUINHA	ALTO SERTÃO	90
1602	SERGIRLEINE FERREIRA DE QUEIROZ	02*.***.* **-67	XAXADO MARIA BONITA	ALTO SERTÃO	90
1912	KAROLAYNE GOMES FERREIRA	06*.***.* **-63	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO MAC	ALTO SERTÃO	76,5
2194	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	07*.***.* **-12	SAMBA DE COCO MANDACARU	ALTO SERTÃO	60,5
3271	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	71*.***.* **-80	QUADRILHA JUNINA FLOR DO SERTÃO	ALTO SERTÃO	60
7259	ADALBERON CRISTOVÃO DOS SANTOS	52*.***.* **-15	RAÍZES QUE VESTEM: RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DO GRUPO QUEBRA COCO	BAIXO SÃO FRANCISCO	100,5
1883	ALICE RIBEIRO LOPES	06*.***.* **-54	GUERREIROS DA INCLUSÃO	BAIXO SÃO FRANCISCO	99
1380	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	10*.***.* **-09	COCO DE RODA LUA NOVA	BAIXO SÃO FRANCISCO	98
1724	ALICE RIBEIRO LOPES	06*.***.* **-54	PASTORIL SANTA CRUZ	BAIXO SÃO FRANCISCO	98
1282	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	10*.***.* **-09	PASTORIL IMACULADA CONCEIÇÃO	BAIXO SÃO FRANCISCO	97
5570	FÁBIO RODRIGUES VICENTE	02*.***.* **-17	PROJETO QUADRILHA CHAPÉU DE COURO 2025	BAIXO SÃO FRANCISCO	94
7082	LUCILA DOS SANTOS SILVA	50*.***.* **-87	RENOVAÇÃO DE FIGURINO	MEDIO SERTÃO	101
1205	KAROLINE DA SILVA LIMA	04*.***.* **-95	BAIANAS DE SÃO SEBASTIÃO	MEDIO SERTÃO	99
1151	DENIZE RIBEIRO LOPES	54*.***.* **-34	QUADRILHA MATUTA FOGO E BRASA	MEDIO SERTÃO	96
1138	KAROLINE DA SILVA LIMA	04*.***.* **-95	QUADRILHA MATUTA LUAR DE OURO	MEDIO SERTÃO	94
1168	DENIZE RIBEIRO LOPES	54*.***.* **-34	CARIMBÓ MARAVILHA	MEDIO SERTÃO	93
4936	LINDAURA ALVES DA SILVA	14*.***.* **-15	CLUBE CHALEIRINHA	MEDIO SERTÃO	81,5
4634	CREUZA ANA BOMFIM	37*.***.* **-49	GUERREIRO CAMPEÃO DO TRENADO	METROPOLITANA	101,5
1493	MARIA HELENA DA SILVA	91*.***.* **-15	GUERREIRO SÃO PEDRO ALAGOANO	METROPOLITANA	101
2417	DÁRIO DE LIMA LISBOA	12*.***.* **-92	“BUMBA MEU BOI TROVÃO – ARTE E CULTURA NA COMUNIDADE”	METROPOLITANA	100,5
934	ALCILENE MENDONÇA DE ARAUJO	02*.***.* **-27	QUADRILHA MATUTA FLOR DE LIZ	METROPOLITANA	100

4803	ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62	RENOVAÇÃO DO FIGURINO – COCO DE RODA GANGA ZUMBA	METROPOLITANA	100
7270	ALLAN VITOR DOS SANTOS	05*.***.* **-56	BUMBA MEU BOI ÁGUIA DE OURO	METROPOLITANA	100
7183	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	10*.***.* **-00	COCO DE RODA TENTAÇÃO	METROPOLITANA	99
796	CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	04*.***.* **-47	QUADRILHA MATUTA GAYDRILHA	METROPOLITANA	98
7362	JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA	81*.***.* **-87	BUMBA MEU BOI GAVIÃO	METROPOLITANA	98
7111	JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	06*.***.* **-83	QUADRILHA JUNINA ROSA DOS VENTOS ALAGOANA: MANIFESTA - UMA LUZ CHAMADA RESISTÊNCIA	METROPOLITANA	97
7186	ÍTALO REGIS VIEIRA DOS SANTOS	89*.***.* **-87	COCO DE RODA MANDACARU	METROPOLITANA	97
586	CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	04*.***.* **-47	NÊGA DA COSTA	METROPOLITANA	96
4813	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	73*.***.* **-49	VALORIZAR E PRESERVAR NOSSA CULTURA POPULAR ALAGOANA	METROPOLITANA	96
7106	RAYSSA CAMILE ALVES DA SILVA	12*.***.* **-90	QUADRILHA JUNINA PÉ DE SERRA ALAGOANA	METROPOLITANA	96
7120	ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	06*.***.* **-00	JUNINA RODA DE FOGO	METROPOLITANA	95
1389	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	92*.***.* **-20	COCO DE RODA ESTRELA DA MANHÃ	METROPOLITANA	94,5
7116	MAX KLEVERSON SILVA DE OLIVEIRA	11*.***.* **-25	QUADRILHA JUNINA FORRO BARIÃO	METROPOLITANA	93
4451	TEOFANES JOSE CABRAL DA SILVA	06*.***.* **-57	JUNINA BRILHO LUNAR TEMPORADA 2025	METROPOLITANA	60,5
3971	RARYSON JOSE XAVIER DA SILVA	11*.***.* **-21	COCO DE RODA DOS ARCANJOS	NORTE	95
1178	WANDERLAYN E CANDIDO DA SILVA	04*.***.* **-85	QUADRILHA MATUTA NÓ CEGO	NORTE	90,5
6207	JOSÉ CLAUDIONOR BENTO DE MOURA	06*.***.* **-05	CAMBINDA BERTO DA QUIQUINA	NORTE	80
7209	LUIZ VICTOR DE FREITAS ASSIS	14*.***.* **-23	JUNINA RENASCER	NORTE	66
5340	JOSETE SILVA DOS SANTOS	01*.***.* **-12	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO MAR	NORTE	60
7005	AGLITON KLUYVERT DA SILVA	12*.***.* **-06	FIGURINOS JUNINA SÃO JOSE	NORTE	60
1458	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	51*.***.* **-20	PASTORIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PLANALTO DA BORBOREMA	96

2051	MARIA CÍCERA PAZ DE FREITAS	01*.***.* **-66	REISADO SAGRADO CORÇÃO DE JESUS	PLANALTO DA BORBOREMA	90
6170	JOANA CAROLINA RIBEIRO LOPES PEIXOTO	05* ***.* **-74	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA	PLANALTO DA BORBOREMA	81
4853	EDILEUZA FLORENTINO DOS SANTOS SILVA	05* ***.* **-14	QUADRILHA JUNINA MATUTOS NA CIDADE	PLANALTO DA BORBOREMA	75
6621	RAFAELA COSTA DA SILVA	07* ***.* **-40	CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE FIGURINO DO BAQUE NOVAURORA	PLANALTO DA BORBOREMA	61,5
1444	DIVANISE MARIA RIBEIRO DA SILVA	66* ***.* **-72	REISADO MENINO JESUS	SERRANA DOS QUILOMBOS	100,5
1437	DIVANISE MARIA RIBEIRO DA SILVA	66* ***.* **-72	PASTORIL BELAS MENINAS	SERRANA DOS QUILOMBOS	98,5
7235	FABIANA SILVA COSTA	10* ***.* **-55	QUADRILHA JUNINA FILHOS DE MUQUÉM	SERRANA DOS QUILOMBOS	88,5
7130	PAULO TRINDADE DO NASCIMENTO	09* ***.* **-74	FLORES NO SERTÃO ALAGOANO	SERRANA DOS QUILOMBOS	84
6073	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	10* ***.* **-70	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DO GRUPO ARA FUNFUN OMANGERE - RAI SAGRADO SOMOS SEUS FILHOS	SERRANA DOS QUILOMBOS	71,5
2827	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	04* ***.* **-98	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA QUADRILHA JUNINA BALÃO NORDESTINO	SERRANA DOS QUILOMBOS	70
5065	ANA PAULA ROCHA LINS	02* ***.* **-73	TAIEIRA MIGUELENSE NAIR DA ALBERTINA	TABULEIROS DO SUL	100,5
698	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELO S	04* ***.* **-67	RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DA QUADRILHA JUNINA DONA FULANA	TABULEIROS DO SUL	93
696	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	05* ***.* **-03	RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DAS BAIANAS PRAIEIRAS	TABULEIROS DO SUL	91,5
693	JULIANA DOS SANTOS LEITE	06* ***.* **-03	RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DA QUADRILHA JUNINA OS PESTINHAS	TABULEIROS DO SUL	91
694	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	75* ***.* **-68	RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DO MANÉ DO ROSÁRIO	TABULEIROS DO SUL	83
7195	ERICLES CORREIA DA SILVA	13* ***.* **-00	QUADRILHA JUNINA LUAR DO CAMPO	TABULEIROS DO SUL	82

FAIXA 2

FAIXA 2 FESTIVALS PARA GRUPOS DE FOLGUEDOS					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	NOTA FINAL
499	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/0 001-17	ARRAIÁ DO GONZAGÃO	AGRESTE	98
5980	MOVIMENTO DE ADOLESCENT	40.811.853/0 002-09	XI FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE	ALTO SERTÃO	100

	ES E CRIANÇAS		DELMIRO GOUVEIA		
4719	INSTITUTO EVERALDO GOMES DE SOUSA	07.762.189/001-07	FESTIVAL JUNINO DO ALTO SERTÃO	ALTO SERTÃO	75
6393	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777/001-47	CANTOS E DANÇAS DO POVO	NORTE	98
6557	INSTITUTO INDÍGENA ALÉM DO TEMPO KARIRI XOKÓ	24.443.351/001-35	FESTIVAL DO TORÉ, KARIRI XOKÓ	BAIXO SÃO FRANCISCO	80,5
2581	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE PÃO DE AÇUCAR	31.147.980/001-83	FESTIVAL DE CULTURA POPULAR TERRA DE JACIOBÁ	MEDIO SERTÃO	79
1501	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	12.450.268/001-04	“FESTIVAL FOLCLOREAR”	METROPOLITANA	101
5534	CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR E CIDADANIA ZUMBI DOS PALMARES	04.155.307/001-12	OS FOLGUEDOS DA TERRA	METROPOLITANA	101
7358	LIGA DOS COCOS DE RODA DE ALAGOAS	09.202.290/001-20	RODA DE COCO - FESTIVAL DE TRADIÇÕES	METROPOLITANA	100

FAIXA 3

FAIXA 3
ESCOLAS DE SAMBA

INSCRIÇÃO	PROPO NENTE	CPF/C NPJ	TÍTULO	REGIÃO	NOTA FINAL
2344	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIOES DA PAJUÇARA	04.105.206/001-37	GAVIÕES DA PAJUÇARA 2025	METROPOLITANA	90,5
2276	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL	35.561.497/001-00	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL: ALEGRIA E CIDADANIA NA COMUNIDADE.	METROPOLITANA	85
5445	JORGE LUIZ GENEZIO DA SILVA	01*. ** * *- 30	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA JANGADEIROS	METROPOLITANA	85
7118	ROBSO N MARCO LINO	03*. ** * *- 84	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE	METROPOLITANA	80

	DOS SANTOS		SAMBA 13 DE MAIO		
7397	TONY JORGE DOS SANTOS	67* ** * .***- 68	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO POÇO	METROPOLITANA	80
7204	CYNTHIA MARIA LIMA DA LUZ	02* .** * .***- 58	ESCOLA DE SAMBA ARCO ÍRIS	METROPOLITANA	75
7261	VIVIAN E CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA	08* .** * .***- 03	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE DONA ZEZÉ	METROPOLITANA	60

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA nº 450/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referente as propostas submetidas ao Edital nº 18/2024 - Fomento à Cultura LGBTQIAPN+ - Ator Jadson Andrade, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 18/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação referente as propostas apresentadas no âmbito Edital nº 18/2024 - Fomento à Cultura LGBTQIAPN+ - Ator Jadson Andrade, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 9.2 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de habilitação foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de habilitação contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

FAIXA 3

FAIXA 3 – EVENTOS E FESTIVAIS DE PEQUENO PORTE					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPE/CNPJ	PROJETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
6079	SARA DE OLIVEIRA BEZERRA	12*.***.***-93	BALL DAS CORES - VISTA A COR DA SUA BANDEIRA 3º EDIÇÃO	INDEFERIDO	DE ACORDO COM O EDITAL, É VEDADA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DURANTE A FASE RECURSAL

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA n° 451/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital n° 18/2024 — Fomento à Cultura LGBTQIAPN+ Ator Jadson Andrade, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 18/2024, bem como na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital n° 18/2024 — Fomento à Cultura LGBTQIAPN+ Ator Jadson Andrade, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Homologação do Resultado Final Definitivo

FAIXA 1

FAIXA 1					
MARCHAS E PARADAS LGBTQIAPN+					
INSCRIÇÃO	PROponente	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
6254	CENTRO DE ACOLHIMENTO EZEQUIAS ROCHA REGO	44.752.195/0001-00	PARADA GAY MACEIÓ 22ª EDIÇÃO - 2025	METROPOLITANA	101,5
203	ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS,	40.101.506/0001-01	PROJETO 16ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIAPN+ DE ARAPIRACA TEMA: “DIREITOS HUMANOS E	AGRESTE	92

	TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA		DEMOCRACIA: POR UMA ALAGOAS SEM DISCRIMINAÇÃO.”		
1170	GRUPO GAY DE MACEIÓ	13.349.789/0001-32	14ª MARCHA DE COMBATE A LGTBFOBIA DE ALAGOAS	METROPOLITANA	85,5

FAIXA 2

FAIXA 2 EVENTOS E FESTIVAIS DE GRANDES E MÉDIO PORTE					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1860	ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA	40.101.506/0001-01	PALCO DA DIVERSIDADE JOSY KELLY & MISS GAY ARAPIRACA OFICIAL 2025	AGRESTE	91
2009	SERGIRLEINE FERREIRA DE QUEIROZ	02*.***.***-67	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO: DOCUMENTANDO E COMPARTILHANDO NARRATIVAS LGBTQIAPN+	ALTO SERTÃO	101
1948	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	60*.***.***-72	INCLUSÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+	MEDIO SERTÃO	101
2865	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	92*.***.***-20	TODAS AS CORES DO ORGULHO	METROPOLITANA	101
3735	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	04*.***.***-16	FESTIVAL TRANSFORMAR DE CULTURA E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS LGBTQIAPN+ DE MACEIÓ	METROPOLITANA	101
2282	WILSON AMANCIO DA SILVA	02*.***.***-40	TRANSBELEZA	METROPOLITANA	100,5
6539	CLAUDIANA PAULINO DOS SANTOS	67*.***.***-72	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA LGBT+ DE ALAGOAS	METROPOLITANA	87
4817	ROBSON BARROS CORREIA	27.663.902/0001-64	BLOCO DA PATY: INCLUSÃO, INFORMAÇÃO E PREVENÇÃO	METROPOLITANA	82
1455	LAERT MALTA E SILVA	06*.***.***-22	ADÃO CIBORGUE	NORTE	71,5
224	IDYARONY WEZELY LIMA DOS SANTOS	10*.***.***-81	I ENCONTRO ALAGOANO DE INDÍGENAS LGBTQIA+:	PLANALTO DA BORBOREMA	61,5
1426	ASSOCIAÇÃO LGBT GRUPO IGUAIS DE CORURIBE	20.652.575/0001-04	DRAGARTE: FESTIVAL DE EXPRESSÃO E DIVERSIDADE	TABULEIROS DO SUL	97,5

FAIXA 3

FAIXA 3 EVENTOS E FESTIVAIS DE PEQUENO PORTE					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
2320	RAFAEL DA SILVA GOMES	07*.***.***-93	FESTIVAL CULTURAL DE ORGANIZADORES DE PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DE ALAGOAS	BAIXO SÃO FRANCISCO	81,5

6610	ALCILENE MENDONÇA DE ARAUJO	02*.***.***-27	A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO LGBTQIAPN+ NA SOCIEDADE	METROPOLITANA	101
4729	ALLANA CAIETA RIBEIRO DA SILVA	09*.***.***-90	VIVER O SOM	METROPOLITANA	100
4319	JOSÉ JANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	10*.***.***-06	DRAGALIZE-SE MACEIÓ 2025 - BRILHO,LUTA E RESISTENCIA.	METROPOLITANA	89
4568	ARTHUR MANUEL PIMENTEL LESSA	11*.***.***-57	EXCALIBALLL	METROPOLITANA	88
3508	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	20.372.662/0001-08	MICROZINES - BICHOS PURPURINADOS	METROPOLITANA	79
1601	DIOGO DE LIMA SANTOS	21.751.364/0001-83	CELEBRANDO A DIVERSIDADE COM ESTILO	METROPOLITANA	78,5
6435	JOANA CAROLINA RIBEIRO LOPES PEIXOTO	05*.***.***-74	INCLUSÃO PARA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+	PLANALTO DA BORBOREMA	101
1092	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL CULTAFRO CORURUPE - PROJETO FILHOS DA ESPERANÇA	41.406.493/0001-41	12º PARADA GAY DE CORURUPE	TABULEIRO DO SUL	99,5

FAIXA 4

FAIXA 4					
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
7390	EDVAN DA SILVA DOS SANTOS	10*.***.***-55	O DESPERTAR DO DRAGÃO - POR EMILLY LAYSSER	AGRESTE	89
5841	JACKIEL DA CONCEIÇÃO LINS	11*.***.***-00	APRESENTAÇÃO ARTISTICA CULTURAL DE RAINHA JUNINA	AGRESTE	62,5
2339	HERMES TENÓRIO VENTURA LINS	11*.***.***-24	DE IMPACTOS A SORRISOS: RANA!	ALTO SERTÃO	101,5
6337	ANDRÉ VITAL SANTOS	14*.***.***-79	ANDY VITALY	BAIXO SÃO FRANCISCO	66
6654	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	11*.***.***-55	ARTE DRAG E CULTURA POPULAR: FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO	MÉDIO SERTÃO	86
7148	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS DA SILVA	05*.***.***-13	DRAG LALACRA NOX BURTNER - CACTOS	METROPOLITANA	101
4806	ROBSON BARROS CORREIA	03*.***.***-08	'AUTOBIOGRAFIA E MEMÓRIAS, À MANEIRA DE MIM MESMA" POR PATY MAIONESE	METROPOLITANA	101
4527	JOSUÉ SOARES DA SILVA JÚNIOR	49*.***.***-87	“MISS MILLA KINSKI: DUAS DÉCADAS DE REINADO”	METROPOLITANA	100,5
7154	ALEX NASCIMENTO SILVA	06*.***.***-36	GINNA KYNNORS	METROPOLITANA	100,5
2871	ROBERVAL MACIEL DE ARAUJO	01*.***.***-75	NESSA SOCIEDADE PRECONCEITUOSA NÃO SOU SEU BOBO DA CORTE	METROPOLITANA	97,5

7153	JOSE ROBSTAINE CELESTINO RAMOS	04*.***.* **-41	REBECA CANTA BIG MAC DANÇA	METROPOLITANA	95
4903	FRANCISCO NASCIMENT O SILVA JUNIOR	02*.***.* **-42	DRAG SHOW JAMMYLLE FOX MAC	METROPOLITANA	91,5
2541	LUIZ FERNANDO PAULINO DE SÁ	08*.***.* **-76	SHAY DELUX	METROPOLITANA	91,5
7138	ALAN JEFFERSON SOBRINHO	10*.***.* **-75	AS MARGENS DO RIO - DRAG ALICYA RYOS	METROPOLITANA	89
7158	RAUNI DA SILVA SANTOS	12*.***.* **-03	VORTEX NIGHT SHOW - ALEJANDRA MOICAN VORTEX	METROPOLITANA	81,5
3210	JOAO IGOR MACENA CARDOSO	01*.***.* **-05	ELZA EVANGELISTA	METROPOLITANA	81,5
6008	MARIA RAQUEL ALVES DA SILVA	08*.***.* **-13	SHAINIRÔ - WEBPERFORMANCE SOCIAL MEDIA LGBTQIAPN+ FEMINISTA	METROPOLITANA	81
676	DALLY RAVANELLY VASCONCEL OS DO NASCIMENT O	10*.***.* **-01	CHARLOTTE DELFINA	METROPOLITANA	80,5
4781	LUCAS FELIPE RODRIGUES DA COSTA	09*.***.* **-39	ARTE DRAG E AS RUAS COMO PALCO.	METROPOLITANA	77,5
2843	THAYMARL YNSON CORTEZ RENOVARO	11*.***.* **-54	A ARTE DA MAQUIAGEM DRAG	METROPOLITANA	77,5
3139	JÔNATAS OLIVEIRA COSTA	10*.***.* **-18	DEMOCRATIZANDO A ARTE DRAG QUEEN EM ALAGOAS: TAIX MANNA DEL DIABLO	METROPOLITANA	65
293	GISELDO CARLOS MOURA SANTANA	13*.***.* **-42	DRAG MANIA	METROPOLITANA	61
827	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	70*.***.* **-81	RADHA VASCONCELLOS	TABULEIROS DO SUL	90,5
205	GUSTAVO KLEBERSON FERREIRA ALBUQUERQ UE	70*.***.* **-81	LIZ VARGAS	TABULEIROS DO SUL	65,5

FAIXA 5

FAIXA 5 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO					
INSCRIÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
2300	LUCIANA VANESSA ANSELMO SAMPAIO SANTOS	09*.***. ***-32	ARCO-ÍRIS ANCESTRAL: CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LGBTQ+ INDÍGENA	AGRESTE	69,5
5839	JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS	09*.***. ***-43	A HISTORICIDADE E IMPORTÂNCIA DAS SIGLAS LGBTQIAPN+	AGRESTE	68

2147	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	04*.***.***-59	DISCUTINDO A INCLUSÃO DA COMUNIDADE LGBTQIAPN+	ALTO SERTÃO	101
7046	LADY CATARINY DOS ANJOS BRITO	09*.***.***-73	ACESSO A DIVERSIDADE	METROPOLITANA	101,5
1110	PEDRO FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	14*.***.***-30	DEEJAY - OFICINAS DE FORMAÇÃO EM DISC JOCKEY	METROPOLITANA	101
1111	MÁRIO RAPHAEL DA SILVA PEREIRA	11*.***.***-66	OFICINA DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO EM VÍDEO E MÍDIAS DIGITAIS PARA LGBTQIA+.	METROPOLITANA	101
191	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	04*.***.***-16	TRANSFORMAR: WORKSHOP DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LGBTQIA+	METROPOLITANA	101
4786	ROBSON BARROS CORREIA	03*.***.***-08	WORKSHOP DRAG QUEENN: PROFISSIONALISMO EM CIMA DO SALTO, POR PATY MAIONESE	METROPOLITANA	86
5853	JOÃO PEDRO RAMOS MENDONÇA	08*.***.***-51	AU-LGBT	METROPOLITANA	78,5
4405	JÔNATAS OLIVEIRA COSTA	10*.***.***-18	ATELIÊ JORGE LAFOND: ARTE, CULTURA LGBTQ+ E ECONOMIA CRIATIVA!	METROPOLITANA	77
2828	DIOGO ELIAS DE OLIVEIRA NETO	01*.***.***-44	VOZES TRANS - ESTUDOS E POSSIBILIDADES.	METROPOLITANA	74
4481	VANESSA PEREIRA DA COSTA SILVA	11*.***.***-09	IMERSÃO DIVERSIDANÇA	METROPOLITANA	67
4561	JOAO IGOR MACENA CARDOSO	01*.***.***-05	OLHARES QUE TRANSBORDAM	METROPOLITANA	66,5
2221	WANDERLAY NE CANDIDO DA SILVA	04*.***.***-85	MÃOS DA INCLUSÃO	NORTE	101
3815	RARYSON JOSE XAVIER DA SILVA	11*.***.***-21	FORTELECIMENTO DA COMUNIDADE LGBTQIAP+ NO INTERIOR	NORTE	100,5
3283	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	51*.***.***-20	ABC INCLUSIVO	PLANALTO DA BORBOREMA	101
6039	BRUNO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	10*.***.***-46	OS SILÊNCIOS NA ESCOLA: QUEBRANDO TABUS E PRECONCEITOS SOBRE A COMUNIDADE LGBTQIAPN+	PLANALTO DA BORBOREMA	76
1285	RUBENS EINSTEIN MARIANO DA SILVA	13*.***.***-73	RESISTENCIAS EM CENA	PLANALTO DA BORBOREMA	75,5
2265	GUSTAVO KLEBERSON FERREIRA ALBUQUERQUE	70*.***.***-81	WORKSHOP CULTURAL DE FORMAÇÃO PARA DRAG QUEENS, DRAG KINGS E ARTISTAS TRANSFORMISTAS	TABULEIRO DO SUL	100,5
1101	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL CULTAFRO CORURIFE - PROJETO FILHOS DA ESPERANÇA	41.406.493/0001-41	ORGULHO EM AÇÃO: CAPACITAÇÃO CULTURAL LGBTQIAPN+ DE CORURIFE	TABULEIRO DO SUL	80,5

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA nº 452/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referente as propostas submetidas ao Edital nº 19/2024 - Fomento à Cultura Afro-Brasileira, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 19/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação referente as propostas apresentadas no âmbito Edital nº 19/2024 - Fomento à Cultura Afro-Brasileira, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 9.2 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de habilitação foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de habilitação contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

FAIXA 3

FAIXA 3 – OFICINAS PONTUAIS					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
6859	JAILSON DA SILVA NATIVIDADE	19.480.705/00 01-81	MEU CHEIRO NATIVO	INDEFERIDO	CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO PREVISTA RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DO PROJETO, SENDO IMPOSSIBILITADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS DURANTE A FASE RECURSAL

FAIXA 4

FAIXA 4 – FESTIVAIS, FEIRAS E CONGRESSOS					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
7377	TANTONA PRODUÇÕES LTDA	38.280.208/00 01-84	AFROCENTRISMO	DEFERIDO	XXXXX

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

Luiz Wellington dos Santos

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA n°453 /2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital n° 19/2024 — Fomento à Cultura Afro Brasileira, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 19/2024, bem como na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital n° 19/2024 — Fomento à Cultura Afro Brasileira, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Homologação do Resultado Final Definitivo

FAIXA 1

FAIXA 1 PESQUISA - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E SALVAGUARDA					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNP J	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
3786	ISRAEL HENRIQUE DA SILVA	10*.***.* **-47	MEMÓRIAS VIVAS: PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES AFRO-BRASILEIRAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CARRASCO	AGRESTE	80,5
6806	ELLEN CIRILO SANTOS	11*.***.* **-60	IRANTÌ N'ILÊ: MEMÓRIAS E SABERES ANCESTRAIS DOS TERREIROS ALAGOANOS	ALTO SERTÃO	71,5

4980	CÁRMEN LÚCIA TAVARES ALMEIDA DANTAS	13*.***.* **-34	NEGRA DA COSTA – ESTUDO SOBRE OS ESTEREÓTIPOS RACIAIS NOS FOLGUEDOS EM ALAGOAS	METROPOLITANA	101,5
5689	CINTIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	21.083.81 9/0001-30	A SALIVA DA DIÁSPORA NEGRA - FUNDAMENTOS DA COMIDA DE SANTO EM ALAGOAS	METROPOLITANA	101,5
6942	AMANDA BARBOSA GUEDES CARDOSO	09*.***.* **-54	MULHERES DA CAPOEIRA EM MACEIÓ: DOCUMENTAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E TRADIÇÕES AFRO-BRASILEIRAS	METROPOLITANA	100,5
7076	RAFAEL ALEXANDRE BELO DE ALBUQUERQUE PEREIRA	03*.***.* **-13	MEMÓRIA E HISTÓRIA SOCIAL ALAGOANA A PARTIR DE CANÇÕES DE CAPOEIRA	METROPOLITANA	99
6364	PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE BARBOSA	09*.***.* **-38	CAMBINDAS PARA O FUTURO: HISTÓRIA, MEMÓRIA E IDENTIDADE	NORTE	70
5259	MARIA JANAILMA BARBOSA DA SILVA TAVARES	11*.***.* **-33	UBUNTU: SOU, PORQUE SOMOS JUREMA!	PLANALTO DA BORBOREMA	69,5
457	CLÉBER SANTOS DE MENDONÇA	32*.***.* **-90	FESTIVIDADES DE COSME E DAMIÃO COMO EXPRESSÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS AFRO-BRASILEIRAS RESILIENTES NO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS-AL – REGISTRO DE MAIS ESTÓRIAS	SERRANA DOS QUILOMBOS	73
1428	SOPHIA BRAZ FRANCELINO	04*.***.* **-79	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E SALVAGUARDA - AFRO-BRASILEIRAS DE CORURIBE	TABULEIROS DO SUL	91,5

FAIXA 2

FAIXA 2- CURSO LIVRE					
INSC.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	NOTA FINAL
5884	NATHÁLYA DE BARROS NASCIMENTO	10*.***. ***-02	ANGOLA VIVA: CAMINHOS DE SABERES E RESISTÊNCIA	AGRESTE	83,5
4776	LASARO DA SILVA LOPES	03*.***. ***-88	COLEÇÃO UBUNTU AL - FORMAÇÃO EM MODA E CRIATIVIDADE AFRO-BRASILEIRA EM ARAPIRACA	AGRESTE	80
4755	SAYONARA	06*.***. ***-52	SER/TÃO ELAS	ALTO SERTÃO	86

	MENDES MALTA				
4851	AMOSIEL DOS SANTOS FEITOSA	05*.***. ***-61	SERTÃO DE RAIZES AFROPROFUNDAS	ALTO SERTÃO	85,5
3674	MANOEL SOARES MACEDO	02*.***. ***-60	REAVIVANDO A CAPOEIRA EM PIAÇABUÇU	BAIXO SÃO FRANCISCO	76
3773	JOELSON DOS SANTOS	07*.***. ***-07	AYRÁ CAPOEIRA: MOVIMENTO, CULTURA E COMUNIDADE	BAIXO SÃO FRANCISCO	70
4138	WILSON AMANCI O DA SILVA	02*.***. ***-40	TRANSBELEZA NEGRA	METROPOLITANA	101
6516	MARCEL O JOSÉ DOS SANTOS CARDOS O	72*.***. ***-34	PROJETO ECOAR: CAPOEIRA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM MOVIMENTO	METROPOLITANA	101
6508	MANOEL LIMA TEIXEIRA	66*.***. ***-15	AFOXÉ POVO DE EXU: OS TAMBORES DA PERIFERIA	METROPOLITANA	91,5
3025	JOSE WILSON DOS SANTOS	43.654.2 54/0001 -36	CURSO LIVRE DE RITMOS AFRO-BRASILEIROS	METROPOLITANA	91
1531	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA E CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES	05.579.5 33/0001 -93	A PRÁTICA DA CAPOEIRA: MÚSICAS, INSTRUMENTOS, MOVIMENTO E FORMAÇÃO CULTURAL	METROPOLITANA	90
6553	JONATHAN SANTOS SILVA	05*.***. ***-26	FORMMER BLACKS LAB: LABORATÓRIO DE CAPACITAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA AFROCENTRADA	METROPOLITANA	86,5
6852	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	30*.***. ***-16	DE ALUNO A PROFESSOR	METROPOLITANA	86,5
6102	ANDREZA GABRIELLE FREITAS SILVA	11*.***. ***-07	LIBERDADE DE EXPRESSÃO	NORTE	101,5
3129	GLECIELLE TENÓRIO DE HOLANDA LIMA	07*.***. ***-51	“CAMINHOS DO BAOBÁ”	PLANALTO DA BORBOREMA	80,5
4395	STENIO MARIO ALBUQUERQUE SOUZA	03*.***. ***-22	PROJETO RITMOS TRADICIONAIS	SERRANA DOS QUILOMBOS	96
2794	JILDALDO DE ARAUJO 04488680 402	24.190.3 80/0001 -40	MOCAMBARTE: GYNGA ZUMBI CAPOEIRA, VALORIZANDO A CULTURA AFRO BRASILEIRA.	SERRANA DOS QUILOMBOS	81,5
4303	LUCIANO CARLOS	04*.***. ***-03	MANTENDO AS TRADIÇÕES	TABULEIROS DO SUL	101

	DE OLIVEIRA ANDRADE				
4277	LUCIANO CARLOS DE OLIVEIRA ANDRADE	04*.***.***-03	A FORÇA DA MULHER AFRO-BRASILEIRA	TABULEIROS DO SUL	96

FAIXA 3

FAIXA 3- OFICINAS PONTUAIS					
INSC.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	NOTA FINAL
780	LUCICLECIO LIMA DA SILVA	00*.***.***-76	CORPO EM TERREIRO E PÉ NO TAMBOR	AGRESTE	81
329	ALEX GOMES DA SILVA	57*.***.***-68	RAÍZES VIVAS: SABERES E PRÁTICAS DA CULTURA AFRO ENCANTOS DE ANCESTRALIDADE	AGRESTE	76
2615	CLAUDINETE MACEDO DOS SANTOS	34*.***.***-49	ECOANDO RAÍZES	AGRESTE	75,5
6243	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	06*.***.***-06	NOME DO PROJETO: RAÍZES EM MOVIMENTO: OFICINAS DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA.	ALTO SERTÃO	81,00
4424	MAILSON JOSE DE FARIAS	09*.***.***-88	QUILOMBARTE	ALTO SERTÃO	65,00
6791	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS	67*.***.***-04	OFICINA DE EXPRESSÃO CORPORAL	MEDIO SERTÃO	100,00
4621	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	60*.***.***-72	DANÇA TRADIÇÃO	MEDIO SERTÃO	96,00
2182	ADENILSON DOS SANTOS RIBEIRO	00*.***.***-52	PROJETO DE AÇÃO SOCIAL BRINCAPOEIRA TAPERENSE	MEDIO SERTÃO	85,50
2033	JOSILEIDE SERAFIM DA SILVA	04*.***.***-06	OFICINA DE DANÇA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA PAU D'ARCO, ALAGOAS	METROPOLITANA	92
2962	34.260.742 LUCAS ALVES LITRETO	10*.***.***-55	LOITXA OFICINAS: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA EDITAIS	METROPOLITANA	87
5642	MARIA CÉLIA DE MORAES	29*.***.***-68	BATUQUE SURURU	METROPOLITANA	87
4056	WELLINGTON SIDNEY CARMO DOS SANTOS	06*.***.***-07	CAPOEIRA SOLIDÁRIA	METROPOLITANA	85,5
3776	AIMÊ TAYNA MEDEIROS	10*.***.***-51	OFICINA DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO	METROPOLITANA	82

	SANTOS DE ANSELMO		DE TRANÇAS NAGÔ		
3981	ELISA MARIANA LINS TENORIO	09*.***.***-92	OYÁFELETOGU: A DANÇA SAGRADA DOS ORIXÁS	METROPOLITANA	82
5793	LUCIVAL SALGUEIRO DA SILVA	84*.***.***-87	OFICINAS BUMBA MEU BOI DE CARNAVAL - BOI DINOSSAURO	METROPOLITANA	82
1137	WAGNER ARAÚJO DE LIMA	92*.***.***-34	TAMBORES ANCESTRAIS	METROPOLITANA	81
1122	IVANILDO ANTONIO DA SILVA SANTOS	02*.***.***-62	NA TRILHA DA ANCESTRALIDADE - - PASSEIO TEMÁTICO NA SERRA DA BARRIGA	METROPOLITANA	80,5
1403	ANDREIA MATIAS DO NASCIMENTO	08*.***.***-04	CAPOEIRA: FORÇA FEMININA EM MOVIMENTO	METROPOLITANA	80,5
4195	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA SILVA	03*.***.***-62	BERIMBAU E O TOQUE ANCESTRAL	METROPOLITANA	80,5
6625	ENIO SOARES DA SILVA	04*.***.***-66	FORTALECIMENTO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NAS COMUNIDADES	METROPOLITANA	80,5
6093	EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	12*.***.***-50	CAPOEIRA É PARA TODOS	METROPOLITANA	80
4101	ERICA YASMIN DA SILVA SANTOS	05*.***.***-20	CAXIXI, TRANÇANDO RAÍZES	METROPOLITANA	76
4433	MARIA TEREZA OLEGARIO DA SILVA	01*.***.***-04	RAÍZES E ESTILO	METROPOLITANA	76
6546	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	05*.***.***-05	TEATRO DO OPRIMIDO NA LUTA ANTIRRACISTA	PLANALTO DA BORBOREMA	80
1144	ENISSON RUAN DOS SANTOS FERREIRA	13*.***.***-00	AFOXÉ, MINHA DANÇA ANCESTRAL.	PLANALTO DA BORBOREMA	66
5393	FÁBIA CRYSLLANE SILVA CORREIA	93*.***.***-45	MANUAL DOS CACHOS: CUIDANDO E VALORIZANDO OS CABELOS CRESPOS E CACHEADOS	PLANALTO DA BORBOREMA	65
1843	JILDALDO DE ARAUJO	04*.***.***-02	A CAPOEIRA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS EM UNIÃO DOS PALMARES – AL.	SERRANA DOS QUILOMBOS	85
4556	PAULO RICARDO DA SILVA	12*.***.***-09	NO TOQUE DO BERIMBAU	SERRANA DOS QUILOMBOS	70
3034	DÉBORA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL	05*.***.***-50	ORALIDADE E SABERES - OFICINA DE CONTOS AFRICANOS NO QUILOMBO	TABULEIROS DO SUL	86

5703	DANIEL ROSENDO DOS SANTOS	15*.***.***-97	ABC CAPOEIRA	TABULEIROS DO SUL	85,5
806	ALAN JOSE DE OLIVEIRA SANTOS 08579950490	08*.***.***-90	CAPOEIRA: HERANÇA E RESISTÊNCIA AFRO- BRASILEIRA	TABULEIROS DO SUL	85

FAIXA 4

FAIXA 4 - FESTIVAIS, FEIRAS E CONGRESSOS					
INSC.	PROPONENTE	TÍTULO	CPF/CN PJ	REGIÃO	NOTA FINAL
2472	JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS	ENCONTRO REGIONAL DOS POVOS DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA	49.759.03 0/000-75	AGRESTE	91.00
220	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÊ DARÁ XANGÔ OYÁ	FESTA DO ZÉ DA PINGA	07.242.93 3/0001-34	AGRESTE	71.50
7168	ONG OITEIRO DO QUILOMBO SENHOR DO BOMFIM	FIOS DA RESISTÊNCIA	26.89.9.9 66/0001-04	BAIXO SÃO FRANCISCO	75.50
6033	GRUPO DE CAPOEIRA MANDINGUEIRO DE PENEDO	O XVII ENCONTRO E BATIZADO GRUPO DE CAPOEIRA MANDINGUEIRO	09.445.33 4/0001-43	BAIXO SÃO FRANCISCO	71.00
7376	EDIANE SOUZA	AXÊ BR	29.936.25 4/0001-06	METROPOLITANA	100.50
2873	DEYVISSON FELIPE DOS SANTOS LINS	AFROHYPE	53.013.51 7/0001-81	METROPOLITANA	96.50
7377	TANTONA PRODUÇÕES LTDA	AFROCENTRISMO	38.280.20 8/0001-84	METROPOLITANA	95.50
4857	ASSOCIAÇÃO ILE NIFE OMI OMO POSU BETA	CANJERÊ DO POSUBETÁ	13.771.47 7/0001-12	METROPOLITANA	91.50
441	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AMADOR DO BENEDITO BENTES	FESTIVAL: COPA BENEDITO BENTES DE CAPOEIRA	18.144.66 1/0001-56	METROPOLITANA	90.00
1328	SUDCOBAP	FESTIVAL COMUNIDADE EM MOVIMENTO – CELEBRANDO A CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO BAIRRO PETRÓPOLIS	14.276.05 0/0001-01	METROPOLITANA	90.00
7374	DEIKSON LUAN DE LIMA BRANDÃO	Ê CAPOEIRA	49.152.61 2/000199-	METROPOLITANA	93,50
3284	S MARIA BERNARDO DOS SANTOS	FESTIVAL QUEBRAXANGÔ: RAÍZES E RITMOS	33.327.27 3/0001-02	METROPOLITANA	87.00

6764	JONATHAN SANTOS SILVA	5ª FEIRA AFROCRIATIVA	26.384.52 4/0001-17	METROPOLITANA	86.50
3778	DANIEL LUCAS TOLEDO BARBOSA PEREIRA	FESTIVAL GASTRONÔMICO DE COMIDA ANCESTRAL AFRO-BRASILEIRA	38.190.10 7/0001-12	METROPOLITANA	86.00
6259	JONATHAN SANTOS SILVA	FESTIVAL AFROCRIATIVO O 2025: EDIÇÃO AFROFUTURISMO	26.38.452 .4/0001-17	METROPOLITANA	81.50
6531	THIAGO SOUZA SANTOS 07570691423	MOSTRA INTERNACIONAL DE MÁSCARAS DE ALAGOAS - MIMA: CONEXÕES DE ÁFRICA	35.164.52 0/0001-14	NORTE	90.50
3356	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÃ PRETA	FEIRA CULTURAL AFRO NOSSA TERRA VELHO PALMARES	10.56.0.7 10/0001-20	PLANALTO DA BORBOREMA	100.00
7174	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA QUILOMBO DOS PALMARES	FESTIVAL DE CAPOEIRA	12.034.94 4/0001-69	SERRANA DOS QUILOMBOS	71.50
7375	MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	HISTÓRIA BRASIL	21.435.51 3/0001-03	TABULEIROS DE SUL	95.50
1427	ASSOCIAÇÃO LGBT GRUPO IGUAIS DE CORURIBE	FESTIVAL DA DIVERSIDADE AFRO DE CORURIBE	20.652.57 5/0001-04	TABULEIROS DE SUL	92.00

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA nº 454/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referente as propostas submetidas ao Edital nº 20/2024 - Fomento aos Povos Tradicionais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 20/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 20/2024 - Fomento aos Povos Tradicionais, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 9.2 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de habilitação foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de habilitação contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

FAIXA 1

FAIXA 1 – CURSOS LIVRES					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
5287	MARIA ANAILDE DOS SANTOS	00*.***.***-27	VOZES PANKARARU RAÍZES DA TAPERA	INDEFERIDO	CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO PREVISTA RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DO PROJETO, SENDO IMPOSSIBILITADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS DURANTE A FASE RECURSAL
5050	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	18*.***.***-91	OFICINA DE BENZEDURA E CURA.	INDEFERIDO	DE ACORDO COM O EDITAL, É VEDADA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DURANTE A FASE RECURSAL

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA n° 455/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital n° 20/2024 - Fomento aos Povos Tradicionais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 20/2024, bem como na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital n° 20/2024 - Fomento aos Povos Tradicionais, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Homologação do Resultado Final Definitivo

FAIXA 1

FAIXA 1 CURSOS LIVRES					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1656	EDIVANIA CAMPOS	07*.***.*** -31	LICURI, CULTURA VIVA	AGRESTE	90,5
929	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	11*.***.*** -70	OFICINA DE ARTESANATO SWORW	AGRESTE	89,5

3386	MARIA CRISTINA DA SILVA	70*.***.*** -49	PROJETO CONSCIÊNCIA LUNGA - EDIÇÃO TROCA DE SABERES QUILOMBO LUNGA E NEISE/UNEAL	AGRESTE	89
6998	MICHELLE ROBERTO RODRIGUES	70*.***.*** -30	REQUALIFICANDO A LÍNGUA DZUBUKUÁ	AGRESTE	70,5
1559	ANDRÉ BATISTA DA SILVA	11*.***.*** -84	PARTILHA SOBRE ARQUITETURA E ALDEAMENTOS INDÍGENAS	AGRESTE	70,5
2950	JOSÉ ILAIR ALVES DOS SANTOS	82*.***.*** -34	ILÊ AXÊ XANGÔ - CULTURA QUE RESISTE	AGRESTE	69,5
4124	ROBERTO CAMPOS	02*.***.*** -40	SABERES ANCESTRAIS E PRÁTICAS DE CURA: CURSO LIVRE DE ESPIRITUALIDADE E TRADIÇÕES DO POVO TINGUI BOTÓ	AGRESTE	68,5
7124	ADEILTON SANTOS CELESTINO	00*.***.*** -93	FOMENTANDO A CULTURA	ALTO SERTÃO	100,5
3831	SÔNIA FREITAS BRANDÃO	31*.***.*** -49	CIRANDANDO: TRANSFORMANDO SABERES TRADICIONAIS EM AÇÃO	ALTO SERTÃO	78
6216	ROZINÉIA LIMA DA SILVA	05*.***.*** -33	TECENDO RAÍZES	ALTO SERTÃO	77,5
2801	EDINELZO FERNANDES COSTA	06*.***.*** -48	RAÍZES AFRICANAS EM ALAGOAS	ALTO SERTÃO	70
5366	MÉRCIA MARIA DA SILVA	00*.***.*** -09	NO TERREIRO	BAIXO SÃO FRANCISCO	92
6545	MARCONDES BATISTA DOS SANTOS	10*.***.*** -58	DO COQUEIRO À ARTE: RAÍZES E TRADIÇÃO	BAIXO SÃO FRANCISCO	89
1825	JOSÉ ROBERVAL SILVA DOS SANTOS	07*.***.*** -60	CAMINHOS DE CONHECIMENTO: A JORNADA CULTURAL DA TRIBO PANKARARU	BAIXO SÃO FRANCISCO	75,5
5184	LUCIVALDA CRUZ	02*.***.*** -85	KARIRI XOCÓ - YNDIAN	BAIXO SÃO FRANCISCO	69
3033	FRANCISCO MOURA DE FARIAS	28*.***.*** -68	OS SABERES E FAZERES DO AXÉ	BAIXO SÃO FRANCISCO	61
7128	MARIA LUCIANA SOARES	80*.***.*** -49	ARTES TRADICIONAIS	MEDIO SERTÃO	85
6766	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS	67*.***.*** -04	MOVIMENTO E LIBERDADE	MEDIO SERTÃO	75
4674	MARGARIDA FEITOSA DE ANDRADE	45*.***.*** -72	ARTE EM CROCHÊ MULHERES QUILOMBOLAS	MEDIO SERTÃO	70
264	IDYARONY WEZELY LIMA DOS SANTOS	10*.***.*** -81	RAÍZES ANCESTRAIS: OFICINAS DE ARTESANATO INDÍGENA E FORTALECIMENTO CULTURAL	MEDIO SERTÃO	71,5

7129	FELIPPE HENRIQUE MOTA PIMENTEL	09*.***.*** -50	O PODER DE ENSINAR, APRENDER E CURAR.	METROPOLITANA	101
7125	ALAN JEFFERSON SOBRINHO	10*.***.*** -75	DISSEMINANDO AXÉ	METROPOLITANA	101
5108	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	09*.***.*** -71	BASSÉ DE ANGOLA	METROPOLITANA	95
3782	JOSE DE BARROS PIMENTEL FILHO	38*.***.*** -20	CAPOEIRA: MEMÓRIA VIVA	METROPOLITANA	94
921	JOSE WILSON DOS SANTOS	02*.***.*** -10	RITMOS DA TRADIÇÃO	METROPOLITANA	93
4446	SILVANA DE SOUZA SANTOS	02*.***.*** -75	SONS E PASSOS DO AFOXÉ	METROPOLITANA	71,5
5697	CARLOS LINDOLFO LIMA CABRAL DOS SANTOS	08*.***.*** -18	UMA IMERSÃO NAS ÁGUAS DE ANGOLA	METROPOLITANA	69,5
2303	LEONE MANOEL DA SILVA	60*.***.*** -34	TERRITÓRIO DA RESISTÊNCIA E IDENTIDADE QUILOMBOLA	METROPOLITANA	67
6279	MATEUS KAEVE FERREIRA NOBRE	14*.***.*** -86	OFICINA CRIATIVA: TECENDO HERANÇAS	METROPOLITANA	64
6046	ANDREZZA GABRIELLE FREITAS SILVA	11*.***.*** -07	LIBERDADE NAS MÃOS.	NORTE	101,5
7133	REJANE SANTOS DOS ANJOS	72*.***.*** -53	RESGATANDO AS TRADIÇÕES	NORTE	95
5169	JOSÉ HÉLIO PEREIRA DA SILVA	05*.***.*** -08	CURSO SOBRE CULTURA ALIMENTAR TRADICIONAL DE MATRIZ AFRICANA E INDÍGENA PARA COMUNIDADE ESCOLAR DE POVOS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL	PLANALTO DA BORBOREMA	101
6375	TAÍS SOARES DO NASCIMENTO	09*.***.*** -20	O RITMO DO XEQUERÉ – DO PLANTIO A DANÇA, FORMAS DE VALORIZAÇÃO DA HERANÇA CULTURAL E GERAÇÃO DE RENDA A PARTIR DA CABAÇA	PLANALTO DA BORBOREMA	92,5
1466	YAKOMAN CELESTINO DA SILVA	12*.***.*** -06	CURSO LIVRE SOBRE O TERRITÓRIO XUKURU-KARIRI.	PLANALTO DA BORBOREMA	72,5
4735	ROSÂNGELA FERREIRA DE BRITO	07*.***.*** -79	CURSO DE DANÇA DO BUZO: FORTALECIMENTO CULTURAL E EMPODERAMENTO DE MULHERES, JOVENS E CRIANÇAS XUCURU-KARIRI	PLANALTO DA BORBOREMA	71,5
6548	RANNUBIA BRUNA CLEMENTE DE OLIVEIRA	08*.***.*** -04	SABERES E SOBORES TRADICIONAIS	PLANALTO DA BORBOREMA	70
6536	MARIA NEIDE MARTINS	44*.***.*** -87	SABERES ANCESTRAIS – FORMAÇÃO PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS	SERRANA DOS QUILOMBOS	80
4492	SEVERINA DOS SANTOS BISPO	02*.***.*** -42	QUILOMBOLAS DE FIBRA - TECENDO OS SABERES DA ANCESTRALIDADE	TABULEIROS DO SUL	92,5

FAIXA 2

FAIXA 2 OFICINAS					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
5557	FELIPE LUIZ DO NASCIMENTO	12*.***.***-80	QUILOMBO EM MOVIMENTO: CORPO, DANÇA E RESISTÊNCIA AFRO	AGRESTE	101
3802	ASSOCIAÇÃO DE EJOVENS PRODUTORES INDÍGENAS TINGUI BOTÓ	31.586.891/0001-33	NOME DO PROJETO: PARTILHAS DO BARRO: A TROCA DE SABERES COMO DISPOSITIVO DE CONSTRUÇÃO DO FAZER CERÂMICO DO POVO TINGUI BOTÓ	AGRESTE	78,5
5701	ASSOCIAÇÃO QUILOMBO MAMELUCO	29.099.875/0001-74	3º EDIÇÃO MAMELUCANDO: SABER É NO QUILOMBO - MEMÓRIA DE SABERES E FAZERES TRADICIONAIS	AGRESTE	78,5
2665	ALEX GOMES DA SILVA	57*.***.***-68	SABERES E VALORIZAÇÃO DOS POVOS : ESSÊNCIA E TRADIÇÃO POR MESTRE ALEX GOMES.	AGRESTE	78
1627	CÉLIA DA SILVA FERREIRA	04*.***.***-14	TRANSMISSÃO DO CONHECIMENTO DO ARTESANATO DE PALHA LICURI	AGRESTE	61,5
3235	WILSON DA SILVA	88*.***.***-20	AYÉ - SEU POVO, SUA HISTÓRIA	BAIXO SÃO FRANCISCO	60,5
5746	ELISA MARIANA LINS TENORIO	09*.***.***-92	OYÁFELETOGU: A DANÇA SAGRADA DOS ORIXÁS	METROPOLITANA	83,5
6627	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	88*.***.***-53	OFICINA - "CRIANDO ESPAÇO PARA CONTAR A NOSSA HISTÓRIA" NO ESPAÇO CULTURAL DO AXÉ - ILÉ AXÉ SÃO JORGE II	METROPOLITANA	81,5
3698	ANTONIO HENRIQUE GASPARD DA SILVA	05*.***.***-66	OFICINA DE DANÇA AFRO CONTEMPORÂNEA E DANÇAS POPULARES NOS TERREIROS	METROPOLITANA	81
2596	MANOEL LIMA TEIXEIRA	66*.***.***-15	AFOXÉ POVO DE EXU: OS TAMBORES DA PERIFERIA	METROPOLITANA	77
2045	JOSILEIDE SERAFIM DA SILVA	04*.***.***-06	DANÇANDO COM OS ORIXÁS: TRADIÇÃO E MOVIMENTO NAS CASAS DE AXÉ DE ALAGOAS	METROPOLITANA	75
3452	CARLOS LINDOLFO LIMA CABRAL DOS SANTOS	08*.***.***-18	ILÚ EBÀ: OS TAMBORES DA PERIFERIA	METROPOLITANA	71,5
6370	JEANE YARA RODRIGUES DA SILVA	06*.***.***-03	DANÇA E IDENTIDADE AFRO	METROPOLITANA	71,5

3881	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DIR DE ALAGOAS	35.264.548/0001-23	SANEAMENTO BÁSICO EM ASSENTAMENTO PRECÁRIO - OFICINA DE FOSSA ECOLÓGICA	METROPOLITANA	68
3473	CLÉSIA ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA	60*.***.***-87	BARRAVENTO: AS JOIAS SAGRADAS DE MATAMBA	METROPOLITANA	61,5
2816	DEYVISSON FELIPE DOS SANTOS LINS	09*.***.***-35	DA HISTÓRIA À CONFECÇÃO	METROPOLITANA	61,5
3141	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA	81*.***.***-91	CAPOEIRA: A ARTE QUE EDUCA	PLANALTO DA BORBOREMA	100
1298	LOURENÇO CARDOSO DA SILVA	51*.***.***-91	DE MÃOS DADAS: VALORIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DOS ARTESANATOS INDÍGENAS XUKURU-KARIRI	PLANALTO DA BORBOREMA	75,5
5136	RAMAIANA CRUZ SILVA	12*.***.***-29	CONECTANDO SABERES INDÍGENAS – ALDEIA MATA DA CAFURNA	PLANALTO DA BORBOREMA	73,5
782	MARIA REJANE CONCEIÇÃO DA SILVA	07*.***.***-52	TECENDO SABERES: OFICINA DE ARTESANATO XUKURU-KARIRI	PLANALTO DA BORBOREMA	61
3716	JARACINA SELESTINO GOMES DA SILVA	05*.***.***-13	CANTOS, DANÇAS E MARACÁS: O CANTO DA FLORESTA E O PAPEL DA MÚSICA NA CULTURA INDÍGENA NA ALDEIA MÃE SERRA DO CAPELA.	PLANALTO DA BORBOREMA	60
4639	STENIO MARIO ALBUQUERQUE SOUZA	03*.***.***-22	PROJETO DANÇA DE RAIZ	SERRANA DOS QUILOMBOS	100,5
5536	LEONARDO PEDRO DA SILVA SANTOS	12*.***.***-32	O CANTADOR: DIÁLOGO E HISTÓRIAS NEGRAS	TABULEIROS DO SUL	87
6320	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE REMANESCENTES DE QUILOMBO JAQUEIRA	27.549.685/0001-86	FESTIVAL DA FEIJOADA DO QUILOMBO	TABULEIROS DO SUL	83

FAIXA 3

FAIXA 3-FESTIVAIS					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
6324	QUILOMBO LUNGA	15.062.872/0001-51	FESTA DO MEADO DE AGOSTO 2025	AGRESTE	76
2007	CASA DE CARIDADE DE	07.242.933/0001-34	FESTIVIDADES DE XANGÔ	AGRESTE	71

	CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ				
4558	CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	46.377.533/0001-98	DONA CREMILDA: CIGANOS, LIVRES COMO O VENTO	AGRESTE	61,5
4828	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	13.462.473/0001-52	FESTIVAL ABAYOMI DE BONECOS AFRICANOS	METROPOLITANA	66
6108	ERIVANIA PALMEIRA DA SILVA SANTOS 09642478447	28662116/0001-05	FESTIVAL CASA DO ARTESANATO: CULTURA E TRADIÇÃO	PLANALTO DA BORBOREMA	72,5
3113	ASSOCIAÇÃO O INDIGENA DO GRUPO WPYRA SWPIRA - AIGWS	05.142.778/0001-59	IV ENCONTRO DE PARTEIRAS, BENZEDEIRAS, MEIZINHEIRAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DENTRO DO PROJETO MAGIA DA TERRA COM MESTRA KORAM XUCURU-KARIRI	PLANALTO DA BORBOREMA	61

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 456/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital n° 27/2024 – **Edital de fomento à Artes Cênicas – Ana Sofia Araújo de Oliveira**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 23/2024, bem como na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital n° 27/2024 – **Edital de fomento à Artes Cênicas – Ana Sofia Araújo de Oliveira**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

Resultado Final da Etapa de Habilitação

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO PARA O SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS							
FAIXA 1 – FOMENTO EM MOSTRAS ARTÍSTICAS							
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral	Resultado da Análise Documental
1º	1715	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	366*****20	2ª MOSTRA DE TEATRO DE BONECOS DE ALAGOAS	Metropolitana	99,5	HABILITADO
2º	1386	YZABELLE SANTANA ALBUQUERQUE	060*****28	MOSTRA DE ARTES CÊNICAS E PERFORMÁTICAS	Tabuleiro do Sul	99	HABILITADO
3º	4581	ANIELE DOS SANTOS NUNES	111*****33	MOSTRA DE TEATRO INFANTIL DE PENEDO-AL	Baixo São Francisco	98	HABILITADO
4º	3968	WELLINGTON SIDNEY CARMO DOS SANTOS	064*****07	Jão, o menino malcriado!	Metropolitana	91	HABILITADO
5º	3834	CLEIDSON ALAN CARDOSO DA SILVA	088*****56	1º Mostra Infanto-juvenil de Artes Cênicas de União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	61	HABILITADO

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO PARA O SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS							
FAIXA 2 – FESTIVAIS DE TEATRO, DANÇA, CIRCO E/OU ÓPERA							
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral	Resultado da Análise Documental
1º	2243	LUIZ SANDER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	13*****102	1º FESTIVAL DE ESQUETES (CENAS CURTAS) DO ESTADO DE ALAGOAS	Metropolitana	100,5	HABILITADO
2º	630	ASSOCIAÇÃO ENLEVO	44*****000	Festival Alagoas de Circo	Metropolitana	100	HABILITADO
3º	6836	INSTITUTO DE VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS-IVA	36*****109	MULHERES DE JARAGUÁ	Metropolitana	100	HABILITADO
4º	4508	COMPANHIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	10*****198	Rueiro - 2ª Edição Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	98	HABILITADO

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO PARA O SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS							
FAIXA 3 – CAPACITAÇÕES EM TEATRO, DANÇA, CIRCO E/OU ÓPERA							
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral	Resultado da Análise Documental
1º	7414	ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	109***.***-02	INFÂNCIA EM CENA	Metropolitana	101,5	HABILITADO
2º	3183	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JÚNIOR	268*****72	OFICINA DE TEATRO NEGRO EM QUILOMBO E TERREIRO	Metropolitana	101	HABILITADO
3º	1130	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE	966*****15	Formação de Teatro: Sertão da Vida	Alto Sertão	101	HABILITADO
4º	1768	REJANEA HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS	47***.***/****-00	TEATRO AZUL: UM MUNDO DE POSSIBILIDADES	Agreste	100,5	HABILITADO
5º	915	SARA CRISTINA	102*****60	A DANÇA E SUAS	Serrana dos	98	HABILITADO

		LESSA SILVA TORRES		CONCEPÇÕES MODERNAS E CONTEMPORÂNEAS	Quilombos		
6°	244	MARCONE CORREIA DE LIMA	051*****99	O ATOR ENCENADOR	Planalto da Borborema	98	HABILITADO
7°	822	EWERTON RODRIGUES MENDES NETTO	011*****42	Apresentação do Projeto “Oficina Arte Sem Limites: Teatro Inclusivo na Orla de Maceió”	Metropolitana	96,5	HABILITADO
8°	4332	ROBERVANIA FONTES PEREIRA	736*****41	MEIRUS NO PALCO	Médio Sertão	96	HABILITADO

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO PARA O SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS

FAIXA 4 – INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS DE RUA

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral	Resultado da Análise Documental
1°	7416	AYRTON SOUTO MAIOR	103*****74	SILÊNCIOS QUE FAMAM – MÍMICOS NAS RUAS DE MACEIÓ	Metropolitana	101,5	HABILITADO
2°	482	IZABELE MARIA CAVALCANTE	045*****03	Marcatriz - A arte de teatralizar com a voz	Agreste	99,5	HABILITADO
3°	881	ABIDES DE OLIVEIRA JUNIOR	659*****87	Amorosa, Bela Dama	Metropolitana	99,5	HABILITADO
5°	5876	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	888*****53	MULHER FUXIQUE! MAS FUXIQUE SOBRE A DENGUE.	Metropolitana	97,5	HABILITADO
6°	6165	MARIA APARECIDA MATIAS	033*****75	As Quilombolinhas	Baixo São Francisco	97	HABILITADO
7°	6989	DAVID DOS SANTOS LINS	141*****77	CONVERSA GELADA	Agreste	96,5	HABILITADO
8°	403	EVERTON FEITOSA DOS SANTOS	719*****18	Intervenção Artística Cultural de Dança	Baixo São Francisco	96	HABILITADO
9°	628	SHAOLIN ERIK DA SILVA SANTOS	096*****65	Coco de Roda Gonzagão	Agreste	96	HABILITADO
10°	6961	FLORA NUNES TAVARES	058*****43	Arte no Bosque das Arapiracas	Agreste	95,5	HABILITADO
11°	3682	ANTONIO HENRIQUE GASPARD DA SILVA	050*****66	EU DANÇO PARA MINHA AVÓ	Metropolitana	93	HABILITADO
12°	6827	JOSÉ EDUARDO RIBEIRO TOSATO	064*****08	Praçalhada: A Arte ao Alcance de Todos	Metropolitana	93	HABILITADO
13°	7241	MARCOS ANDRE DE MESSIAS	926*****87	Dom Quixote no sertão do Nordeste	Metropolitana	93	HABILITADO
14°	2103	JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE	123*****98	POWER DANCE - O PODER DA DANÇA	Tabuleiro do Sul	92,5	HABILITADO
15°	5516	BRUNA SUELEN ALVES	070*****83	Mais Alma Pra Dar	Tabuleiro do Sul	92,5	HABILITADO
16°	6095	JOSÉ SILVIO DE CASTRO SARMENTO NETO	33***.***/*-02	“Cabaré do Mário”	Metropolitana	92,5	HABILITADO
17°	7087	MARCO ANTONIO LEAO FERREIRA	288*****00	TEATRO DE MAMULENGO KFUNDO	Metropolitana	91,5	HABILITADO
18°	1762	RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO LINS	299*****49	Respeito pelas diferenças - Recriando o Mundo dos Mamulengos	Metropolitana	91	HABILITADO
19°	1503	WALLISSON MELQUISEDEC VANDERLEI DOS SANTOS	49***.***/*-43	Ando, Logo Danço	Metropolitana	90	HABILITADO
20°	5317	ÍTALO JOSÉ SILVA AMARAL	704*****44	Um Tico de Circo	Metropolitana	90	HABILITADO

21°	4604	ANA CAROLINA BORTOLUZO DE CARVALHO	494*****70	Do Princípio ao Fim" - Ação Performática	Metropolitana	89	HABILITADO
22°	2864	YOLANDA DE LIMA RIBEIRO - NOME SOCIAL AYÓ RIBEIRO	107*****50	ESTRANHE	Metropolitana	87,5	HABILITADO
23°	4777	MARCUS VINÍCIUS VELOSO FREIRE FARIAS	082*****74	Histórias de Vó	Norte	87	HABILITADO
24°	3632	MILLENA DE MORAES SILVA	705*****70	CHEGADA MALABAR	Metropolitana	86	HABILITADO
25°	2205	GIDELSON COSTA	28***.***/*-10	Eu vi de lá	Metropolitana	85	HABILITADO
26°	6173	ROSEANE DOS SANTOS SOUZA	127*****26	A magia do Cinema	Tabuleiro do Sul	83	HABILITADO
27°	3564	MARCELA FERNANDES DA SILVA	118*****89	ECOS URBANOS: O CORPO E O TERRITÓRIO	Agreste	80	HABILITADO
28°	1754	JÉSSICA EUZÉBIO DA SILVA	123*****09	ISCA DE LEITURA	Planalto da Borborema	79,5	HABILITADO

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO PARA O SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS

FAIXA 5 – COMPLEMENTAÇÃO DE ESPETÁCULO

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral	Resultado da Análise Documental
1°	2334	MARIA LINETE MATIAS	047*****51	RASTRO DA NEGA D'ÁGUA	BAIXO SÃO FRANCISCO	102	HABILITADO
2°	4787	JOSÉ EMMANUEL SANTOS DE LIMA	114*****65	O LUAR DE SARAMANDAIA	METROPOLITANA	101,5	HABILITADO
3°	7242	JOSEPH DE MORAIS	095*****95	PANDORA	METROPOLITANA	101	HABILITADO
4°	3036	JOSÉ ELSON LEANDRO DA SILVA	057*****98	ESPETÁCULO "ISMAEL, O ANJO NEGRO". LIVRE ADAPTAÇÃO DO LIVRO ANJO NEGRO DE NELSON RODRIGUES.	METROPOLITANA	101	HABILITADO
5°	2402	MARLUCE COSTA DE MORAES	177*****49	VOO AO SOLO – DESMONTAGEM E CIRCULAÇÃO	METROPOLITANA	101	HABILITADO
6°	7228	CLISTENES PERICLES LEITE	828*****15	PECK ESPETÁCULO O CLOSET	METROPOLITANA	101	HABILITADO
7°	3234	ABIDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	23***.***/*-98	NEGREIROS	METROPOLITANA	100,5	HABILITADO
8°	1824	DIOGO DE LIMA SANTOS 06511035417	21***.***/*-83	OS FANTOCHES GANHAM VIDA NA FÁBRICA DE BONECOS	METROPOLITANA	100,5	HABILITADO
9°	544	CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA	17***.***/*-59	ESPETÁCULO AS CRIADAS	METROPOLITANA	100,5	HABILITADO
10°	2674	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU	00***.***/*-55	COMPLEMENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CARCOMIDA	METROPOLITANA	101,5	HABILITADO
11°	2771	CLEIDSON ALAN CARDOSO DA SILVA	088*****56	ESPETÁCULO PAVÃO MISTERIOSO	SERRANA DOS QUILOMBOS	100	HABILITADO
12°	6270	EDIVAL JERONIMO PORTELA NETO	119*****47	CADÁVERES	TABULEIRO DO SUL	96,5	HABILITADO
13°	996	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE	966*****15	SEGUE O RIO.	ALTO SERTÃO	94	HABILITADO

14°	2201	WAGNO DOS SANTOS DA SILVA	070*****69	DELMIRO HOMEM, CIDADE ESPETÁCULO 2025	ALTO SERTÃO	93,5	HABILITADO
15°	4820	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	050*****89	TEATRO NA COMUNIDADE	SERRANA DOS QUILOMBOS	76,5	HABILITADO

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO PARA O SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS

FAIXA 6 – MONTAGENS DE PEQUENO PORTE

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral	Resultado da Análise Documental
1°	2935	SELMA MARIA ARRUDA PIMENTEL MANOLIO	636*****68	Espectáculo de Dança "Poesias Secas"	Metropolitana	101	HABILITADO
2°	1646	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE	966*****15	VIDAS CHEIAS	Alto Sertão	101	HABILITADO
3°	1275	MARCONE CORREIA DE LIMA	051*****99	As Mãos de Euridice	Planalto da Borborema	101	HABILITADO
4°	1248	MAURO ROBERTO BRAGA NETTO COSTA	140*****20	O último Mutum-de-Alagoas	Metropolitana	101	HABILITADO
5°	1259	IGOR LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA	062*****10	A FARSA DE UM CASAMENTO NO SERTÃO	Metropolitana	100,5	HABILITADO
6°	1624	BRUNO DOS SANTOS SILVA	052*****57	DO CORAÇÃO PARA AS MÃOS	Serrana dos Quilombos	97	HABILITADO
7°	3222	LIDIANE SOARES AMORIM	013*****00	Mariá e o Tempo	Norte	96,5	HABILITADO
8°	6617	EDIVAL JERONIMO PORTELA NETO	119*****47	Dispa-se	Tabuleiro do Sul	95,5	HABILITADO
9°	5734	PABLO FABRICIO DA CONCEIÇÃO	669*****68	MEMÓRIAS DE UM GÊNERO FLUÍDO	Alto Sertão	95,5	HABILITADO
10°	3875	MARCUS VINÍCIUS VELOSO FREIRE FARIAS	082*****74	Histórias Aquilombadas	Norte	94	HABILITADO

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia
Criativa

PORTARIA nº 457/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº 27/2024 – Edital de fomento às Artes Cênicas – Ana Sofia Araújo de Oliveira, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 27/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 27/2024 – Edital de fomento às Artes Cênicas – Ana Sofia Araújo de Oliveira, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Edital Nº 27/2024 – Edital de fomento às Artes Cênicas – Ana Sofia Araújo de Oliveira				
CATEGORIA 1 / FAIXA 02				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4332	ROBERVANIA FONTES PEREIRA	736*****4 1	MEIRUS NO PALCO	DEFERIDO
Motivo				
Recurso deferido.				

Edital Nº 27/2024 – Edital de fomento às Artes Cênicas – Ana Sofia Araújo de Oliveira				
CATEGORIA 1 / FAIXA 03				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
1078	CARLOS ROBERTO GUEDES JUNIOR	100*****8 6	GRANDES HISTÓRIAS QUE ENCANTAM	INDEFERIDO
Motivo				
INABILITAÇÃO MANTIDA, CONFORME ITEM 9.2, VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NA FASE RECURSAL.				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5876	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	888*****5 3	MULHER FUXIQUE! MAS FUXIQUE SOBRE A DENGUE.	DEFERIDO
Motivo				
RECURSO DEFERIDO.				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
6827	JOSÉ EDUARDO RIBEIRO TOSATO	064*****0 8	PRAÇALHADA: A ARTE AO ALCANCE DE TODOS	DEFERIDO
Motivo				
Recurso deferido.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5516	BRUNA SUELEN ALVES	070*****8 3	MAIS ALMA PRA DAR	DEFERIDO
Motivo				
Recurso deferido.				
6095	JOSÉ SILVIO DE CASTRO SARMENTO NETO	33*** ***/** ***-02	“CABARÉ DO MÁRIO”	DEFERIDO
Motivo				
RECURSO DEFERIDO.				
4604	ANA CAROLINA BORTOLUZO DE CARVALHO	494*****7 0	DO PRINCÍPIO AO FIM" - AÇÃO PERFORMÁTICA	DEFERIDO
Motivo				
RECURSO DEFERIDO.				
3632	MILLENA DE MORAES SILVA	705*****7 0	CHEGADA MALABAR	DEFERIDO
Motivo				
RECURSO DEFERIDO.				
3564	MARCELA FERNANDES DA SILVA	118*****8 9	ECOS URBANOS: O CORPO E O TERRITÓRIO	DEFERIDO
Motivo				
RECURSO DEFERIDO.				

Milton Muniz de Assis

Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa

Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra

Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural

Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos

Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura

Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho

Superintendente de Políticas Culturais

Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros

Assessora de Governança e Transparência

Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 458/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital nº 25/2024 – **Edital de fomento à Artes Visuais – Edna Constant Mendes**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 23/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 25/2024 – **Edital de fomento à Artes Visuais – Edna Constant Mendes**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À ARTES VISUAIS - EDNA CONSTANT MENDES						
FAIXA 1 – OFICINAS, CURSOS E WORKSHOP DE MULTILINGUAGENS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	2821	ANAILTON SANTANA DE MELO	120*****27	PONTES CULTURAIS: ARTE, EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA XUCURU KARIRI	PLANALTO DA BORBOREMA	101
2º	5928	KAMYLLA FEITOSA RAFAEL	49*****1-29	ARTE EM FOCO: FOTOGRAFIA MÓVEL PARA ARTESÕES	BAIXO SÃO FRANCISCO	101
3º	3306	LEVY JOSÉ DE SOUZA PAZ	440*****91	OFICINA DE MÁSCARAS BOBO GAIATO DE LEVY PAZ	METROPOLITANA	100,5
4º	4111	JAMILLA DE PAULA DOS SANTOS	580*****57	REGISTRO NO PAPEL, ARTE NO MUNDO: WORKSHOP DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E PORTFÓLIO PARA AS ARTES VISUAIS	METROPOLITANA	100,5
5º	4560	MAYCON ROBERTO DOS SANTOS QUEIROZ	908*****17	CURSO DE PINTURA SERTÃO NA TELA	ALTO SERTÃO	100,5
6º	6453	BRUNA OLIVEIRA CORREIA SILVA	48*****1-95	NOS DILUINDO EM ÁGUA: PRÁTICA EM AQUARELA PARA MULHERES.	METROPOLITANA	100,5
7º	5695	JEORGE DE CARVALHO ANDRADE	540*****20	ARTE QUE TRANSFORMA	BAIXO SÃO FRANCISCO	100
8º	2506	AMANDA SOUSA COSTA	102*****93	LABORATÓRIO ITINERANTE DE FOTOGRAFIA: REVEBERA	METROPOLITANA	98,5
9º	4731	JESSICA SOARES DE LIMA	967*****03	RETRATOS DA ALMA	METROPOLITANA	97,5
10º	4177	JULIANA RAMOS SOUSA	130*****37	ESCRITA CRIATIVA E FOTOGRAFIA EXPERIMENTAL COM IMPRESSÃO BOTÂNICA	METROPOLITANA	96
11º	3890	AMANDA SOUSA COSTA	45*****1-01	LABORATÓRIO ITINERANTE DE FOTOGRAFIA: EXPRESSÃO SUBVERSIVA	METROPOLITANA	95,5
13º	5626	SANDRA DOS SANTOS SILVA	918*****75	MÃOS À ARTE: OFICINAS DE DESENHO E PINTURA	TABULEIRO DO SUL	95
15º	2559	JOSÉ REGINALDO MEDEIROS	308*****95	ESCOLA DE CORDEL FONTE VIVA	ALTO SERTÃO	92,5
16º	914	JEFFERSON LEÓNIO SOUZA DIAS	601*****19	OFICINA DE PINTURA IMAGINART	TABULEIRO DO SUL	89
17º	969	WELLINGTON BRUNO DA SILVA SANTOS	668*****20	ENTRE COLAS E PAPEIS: A ARTE DA PAPIETAGEM NAS ESCOLAS	TABULEIRO DO SUL	87,5
19º	6354	JOSE DAMIAO PEREIRA DA SILVA	774*****26	OFICINA DE PINTURA EM TELA	MÉDIO SERTÃO	78,5

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À ARTES VISUAIS - EDNA CONSTANT MENDES						
FAIXA 2 – MURALISMO E GRAFITAGEM						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	4542	ARLENILDA DA SILVA ALVES	106*****07	POESIA E POLITICA DO AXÉ	METROPOLITANA	102
2º	4625	JOYCE NOBRE ARISTIDES CAVALCANTE AMORIM	066*****20	MURALISMO NO SERTÃO	METROPOLITANA	99,5
3º	2326	JOÃO PAULO FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA	135*****47	PINTURA MURAL - A CAVALHADA EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PLANALTO DA BORBOREMA	98,5
4º	5623	ERMANS QUINTELA	077*****75	MURAL - ILUSTRE	METROPOLITANA	96

		CARVALHO		ALAGOANO: GRACILIANO RAMOS		
5º	3761	MARIA ALÉXIA DOS SANTOS LUNA	134*****21	MACEIÓ NAS ALTURAS: UMA JORNADA DE CONHECIMENTO	METROPOLITANA	94,5
6º	2163	AMANDA RÉGIA AMORIM MORAIS DOS SANTOS	065*****25	ENTREMUIROS	METROPOLITANA	93
7º	3521	BRUNA OLIVEIRA CORREIA SILVA	48*****195	PRA GENTE TAMBÉM: ARTE URBANA EM TODO LUGAR.	METROPOLITANA	88,5
8º	6020	JAMESSON COSTA OLIVEIRA	870*****87	MURALISMO CULTURAL: FOLGUEDOS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	88,5
9º	1868	LUIS GUSTAVO DA ROCHA DANTAS	058*****05	RAÍZES ESCRITAS	METROPOLITANA	86,5
10º	5278	NATHALIA MATOS MOREIRA	40*****177	ÁGUA E FOGO	METROPOLITANA	86

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À ARTES VISUAIS - EDNA CONSTANT MENDES

FAIXA 3 – EXPOSIÇÃO OU PUBLICAÇÃO DIGITAL

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	4304	PAULA LOUISE FERNANDES SILVA	056*****67	MANÉ – ENTRE VÉUS E RODOPIOS	BAIXO SÃO FRANCISCO	102,5
2º	1228	PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	126*****92	R (EXISTÊNCIA)	ALTO SERTÃO	101
3º	5981	DANIELLE CALHEIROS DA MOTA	102*****41	RETRATOS DA VELHICE: MULHERES 60+	METROPOLITANA	101
4º	1141	MATEUS ALMEIDA DA SILVA	164*****07	ENTRE MARÉS: MEMÓRIAS E RETRATOS DOS JANGADEIROS EM ALAGOAS	METROPOLITANA	99
5º	5804	ERMANS QUINTELA CARVALHO	077*****75	RENDAS E BORDADOS DE ALAGOAS EM ABSTRAÇÃO	METROPOLITANA	99
6º	3964	CAROLINA THALASSA GALDINO SANTOS	121*****75	ENCRUZILHADA- UM ENCONTRO COM O POVO DA RUA	METROPOLITANA	94
7º	6203	CARLA LAYANE DOS SANTOS	059*****63	REFLEXOS E HISTÓRIAS DO VELHO CHICO	BAIXO SÃO FRANCISCO	93
8º	6661	JHONYSON HENRIQUE DIAS NOBRE	114*****31	MEMÓRIAS DO INCONSCIENTE (VERSÃO DIGITAL)	SERRANA DOS QUILOMBOS	88,5
9º	4108	LEANDRO ELEUTERIO DA SILVA	111*****06	O CONTEXTO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	TABULEIRO DO SUL	87,5

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À ARTES VISUAIS - EDNA CONSTANT MENDES

FAIXA 4 – PUBLICAÇÃO FÍSICA EM ARTES VISUAIS

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	2779	MARIA JOÃO AZEVEDO MADEIRA DE ABREU	278*****82	Arte e Alma	Metropolitana	101
2º	2994	OLGA AURELIANO DA SILVA	059*****38	Deficiena - Artes Visuais, Cocriação e Encaramentos	Planalto da Borborema	101
3º	4642	JHONYSON HENRIQUE DIAS NOBRE	114*****31	Poderiam ser páginas de um diário	Serrana dos Quilombos	92,5
4º	1999	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	112*****70	RETRATO TINGUI BOTÓ	Agreste	86,5
5º	1336	LAERT MALTA E SILVA	062*****22	SALIVA	Norte	84,5

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À ARTES VISUAIS - EDNA CONSTANT MENDES						
FAIXA 5 – EXPOSIÇÃO FÍSICA DE OBRAS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	5144	CARMEN LUCIA TAVARES ALMEIDA DANTAS	21*****1-35	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA	Metropolitana	102
2º	1514	PERSIVALDO FIGUEIRÔA	28*****1-02	CORES E RITMOS – NO BALANÇO DO GUERREIRO	Metropolitana	101,5
3º	3855	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	112*****70	ATELIÊ TINGUI BOTÓ	Agreste	101
4º	3220	DIÊGO MANOEL DOS REIS	105*****89	Exposição Étnica: Indígena e Quilombola do Sertão	Alto Sertão	100,5
5º	1467	OLGA AURELIANO DA SILVA	598*****38	O Sonho é de Pelúcia	Planalto da Borborema	100,5
6º	2807	THIAGO SOUZA SANTOS	35*****1-14	Faces da Continuidade – O Gilberto Vai Ficar!	Norte	100
7º	6649	JOÃO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA	104*****58	Exposição Fotográfica: União dos Palmares, sua gente, sua história.	Serrana dos Quilombos	95,5
8º	1534	CÉLIA DA SILVA FERREIRA	400*****14	Grafismo indígena em tela.	Agreste	92
9º	1736	FLÁVIO ARAÚJO PIMENTEL SILVA	582*****13	Antepupila	Norte	90
10º	7152	RONIEKSON PEREIRA DE SOUZA	756*****85	EXPOSIÇÃO: Mundaú uma Terra chamada Alagoas / Subtítulo: Cores, Formas e Sons do meu Povo.	Tabuleiro do Sul	85

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência

Mat. Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa190-2

PORTARIA nº 459/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº 25/2024 – Edital de fomento à artes visuais – Edna Constant Mendes, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 25/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 25/2024 – Edital de fomento à artes visuais – Edna Constant Mendes, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Edital Nº 25/2024 - Edital de fomento à artes visuais – Edna Constant Mendes				
CATEGORIA 1 / FAIXA 01				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
1356	JOSÉ JANIO VIEIRA	923*****15	DOCUMENTAR HISTÓRIAS LOCAIS	INDEFERIDO
Motivo				
INABILITAÇÃO MANTIDA, CONFORME ITEM 9.2, VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NA FASE RECURSAL				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
2113	JONATHAS SAMPAIO DA SILVA	117*****32	MÃOS TALENTOSAS	INDEFERIDO
Motivo				
INABILITAÇÃO MANTIDA, CONFORME ITEM 9.2, VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NA FASE RECURSAL				

Edital Nº 25/2024 - Edital de fomento à artes visuais – Edna Constant Mendes				
CATEGORIA 1 / FAIXA 03				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
660	JOSÉ JANIO VIEIRA	923*****15	CARNEIROS EM TELAS	INDEFERIDO
Motivo				
INABILITAÇÃO MANTIDA, CONFORME ITEM 9.2, VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NA FASE RECURSAL				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
1999	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	112*****70	RETRATO TINGUI BOTÓ	DEFERIDO
Motivo				
RECURSO DEFERIDO				

Edital Nº 25/2024 - Edital de fomento à artes visuais – Edna Constant Mendes				
CATEGORIA 1 / FAIXA 05				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
3855	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	112*****70	ATELIÊ TINGUI BOTÓ	DEFERIDO
Motivo				
RECURSO DEFERIDO				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
1534	CÉLIA DA SILVA FERREIRA	400*****14	GRAFISMO INDÍGENA EM TELA.	DEFERIDO
Motivo				
RECURSO DEFERIDO				

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia
Criativa

PORTARIA nº 460/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital nº 09/2024 – Fomento à Cultura Nerd, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 09/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 09/2024 – Fomento à Cultura Nerd, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

1. CATEGORIA 01

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE OFICINAS TEMÁTICAS, VOLTADAS À PRODUÇÃO DE SABERES						
FAIXA ÚNICA						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final

1º	7016	Caio Roberto De Oliveira Braga Netto	089*****04	Quadrinhos: Da Produção ao Mercado	Metropolitana	97,00
2º	3970	Márcio André Pereira De Sá	033*****60	Sintonia na Comunidade	Planalto da Borborema	96,00
3º	3826	Ramon Dules Tenorio	041*****84	RETORN O AO AGRESTE EM AVENTUR A - OFICINA DE RPG	Agreste	95,00
4º	2777	James Dean Carlos De Oliveira Souto	071*****57	Técnicas de produção de conteúdo voltado a cultura nerd	Norte	94,00
5º	1497	Hélder Clodoaldo Silva Abreu Costa	074*****16	OFICINA TEMATICA DE JOGOS DE TABULEIRO	Médio Sertão	88,00

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE OFICINAS TEMÁTICAS, VOLTADAS À PRODUÇÃO DE SABERES**FAIXA ÚNICA****RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS****CONTEMPLADOS**

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	3048	Marcello Gomes Toledo	120*****48	OFICINAS AFROGA MES & ALGO MAIS	Metropolitana	95,50
2º	442	Luiz Felipe Gonzaga Santos	134*****40	História dos videogames: Conexões e diversão	Alto Sertão	93,50
3º	3610	Marcus Kelly Silva De Oliveira	042*****00	Estratégias de Gamificação no Cenário Nerd	Metropolitana	91,50
4º	6573	Everton Esperidião De Melo	100*****75	Cinema e Ficção Científica: O ensino através da arte.	Metropolitana	91,50

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE OFICINAS TEMÁTICAS, VOLTADAS À PRODUÇÃO DE SABERES**FAIXA ÚNICA****RESERVA DE VAGAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA****CONTEMPLADOS**

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	5730	Anthony Luís Monteiro Montenegro	066*****06	Coletivo Literário de Escrita Fantástica	Planalto da Borborema	90,50

2. CATEGORIA 02 – FAIXA 01**CATEGORIA 2 - PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FIGURINO E HQS****FAIXA 1 – PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FIGURINOS E ACESSÓRIOS (COSPLAY, KPOP, SWORDPLAY, ETC.)****AMPLA CONCORRÊNCIA****CONTEMPLADOS**

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1°	4242	Sadiva Célia Pereira Lima Da Silva Filha	092*****62	Uma Porta Para o Coração	Metropolitana	98,50
2°	3187	Beatriz Ferreira Freitas	116*****55	O Alquimista de Aço - Edward Elric	Metropolitana	98,00
3°	3816	Hugo Douglas Nobre Da Silva	014*****70	Figurino Richter Belmont	Metropolitana	97,00
4°	5821	Renato Alves Da Silva	013*****05	O fim de uma era - O declínio do Velho Oeste	Metropolitana	95,00
5°	2870	Lara De Oliveira Galdino Dos Santos	142*****02	ARMUS em You Calling My Name	Metropolitana	95,00
6°	1158	Letícia Tertoliano Corrêa	117*****65	O dia da noite eterna	Metropolitana	94,50
7°	2503	Reginald O Ferreira Da Silva Junior	065*****12	Forja da Força: O Renascimento de um Jedi	Agreste	94,50
8°	4601	Larissa Caetano Da Silva	113*****36	BD G Impact	Agreste	94,00
9°	2990	Ericka Mendonça Hilário	098*****29	Cosplay Sango	Metropolitana	94,00
10°	3004	Kauane Ferrari Costa	116*****75	Sonhos de morango cosplay	Metropolitana	93,00
11°	2077	Thiago Lira Dos Santos	057*****01	O Ressurgir do imortal na Cultura Nerd	Metropolitana	92,00
12°	2910	Ana Beatriz Santos de Lima	111*****21	Deja Vu de Alpha	Metropolitana	92,00
13°	3603	Suynan Zidane Mamedes Castro dos Santos	122*****55	Fashion Famous	Metropolitana	92,00
14°	787	Aelita Maria Lima Gomes de Oliveira	056*****03	Meu Cosplay, Minha Vida - Úrsula	Metropolitana	91,50
15°	2710	Thiago Lira dos Santos	51.379.00 4/0001- 63	A Ascensão do Geneticista Imortal	Metropolitana	91,00
16°	1977	Eric Santos Silva	132*****00	Boys in Action: Revolucionando o Visual com Figurinos de Impacto	Metropolitana	91,00
17°	2078	Nycole Cristyne dos Santos Rodrigues de Melo	113*****63	Figurino Weekly, After School	Metropolitana	91,00
18°	5431	Davi Ezequiel Simões da Silva	134*****07	Veste do Berserker: Um Projeto Épico	Tabuleiro do Sul	75,00
19°	5660	Alexandre Ferreira do Nascimento	117***** *33	Cosplay Homem Aranha	Agreste	71,00

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FIGURINO E HQS

FAIXA 1 – PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FIGURINOS E ACESSÓRIOS (COSPLAY, KPOP, SWORDPLAY, ETC.)

RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS

CONTEMPLADOS

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
-------	---------------------	------------------	-----------	--------	--------	------------

1°	4132	Fabio Antonio Lima Menezes	112*****45	MV PROJECT	Metropolitana	91,50
2°	5138	Nataniel Lima de Oliveira	094*****67	Projeto ALPHA	Metropolitana	86,00
3°	4511	Andressa Hayna Oliveira Martins	092*****50	Dress to impress	Metropolitana	82,50
4°	1485	Jaellington Francisco De Oliveira	135*****05	Projeto Atreus - God of War	Agreste	81,50
5°	4921	Helyemerson Mendes dos Santos	111*****82	Projeto Gekko - Valorant	Metropolitana	71,00

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FIGURINO E HQS**FAIXA 1 – PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FIGURINOS E ACESSÓRIOS (COSPLAY, KPOP, SWORDPLAY, ETC.)****RESERVA DE VAGAS – PESSOAS INDÍGENAS****CONTEMPLADOS**

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1°	4418	Maria Gabrieli Lima Barbosa	151*****45	Figurino Cosplay - Tiana	Metropolitana	78,50

3. CATEGORIA 02 – FAIXA 02**CATEGORIA 2 - PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FIGURINO E HQS****FAIXA 2 – PROJETOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E CIRCULAÇÃO DE HQS****AMPLA CONCORRÊNCIA****CONTEMPLADOS**

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1°	5269	José Ramiro Mauricio Da Silva	679*****00	PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DA HQ INAIÊ #1	Metropolitana	100,50
2°	5374	Samuel Capistra No Dos Santos	340*****76	Max crônicas de santsuyô	Agreste	100,50
3°	1494	Jefferson Ramos Diniz	013*****71	HQ Sete Virtudes	Metropolitana	100,00

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FIGURINO E HQS**FAIXA 2 – PROJETOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E CIRCULAÇÃO DE HQS****RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS****CONTEMPLADOS**

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
-------	---------------------	------------------	-----------	--------	--------	------------

1°	1785	Ticiane Simoes Dos Santos	298*****00	As Vizinhas do Lado	Metropolitana	96,50
2°	572	Matheus Nascimento da Silva	162*****48	Desenvolvimento e Roteiro: Ícaro e o Gigante	Planalto da Borborema	86,00

4. CATEGORIA 03 – FAIXA 01

CATEGORIA 3 - PROJETOS DE FOMENTO, APOIO A GRUPOS/COLETIVOS E EVENTOS CALENDARIZADOS DE PEQUENO PORTE						
FAIXA 1 – PROJETOS DE FOMENTO REALIZADOS POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VOLTADO A CULTURA NERD						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1°	942	Associação de Cosplayers e Cosmakers de Alagoas	41.629.35 1/0001-43	K- OSPLAY	Metropolitana	101,00
2°	368	Associação Alagoana da Cultura Nerd	42.693.86 2/0001-97	Expo Games	Metropolitana	100,00
3°	1965	Associação Alagoana de Role-Playing Game - Filial Arapiraca	33.399.01 7/0002-01	Projeto XP	Agreste	99,00

5. CATEGORIA 03 – FAIXA 02

CATEGORIA 3 - PROJETOS DE FOMENTO, APOIO A GRUPOS/COLETIVOS E EVENTOS CALENDARIZADOS DE PEQUENO PORTE						
FAIXA 2 – PROJETOS DE APOIO A GRUPOS/COLETIVOS DA CULTURA NERD, COM EXISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS E COM 5 (CINCO) OU MAIS MEMBROS						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1°	6857	Fabio Antonio Lima Menezes	112*****45	MV PROJECT	Metropolitana	101,50
2°	3809	Andressa Hayna Oliveira Martins	092*****50	Fireproof	Metropolitana	101,00
3°	3604	Suynan Zidane mamedes Castro dos Santos	122*****55	Bulletproof	Metropolitana	101,00
4°	6615	Ericka Mendonça Hilário	098*****29	GG on the road	Metropolitana	96,00
5°	3008	Amanda Karla Rocha Silva	079*****89	Play Antenados	Tabuleiro do Sul	90,50
6°	2589	Nycole Cristyne dos Santos Rodrigues de Melo	113*****63	ALSHAT	Metropolitana	91,00

7º	1296	Eric Santos Silva	132*****00	Super Action 2025	Metropolitana	90,00
8º	3848	Eliesio Fernandes Bezerra Filho	615*****29	Mês Pokéamigos	Metropolitana	85,00
9º	5606	Pâmela de Souza Lemos	092*****93	Transition	Metropolitana	76,00
10º	5388	Sam Medeiros Duarte	056*****95	Fábrica BG	Metropolitana	75,00

6. **CATEGORIA 03 – FAIXA 03**

CATEGORIA 3 - PROJETOS DE FOMENTO, APOIO A GRUPOS/COLETIVOS E EVENTOS CALENDARIZADOS DE PEQUENO PORTE						
FAIXA 3 – PROJETOS DE APOIO A EVENTOS CALENDARIZADOS QUE JÁ TENHAM ACONTECIDO AO MENOS UMA VEZ, COM PÚBLICO DE ATÉ 500 (QUINHENTAS) PESSOAS						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	2190	Associação Alagoana de Swordplay	49.163.35 3/0001- 00	Despertar	Metropolitana	98,00
2º	3748	Julyana Marque Santos Barbosa	121*****90	II BTS FESTA ARMY ARAPIRACA	Agreste	97,00
3º	3859	Ramon Dules Tenorio	041*****84	CONEXÃO O NERD - AGRESTE AVANTE !	Agreste	96,00
4º	1966	Associação Alagoana De Role - Playing Game - Filial Arapiraca	33.399.01 7/0002- 01	Encontro Alagoano de RPG	Agreste	95,00

CATEGORIA 3 - PROJETOS DE FOMENTO, APOIO A GRUPOS/COLETIVOS E EVENTOS CALENDARIZADOS DE PEQUENO PORTE						
FAIXA 3 – PROJETOS DE APOIO A EVENTOS CALENDARIZADOS QUE JÁ TENHAM ACONTECIDO AO MENOS UMA VEZ, COM PÚBLICO DE ATÉ 500 (QUINHENTAS) PESSOAS						
RESERVA DE VAGAS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	1987	RENATA STHEFANI DA CONCEIÇÃO O MELO	098*****02	BTS DAY	Metropolitana	90,50

PORTARIA n° 461/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referente as propostas submetidas ao Edital n° 10/2024 – Fomento à Moda, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 10/2024, bem como na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital n° 10/2024 – Fomento à Moda, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 9.1 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de habilitação foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de habilitação contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

CATEGORIA 1 – PROJETOS DE DIFUSÃO DE MODA				
FAIXA 1 – PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO INDEPENDENTE, VOLTADO ÀS PESSOAS FÍSICAS OU COLETIVOS/GRUPOS				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4455	Thayse Karla Santos Silva	107*****90	Coleção TEMPO n'Agulha	Deferido
Motivo				
Recurso Deferido.				

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia
Criativa

PORTARIA nº462 /2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital nº 10/2024 – Fomento à Moda, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 10/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 10/2024 – Fomento à Moda, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

1. CATEGORIA 01 – FAIXA 01

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DIFUSÃO DE MODA						
FAIXA 1 – PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO INDEPENDENTE, VOLTADO AS PESSOAS FÍSICAS OU COLETIVOS/GRUPOS						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final

		Costureiras de Capela				
3º	6652	Solida - Consultoria, contabilidade e Serviços LTDA	19.494.383/0001-20	Coleção Mar e São Francisco	Metropolitana	100,50

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DIFUSÃO DE MODA

FAIXA 2 – PROJETOS DE APOIO AO INCENTIVO À PRODUÇÃO ESTRUTURADA, VOLTADAS AS PESSOAS JURÍDICAS

RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS

CONTEMPLADOS

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	7348	ESTEFANO RODRIGO SOUZA DA SILVA	40.360.247/0001-33	COLEÇÃO MIL TRAMAS	Metropolitana	101,50
2º	1845	PAULO ACCIOLY SERVICOS CULTURAIS LTDA	43.106.338/0001-35	Manualidades no processo de estamperia digital: a cianotipia	Metropolitana	101,00

3. CATEGORIA 01 – FAIXA 03

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DIFUSÃO DE MODA

FAIXA 3 – PROJETOS DE CAPACITAÇÕES

CONTEMPLADOS

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	7335	Rênia Regia do Santos Soares	12.461.600/0001-36	A arte de marcar e modelar	Metropolitana	100,00

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA nº 463/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital nº 11/2024 – Fomento ao Design, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 11/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 11/2024 – Fomento ao Design, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

1. CATEGORIA 01 – FAIXA 01

CATEGORIA 1						
FAIXA 1 - PROJETOS DE DESIGN DE PRODUTOS, DESIGN DE INTERIORES, DESIGN GRÁFICO, DESIGN DE SUPERFÍCIE E DESIGN DIGITAL, VOLTADOS À PESSOAS FÍSICAS						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final

1°	887	Larissa Rodrigues de Santana	089*****75	Cores Sertão: tinturaria natural com as plantas da Caatinga.	Metropolitana	101,50
2°	3089	Marta Maria de Melo Silva	209*****06	Mesa para bordar - Um apoio para o fazer o bordado o filet	Metropolitana	101,00
3°	7009	Maycon Jonathan Teixeira Alves	148*****26	Dando Imagem às Palavras - Design Gráfico para Cultura e Comunidade	Médio Sertão	101,00
4°	7320	Emanuel Lucas Costa Calado	080*****14	Essência Folclórica Alagoana	Metropolitana	101,00
5°	7302	Tainah Gaia Duarte Peixoto	111*****80	Restauração, Modernização e Valorização Cultural e Comunitária	Metropolitana	101,00
6°	1956	Edmilson Valentim de Souza	894*****72	OFICINAS DE PINTURA EM TELA	Metropolitana	100,50
7°	3380	Gustavo Boroni	012*****83	EntreMares	Metropolitana	100,50

CATEGORIA 1

FAIXA 1 - PROJETOS DE DESIGN DE PRODUTOS, DESIGN DE INTERIORES, DESIGN GRÁFICO, DESIGN DE SUPERFÍCIE E DESIGN DIGITAL, VOLTADOS À PESSOAS FÍSICAS

RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS

CONTEMPLADOS

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1°	6492	Egberto Elson da Silva Oliveira	129*****33	Calendário cultural de Alagoas	Metropolitana	100,50
2°	3486	Renildo José Da Silva Santos	124*****40	EcoDesign em Ação	Tabuleiro do Sul	99,00

CATEGORIA 1

FAIXA 1 - PROJETOS DE DESIGN DE PRODUTOS, DESIGN DE INTERIORES, DESIGN GRÁFICO, DESIGN DE SUPERFÍCIE E DESIGN DIGITAL, VOLTADOS À PESSOAS FÍSICAS

RESERVA DE VAGAS – PESSOAS INDÍGENAS

CONTEMPLADOS

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1°	3985	THAMIRES DE FREITAS SANTOS	714*****95	Tecendo Ancestralidades: A Arte da Pintura Tingui Botó em Roupas	Agreste	101,00

2. CATEGORIA 01 – FAIXA 02

CATEGORIA 1

FAIXA 2 - PROJETOS DE DESIGN DE PRODUTOS, DESIGN DE INTERIORES, DESIGN GRÁFICO, DESIGN DE SUPERFÍCIE E DESIGN DIGITAL, VOLTADOS À PESSOAS JURÍDICAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CONTEMPLADOS

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
-------	---------------------	------------------	-----------	--------	--------	------------

1º	7298	Gaia Serviços de Arquitetura e Consultoria LTDA	50.017.547/0001-78	Cultura Alagoana: Conexão e Identidade	Metropolitana	101,00
2º	7308	TH Ramos Marketing LTDA	28.932.459/0001-42	Alagoas do Alto	Metropolitana	101,00

CATEGORIA 1

FAIXA 2 - PROJETOS DE DESIGN DE PRODUTOS, DESIGN DE INTERIORES, DESIGN GRÁFICO, DESIGN DE SUPERFÍCIE E DESIGN DIGITAL, VOLTADOS À PESSOAS JURÍDICAS

RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS

CONTEMPLADOS

Clas.	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/ CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	989	PAULO ACCIOLY SERVICOS CULTURAIS LTDA	43.106.338/0001-35	ABC da Singeleza	Metropolitana	101,00
2º	7413	E D B Eufrasio Cultura AL	42.620.158/0001-04	"Pixels da Terra"	Metropolitana	101,00

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa



ALAGOAS SEM FOME JÁ DOOU MAIS DE 30 TONELADAS DE ALIMENTOS A QUEM MAIS PRECISA

PARTIPE TAMBÉM DESSA UNIÃO PARA COMBATER A FOME E LEVAR
ALIMENTO PARA A MESA DO ALAGOANO.

DOE EM UM DE NOSSOS PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

PARQUE SHOPPING



REI PELE



PALATO PRAIA



PORTARIA nº 464/2024

Maceió – AL, 13 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referente as propostas submetidas ao Edital nº 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura), no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 24/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura), realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Edital Nº 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura)				
CATEGORIA 1 / FAIXA 01				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5048	AMARO SEBASTIÃO LIMA DOS SANTOS	059*****8 1	FORRÓ PÉ DE SERRA NO QUILOMBO	INDEFERIDO
Motivo				
INABILITAÇÃO MANTIDA, CONFORME ITEM 9.2, VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NA FASE RECURSAL				

Edital Nº 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura)				
CATEGORIA 1 / FAIXA 03				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
6401	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIACÃO	469*****8 7	“OLÉ MUIÉ RENDEIRA, OLÉ MUIÉ RENDÁ”, NOSSO PIPE E ARTESANATO TOCADOS A MÃOS”	INDEFERIDO
Motivo				
INABILITAÇÃO MANTIDA, CONFORME ITEM 9.2, VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NA FASE RECURSAL				

Edital Nº 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura)				
CATEGORIA 2 / FAIXA 01				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
3651	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	100*****5 8	O CANTO NAS CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS: INTERLOCUÇÕES ENTRE A INFLUÊNCIA DA TÉCNICA VOCAL, A CONEXÃO COM A ESPIRITUALIDADE, O BEM-ESTAR E A SAÚDE VOCAL DO CANTOR.	DEFERIDO
Motivo				
RECURSO DEFERIDO				

Edital Nº 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura)				
CATEGORIA 2 / FAIXA 02				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
6898	ELIZAUBO WANDEMBERGUER SANTOS DE CARVALHO	052*****9 8	ARTE DE REFORMA O INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS	INDEFERIDO
Motivo				
INABILITAÇÃO MANTIDA, CONFORME ITEM 9.2, VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NA FASE RECURSAL.				

Edital Nº 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura)				
CATEGORIA 3 / FAIXA 01				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
1661	APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JUNIOR	038*****0 7	FORRÓ ARRASTA PÉ DA MELHOR IDADE - MÚSICA E ARTE PARA PESSOAS IDOSAS.	DEFERIDO
Motivo				
RECURSO DEFERIDO.				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
1521	IGOR JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	108*****4 0	TURNÊ EDUCATIVA: MÚSICA E CULTURA NAS ESCOLAS	INDEFERIDO
Motivo				
INABILITAÇÃO MANTIDA, CONFORME ITEM 9.2, VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NA FASE RECURSAL				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
1909	WALISON MAICO DO NASCIMENTO	055*****9 8	WALISSON MAICON E BANDA	INDEFERIDO
Motivo				
INABILITAÇÃO MANTIDA, CONFORME ITEM 9.2, VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NA FASE RECURSAL				

Edital Nº 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura)				
CATEGORIA 3 / FAIXA 02				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4713	DENNER WILLEN CAVALCANTE	138*****0 4	QUARTO VAZIO APRESENTA: PASSATEMPO, O SHOW.	DEFERIDO
Motivo				
RECURSO DEFERIDO.				

Edital Nº 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura)				
CATEGORIA 3 / FAIXA 03				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
Motivo				

Edital Nº 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura)				
CATEGORIA 4 / FAIXA 01				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
Motivo				

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freiatas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 465/2024

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital n° 24/2024 – **Edital de fomento à Música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura)**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 23/2024, bem como na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital n° 24/2024 – **Edital de fomento à Música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura)**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2° São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3° As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas e a distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4° Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **17 a 18 de dezembro de 2024**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereço de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 5° Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1° A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2° O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3° Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

Homologação do Resultado Final Definitivo

EDITAL Nº 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)						
CATEGORIA 1 FAIXA 01						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	4023	ALEX SANDRO SILVA PINHEIRO	125*****11	TRIO DE FORRÓ BOM DESTINO	METROPOLITANA	103,50
2º	3435	LUIZ AGRICIO CAVALCANTE DA SILVA	208*****15	FORRÓ E TRADIÇÃO	METROPOLITANA	102,50
3º	1662	GIZELDO BARBOSA ROMEIRO	410*****04	PROJETO CHEIRO DE AMOR	METROPOLITANA	102,00
4º	1728	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	163*****04	PROJETO CIDADE LINDA	METROPOLITANA	102,00
5º	4213	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	49*****155	BEABÁ DO BAIÃO	METROPOLITANA	101,00
6º	2406	JOSÉ RICARDO MAXIMINIO	050*****89	GUGA MAX TRIO	METROPOLITANA	100,50
7º	3133	EDJANIO DOS SANTOS LEITE	137*****17	JÂNIO SANTOS	PLANALTO DA BORBOREMA	100,00
8º	4590	GILDO ALVES DOS SANTOS	506*****34	POR AMOR AO FORRO	METROPOLITANA	100,00
9º	3590	SEBASTIÃO CARLOS SILVA	140*****63	FORRÓ COM BASTINHO DA SANFONA	AGRESTE	99,00
10º	3754	ALLISSON FERNANDO CUNHA DE SOUZA	011*****99	FORRO PARA TODOS	METROPOLITANA	99,00
11º	4907	MARIO LUIZ MATIAS	197*****53	ONDE MORA A TRADIÇÃO	METROPOLITANA	98,00
12º	6736	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	21*****112	BETO MARCOLINO E FORRÓ POPULAR	METROPOLITANA	98,00
13º	4722	IVANILDO APOLINARIO DA SILVA	383*****91	FORRÓ GOGÓ DA EMA EM MACEIÓ E PIAÇABUÇU - RESGATANDO A TRADIÇÃO DO FORRÓ PÉ DE SERRA	METROPOLITANA	97,50
14º	1465	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	871*****49	PROJETO FORRÓ RAIZ	METROPOLITANA	96,50
15º	1595	ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	699*****87	PROJETO CHOPANA VELHA	METROPOLITANA	96,50
16º	2128	JOELSON ROCHA COSTA	133*****53	FORRO PESO PESADO	METROPOLITANA	96,50
17º	1395	JOSÉ GIVALDO DAS NEVES BALTAZAR	677*****91	PÇOJETO BANDEIRA NORDESTINA	METROPOLITANA	96,00
18º	5833	LUCIENE TENÓRIO DO NASCIMENTO	923*****49	SIRIGAITA DO FORRÓ	METROPOLITANA	95,50
19º	2844	RENATA RAIANE TENORIO LOURENÇO DOS SANTOS	125*****24	O PE DE SERRA XOTE DO BOM CHEGOU AQUI	METROPOLITANA	93,00
20º	3158	CLAUDEVAN DE BRITO MOREIRA	025*****99	CLAUDEVAN DO ACORDEON	AGRESTE	92,50
21º	2911	DIOGO HENRIQUE DA SILVA CIRILO	062*****58	FORRÓ RAIZ DOS CAETÉS	TABULEIRO DO SUL	91,00
22º	2165	IRINEU NICACIO DE OLIVEIRA	409*****72	FORRO DO BOM	METROPOLITANA	90,05
23º	2426	EDERSON SOUZA DA SILVA	940*****00	FORRÓ DE RAIZ COM O TRIO SÓ MÊ	METROPOLITANA	90,00
24º	2880	JESSICA HELENA DE LIMA	081*****00	FORRÓ DE RABECA NA PRAÇA	METROPOLITANA	90,00
25º	3602	BENEVALDO VICENTE DOS SANTOS	007*****54	SALA DE REBOCO, FESTA NO QUILOMBO	ALTO SERTÃO	89,50
28º	2058	JOSE DE MEDEIROS CARLOS	255*****87	DE VOLTA PELA SAUDADE	METROPOLITANA	87,00
29º	2257	ADALBERTO	222*****00	RESGATANDO A	METROPOLITANA	87,00

		PEREIRA DA SILVA		TRADIÇÃO		
30°	5214	CLEYDSON APOLINARIO DA SILVA	111*****17	FORRÓ DE CANTO A CANTO	METROPOLITANA	87,00
31°	6979	JOSE LUCIANO ALVES	023*****17	TRIO ZÉ E FORRÓ CABEÇA	METROPOLITANA	85,50
32°	1008	FERNANDO ALVES PITA	046*****16	VIVA MAIS FORRÓ	ALTO SERTÃO	85,00
33°	4703	JOSÉ MIGUEL GERMANO DE LIMA	115*****35	FORRÓ NA PRAÇA	METROPOLITANA	85,00
34°	5129	NIEDSON DOS SANTOS DA SILVA	086*****47	NIEDSON SANTOS - TRIO PÉ DE SERRA	TABULEIRO DO SUL	83,50
35°	3217	ELBERTON DE MELO COSTA	080*****13	SERTÃO, ZABUMBA E FORRÓ	ALTO SERTÃO	82,00
37°	6781	ALBERTO GERMANO MUSIC LIMITADA	22*****106	FORRÓ QUE FAZ BEM EM TRIO	METROPOLITANA	77,00
38°	1245	WILSON DOMINGOS DOS SANTOS	117*****32	FORRÓ NA PRAÇA INSTRUMENTAL: RITMOS E TRADIÇÕES	TABULEIRO DO SUL	65,50
39°	1237	JOSÉ CÍCERO QUEIROZ DA SILVA	133*****63	PROJETO UMA NOITE DE FORRÓ	METROPOLITANA	65,00
40°	1629	ANDERSON FERREIRA NASCIMENTO DA SILVA	096*****98	TRIO DE FORRÓ SUMAÚMA	METROPOLITANA	62,00
41°	3042	RENATA APARECIDA DUARTE SANTOS	141*****14	RENATA DUARTE	PLANALTO DA BORBOREMA	60,50

EDITAL Nº 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)

CATEGORIA 1 | FAIXA 02

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1°	2730	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	543*****68	VIOLA COM INCLUSÃO SOCIAL	METROPOLITANA	95,00
2°	1953	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	074*****72	DEDA: MINHA HISTÓRIA	PLANALTO DA BORBOREMA	65,50
3°	4763	NEILDO MARCELINO DANTAS	411*****53	VIOLA DE MINHA TERRA	METROPOLITANA	60,00

EDITAL Nº 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)

CATEGORIA 1 | FAIXA 03

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1°	605	WILIANA LIMA BEZERRA DA SILVA	126*****92	BANDA DE PÍFANO MANOEL DA HORA	METROPOLITANA	95,50
2°	1752	LUCIEL SANTOS DA SILVA	035*****00	O PÍFANO	METROPOLITANA	95,50
3°	6143	WELLINGTON MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO	154*****00	A Banda de Pífano Sagrado Coração de Jesus Vai tocar na Escola, Vale Nota	METROPOLITANA	94,00
4°	2386	FERNANDO GOMES FREIRE	096*****58	BANDA DE PÍFANOS JOVEM, PADRE CÍCERO	AGRESTE	92,00
5°	4547	JOSÉ QUINTINO NETO	318*****59	BANDINHA DE FÉ	MÉDIO SERTÃO	92,00
6°	3029	JOSÉ JONATHAS BERTO DA SILVA LIMA	100*****65	BANDA DE PÍFANO TOQUE DE MESTRE	SERRANA DOS QUILOMBOS	91,00
7°	6006	PEDRO HENRIQUE VASCONCELLOS SARMENTO	087*****50	PROJETO: SONS DA FEIRA – RESGATE E JUVENTUDE NA TRADIÇÃO DOS PÍFANOS	METROPOLITANA	87,50

EDITAL Nº 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)

CATEGORIA 2 | FAIXA 01

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1°	1645	WENDEL DE	089*****08	WORKSHOP DE	TABULEIRO DO	100,50

		ALMEIDA DOS SANTOS		VIOLÃO POPULAR: NOTAS, ACORDES E CAMPO HARMÔNICO	SUL	
2º	3651	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	100*****58	O CANTO NAS CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS: INTERLOCUÇÕES ENTRE A INFLUÊNCIA DA TÉCNICA VOCAL, A CONEXÃO COM A ESPIRITUALIDADE, O BEM-ESTAR E A SAÚDE VOCAL DO CANTOR.	NORTE	100,00
3º	470	THIAGO FELLIPE RIBEIRO SALOMAO	051*****06	RAÍZES DA BATIDA (O FOLCLORE ALAGOANO NA BATERIA)	METROPOLITANA	95,50
4º	3339	LUCIANO JOSÉ TRINDADE FALCÃO	777*****72	VIVÊNCIAS MUSICAIS DO COTIDIANO NA SALA DE AULA – OFICINA DE EDUCAÇÃO MUSICAL APLICADA A PROFESSORES	METROPOLITANA	95,50
5º	812	DOUGLAS FELIPE NOGUEIRA ROCHA	033*****26	PROJETO DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACERVO MUSICAL EM PENEDO-AL	BAIXO SÃO FRANCISCO	90,00
6º	2762	JOSÉ FAGUNDES DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	118*****02	APOSTILA DE TEORIA MUSICAL APLICADA AO VIOLÃO: FERRAMENTA DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES	AGRESTE	67,50

EDITAL Nº 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)**CATEGORIA 2 | FAIXA 02**

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	2260	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	129*****15	CONSTRUINDO SONS	METROPOLITANA	101,00
2º	2548	JONATAS CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	39.***.***/*-02	ELIZAUBO WANDEMBERGUER	AGRESTE	91,00
4º	2049	LUIZ SERGIO GOMES	408*****20	OFICINA DE CONFECÇÃO E REPARO DE INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO PRODUZIDOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS	METROPOLITANA	86,50
5º	3573	EDNALDO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	029*****54	DESCOMPLICANDO LUTHIERIA	METROPOLITANA	85,00

EDITAL Nº 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)**CATEGORIA 3 | FAIXA 01**

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	5593	ELVIRA REGINA REBELO GONÇALVES DE CARVALHO	044*****90	ALAGOAS E OUTROS CANTOS	METROPOLITANA	101,50
2º	3820	VITOR FEITOSA DE CAMPOS	120*****75	SHOW DE RAP, KARMA MARGINAL & DJ TOOKA PERFORMAM O ÁLBUM	METROPOLITANA	101,00

				POESIA: UMA HOMENAGEM A TINHO POESIA.		
3°	4358	MARIO BARBOSA PINTO NETO	077*****42	AQUI SÓ TEM BREGA!	METROPOLITANA	101,00
4°	4436	GABRIELA FERNANDES RAMOS	51.458.282/0001-06	SHOWS DE LANÇAMENTO DO DISCO ***** DA ARTISTA FFFFFFFF	METROPOLITANA	101,00
5°	3846	ÍTALLO MANOEL FRANÇA SILVA	101*****24	TARDE NO WALKIRIA - SHOW DE LANÇAMENTO	AGRESTE	100,50
6°	6822	JOSÉ MARCIO MATOS CARDOSO	700*****20	CIRCUITO POP ROCK ALAGOANO COM MARCIO CARDOSO E BANDA	METROPOLITANA	100,00
7°	3812	MAYARA DA SILVA HONORATO	077*****93	MINIMÚSICAS	METROPOLITANA	100,00
8°	4028	AUGUSTO ALVES DE MORAIS	708*****15	CIRCULAÇÃO DUO MORALES DESSOLES EM ALAGOAS	METROPOLITANA	100,00
9°	4497	J L SETTON LTDA	26.467.409/0001-06	“TRÊS SETTONS NO FORRÓ”	METROPOLITANA	100,00
10°	4500	JOAO FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	51.328.822/0001-37	ARALTO EM SONS DA MEMÓRIA	METROPOLITANA	100,00
11°	4530	WALLAS ALVES VIEIRA	129*****77	SONS DO NORDESTE – UMA JORNADA COM WALLAS SAX	METROPOLITANA	100,00
12°	4802	LUCIANO JOSÉ TRINDADE FALCÃO	777*****72	FOLGUEDOS E DANÇAS DE ALAGOAS DENTRO DA ESCOLA	METROPOLITANA	100,00
13°	505	ANA REGINA GALGANI XAVIER	356*****41	PIF PAF	METROPOLITANA	99,50
14°	5218	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	060*****19	"DJA-LO - RELEITURAS DE DJAVAN EM FORMATO LOFI/BEATS/GROOVE"	METROPOLITANA	99,50
15°	6477	WELLINGTON PINHEIRO SANTOS	240*****91	BELEZAS SEM PALAVRAS – SHOW INSTRUMENTAL DE WELLINGTON PINHEIRO	METROPOLITANA	99,00
16°	6358	ANDRÉ HAMILTON DE ARAÚJO MELO	38.236.962/0001-00	PIANO E VOZ - A CANÇÃO VEM DO CORAÇÃO	METROPOLITANA	98,00
17°	1512	JADSON TÚLIO DOS SANTOS GONÇALVES	115*****85	BUDEGA SERTANEJA AO VIVO NAS MARGENS DO CHICO	BAIXO SÃO FRANCISCO	86,50
18°	1641	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	073*****35	O RAP PELO RAP	METROPOLITANA	96,50
19°	7184	JOSENILDO GOMES DE LIRA	903*****00	SHOW: MÚSICA, VOZ & VIOLÃO	METROPOLITANA	92,00
20°	3904	EDMILTON PEDRO DE LIMA	810*****87	PITER LIMA - RAÍZES ALAGOANAS EM CANTO E FORRÓ.	AGRESTE	96,00
21°	7355	DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	053*****10	LOVE DO BOM : O FORRO XOTE DE ALAGOAS PARA O MUNDO	METROPOLITANA	95,50
22°	4078	LUCAS FAUSTINO DA SILVA	119*****65	LUCAS VAZART: CONECTANDO ALAGOAS COM O SERTANEJO	METROPOLITANA	95,50
23°	4030	EDMILSON MENDES DA SILVA	842*****53	EDMILSON MENDES - TRÊS COCOS	METROPOLITANA	95,50
24°	1830	SANDOVAL NORBERTO BALTAZAR	140*****49	PROJETO CANTO DO COLIBRI	METROPOLITANA	95,00
25°	3722	LUIZ CARLOS DE	100*****58	UMA NOITE ERUDITA	NORTE	95,00

		OLIVEIRA FERREIRA				
26°	2228	SUZI MARIANA	27.711.434/0001-56	ACÚSTICO - SUZI MARIANA	ALTO SERTÃO	93,50
27°	772	RENATA SANTOS DA SILVA	097*****19	CONCERTO MUSICAL SAXOFONE- SONS DO SERTÃO	MÉDIO SERTÃO	92,00
28°	3195	ERICK ROBERT FERREIRA DA SILVA	48.246.918/0001-41	NORDESTE EM CANÇÃO: INTERTEXTUALIDADE POÉTICA NA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	METROPOLITANA	92,00
29°	7208	ANA PAULA DA SILVA	015*****97	CANTOS DO SERTÃO	AGRESTE	92,00
30°	6880	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	163*****04	POR AMOR AO FORRO	METROPOLITANA	93,00
31°	1614	GABRIELA COSTA DE MELO	090*****83	GABRIELA CRAVÍCANELA EM "MANGANGÁ"	METROPOLITANA	92,50
32°	1974	VICENTE FERREIRA NETO	564*****00	MEU FORRO	METROPOLITANA	91,05
33°	976	JOSÉ DA COSTA BARROS SOBRINHO	111*****68	EMBOLODABLUES DO AGRESTE	PLANALTO DA BORBOREMA	91,00
34°	4771	MAURILLIO LIMA / BALEIA GONZAGA	054*****09	OBRA MUSICAL VIVA A'ALAGOAS	ALTO SERTÃO	91,00
35°	3791	JEFFERSON ALVES DE ARAÚJO	103*****70	JEFFINHO SAX: MÚSICA INSTRUMENTAL ITINERANTE	TABULEIRO DO SUL	90,50
36°	1661	APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JUNIOR	038*****07	FORRÓ ARRASTA PÉ DA MELHOR IDADE - MÚSICA E ARTE PARA PESSOAS IDOSAS.	TABULEIRO DO SUL	89,50
37°	1964	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	074*****72	DEDA: POR ALAGOAS	PLANALTO DA BORBOREMA	89,50
38°	3204	ELBERTON DE MELO COSTA	080*****13	SERTÃO E MÚSICA	ALTO SERTÃO	77,00
39°	2924	MANASSÉS DANTAS SILVA CAVALCANTE	064*****70	VOZES DA TERRA - MANO CAVALCANTE	MÉDIO SERTÃO	86,00
40°	7074	NADSON DUMARY CRUZ BARROS	059*****13	TONNY RAPPER	MÉDIO SERTÃO	85,50
41°	2592	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	040*****67	FRANCYS FRAJOLA	MÉDIO SERTÃO	85,00
42°	3785	VERÔNICA DOS SANTOS CARNAÚBA	092*****92	VERA SANTOS	PLANALTO DA BORBOREMA	80,00
43°	4415	VANDSON CÍCERO DA SILVA	106*****57	MÚSICA NA PRAÇA: A MUSICALIDADE QUE UNE	PLANALTO DA BORBOREMA	80,00

EDITAL Nº 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)

CATEGORIA 3 | FAIXA 02

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1°	5432	WILMA DE ARAUJO BEZERRA	333*****91	CANÇÕES DE AMOR	METROPOLITANA	101,00
2°	7418	MÁRIO ESTÁCIO DOS SANTOS	013*****70	NA BATIDA DO SAMBA LELÊ	METROPOLITANA	101,00
3°	4599	SILVA DE MIRANDA PRODUÇÕES EIRELI	33.624.111/0001-28	O CAVAQUINHO DE WALDIR AZEVEDO	METROPOLITANA	101,00
4°	7356	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	101*****25	BANDA QUADRILHÃO - SÃO JOÃO DE VERDADE	METROPOLITANA	101,00
5°	5029	ERINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	383*****06	BANDA AFRO OYÁ MESAN NA PERIFERIA	METROPOLITANA	101,00

6°	4713	DENNER WILLEN CAVALCANTE	138*****04	QUARTO VAZIO APRESENTA: PASSATEMPO, O SHOW.	METROPOLITANA	101,00
7°	695	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	926*****68	GIRA MUSICAL DE GAMA JUNIOR	METROPOLITANA	100,50
8°	6365	NEEMIAS BIBIANO ALMEIDA DA SILVA	068*****09	ORQUESTRA DE SAXOFONE PARA INCLUSÃO CULTURAL	TABULEIRO DO SUL	100,50
9°	5392	SAMILLA LIMA DOS SANTOS	29.712.733/0001-30	SAMBA DA SAMILLA	AGRESTE	100,50
10°	5367	CICERO JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS	092*****69	MÚSICA E IDENTIDADE	TABULEIRO DO SUL	100,50
11°	5043	AUVANILDO ALVES ARAUJO	068*****72	AUVANILDO ARAUJO: MEMÓRIAS MUSICAIS DE ALAGOAS	AGRESTE	100,50
12°	7354	MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	057*****02	CORAÇÃO DE SERTÃO - CIDADINHA SHOW	TABULEIRO DO SUL	100,50
13°	4819	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	23.582.074/0001-89	FAVELA SOUL NA CASA	METROPOLITANA	100,50
14°	7419	JORGE LUIZ DA SILVA MORAL	086*****80	MUITO PRAZER, LUIS MORALL	BAIXO SÃO FRANCISCO	100,00
15°	6373	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	062*****64	ESSÊNCIA ALAGOANA	NORTE	100,00
16°	5395	JOSÉ ÂNGELO DO NASCIMENTO TORRES	084*****44	ROCK SEM FRONTEIRAS COM ALCOHOL SIMULATION	NORTE	98,00
17°	4908	GILVANETE SILVA DOS SANTOS	111*****47	NOTAS DA VIDA	AGRESTE	96,00
18°	6703	YAKOMAN CELESTINO DA SILVA	120*****06	DIFUSÃO DO TORÉ: CANTO E DANÇA XUKURU-KARIRI	PLANALTO DA BORBOREMA	95,50
19°	4507	JOÃO CALABAR ALVES DA SILVA	112*****09	JCLBR AO VIVO EM MACEIÓ E PORTO CALVO	NORTE	95,50
20°	3144	AUDEMIR JOSÉ DA SILVA	077*****24	FIM DE TARDE CULTURAL	SERRANA DOS QUILOMBOS	92,50
21°	7367	JOSE GUILHERME DOS SANTOS	144*****95	GUILHERME BERTOSO - O ESTOURADINHO	BAIXO SÃO FRANCISCO	91,00
22°	7363	GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	042*****31	SEU MADRUGA	BAIXO SÃO FRANCISCO	90,00
23°	1463	GESSICA MAYAFRA FERREIRA SANTOS	30.653.767/0001-80	TARDEZINHA DA LOUKO ROMANCE	BAIXO SÃO FRANCISCO	89,50
24°	659	MAURILLIO LIMA / BALEIA GONZAGA	054*****09	“A MINHA VOZ É A MINHA SANFONA”	ALTO SERTÃO	86,00

EDITAL N° 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)

CATEGORIA 3 | FAIXA 03

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1°	5429	WILMA DE ARAUJO BEZERRA	333*****91	VOZES E VIVÊNCIAS - WILMA + LARI	METROPOLITANA	102,00
2°	2932	JESSICA HELENA DE LIMA	081*****00	FORRÓ DE RABECA E PÍFANO NAS PRAÇAS DE MACEIÓ E ILHA DO FERRO	METROPOLITANA	101,50
3°	4372	DANIELLE LINS SANTOS	045*****22	RITMOS DA VIDA	METROPOLITANA	101,50
4°	7054	JOSÉ MARCIO MATOS	700*****20	RITMOS DO FOGO: RUMBA FLAMENCA	METROPOLITANA	100,50

		CARDOSO		PARA A MELHOR IDADE		
5º	3289	KLEBSON SANTOS DA SILVA	777*****91	PIANUSCO - SOM DAS ÁGUAS	ALTO SERTÃO	100,00
6º	811	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	018*****43	CHAU DO PIPE - PIPE NO JAZZ: A FUSÃO JOVEM	METROPOLITANA	100,00
7º	5997	MARCOS VINÍCIUS VIEIRA SILVA	118*****13	ENCONTRO DE GERAÇÕES – A MÚSICA QUE UNE	METROPOLITANA	100,00
8º	7360	LEDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	49.004.303/0001-71	EVEDUS - FÉ E MÚSICA PARA A MELHOR IDADE	METROPOLITANA	99,50
9º	4041	DAVID SILVA FERREIRA	095*****26	FORRÓ NA FEIRA	MÉDIO SERTÃO	96,00
10º	6660	HUGO SANTOS ROCHA	096*****95	ECOS DO RÁDIO	TABULEIRO DO SUL	94,00
11º	4757	CLAUDIO VIEIRA JUNIOR	061*****28	VIVA O FREVO COM A ORQUESTRA MAESTRO BIGODINHO	BAIXO SÃO FRANCISCO	92,00
12º	2376	LUCIANO JOSE TRINDADE FALCAO	46.105.535/0001-28	MUITO + MÚSICA PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO	METROPOLITANA	90,50
13º	1028	JOSÉ DA COSTA BARROS SOBRINHO	111*****68	BANDA AERO 5	PLANALTO DA BORBOREMA	88,00
14º	3265	MAURILLIO LIMA / BALEIA GONZAGA	054*****09	A MUSICOTERAPIA ECOA NA VITALIDADE DO IDOSO E REEDUCA JOVEM.	ALTO SERTÃO	86,50
15º	6710	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	16.658.050/0001-90	NORDESTE EM CANÇÃO: INTERTEXTUALIDADE POÉTICA NA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	METROPOLITANA	85,00

EDITAL Nº 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)

CATEGORIA 4 | FAIXA 01

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	3738	C G ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS	18.074.072/0001-49	FESTIVAL ENCANTA ALAGOAS	METROPOLITANA	102,50
2º	6137	M J BREBAL SONORIZACAO E ILUMINACAO	31.065.541/0001-21	ENSAIO ABERTO E BLOCO DE PRÉ-CARNAVAL ROCK MARACATU: A FUSÃO DE RITMOS, TRADIÇÕES, AÇÕES INCLUSIVAS, SUSTENTABILIDADE E VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS	METROPOLITANA	101,50
3º	6251	JANDERSON WESLEY LACERDA FRAZÃO	44.851.279/0001-92	SAMBA E PAGODE SOCIAL	METROPOLITANA	100,00
4º	7024	COOPERATIVA DOS MUSICOS DA ORQUESTRA FILARMONICA DE ALAGOAS - COFIA	32.236.916/0001-31	FEMUCA - FESTIVAL DE MÚSICA DE CÂMARA DE ALAGOAS	METROPOLITANA	100,00
5º	2679	R P ENTRETENIMENTO LTDA	48.259.581/0001-07	CIRCUITO RAÍZES	METROPOLITANA	100,00
6º	5045	DIOGO REZENDE DE OLIVEIRA BARROS	24.512.171/0001-68	1ª EDIÇÃO: FESTIVAL FILHOS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	97,00
7º	3379	ASSOCIACAO DOS MUSICOS DE PIRANHAS - ALAGOAS	29.638.934/0001-35	FESTIVAL SONS DO SERTÃO	ALTO SERTÃO	90,00
8º	2432	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	20.389.496/0001-44	FESTIVAL DE FORRÓ ITINERANTE - PALCO MÓVEL JOSÉ LESSA	METROPOLITANA	75,5

EDITAL Nº 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)

CATEGORIA 4 | FAIXA 02

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	2995	ESCRITÓRIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	05.007.389/0001-10	LARI, LORE, LAIS	METROPOLITANA	102,50
2º	6136	INSTITUTO DE CULTURA ERO DICTUS	19.896.806/0001-38	ENCANTO CORAL	METROPOLITANA	100,00
3º	1885	SILVA DE MIRANDA PRODUÇÕES EIRELI	33.624.111/0001-28	RODA DE CHORO NA PRAÇA	METROPOLITANA	100,00
4º	6749	WELLINGTON PINHEIRO SANTOS	54.305.086/0001-90	CIRCULANDO MELODIAS - CIRCUITO DE MÚSICA INSTRUMENTAL	METROPOLITANA	100,00

EDITAL N° 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)

CATEGORIA 4 | FAIXA 03

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	4426	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE SÃO BENEDITO	04.556.277/0001-56	I HARMONIA ALAGOANA: ENCONTRO DE BANDAS FILARMÔNICAS E FANFARRAS DE PIAÇABUÇU/AL	BAIXO SÃO FRANCISCO	100,50
2º	3733	LUIZA ELIANE RANGEL PARANHOS	34.287.683/0001-21	3º ENCONTRO DE BANDAS DE MÚSICA/FILARMÔNICAS	METROPOLITANA	100,00
3º	7350	INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	08.598.687/0001-10	ENCONTRO DE BANDA DE MÚSICA, FILAMORNICA E FANFARRAS	METROPOLITANA	101,50

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 19.342/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 052, de 10 de fevereiro de 2023 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº E:01800.0000032243/2022.

RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR, a servidora GIORDANA TENÓRIO RIBEIRO NEVES FERREIRA inscrita na matrícula Nº 9865370-9, conforme parecer PGE/GPG - 29019392, da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas assentamento na ficha funcional da servidora e demais providências.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 12 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 921107

PORTARIA/SEDUC Nº 19.343/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 052, de 10 de fevereiro de 2023, e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº E:01800.0000032243/2022.

RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR, a servidora MARIA GLÓRIA PONTES CALAZANS SOARES inscrita na matrícula Nº 824973-3, conforme parecer PGE/GPG - 29019392, da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas assentamento na ficha funcional da servidora e demais providências.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 12 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 921108

PORTARIA/SEDUC Nº 19.345/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 052 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº E:01800.0000032243/2022.

RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR, a servidora MARIA APARECIDA SILVA GUIMARÃES inscrita na matrícula Nº 9865594-9, conforme parecer PGE/GPG - 29019392, da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas assentamento na ficha funcional da servidora e demais providências.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 12 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 921110

PORTARIA/SEDUC Nº 19.333/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000008703/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública inscrita na matrícula nº 0050926-4, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 921113

PORTARIA/SEDUC Nº 19.336/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000045413/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 19.897-8 e 28.762-8, 81.078-9, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 921116

PORTARIA/SEDUC Nº 19.335/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000044744/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 37.389-3, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 921128

PORTARIA/SEDUC Nº 19.332/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000046143/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 671-8 e 32.115-0, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 921129

PORTARIA/SEDUC Nº 19.317/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 1800-0000040386/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência

da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas n°s 49.828-9 e 9.866.459-0, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 921164

PORTARIA/SEDUC N° 19.341/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° 1800-0000044557/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n° 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas n°s 41480-8, 23060-0, 41834-0, 41941-9, 41817-0, 41825-0, 41845-5, 41951-6, 34721-3, 41844-7, 41815-3, 41935-4, 41847-1 e 41947-8, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 921165

PORTARIA/SEDUC N° 19.315/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° 1800-0000042198/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n° 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas n°s 51.427-6, 00404-9 e 9.864.689-3, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 921166

PORTARIA/SEDUC N° 19.318/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° 1800-0000045078/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n° 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas n°s 774-9 e 40.740-2, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 921167

PORTARIA/SEDUC N° 19.316/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° 1800-0000046198/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n° 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas n°s 22.619-0 e 82.450-0, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 921169

PORTARIA/SEDUC N° 19.436/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n° 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, com o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000054228/2024, e considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Contratação Temporária de Condutores e Fiscais de Transporte Escolar, conforme Lei n° 7.966, de 09 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria Seduc n° 17.521/2024, publicada no DOE/AL em 26 de novembro de 2024, desfazendo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Condutor de Transporte Escolar e Fiscal de Transporte Escolar bem como a Comissão Avaliadora e Homologadora de Documentos e Títulos, bem como de análise de Recursos Interpostos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Condutor de Transporte Escolar e Fiscal de Transporte Escolar.

Art. 2º Instituir nova Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Condutor de Transporte Escolar e Fiscal de Transporte Escolar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, que terá a função de elaborar o edital, organizar a logística, e divulgar o resultado de todo processo seletivo.

Art. 3º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão mencionada no Art. 2º da presente Portaria, sob a presidência da primeira:

I - Andreanes Quitéria da Silva Moraes, CPF n° 069.035.624-27, Matrícula n° 40898-0;

II-Alexandre de Barros Almeida dos Santos, CPF n° 089.847.114-11, Matrícula n° 44765-0;

III- Gabriel Vinicius Sena de Jesus, CPF n°066.971.985-40, Matrícula n° 32770-0;

Art. 4º. Instituir a Comissão Avaliadora e Homologadora de Documentos e Títulos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Condutor de Transporte Escolar e Fiscal de Transporte Escolar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, que terá a função de avaliar e homologar os documentos e títulos anexados pelos candidatos no ato de inscrição, bem como terá a função de responder aos recursos interpostos pelos candidatos do certame.

Art. 5º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão mencionada no Art. 4º da presente Portaria, sob a presidência da primeira:

I - Aline Tenório Cavalcante Abreu, CPF: 052.595.444-98, Matrícula n° 9865254-0;

II- José Afonso de Alcântara, CPF: 028.538.444-98, Matrícula n° 9864682-6;

III- Dhermantina Barbosa Marota do Rego, CPF: 094.181.004-60, Matrícula n°0032825-1;

IV- Débora Aline da Silva, CPF: 128.609.694-46, Matrícula n°32774-3;

V- Jefferson Ferreira de Alcântara, CPF: 725.042.504-87, Matrícula n°0080806-7;

VI- Mariângela Pacheco da Silva, CPF: 025.434.584-09, Matrícula n° 9864827-6;

VII- Antônio Carlos dos Santos, CPF: 679+816.404-82, Matrícula n° 0824920-2;

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de dezembro de 2024.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 921437

PORTARIA/SEDUC Nº 19.334/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000006410/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública inscrita na matrícula nº 40709-7, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 921508

PORTARIA/SEDUC Nº 19.331/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000044099/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 37.347-8, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 921509

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.

 Alagoas sem fome  ALAGOAS GOVERNO

PORTARIA/SEDUC Nº 19.250/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000052065/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA MODULAR, ano letivo de 2024.3 do Ensino Médio, da Escola Estadual Professora Josefa Conceição da Costa, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 19.250/2024
ESCOLA ESTADUAL PROFª. JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA

Relação de concluintes da Escola Estadual Professora Josefa Conceição da Costa (27037142) modalidade EJA Modular 2024.2 e 2022.4 e Regular 2023. Turmas 2024.2: 4ºN01EJA-CIÊNCIAS NATUREZA, 4ºN02EJA-LINGUAGENS, 3ºN01EJA-CIÊNCIAS NATUREZA, 1ºN01EJA-CIÊNCIAS HUMANAS, 2ºN01EJA-CIÊNCIAS HUMANAS. Turma 2023: 3ª T01. Turmas 2022.4: 4ºN01EJA-CIÊNCIAS HUMANAS, 4ºN02EJA-CIÊNCIAS NATUREZA

Nº	RA	NOME	CPF
01	03432588	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	014.067.894-88
02	04074292	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	074.173.984-48
03	04075400	ANA CLEDJA DE LIMA PORTO	071.565.134-00
04	04015710	ARMANDO GOMES DA SILVA	377.120.394-53
05	00033094	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	279.709.808-05
06	04073439	CICERA ELYS DA SILVA	075.192.584-59
07	04075404	CLAUDIA DE BARROS PIMENTEL	013.170.714-09
08	04073174	CRISTINA DA SILVA	083.042.494-64
09	04074291	DANIEL CAVALCANTI DE LIRA	114.296.014-50
10	03983564	DAYANE DA SILVA ALBINO	126.611.154-98
11	04073428	EDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	635.690.274-49
12	04075406	EDILEUSA LUIS DA SILVA	894.546.004-78
13	03827727	EDUARDA VITORIA DA SILVA	125.687.974-60
14	03709341	EDVALDO SILVESTRE DA SILVA FILHO	140.346.774-90
15	04074295	ELIANA MARIA DE MELO	027.973.404-26
16	00064909	ELIEGE MARIA DA SILVA	024.139.934-36
17	04073432	ELIUDE DE ARAUJO LINS	073.560.284-09
18	00304451	EVELYN VITÓRIA CHICUTA SILVA	139.530.384-35
19	04075398	GILCILEIA MARIA DA SILVA	087.514.024-67
20	00290672	GUSTAVO CESAR RODRIGUES DE LIMA	098.146.104-29
21	00091864	HELYNNE MARIAH TEODOSIO DOS SANTOS	117.153.224-52
22	03671545	IGOR CARDOSO NASCIMENTO LOPES	150.069.154-20
23	00103853	JAMILLE VERIANE DOS SANTOS FIRMINO	122.423.624-61
24	03461645	JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA	088.373.314-52
25	00118867	JONATHAN CLAUDIO DA SILVA SANTOS	133.629.004-88
26	04074293	JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA	018.024.794-81
27	04077921	JOSÉ ROBERTO DA SILVA BELÉM	024.177.524-84
28	03984018	JOSEFA MARIA FERREIRA DA SILVA	008.288.764-01
29	04014338	LAURICE BARBOSA DO NASCIMENTO	010.386.104-19
30	04074249	LIDIANE SILVA DO NASCIMENTO	103.446.884-70
31	04074266	LINEUZA MARIA DOS SANTOS RIJO	020.921.504-64
32	03066950	LIVIA MATIAS DA SILVA	139.942.374-67
33	03567288	LUAN VICTOR SILVA DOS SANTOS	152.679.474-82
34	04073172	LUCIANA DA SILVA BARBOSA	037.103.424-81
35	04073182	LUCIENE BRAZ BARRÊTO	056.035.474-64
36	03820172	LUZIA NOVO DE LIMA	039.051.224-99
37	03515994	MARCIA MARIA DA SILVA	043.864.034-93
38	04073180	MARIA DO SOCORRO LOURENÇO DE LIMA	110.647.924-64
39	04007359	MARIA ELIZETE DA SILVA	008.745.374-60
40	04073188	MARIA JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA	052.857.324-17
41	00184615	MARIA VALERIA DOS SANTOS	090.461.554-55
42	04073173	MARIA VERÔNICA SOARES MELO	069.921.764-47
43			
	03667367	MARILIA GABRIELA CIPRIANO ARAÚJO	115.968.594-07
44	04077923	MARIVAN DA SILVA	028.342.024-35
45	03999185	MAXSUELE DE MELO GOMES	071.243.454-21
46	04073186	MIRIAM DE SOUZA CRISTOVAM	079.675.454-35
47	03523282	NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA	125.492.924-05
48	04075103	PATRICIA SOARES DA SILVA	096.577.654-98
49	04074251	RAFAELE DA SILVA ARAUJO	122.261.644-05
50	00209907	RAQUEL FERREIRA BOMFIM	106.456.474-70
51	00215883	RODRIGO HENRIQUE DA CONCEICAO	141.958.114-73
52	00220286	ROSIVANIA DOS SANTOS	059.886.854-20
53	04073181	SHEYLA MATA DA SILVA	098.558.674-59
54	04073187	TATIANA DA SILVA ARAÚJO	075.099.114-35
55	03828517	THIAGO DE LIMA	090.460.094-75
56	00293648	THOMAS JEFFERSON ARAUJO FERREIRA	146.830.214-04
57	04074287	VALCONIS PEDRO DE ALCÂNTARA RIBEIRO	870.508.974-34

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 054/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/AL, E O CONSÓRCIO LÍDER LRM, PARA "MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS". O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Centro Educacional de Pesquisas Aplicadas - CEPA, Maceió/AL, neste ato representada pela Secretária de Estado, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, e o CONSÓRCIO LÍDER LRM, inscrito no CNPJ sob o nº 44.640.627/0001-82, formado pelas empresas: Líder Engenharia e Empreendimentos - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.229.526/0001-00 e LRM Construções e Empreendimentos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.750.950/0001-82, sendo a primeira líder do consórcio, estabelecida na rua Ernandes Bastos, 28, loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL, representado pelo Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 453.522.644-20, acordam ADITAR o Contrato SEDUC nº 054/2022, tudo em conformidade com os trâmites do processo administrativo nº E:01800.0000048150/2024, e embasados nas disposições expressas na cláusula segunda do instrumento supracitado, no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses. Tudo em conformidade com as declarações da Superintendência de Engenharia (SEI 28487452) e o Despacho de autorização do setor de Contratações - Licitações e pagamento de Engenharia (SEI 29167992).
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024. A despesa poderá ser efetuada através 12.368.1012.3726.0000 - Reforma, Recuperação e Adequação de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica /Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, P.O: 000449 - Reforma, Recuperação e Adequação de UEs do Ensino Médio, Localização 210 - Todo Estado, Fontes : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR e 550 - Transferência do Salário Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do corrente termo aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL,,13 de dezembro de 2024

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

JOÃO MANOEL SIEGFRIED BARROS CALHEIROS
Representante legal Consórcio Líder LRM

Protocolo 921521

Conselho Estadual de Educação

APRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET AUTORIZA A REPUBLICAÇÃO, EM DATA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO Nº 62/2024 CEE/AL

Concede o Recredenciamento do Colégio de São José, em Maceió/Alagoas, renova o reconhecimento da oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e do Ensino Médio - 1ª a 3ª e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 68/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800 0000007265/2019 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 24 setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, por um período de 10 (dez) anos, o Recredenciamento do Colégio de São José, com sede à Rua Fernandes de Barros, nº 161, Centro, Maceió-Alagoas, mantido pela Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social - ASBEAS.

Art. 2º Renovar, por um período de 6 (seis) anos, o reconhecimento da oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e do Ensino Médio - 1ª a 3ª série, no Colégio de São José, em Maceió/Alagoas.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular do Colégio de São José.

Art. 4º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 5º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe a Gerência Especial de Inspeção do Sistema Estadual de Ensino - GEISE, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Alvará de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento da instituição, devendo a GEISE confirmar e comunicar o recebimento da documentação ao CEE/AL, para posterior deliberação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 24 de setembro de 2024.

(*Republicada por incorreção da matéria publicada no Diário Oficial de Alagoas de 30/10/2024.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

APRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET AUTORIZA A REPUBLICAÇÃO, EM DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

*INDICAÇÃO 07/2024 - CEE/AL

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheira Juliana Souza Cahet, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL e a aprovação da Sessão Plenária Extraordinária realizada em 24 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão com a finalidade de elaborar normativa que irá regulamentar a Educação Integral em Tempo Integral, no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Alagoas, bem como analisar os processos referentes às propostas de implementação da Política de Educação em Tempo Integral, em municípios alagoanos, para emissão de parecer técnico, na forma como segue:

Art. 2º Indicar para compor a referida Comissão de que trata o artigo 1º desta indicação, dentro de suas competências, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Josefa da Conceição - Conselheira
- José Benedito da Silva - Conselheiro
- Lúcia Regueira Lucena - Conselheira
- Mario Cesar Jucá - Conselheiro
- Marly do Socorro Peixoto Vidinha - Conselheira
- Ângela Márcia dos Santos - Assessora de Apoio Técnico
- Edilene Vieira da Silva - Assessora de Apoio Técnico
- Iris Edith da Silva Cavalcante - Assessora de Apoio Técnico
- Laura de Cerqueira Ângelo - Assessora de Apoio Técnico
- Lauriceres Borba Ferreira - Assessora de Apoio Técnico
- Nezilda do Nascimento Lima Pauferro - Assessora de Apoio Técnico

Art. 3º Determinar prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente indicação, para que sejam apresentados à Plenária deste Conselho Estadual de Educação os resultados da sistematização do referido projeto de resolução para apreciação e discussão.

Art. 4º - Esta indicação entrará em vigor na data da sua publicação.

(*Republicada por incorreção da matéria publicada no Diário Oficial de Alagoas de 24/05/2024.

JULIANA SOUZA CAHET

Conselheira Presidenta do CEE/AL

LAURICERES BORBA FERREIRA

Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)

Protocolo 921141

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº2089/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000054944/2024

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c”, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1359/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 1359/2024

CACEAL: 24128250-0

RAZÃO SOCIAL: DUFIT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA

Maceió, 13 de Dezembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 921084

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2090/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: 01500.0000050036/2024 que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 1904/2024, publicado no D.O.E. em 12 de novembro de 2024, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24750611-7	GIZELDA DA ROCHA SANTOS LTDA
24104196-1	LIMA TRANSPORTES LTDA

Maceió, 13 de Dezembro de 2024

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 921168

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2091/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que constava vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação através da REDESIM pelo evento 233- exclusão do contabilista ou da empresa de contabilidade, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, bem como por comunicação em Processo 01500.0000049647/2024, e que os contribuintes foram intimados pelo Edital GECAD nº 1905/2024, publicado no D.O.E. em 13 de novembro de 2024, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso VIII, alínea “p”, do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação cadastral SUSPENSA no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24056662-9	A N A CONRADO LTDA
24134188-4	JV SERVICE LTDA

Maceió, 13 de Dezembro de 2024

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 921189

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2092/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018 – Cartão de Visita

Considerando que os contribuintes não se encontram funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação “SUSPensa” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar “INAPTA” sua inscrição no Cadastro de Contribuinte, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24054238-0	BMFOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	E:01500.0000 047538/2024	AV PIO XII, 475-A, 57035560, JATIUCA, MACEIO/AL
24114379-9	RESTAURANTE CAIS DO PORTO LTDA	E:01500.0000 049792/2024	AV DOUTOR ANTÔNIO GOUVEIA, 971, QUADRA 8, LOTE 515, 57030170, PAJUÇARA, MACEIO/AL

Maceió, 13 de Dezembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2093/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000027240/2024.

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade do arquivo EFD/SPED do contribuinte.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 1244/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24757097	FERREIRA & MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Maceió, 13 de Dezembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 921197

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2094/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando CAC 2 - Arapiraca Nº 176/2024.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1476/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Edital GECAD Nº 1476/2024
CACEAL: 24383055-6
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUÇÃO XAVIER LTDA
CNPJ: 40376325000198
Processo: E: 01500.0000054136/2024

Maceió, 13 de Dezembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 921199

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2095/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000053796/2024

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c”, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 560/2022, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 560/2022
CACEAL: 24244765-1
RAZÃO SOCIAL: G C DE MELO COMERCIO E SERVIÇO

Maceió, 13 de Dezembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 921203

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2096/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que foi atribuído mais uma inscrição para o mesmo estabelecimento,

RESOLVE:

Com base no que preceituam os arts. 31, Inciso I, e § 3º do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, tornar a inscrição estadual discriminada na situação “NULA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24130784-8	C R A NASCIMENTO LTDA	22/07/2024

Maceió, 13 de Dezembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 921205

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE N° 389/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes Microempresa e Empresas de Pequeno Porte - EPP abaixo relacionados solicitaram através da REDESIM a Transferência de Endereço para outra Unidade da Federação no período de 01 a 30/11/2024, em consequência a baixa da da inscrição estadual do estabelecimento, e o que consta no Memorando E:626/2024/Gerência de Informações Cadastrais no processo n° E:01500.0000054185/2024.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, incisos V, e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, inciso V e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	CNPJ	NOME EMPRESARIAL	PROTOCOLO REDESIM	DT SOLICIT	UF
240548590	13201296000150	13.201.296 ELIANAY DOS ANJOS	ALP2413287557	19/11/2024	RN
242819400	17759635000170	17.759.635 VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA	ALP2413336704	27/11/2024	BA
241378567	20805005000107	20.805.005 DAYANE CONCEICAO DA SILVA	ALP2413194440	04/11/2024	RJ
244157219	21448950000153	21.448.950 ANA ZELFA SOARES DA SILVA	ALP2413357482	29/11/2024	SP
247434582	29077045000146	29.077.045 VANESSA DE OLIVEIRA TENORIO	ALP2413359414	29/11/2024	MG
247575640	29555527000164	29.555.527 JOAO PAULO ALVES DULES	ALP2413304020	21/11/2024	SP
247563471	29910600000179	29.910.600 JEFFERSON SOUZA DA CRUZ	ALP2413280986	18/11/2024	SE
247859206	31881119000144	31.881.119 CRISTINA BARROS DA SILVA LEANDRO	ALP2413217066	06/11/2024	SP
241384842	32578797000103	32.578.797 TASSIA CAMILA RODRIGUES VICTOR DA SILVA	ALP2413260216	13/11/2024	PR
243188463	34950729000140	34.950.729 THOMAS GERMINO DE FREITAS	ALP2413233386	08/11/2024	PE
243226209	35196445000173	35.196.445 DUBERNEY OROZCO LOPEZ	ALP2413225370	07/11/2024	AM
243418167	36685595000103	36.685.595 ERONILDO FERREIRA DE SOUZA	ALP2413313440	23/11/2024	MT
243547005	37603342000106	37.603.342 WEBSON SEBASTIAO DA SILVA	ALP2413265878	14/11/2024	SP
240548400	38409720000188	38.409.720 MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	ALP2413197438	04/11/2024	PR
243881126	40677223000102	40.677.223 CLAUDEMIR DA SILVA	ALP2413252309	12/11/2024	MT
241378320	41846564000127	41.846.564 HARIEL SANTOS SILVA	ALP2413202409	05/11/2024	SE
241096545	42195217000144	42.195.217 THALIA FELINTO VIEIRA	ALP2413237645	09/11/2024	PB
240145496	43104648000110	43.104.648 WANDERSON ALVES ROCHA SANTOS	ALP2413352566	28/11/2024	SP
240217233	44128208000166	44.128.208 PAULO HENRIQUE CAVALCANTI ALENCAR	ALP2413248539	12/11/2024	PE
240239458	44521679000130	44.521.679 ALYSSON FELIPPE CAMARA CARDOSO	ALP2413315694	25/11/2024	SP
240295455	45405203000104	45.405.203 BENEDITA MARCELINO	ALP2413315840	25/11/2024	BA
240336640	46145117000164	46.145.117 ELIZEU CORREIA PEREIRA	ALP2413222577	06/11/2024	PE
241363390	46224436000165	46.224.436 DANIEL FELIX DAS CHAGAS JUNIOR	ALP2413348570	28/11/2024	MS
240370147	46754078000100	46.754.078 MICAEL JOSE DA SILVA	ALP2413361095	30/11/2024	SP
241037239	46821810000100	46.821.810 DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	ALP2413310260	22/11/2024	SP
241314410	48135010000160	48.135.010 CLAUDIA LIMA DA SILVA	ALP2413304596	21/11/2024	SP
240561627	50201280000174	50.201.280 ALISSON SILVA COSTA	ALP2413184880	01/11/2024	SP
240585399	50514380000150	50.514.380 WESLEY MARIA VIEIRA	ALP2413191370	04/11/2024	SP
241122040	51548090000190	51.548.090 CARLOS ANTONIO CAVALCANTI GOMES JUNIOR	ALP2413324477	26/11/2024	PE
241105595	51941415000109	51.941.415 HELENILDO HELENO DA SILVA	ALP2413228370	07/11/2024	PE
241114489	52106539000123	52.106.539 THUANE LAIS DA SILVA BATISTA	ALP2413253989	12/11/2024	SP
241228611	54411546000164	54.411.546 LUIS GUILHERME SANTOS BARBOSA SILVA	ALP2413213770	06/11/2024	MG
241306612	55995703000199	55.995.703 IVISSON JOSE DA SILVA SANTOS	ALP2413305737	22/11/2024	PE
241380596	56150801000198	56.150.801 FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET	ALP2413287150	19/11/2024	BA
241316545	56222549000185	56.222.549 DONALDSON JACKSON DE SOUSA	ALP2413234370	08/11/2024	PI
241384443	57225471000115	57.225.471 ANTONIO GENILDO	ALP2413258364	13/11/2024	CE
241355940	57514112000188	57.514.112 JOSENILDO TEODORO DA COSTA	ALP2413299481	21/11/2024	SE
241360455	57618343000131	57.618.343 JOSINEIDE MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	ALP2413242916	11/11/2024	SE
241362202	57654747000180	57.654.747 ERIVAN PEREIRA DE ESPINDOLA	ALP2413355950	29/11/2024	PE
241370248	57806801000166	57.806.801 JONATHAN ALVES DA SILVA	ALP2413191970	04/11/2024	RN
241377382	57938322000101	57.938.322 MARCOSSUEL MENEZES DA SILVA	ALP2413184770	01/11/2024	GO
241379571	57969460000140	57.969.460 DAVI KAUAN BARBOSA DE SA	ALP2413208730	05/11/2024	BA
241383226	58061134000100	58.061.134 SAMUEL BARROS MATIAS	ALP2413252633	12/11/2024	PE
243635320	38280419000117	A R SABINO DOS SANTOS	ALP2413239876	10/11/2024	PB
240551044	50047832000131	ATIVA GASTRONOMIA LTDA	ALP2413215413	06/11/2024	SE
247631710	30385907000187	B. M SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	ALP2413317746	25/11/2024	PE
241305055	54337268000142	GARVEX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	ALP2413191296	04/11/2024	SE
241305063	54337268000142	GARVEX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	ALP2413191296	04/11/2024	SE
240576217	50385787000125	VACINA LASER LTDA	ALP2413250920	12/11/2024	PE
241067278	08418714000126	VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA	ALP2413202348	05/11/2024	PE

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de Dezembro de 2024

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 921416

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 392/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o processo administrativo de baixa de inscrição, e o que consta no Memorando Nº E:629/2024 Gerência de Informações Cadastrais.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24032991-0;
RAZÃO SOCIAL; JOSE GERALDO SILVA GOMES 33187967434;
PROCESSO: E:01500.0000054598/2024.

RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de dezembro de 2024

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 921417

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 393/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E: 630/2024/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000054667/2024.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga.

RESOLVE:

conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso III, art. 64, § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25 e Art. 26, inciso II, e Art. 28, § 3º, do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL : 24138552-0;
RAZÃO SOCIAL: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA;
Processo: E:01500.0000054667/2024.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
13 de dezembro de 2024

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 921418

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 394/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o processo administrativo de baixa de inscrição, e o que consta no Memorando Nº E:631/2024 Gerência de Informações Cadastrais.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006,

fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24735976-9;
RAZÃO SOCIAL; C. A. DOS SANTOS SOUTO - ME;
PROCESSO: E:01500.0000053634/2024.

RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de dezembro de 2024

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 921420

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 365/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E: 633/2024/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000051962/2024.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL : 24136448-5;
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO P B DE A FALCAO;
Processo: E:01500.0000051962/2024.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13
de dezembro de 2024

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 921421

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 396/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E: 634/2024/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000054992/2024.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL : 24124118-9;
RAZÃO SOCIAL: J S DA S OLIVEIRA JS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS;
Processo: E:01500.0000054992/2024.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 13 de dezembro de 2024

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 921422

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 397/2024

Baixa de Ofício de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Instrução Normativa GSEF n° 70/2016, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Memorando n° E: 636/2024/Gerência de Informações Cadastrais e no Processo n° E:01500.000055915/2024.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD N° 1458/2024 publicado no D.O.E. em 05 de setembro de 2024, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional n° 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da [Lei Estadual n° 7.734, de 25 de setembro de 2015](#), que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no Inciso II do Art. 2° da Instrução Normativa GSEF n° 70/2016 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF n° 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal <http://nfae.sefaz.al.gov.br/>. A senha de acesso poderá ser obtida através do atendimento virtual integrado – SEFAZ/AL - “NISE” no site www.sefaz.al.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
13 de Dezembro de 2024

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO

CACEAL	CNPJ	RAZAO SOCIAL
2422480 7	11780995000177	11.780.995 ERIKA SIMAS SILVA
2412305 1	13529378000129	13.529.378 VALTER DOS SANTOS
2424701 8	13623353000190	13.623.353 LUIZA ALVES DE SOUZA
2425431 0	14341532000105	14.341.532 JOSE MARIA DE ARAUJO NASCIMENTO
2425555 1	14449341000153	14.449.341 MARIELLY BARBOSA SILVA
2425826 9	14715299000175	14.715.299 DAVIS JONES URTIGA PEREIRA
2426266 3	15175842000151	15.175.842 MARCIA FERNANDA DO NASCIMENTO
2427799 0	17330884000145	17.330.884 GLEYCEANE DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS
2440627 0	20061100000135	20.061.100 MICHEL JOSE MOURA DA SILVA

2413074 7	21755535000142	21.755.535 KEFF DOUGLAS SANTOS DE LIMA
2444168 8	23292087000113	23.292.087 MONICA SILVA DE MELO GOMES VASCONCELOS
2445160 3	24015958000114	24.015.958 MARIA CRISTINA BARROS DE LIMA COSTA
2445229 7	24111989000179	24.111.989 MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA
2431479 9	27654152000164	27.654.152 MARCOS JORLEI DOS SANTOS
2473993 9	28575482000127	28.575.482 VICTORIA FREIRE
2476934 6	30983425000129	30.983.425 CRYSTHIAN RAFAEL FARIAS DA SILVA
2435886 2	31201950000108	31.201.950 FABIO DO NASCIMENTO MOURA
2479013 2	32159625000197	32.159.625 DANIEL SANTOS DE BARROS
2479209 4	32527005000163	32.527.005 ARMSTRONG CESARIO NOBRE
2479458 2	32872232000126	32.872.232 VALDECI BENTO
2411808 8	33149124000192	33.149.124 JOSINEI FARIAS DOS SANTOS
2479822 8	33241311000100	33.241.311 JOAO PAULO ALVES DE OLIVEIRA
2413369 0	34057016000152	34.057.016 MARLENE MENDES FERREIRA
2431020 6	34285998000130	34.285.998 JULIANA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA ALVES
2431050 2	34321108000106	34.321.108 TATYANE DE SALES MORAES ARAUJO
2431238 4	34437351000186	34.437.351 NILTON MENDES BEZERRA
2431612 2	34708914000123	34.708.914 JUAN RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO
2431896 7	34919149000190	34.919.149 AGRIMERALDO DA SILVA
2432183 1	35148130000150	35.148.130 CAMILA DE MELO CORREIA
2432458 0	35352961000140	35.352.961 EDSON RAFAEL DA SILVA
2432517 7	35408793000167	35.408.793 FLAVIA DOS SANTOS BATISTA DE AMORIM
2433011 7	35737127000172	35.737.127 FABIO HENRIQUE PORFIRIO DOS SANTOS
2433047 1	35763335000146	35.763.335 JOSE DANTAS DE OLIVEIRA
2403826 9	35777769000103	35.777.769 DRYELLY MYLLAR GOMES DA SILVA
2433212 4	35844114000100	35.844.114 ESTEFANE EDUARDA SILVESTRE DA SILVA
2433533 2	36095588000151	36.095.588 ANA PAULA GOMES DE ARAUJO
2433864 9	36443894000131	36.443.894 ANAMARIA YASMIN MOREIRA LIMA
2412782 3	36735029000169	36.735.029 RUBENS ANTONIO MARANHÃO DE VASCONCELLOS
2434978 8	37189423000101	37.189.423 IZABEL CRISTINA FRANCA VICENTE DA SILVA
2435102 4	37308698000117	37.308.698 BRUNO BARBOSA DE LIMA
2435643 9	37721423000100	37.721.423 PAULA DAMASO TEIXEIRA
2402067 9	37884963000105	37.884.963 ALAN SIQUEIRA DE LIMA
2435964 1	37966404000144	37.966.404 SAVIO JOSE BARBOSA DA SILVA
2437178 5	39551253000199	39.551.253 RAFAELA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA
2437227 4	39604961000140	39.604.961 GILBERLAN COSTA SANTOS DA SILVA

2437522			2411892		48.338.894 CAIO WENCESLAU CARDOSO DE ARAUJO
2	39840299000128	39.840.299 RUTE BATISTA DA SILVA	6	48338894000150	
2405692		39.864.619 EDVANIO JOSE BRAGA FERREIRA	2412148		49.233.360 JULIETE DOS SANTOS SILVA GOMES
1	39864619000180		1	49233360000122	
2437685		39.976.046 MARIANA DA FONSECA BARBOSA	2405006		49.249.075 CARLOS ESTEVAM RIBEIRO GOMES
5	39976046000186		6	49249075000108	
2437952		40.152.893 ANTONY DIOGO LUDOVICO ALMEIDA	2405040		49.308.723 EWERTON FILIPE SILVA DOS SANTOS
1	40152893000105		2	49308723000141	
2437996		40.169.941 VANDERSON ALVES LIMA	2405629		49.414.202 MANOEL PIMENTEL DE AMORIM NETO
2	40169941000178		5	49414202000179	
2412295		40.184.321 JESSICA MONTEIRO MENDONCA	2405134		49.469.594 ALVARO VINICIUS BARROS DIAS
5	40184321000108		2	49469594000173	
2438106		40.220.077 ROBERTA DI PAULA ALMEIDA DE JESUS	2413133		49.603.359 JAILTON DA SILVA OLIVEIRA
9	40220077000191		8	49603359000142	
2439628		40.491.992 SIMONE SANTOS DA SILVA	2405384		49.870.700 ITALLO FERNANDO DA SILVA ROCHA
9	40491992000111		8	49870700000126	
2438788		40.645.918 LUCIANA GOMES DA SILVA LIMA	2405445		49.962.556 ALTAIR DE OLIVEIRA COSTA
9	40645918000102		0	49962556000158	
2438813		40.680.598 MARIA RAFAELA MIGUEL FERRO SILVA	2405556		50.112.336 JONATHAN DE SALLES TEIXEIRA
7	40680598000121		7	50112336000114	
2438943		40.786.446 ADILSON MARKSUEL DA COSTA	2405639		50.238.986 PAULO ARAUJO DOS PRAZERES
3	40786446000108		4	50238986000100	
2439065		40.913.434 CRISTIANE PEREIRA DE MELO	2405946		50.646.510 BRUNNO ACIOLI CALDAS
9	40913434000105		5	50646510000109	
2439071		40.918.987 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS	2412066		50.694.212 EDNALDO AZEVEDO DOS SANTOS
3	40918987000142		1	50694212000194	
2439887		40.943.785 CRISTINA SOARES DE MIRANDA	2410850		51.557.879 JOSE JAIRO DA SILVA FILHO
2	40943785000150		6	51557879000108	
2439443		41.196.230 JULIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA	2410970		51.788.178 KARLA ROBERTA BISPO DA SILVA
0	41196230000155		6	51788178000180	
2400163		41.747.680 MEYRYELLEN BORGES HONORATO FELICIANO	2411009		51.859.623 JOEMERSON ALEX MELO DO NASCIMENTO
5	41747680000199		3	51859623000155	
2400303		41.899.978 FABIO WAGNER GOUVEIA SANTOS	2411031		51.899.140 ALAN NOGUEIRA MARQUES FERREIRA
5	41899978000114		6	51899140000184	
2400412		42.131.260 CARLA JULYANNE DOS SANTOS VASCONCELOS	2411038		51.912.261 THIAGO SANTOS BUARQUE
6	42131260000146		7	51912261000119	
2401240		42.790.866 LUIZ GUSTAVO NOIA ARAUJO	2411061		J B T DE OLIVEIRA
1	42790866000193		5	51952219000121	
2402078		42.852.404 ALAN GABRIEL DA SILVA SANTOS	2411270		52.341.411 RENATO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
8	42852404000153		5	52341411000144	
2401637		43.376.908 RODRIGO MEDEIROS DE ANDRADE	2411351		52.486.555 MARCIA DO NASCIMENTO LIMA
5	43376908000107		0	52486555000199	
2401755		43.559.718 MARIA GILIANE RODRIGUES CAETANO BASILIO	2411365		52.516.205 ARENILDO CORREIA DOS SANTOS
4	43559718000125		7	52516205000128	
2401945		43.822.291 ALISSON BALBINO JOAQUIM DA SILVA	2411427		52.636.353 ESTER VITORIA BARBOSA GOUVEIA DE MELO
0	43822291000106		5	52636353000186	
2401946		43.826.470 JOSEFA DA PIEDADE TORQUATO DOS SANTOS	2411531		52.812.837 LADY DYANNA ROCHA DE ALEXANDRE BEZERRA
7	43826470000111		0	52812837000139	
2401989		43.884.676 JUNIELY BATISTA DA SILVA	2411567		52.885.612 MARIANA CAVALCANTE OLIVEIRA
7	43884676000106		2	52885612000102	
2402044		43.991.099 ANTONIO LOURENCO DA SILVA	2411654		53.062.778 JOSEVALDO PEREIRA NUNES JUNIOR
1	43991099000143		8	53062778000191	
2406126		44.576.362 JESSICA PEDROSO MOREIRA COMPARINI	2411814		53.397.236 OTAVIO ANTONIO MEDEIROS NETO
2	44576362000109		4	53397236000170	
2402849		45.148.264 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	2412178		53.537.603 BRUNO WASHINGTON DA SILVA COSTA SPINELLI
3	45148264000125		2	53537603000193	
2402836		45.206.270 ALMIRA CARDOSO DOS SANTOS	2412187		54.200.392 RENATA RAYANE BARBOSA SOBRAL
0	45206270000191		0	54200392000161	
2402924		ELEVA CREDITO LTDA	2412197		54.216.232 JOAO PEDRO DOS SANTOS SILVA
5	45355420000129		3	54216232000100	
2403089		45.655.795 WALTSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	2412236		54.302.367 MAEVILLY FERNANDA MOURA LAURINDO DE ALBUQUERQUE
3	45655795000104		0	54302367000199	
2412060		45.673.296 MARIA DO CARMO LAURINDO DE SALES	2412331		54.516.291 GABRIEL DOS SANTOS VIEIRA
8	45673296000140		9	54516291000102	
2403300		46.030.893 SULLAMY DAYSE GOMES ACIOLE SALGUEIRO	2412707		54.628.663 RAPHAEL AUGUSTO DE SOUZA
0	46030893000119		3	54628663000184	
2404803		46.176.872 CLIVIA MARCIA DOS SANTOS LIMA	2412489		54.814.898 ISRAEL MONTEIRO DOS SANTOS COSTA
3	46176872000106		8	54814898000160	
2403386		46.183.484 ERIKA PATRICIA DA SILVA	2412599		55.024.490 DICAR BARBOSA ALVES
8	46183484000152		3	55024490000158	
2404246		47.820.830 BRENDA GABRIELA COSTA DOS SANTOS	2412640		55.113.308 VALERIO JOSE BALBINO
2	47820830000129		1	55113308000135	

2412686 9	55206623000107	55.206.623 ROBERT DOUGLAS HIGINO DAS NEVES
2412714 7	55261277000160	55.261.277 JONATAN FERREIRA DE MAGALHAES
2412768 5	55356082000101	55.356.082 MARIA ALICE GOMES CARVALHO DE ARAUJO
2412770 5	55360435000139	55.360.435 JESSE JUSTINO DE OLIVEIRA
2412851 8	55545930000112	55.545.930 HESLEY RODRIGO PEIXOTO SEVERO
2412937 1	55734400000112	55.734.400 WALTER CORREIA DOS SANTOS JUNIOR
2412983 7	55831534000151	55.831.534 TIAGO DA SILVA DIAS
2413023 4	55909198000112	55.909.198 FELIPE JHONATA DE BRITO
2413056 0	55976020000194	55.976.020 JAYANNA GRAZIELA DA SILVA ARAUJO
2413067 0	55998184000112	55.998.184 ANDRE JOSE DOS SANTOS
2413087 0	56036748000107	56.036.748 EDUARDO ANGELO NETO
2413133 0	56142509000123	56.142.509 MARIA VANILZA MARINHO DOS SANTOS
2413185 1	56294928000180	56.294.928 VITOR MONTEIRO COSTA
2413213 2	56418456000120	56.418.456 MARIANA APARECIDA ROSA CISTERNA CAMPOS
2413232 2	56544688000125	56.544.688 DANIEL FERREIRA SILVA
2413267 5	56868137000117	56.868.137 JOSE CLAUDIO DA SILVA
2413277 8	56901955000174	56.901.955 NIVALDO SANTOS VIEIRA
2413289 9	56927581000166	56.927.581 WILLIAN FERNANDO FERREIRA FUSCHI
2413293 6	56938345000145	56.938.345 LEONARDO APARECIDO DOS SANTOS
2413300 3	56953130000101	56.953.130 FERNANDO DA CONCEICAO TEODORO
2413351 5	57062013000102	57.062.013 JOAO VICTOR SALES SILVA
2413380 7	57121226000168	57.121.226 TIAGO SOUZA DA SILVA
2409490 9	02648230000197	A C M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - M
2402066 1	42641067000155	A DE A ALBUQUERQUE NOVO LAR 2
2482819 6	35565316000105	A NUNES DE LIMA - ME
2432812 5	35601163000104	A RIOS DOS SANTOS
2445350 4	24206561000100	A. F. DE ASSUNCAO CONFECOOES
2428614 4	18251270000130	A3 PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME
2423266 7	12230508000165	ACESSO CONSTRUCOES LTDA - EPP
2484048 8	02784273000108	ADRIANO PINHEIRO - ME
2404698 7	48674728000125	ADRIELLE MAGALHAES LTDA
2401478 4	29423222000107	AGRO & COOP LTDA
2445556 0	24353478000163	AISLAN CHAVEIRO LTDA
2423634 3	12564520000106	ALEX GOMES DE LIMA TRANSPORTES - ME
2427477 1	17009852000142	ALEXANDRE JORGE LOPES CANSANÇÃO
2403275 0	45961291000112	ALIMAC EVENTOS E EDUCACAO LTDA

2421351 0	10284597000105	ALJOS ENGENHARIA LTDA - ME
2404821 4	15349687000142	ALL TIME NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA
2411043 9	51920019000197	ALLAN JARDEL O DE ALMEIDA
2410632 8	07543420000163	ALTERNATIVA CONSTRUCOES LTDA - ME
2420043 4	08951355000178	ANDREI MICHEL REPRESENTACOES LTDA - ME
2420047 9	08955319000182	APICE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
2404673 0	48618297000180	AQUALUNG TOUR LTDA
2429838 5	16844651000289	ARGOS ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA
2437133 8	39498246000170	ARP ARAUJO REVESTIMENTO E PISOS LTDA
2428549 8	18173279000170	ATUAL 2 COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
2409873 8	03924082000159	BENEDITO BENTES, BINGOS, PROMOCOES E EVENTO
2410062 9	04189508000130	BOITE LATIM SUPER POSSE LTDA - ME
2409594 5	03041198000140	BORELLA EMPREENDIMENTOS - EIRELI
2436709 1	38713294000171	BRUNO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
2485365 2	08439315000141	C F M DE MAGALHAES - EPP
2473259 4	27734398000146	C J REPRESENTACAO
2408402 3	35725720000107	C2SAT SERVICOS LTDA - ME
2471348 5	26534922000172	CASA NINANOA LTDA
2405166 6	49528605000149	CENA CENOGRAFIA LTDA
2439320 5	41111636000198	CHAVEIROS LTDA
2409783 5	03346787000136	CICERO ANTONIO DA SILVA TRANSPORTE - ME
2413255 2	56778742000105	CLAUDIA SIMONE NEVES RODRIGUES
2422259 0	11544907000138	CLEIDE LIMA CAVALCANTI SPINELLI - ME
2421317 0	10233585000143	CLINICA EXATAMED LTDA
2470823 5	26351897000191	CLINICA VETERINARIA PET SAUDE EIRELI
2422033 0	11229464000190	COMMUNICATTI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA - ME
2422891 1	11949973000198	CONSTRUTORA LS LTDA - ME
2410036 5	04404162000146	CONSTRUTORA LUZ LTDA - ME
2423258 0	12262070000105	CONSTRUTORA VIDA NOVA LTDA - ME
2434710 6	37033804000105	CONSULTE VACINAS LTDA
2478914 6	32145225000122	CONSULTÓRIO DR. JOHN WILLIAM LTDA
2431892 3	34921769000164	CORREIA ENGENHARIA LTDA
2421926 7	12439360000173	CORRETORA IMOBILIARIA ARAPIRACA LTDA - ME
2460085 7	06181737000134	COTRIM ENGENHARIA LTDA
2408496 4	70011812000118	CRISTIANO JORGE DE OLIVEIRA SILVA
2422229 9	11523365000117	DAMIANA DE LIMA COSTA

2479536 9	32974564000111	DATAWARD SOLUCOES DIGITAIS LTDA	2422387 3	11681125000140	J AC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
2422990 8	12045677000125	DIOGO DAVID DE OMENA GONZAGA - ME	2426297 4	15193974000106	J ALVES DA SILVA NEGOCIOS LTDA
2402080 0	28954861000128	DM CONCEPT LTDA	2440490 5	19870797000106	J E LINS DA SILVA - ME
2439301 8	41097004000117	EJ ENGENHARIA LTDA	2421805 3	10881310000116	J S CONSTRUTORA LTDA - ME
2421554 8	10537969000150	EMPRER DO BRASIL SERVICOS LTDA - ME	2442125 0	01894650000190	J. M. PINTURAS E SERVICOS E CIA LTDA
2410686 4	07418164000182	ENERGIA NORDESTE LTDA	2410068 2	04633133000156	J. NASCIMENTO SILVA STUDIO - ME
2439004 2	40843323000161	EPEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA	2484911 5	07149929000126	J. R. BONIFACIO DA SILVA - ME
2413159 2	53299866000101	ERIK LUIS CLEMENTE DA SILVA	2410486 1	04730138000105	J. S. DA SILVEIRA - ME
2410847 3	51551915000126	ERIKA C S MAKIA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	2420989 4	08732996000131	JCL EMPREENDIMENTOS DE IMOVEIS LTDA - ME
2437019 4	39398269000103	EVELLYN SILVESTRE DOS SANTOS	2431348 6	34519122000100	JOSE RICARDO DOS SANTOS LTDA
2422150 2	11412308000160	FARIAS E CABRAL LTDA - ME	2478699 0	21620056000119	JOSE RICARDO GOMES TOURINHO 04371255485
2433630 3	36192609000157	FG ADMINISTRADORA LTDA	2473331 6	27827144000172	JOSE W ALVES VIEIRA - ME
2485443 1	08693667000129	FRANCISCO DE MELO ABREU NETO - ME	2477472 5	28432936000100	JOSI CORREIA MENDES SILVA
2475954 4	30162054000114	FRANCISCO J DOS SANTOS FILHO	2422265 8	11555671000135	JURACI FREIRE DA SILVA - ME
2477166 8	31157789000112	FREIRE MÓVEIS LTDA	2402203 6	08328675000176	KF NEGOCIOS EMPRESARIAIS E SERVICOS LTDA
2438619 7	40520906000151	FREITAS - PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA	2477962 6	31635164000119	KG CONTENT LTDA
2410960 3	42979255000198	G A OLIVEIRA DA SILVA ENGENHARIA	2412289 1	22236479000100	KIVIA BRAND FITWEA LTDA
2400795 5	42044521000190	G B DOS SANTOS CALDEIRARIA E SERVICOS	2405816 4	50466746000163	KIVIA BRAND FITWEAR LTDA
2403879 3	29320193000140	GALOREZZE TERCEIRIZADORA E PRESTADORA DE SERVICOS EM GERAL LTDA	2425520 6	14408182000149	L H D DE SANTANA CONTABILIDADE
2426756 9	14314502000100	GENALDO GENESIO CECILIO TRANSPORTES - ME	2409217 1	02097294000147	LAGOA COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP
2422430 1	054387590002380	GEOKINETICS GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA	2446834 5	24824273000119	LEANDRO MANOEL DA SILVA EIRELI - ME
2420731 6	09113141000195	GERALDO DOS SANTOS CONSTRUÇÃO - ME	2426991 3	16458005000100	LEZIANE ALVES DA SILVA LETREIROS - ME
2407116 1	10783678000141	GIOCONDA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	2412007 9	44719874000179	LG ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
2438999 8	40838382000141	GN SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	2409823 8	03113812000131	LISLEY FRANCO DE AZEVEDO NOGUEIRA - ME
2449403 7	25971827000173	GRAFICA PAULO LTDA	2431018 3	34291041000104	LITORANIA SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA
2448713 1	17929611000111	GYULA MORAIS CSEHES	2442282 3	21876384000180	LUCIANE ANDRADE DE SOUZA EIRELI - EPP
2408624 3	00397276000155	HELIO DE O DUARTE	2484587 1	05651697000184	M A DOS SANTOS SALAO DE BELEZA - ME
2403406 8	46226048000113	HR ENERGY LTDA	2483383 7	01287094000194	M A N TRANSPORTES LTDA - ME
2421665 7	10686439000173	HUNAYTA CONSTRUCOES E CONSERVACOES E LIMPEZA LTDA - ME	2477442 1	31348158000180	M C COSTA DLM REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
2485418 6	08751466000130	I S ROCHA FISIOTERAPIA ME	2403918 6	26298791000171	M G DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
2408003 2	08430043000119	ICON - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	2443634 0	18439099000198	M J O SILVA CONSTRUCOES
2408701 9	00592291000154	IMBRATOL SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA	2424692 0	13603930000181	M P DA SILVA E CIA LTDA - ME
2421538 5	10522453000131	INFOTEC SISTEMAS LTDA	2427871 4	17390906000162	M. T. SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME
2410271 5	03792057000592	INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA	2410295 9	05425831000129	MAKRI CONSTRUCOES LTDA - EPP
2403816 0	46995949000170	ITA INERGY ENERGIA SOLAR LTDA	2410849 8	51555061000156	MAQUINAS PECAS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA
2424536 2	13189369000136	ITALCASA CONSTRUCOES LTDA - EPP	2440698 5	69942951000186	MARCIO JOSE M DE ANDRADE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2421919		MARCOS DELANIO DOS SANTOS SILVA - ME
8	11102660000108	
2422072		MARINHO E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA
9	11295220000106	
2440414		MARLUCE NUNES DOS SANTOS - ME
9	19741744000195	
2424488		MAXXI - SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP
9	13384705000100	
2422203		MEDEIROS & ASSIS LTDA - ME
5	11485809000177	
2409385		MEGATON ENGENHARIA LTDA
5	12805156000552	
2425628		MIRANTE JOAO XXIII EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
5	13576943000109	
2422106		MM CONSTRUTORA LTDA - ME
9	11347835000139	
2477928		MONSANTO ENGENHARIA LTDA
4	01084940000179	
2427754		MOURA & SILVA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME
8	17279281000166	
2427620		N BARBOSA DA SILVA EIRELI - ME
2	17124696000160	
2426650		OBRESE OBRAS E SERVICOS LTDA
1	15329271000162	
2474247		OITCHO DESIGN E COMUNICACAO LTDA - ME
6	28923912000154	
2423018		OURO VERDE CONSTRUCOES LTDA - ME
1	12069249000132	
2471340		P S CONSULTORIA LTDA
9	26533907000100	
2425155		PATRICK ANDERSON DA SILVA HOLANDA
9	14067252000142	
2445390		EDSON ROBSON DOS SANTOS SILVA LTDA
6	24231507000114	
2484459		PNEUS E PECAS SERVICOS LTDA - ME
1	05459154000160	
2422482		PSICOVIDA CLINICA MEDICA INTEGRADA EIRELI
4	11779926000143	
2441795		R & L COURO E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - ME
1	08067071000113	
2421421		R L OLIVEIRA KAESTNER - ME
0	10374341000180	
2427756		RAFAELLA SANTOS SILVA
6	17270611000152	
2411949		RC ASSESSORIAS LTDA
5	53675738000115	
2408909		RDL ADMINISTRAÇÃO LTDA
6	01194717000184	
2410427		REAL TECH ENGENHARIA LTDA - EPP
6	06372088000159	
2412369		RENATO JUNIOR LTDA
1	45320973000146	
2410407		RETIFICA ATALAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0	06013161000104	
2432071		RIOS CONSTRUCOES LTDA
4	35071501000143	
2404657		RODRIGO BRANDAO DE OMENA LTDA
3	48601044000101	
2423534		ROSANGELA FRANCISCO DA SILVA - ME
9	12497325000100	
2440065		ROSENILSE TENORIO MENDONCA
0	07653403000189	
2444484		ROSIENE BARBOSA SERVICOS DE ENGENHARIA
5	23531837000162	
2441872		S F PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
4	21826065000160	
2440841		S MACHADO DOS SANTOS BIJOUTERIAS
8	20399715000176	
2402517		SALES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
3	44694141000127	
2409082		SANDOVAL GOMES DA SILVA - ME
9	01635086000191	

2433123		SANTOS SERVICO EIRELI
7	35806451000103	
2420791		SIDRACK FERREIRA DA SILVA LTDA
6	09162461000135	
2426166		SIGA VERDE LTDA - EPP
5	15059494000157	
2420801		SILA NOVA LIMITADA - ME
0	09176503000197	
2424162		SILVIO MAURO DA SILVA TRANSPORTES - ME
2	13016509000174	
2410398		SIMETRIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - ME
9	05593608000190	
2429535		SO CONTEINER LOCACAO LTDA - ME
5	19146389000106	
2441391		SOFTISTICACAO E MODERNIDADE CONSTRUCOES EIRELI - ME
5	21212887000151	
2429809		SOMMARE CONSTRUCOES LTDA - EPP
3	15069952000139	
2443052		SPS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
9	22576047000130	
2472403		SUPER GESTÃO JR LTDA
2	26929868000164	
2484339		TAC ENGENHARIA ALAGOAS EIRELI
0	05129392000107	
2409993		TECNICA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA. - M
5	04360978000115	
2436851		THAYANE PRISCILA P DE OMENA
7	39232031000103	
2429584		TICOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
9	04382182000163	
2401192		TTELUX LTDA
7	42722497000100	
2426991		UCHOA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
1	14944412000194	
2436472		UNIDADE ENGENHARIA LTDA
9	38366823000108	
2425882		URIM ENGENHARIA LTDA
8	14779347000199	
2423811		VENTURA SERVICOS DE ESTOFAMENTOS EM MOVEIS LTDA - ME
0	12698159000100	
2479867		VERO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
2	33283654000129	
2476379		W A DE ALBUQUERQUE EPP
3	30535572000136	
2421704		W M DE ARAUJO SANTOS TRANSPORTES - ME
0	10738044000177	
2472980		WESLLEY GALVAO SANTANA LOPES - ME
0	27452814000113	
2435361		YANTEC GRAFICA & EDITORA LTDA
4	04984520000307	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 399/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E: 628/2024/Gerência de Informações Cadastrais no Processo n° E:01500.0000054465/2024.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga.

RESOLVE:

conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso III, art. 64, § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25 e Art. 26, inciso II, e Art. 28, § 3º, do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL : 24769847-4;
RAZÃO SOCIAL: EUDES JERONIMO & CIA LTDA;
Processo: E:01500.0000054465/2024.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de dezembro de 2024

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita E8stadual

Protocolo 921431

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 171/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 493/2024 da Gerência de Informações Cadastrais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
20/08/2024	24048667-6	48.987.464/0001-60	48.987.464 ELBER AQUINO BUARQUE	E:01500.0000035408/2024

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de dezembro de 2024.

ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 921432

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2097/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando n.º E:1/2024/Subsetor Chefia de Execução de Ação Fiscal (SEFAZ CEAF) - Grupo de Trabalho Material de Construção e Agropecuária;

Considerando que no endereço relacionado constam funcionando quatro empresas com a mesma atividade, conforme se evidência no Processo SEI nº E:01500.0000055573/2024, sendo vedado pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados, para alterar/atualizar seu endereço na REDESIM, bem como adequar suas instalações para que seja distintos e inconfundíveis os estabelecimentos, de modo que cada um conserve sua individualidade, mediante perfeita separação dos bens(mercadorias, ativo imobilizado etc.) e de seus elementos de controle, assegurando-se o controle pelo Fisco das obrigações tributárias do contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" as Inscrições Estaduais no Cadastro de Contribuintes com base no § 1º do art. 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV e XX, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
24729855-7	AM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	AER JUCA SAMPAIO, 597, 57042530, FEITOSA, MACEIO/AL
24030415-2	AM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	AV JUCA SAMPAIO, 2779, 57042530, LETRA A, FEITOSA, MACEIO/AL
24763929-0	TOP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	AV JUCA SAMPAIO, 2849, 57042530, FEITOSA, MACEIO/AL
24261299-7	T R I N D A D E COMERCIO DE MADEIRA LTDA - EPP	AV JUCA SAMPAIO, 2779, 57042530, FEITOSA, MACEIO/AL

Maceió, 13 de Dezembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 921440

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2098/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando n.º E:2/2024/Subsetor Chefia de Execução de Ação Fiscal (SEFAZ CEAF) - Grupo de Trabalho Material de Construção e Agropecuária

Considerando que no endereço relacionado constam funcionando três empresas com a mesma atividade, conforme se evidência no Processo SEI nº E:01500.0000055786/2024, sendo vedado pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados, para alterar/atualizar seu endereço na REDESIM, bem como adequar suas instalações para que seja distintos e inconfundíveis os estabelecimentos, de modo que cada um conserve sua individualidade, mediante perfeita separação dos bens(mercadorias, ativo imobilizado etc.) e de seus elementos de controle, assegurando-se o controle pelo Fisco das obrigações tributárias do contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" as Inscrições Estaduais no Cadastro de Contribuintes com base no § 1º do art. 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV e XX, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
24217571-6	M Z DE MOURA EIRELI	AV JUCA SAMPAIO, 2801, FEITOSA, MACEIO/AL
24094178-0	M A D E N O B R E - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP	AV JUCA SAMPAIO, 2817, JACINTINHO, MACEIO/AL
24213630-3	RUBIANNY JULYE DE MOURA ACIOLI LTDA	AV JUCA SAMPAIO, 2785, FEITOSA, MACEIO-AL

Maceió, 13 de Dezembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 921443

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 2099/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes exercem atividades econômicas divergentes dos informados nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte, conforme se revela no Memorando (29321259) n.º E: 2/2024 do Subsetor de Chefia de Execução de Ação Fiscal (SEFAZ CEAF) - Grupo de Trabalho Material de Construção e Agropecuária no Processo SEI n.º E:01500.0000055786/2024,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, adequar/alterar seu objeto social para atividades exercidas efetivamente,

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais colocadas na situação "SUSPensa" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 48, incisos VIII, alínea "g" da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24273568-1	J R ACIOLI FILHO - EPP
24031960-5	JAILSON LUIS FERRO SILVA LTDA
24024198-3	MARIA ROSANGELA CORDEIRO DA SILVA LTDA

Maceió, 13 de Dezembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 921485

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 2100/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n° E:01500.0000038998/2024

Considerando que os contribuintes atualizaram as informações do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, reativar os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24136924-0	HIDROMAX FIRE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
24385951-1	R LEBOTIQUE PRECO POPULAR LTDA

Maceió, 13 de Dezembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LOBÔ
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 921486

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N°2101/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo n° E:04104.0000003339/2024

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD n° 1766/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD n° 1766/2024

CACEAL: 24128778-2

RAZÃO SOCIAL: SERGIO DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Maceió, 13 de Dezembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 921488

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/21352/2024 - Aquisição de equipamentos médicos por Dispensa Eletrônica. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142,

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 921133

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000023030/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PRA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 921134

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000000886/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PRÓTESE TRANSRADIAL À ESQUERDA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 921135

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.000000062/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PRÓTESE MODULAR PARA M.I.E. TRANSTIBIAL. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 921136

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000030834/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 921137

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000010707/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, COM ALMOFADA ROHO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 921138

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000038045/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TIPO TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 921139

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000015625/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR ENDOESQUELÉTICA PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 921140

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000038206/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE COCLEAR + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 921200

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000035818/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ADENOAMIGDALECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 921202

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000018195/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: MAPEAMENTO ELETROANATÔMICO E ABLAÇÃO FOCAL POR CATETER DE RADIOFREQUÊNCIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 921204

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000042888/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T3-L4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 921206

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000042665/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DOS JOELHOS (BILATERALMENTE) + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 921207

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000038761/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: OSTEOMIELITE + ARTRODESE DE TORNOZELO COM FIXADOR DE ILIZAROV. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 921210

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000042079/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO DE NEUROMODULAÇÃO DO JOELHO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 921211

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000026066/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: FECHAMENTO DE OCLUSÃO PERCUTÂNEA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 921212

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000014149/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: PLÁSTICA VALVAR TRICUSPIDE + ATRIOSSEPTORRAFIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 921216

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 051/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:02000.0000025369/2024
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001- 65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto n° 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL, inscrita no CNPJ: 36.010.793/0001-77, com sede na Av. Walter Ananias, 139, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-063, e endereço eletrônico: instituto.iscb@gmail.com, representada pelo seu Presidente, Sr. HEITOR JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliado em Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia de 01 de fevereiro de 2024, inscrito no CPF sob o n° 278.XXX.545-XX.

OBJETO: O presente Termo de Fomento é a execução do Projeto "TELESÁUDE ALAGOANA", visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento serão no montante de R\$ 1.360.043,17 (um milhão, trezentos e sessenta mil quarenta e três reais e dezessete centavos), conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.147, de 16 de janeiro de 2024, para o exercício de 2024, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado

Plano Orçamentário: 000747 - Emendas Parlamentares Impositivas

Parlamentar: RICARDO NEZINHO

CNPJ: 36.010.793/0001-77

Razão Social: INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL

Emenda: I0288 - RN - 012

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições - Custeio

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Licitação: 08

Valor: R\$ 1.360.043,17 (um milhão, trezentos e sessenta mil quarenta e três reais e dezessete centavos)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024

BASE LEGAL: Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto n° 69.902.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 921412

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000041621/2024- Pesquisa de mercado serviço de locação de equipamento analisador de imunologia por fluorescência com fornecimento de kits (Reagentes) . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 921512

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/7456/2020 - aquisição de equipamentos médico hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142/ 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de Dezembro de 2024.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 921513

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/5419/2024 - Aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR (MONITOR INTRACRANIANO). Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142/ 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 921515

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEPLAG Nº 012/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Sra. ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 97.198, de 8 de maio de 2024, publicado no DOE/AL em 10 de setembro de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3868-7.

CONTRATADA: O SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPR DE ALAGOAS - SEBRAE-AL., inscrito no CNPJ sob o nº 12.517.413/0001-27, com sede na Rua Dr. Marinho de Gusmão, nº 46, centro, CEP - 57.020-565.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: o Sr. KEYLLE ANDRE BIDA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 007.495.214-57, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato nº 012/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000003321/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

Protocolo 921109

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEPLAG Nº 19/2024**

LOCATÁRIO: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: Sra. ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 97.198, de 8 de maio de 2024, publicado no DOE/AL em 10 de setembro de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3868-7.

LOCADOR: O CONDOMÍNIO SHOPPING FAROL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.302.044/0001-00, com sede na Rua Av. Fernandes Lima, 2551, Farol, Maceió-AL, CEP: 57057-450.

REPRESENTANTE DO LOCADOR: O Sr. FERNANDO COTRIM SOARES, inscrito no CPF sob o nº ***.881.3**.*.

OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato nº 19/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000005741/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

Protocolo 921111

**Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 1304/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE com supedâneo na Lei nº 5.247 de 26 de julho 1991, em seu artigo 162, PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos procedimentos administrativos, conforme abaixo relacionados.

Tipo	Nº Processo	Portaria
Processo Administrativo Disciplinar	34000-5414/2023	409/SERIS/2023
Processo Administrativo Disciplinar	34000-6258/2023	533/SERIS/2023
Processo Administrativo Disciplinar	34000-8845/2023	591/SERIS/2023
Processo Administrativo Disciplinar	34000-14067/2023	780/SERIS/2023
Processo Administrativo Disciplinar	34000-14328/2023	822/SERIS/2023
Processo Administrativo Disciplinar	34000-32072/2023	1414/SERIS/2023
Processo Administrativo Disciplinar	34000-5292/2024	67/SERIS/2024
Processo Administrativo Disciplinar	34000-6279/2024	69/SERIS/2024
Processo Administrativo Disciplinar	34000-17609/2024	629/SERIS/2024
Processo Administrativo Disciplinar	34000-21489/2024	632/SERIS/2024
Processo Administrativo Disciplinar	34000-24453/2024	633/SERIS/2024

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 12/12/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 921161

TERMO ADITIVO
Processo nº E:01206.0000064047/2024

SEXTO TERMO ADITIVO
Convênio nº 003/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - PM/AL, VISANDO O AUMENTO DA MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e o COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob nº 12.442.570/0001-10, com sede na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche da Barra - CEP 57020-410, Maceió/Alagoas, doravante denominada CONVENIENTE neste ato representado por seu Comandante-Geral, o Senhor PAULO AMORIM FEITOSA FILHO, brasileiro, casado, RGPM: 04756988, CPF nº 495.133.034-20, com Termo de Posse datado de 19/05/2022, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022 firmado entre os partícipes em 12.12.2022, com Processo nº E:01206.0000022103/2022, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, a Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, bem como pelas Cláusulas que regem este Convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio nº 003/2022 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E O COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Segunda do Convênio nº 003/2022, passa a ter a seguinte redação:
O número de vagas disponibilizadas pelo COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS é de até 15 (quinze) reeducandos, podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada.

A Cláusula Sétima do Convênio nº 003/2022, passa a ter a seguinte redação:

Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão jornada de trabalho de no mínimo 06 (seis) horas diárias, não podendo exceder 08 (oito) horas diárias, com descanso aos domingos e feriados, conforme disposto no art. 33 da Lei de Execução Penal - LEP, obedecendo aos horários de trabalho determinados pelo COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parágrafo único - Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão sua jornada de trabalho nas dependências da 5ª Companhia de Polícia Militar Independente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 003/2022 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ___ de _____ de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas
Protocolo 921163

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA/SEDICS Nº 309/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, visando estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br;

CONSIDERANDO que esse modelo busca garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade, foi determinado que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, farão parte os seguintes servidores:

I - Pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

- a) Fernanda Mendes Beltrão Siqueira, Assessora de Governança, matrícula 120, na condição de Coordenadora;
b) Janaína Ferraz de Almeida, Assessora Executiva de Transparência, matrícula 27, na condição de membro titular;
c) Thiago Henrique Calheiros Barros de Araújo, Gerente Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula 114, na condição de membro titular;
d) Carlos Eduardo Vianna de Mendonça, Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação, matrícula 485, na condição de membro suplente;
e) Gilda Duarte de Queiroz Guimarães, Assessora Técnica de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula 89, na condição de membro suplente.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublicagov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos;

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublicagov;

V - Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado;

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão; e

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços,
Maceió/AL, em 13 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Secretária de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços
SEDICS

Protocolo 921104

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)**

SEMARH/AL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90045/2024

Processo Nº: E:23010.0000004161/2024

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de barragens subterrâneas. Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930311 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 13/12/2024
Data de início de recebimento de propostas: 13/12/2024 11:51 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 18/12/2024 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000045/2024
Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 110.318,34

Maceio - AL, 13 de Dezembro de 2024

Emiliane Lima Soares - Mat. 327-1

Assessora Técnica

Protocolo 921322

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

EXTRATO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000009288/2024; INTERESSADO: Eduarda Moura dos Santos; ASSUNTO: Solicitação de continuidade de pensão por morte por ser estudante de curso universitário, na qualidade de filha do ex-servidor público militar estadual Everaldo Paulo dos Santos, falecido em 25/09/2005; Despacho (Doc SEI nº 29318186): Conheço e aprovo o Despacho da PGE (Doc SEI nº 29111356), da lavra da Procuradoria Geral do Estado, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pedido.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 921424

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 6254/2024

Escala de Plantão dos DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estados e Finanças, da (o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de JANEIRO/2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estados e Finalísticas
PLANTÃO
Expediente: 24h
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	492	034.800.434-61	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
THALES SILVA ARAUJO	52	058.589.117-65	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
MARIO JORGE MACHADO BARROS	300809	000.376.774-46	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	38	074.502.094-11	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA	41387	384.955.894-00	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	45	066.975.514-10	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
CAYO RODRIGUES SILVA	327	061.768.704-88	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
RUBENS DE ANDRADE MARTINS	49	843.590.135-15	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 921228

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 216/2024

COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000070849/2024, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 01 (uma) diária de alimentação, totalizando um valor de R\$ 138,76 (Cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), com o objetivo de realizar visita técnica a 2ª Coordenadoria do CM/DCS e entrega de equipamentos de informática, no período de 14/11/2024 a 14/11/2024, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
1º Ten PM	Wilson de Vasconcelos Costa	67989	56381247487	69,38
2º Ten PM	Clemilson Carlos de Medeiros	99937	72505206449	69,38
TOTAL				138,76

Maceió /AL, 13 de dezembro de 2024.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 921444

INDEFIRO o pleito de restituição referente à contribuição do Sistema de Proteção Social, fundamentando-me na legalidade do desconto:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000007489/2023	Edson Gomes da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 921132

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000029389/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Marcione Marques dos Santos, portadora da Carteira de Identidade Nº 2000001166802 SSP/AL e do CPF Nº 044.893.044-71, na qualidade de companheira do ex-militar Alberto da Silva Lima, portador do CPF Nº 337.041.984-04, Matrícula Nº 0029369-5 e Nº de Ordem 0077639, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 28913554, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-29003264, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº29098574, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 921348

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

AVISO DA TERCEIRA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024
AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE

Processo nº: E:25050.0000000068/2024

Modalidade: Concorrência n.º: 01/2024

Tipo: Técnica e Preço.

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda destinados a atender as necessidades da Agência de Fomento de Alagoas- DESENVOLVE/AL.

Data de realização: 18 de dezembro de 2024, às 14h30min (horário local).

Local: Sede da CPL, sediada na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-330, Maceió/AL. Informações através do e-mail: atendimento@desenvolve-al.com.br.

Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

LUANA PAULA MOURA AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 921198

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 132/2024

Processo: E:04105.0000000866/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.183/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Munições - DFD nº 147/2024 - Data para a reabertura: 20 de dezembro de 2024, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 13 de dezembro de 2024.

Mariana Milk Spalding
Superintendente Especial de Contratações Públicas

Protocolo 921487

No dia 13 de dezembro de 2024, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.º52555.3967/2024	Autorização de fornecimento;
ADEAL	Proc.º52555.4187/2024	Solicitação;
AMGESP	Proc.º4105.2372/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.º4105.2371/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.º4105.2380/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.º4105.2373/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.º4105.2374/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.º4105.2378/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.º4105.2375/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.º4105.2379/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.º4105.2381/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.º4105.2381/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.º4105.2383/2024	Faturas em aberto;

AMGESP	Proc.Nº4105.2385/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.890/2024	Aquisição de inversores;
AMGESP	Proc.Nº4105.2387/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.2389/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.2391/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.2393/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.2382/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.2386/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.2388/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.2384/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.2390/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.2392/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.2394/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.2397/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.2399/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.2401/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.2400/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.2398/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.2395/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.783/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.2402/2024	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.2396/2024	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.2403/2024	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.2404/2024	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.2406/2024	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.2407/2024	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.2410/2024	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.2412/2024	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.2414/2024	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.2411/2024	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.2413/2024	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.2409/2024	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.2408/2024	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1190/2024	Aquisição de veículos;
GABCVIL	Proc.Nº1101.4380/2024	Aquisição de lâmpadas;
ITEC	Proc.Nº14506.508/2024	Margem contratual;
POLCAL	Proc.Nº2102.881/2024	Aquisição de material;
SECDEF	Proc.Nº24038.2610/2024	Solicitação de linhas telefônicas;
SECDEF	Proc.Nº24038.2639/2024	Aquisição de material;
SEGOV	Proc.Nº37001.1452/2024	Desbloqueio de veículo;
SEMARH	Proc.Nº23010.3322/2024	Solicitação de chips;
SESAU	Proc.Nº2000.34573/2024	Contratação de empresa;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 921520

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2791/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, Considerando o art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Considerando a Lei Estadual Nº 6.161 de 26 de julho de 2000; Considerando Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018, Considerando Decreto nº 90.386/2023, de 31 de março de 2023; Considerando o Processo Administrativo E:05101.0000020200/2024, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a PORTARIA/DETRAN Nº 1013/2024, de 6 de maio de 2024, publicada em 8/5/2024.

Art. 2º. Designar o servidor Hugo Nunes Moretz Sohn - Mat. 5992-7, como Agente de Contratação, e os servidores Ailton Siqueira Guedes Júnior - Mat. 863376-2, Lourenço Leirias Júnior - Mat. 8739-4, e José Lucas Nunes de Farias, Mat. 471 como membros da Equipe de Apoio do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19/11/2024.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 11 de dezembro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 921384

ESTADO DE ALAGOAS GABINETE CIVIL CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS CETRA/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRA resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo:

PROCESSO: E:05101.0000013516/2024

REQUERENTE: ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRA/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO: E:05101.0000014595/2024

REQUERENTE: JOSÉ DA COSTA BARROS NETO

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRA/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES

Presidente do CETRA/AL

Protocolo 921386

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRA-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/2004 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRA no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

PROCESSO: 05101.0000005877/2024

RECORRENTE: TIAGO DINIZ GURGEL

DECISÃO: CANCELAMENTO

PROCESSO: 05101.0000008912/2024

RECORRENTE: ANDERSON GALBIM DE MELO

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000009794/2024

RECORRENTE: SIDNEY LUCAS DE OMENA SARMENTO

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000011206/2024

RECORRENTE: MOISÉS FELIPE DE LIMA FARIAS

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000012468/2024

RECORRENTE: ÉRICO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000012163/2024

RECORRENTE: JOSÉ ANDERSON DA COSTA SILVA
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.000007401/2024
RECORRENTE: WEMERSON DA SILVA
DECISÃO: CANCELAMENTO
PROCESSO: 05101.0000010553/2024
RECORRENTE: EDNALDO SOUSA FLORÊNCIO
DECISÃO: DEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000011754/2024
RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000011759/2024
RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000011762/2024
RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000012210/2024
RECORRENTE: JOÁS CASSIANO DA ROCHA
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000009015/2024
RECORRENTE: JAQUELINE LEANDRO DE LIMA
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000011476/2024
RECORRENTE: MARCIA REJANE LEMOS DE AMARAL PRESTA
DECISÃO: DEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000011644/2024
RECORRENTE: JURIONE TEOBALDO DE LIRA RAMALHO
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000011868/2024
RECORRENTE: JOÃO RUBENS RIBEIRO FIGUEIRA
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.000007401/2024
RECORRENTE: WEMERSON DA SILVA
DECISÃO: ARQUIVAMENTO

Maceió, em 12 de dezembro de 2024.
Daniel Fernando Teotônio Celestino
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 921383

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 223/2024.

Processo administrativo 56020.0000000128/2024. Permitente: DITEAL. Permissão de uso do Teatro Deodoro será nos dias 14 de dezembro de 2024, das 18:30 às 22h, para realização do espetáculo "Projeto Seis & Meia". Valor: R\$ ISENTO

Maceió, 13 de dezembro de 2024.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos
Protocolo 921122

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 081/2024.

Processo administrativo 56020.0000000105/2024. Permitente: DITEAL. Permissão de uso do Teatro Deodoro será nos dias 13 e 15 de dezembro de 2024, às 19:30 e 17h, para realização do espetáculo "Academia de Ballet Selma Pimentel". Valor: R\$ 5.000,00

Maceió, 13 de dezembro de 2024.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos
Protocolo 921391

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 199/2024.

Processo administrativo 56020.0000000481/2024. Permitente: DITEAL. Permissão de uso do Teatro Deodoro será no dia 21 de dezembro de 2024, das 19h às 21:30h, para realização do espetáculo "Vasto, Sacro e Brasileiro". Valor: R\$ 2.500,00

Maceió, 13 de dezembro de 2024.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos
Protocolo 921399

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 081/2024.

Processo administrativo 56020.0000000105/2024. Permitente: DITEAL. Permissão de uso do Teatro Deodoro será no dia 15 de dezembro de 2024, às 19:30, para realização de uma sessão extra do espetáculo "Academia de Ballet Selma Pimentel". Valor: R\$ 2.500,00

Maceió, 13 de dezembro de 2024.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos
Protocolo 921395

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 13 de dezembro de 2024, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001362/2024
Interessado (a): Haida Noberto Cardeal Tenorio
Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 921389

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 13 de dezembro de 2024, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000007650/2024	Marçal Prado de Moraes Bernado
E:04799.0000007645/2024	Junilde Vieira Mélo
E:04799.0000007819/2024	Maria Concília de Pontes Albuquerque

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 921390

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 13 de dezembro de 2024, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000007699/2024	Mario Pereira Dantas

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 921392

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 13 de dezembro de 2024, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006939/2024
Interessado(a): MARIA MÔNICA TENÓRIO FIDELIS
Assunto: Certidão de Tempo de Contribuição

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 921397

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESOLUÇÃO PLENÁRIA –JUCEAL Nº 08

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 2004 e do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, em seu artigo 21, resolve:

Considerando a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC nº 96 de 22 de dezembro de 2003;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 2004 e o Decreto Federal de nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

Considerando a Resolução Plenária nº 22, de 22 de dezembro de 2011 da JUCEAL;

Considerando a necessidade de atualizar os valores dos preços cobrados pelos serviços ofertados pela Junta Comercial do Estado de Alagoas, para fazer face à elevação dos seus custos e a oferta de melhores serviços que atendam aos anseios dos seus usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a tabela de Preços dos Serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas mercantis e Atividades Afins desta Junta Comercial do Estado de Alagoas constante do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Primeiro: Os valores dos preços dos serviços referentes ao Cadastro Nacional de Empresas Mercantis – CNE são os estabelecidos pelas normas federais.

Art.2º Os valores dos preços dos serviços da JUCEAL constantes da Tabela do Anexo I desta Resolução serão corrigidos anualmente, no mês de janeiro, pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, conforme termos definidos na Resolução Plenária de nº 22 de dezembro de 2011.

Parágrafo Único: Os reajustes fixados na forma do caput serão estabelecidos por ato da Presidência da JUCEAL, nos termos desta Resolução.

Art. 3º Os valores em centavos de real serão arredondados para o número inteiro acima.

Art. 4º Em conformidade com a Lei Estadual nº 6.904, de 03 de janeiro de 2008, em especial ao seu art. 5º, §1º, as cobranças de quaisquer despesas pela JUCEAL dos documentos referentes ao arquivamento do processo de constituição, alterações estatutárias, prestações anuais de contas e atas de assembleias gerais das sociedades cooperativas ficam dispensadas.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor em 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Junta Comercial do Estado de Alagoas

Ricardo Tenório Dória

Presidente da JUCEAL

Maceió-AL, 12 de dezembro de 2024

ANEXO I

Natureza Jurídica: Empresário (213-5)

Ato	Evento	Descrição	Valor por
-----	--------	-----------	-----------

			Ato
2	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 192,00
2	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	R\$ 192,00
2	22	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME	R\$ 192,00
2	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 192,00
2	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 192,00
2	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 192,00
2	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 192,00
2	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 192,00
2	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 192,00
2	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 192,00
2	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 192,00
2	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 192,00
2	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	R\$ 192,00
2	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	R\$ 192,00
2	38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	R\$ 192,00
2	39	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	R\$ 192,00
2	46	TRANSFORMAÇÃO	R\$ 192,00
2	47	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO	R\$ 192,00
2	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 192,00
2	52	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94	R\$ 192,00
2	54	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRO PAÍS	R\$ 192,00
2	208	EMANCIPAÇÃO	R\$ 192,00
2	222	COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE ATIVIDADES PARALISADAS - FILIAL	R\$ 192,00
2	961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	R\$192,00
3	3	EXTINÇÃO/DISTRATO	-
80	80	INSCRIÇÃO	R\$192,00
150	150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$192,00
151	151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$192,00
152	152	CANCELAMENTO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$192,00
206	206	PROCURAÇÃO	R\$192,00
207	207	REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO	R\$192,00
208	208	EMANCIPAÇÃO	R\$192,00
209	209	COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO	R\$192,00
210	210	COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES - SEDE	R\$192,00
210	221	COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORARIA DE ATIVIDADES – FILIAL	R\$192,00
211	211	COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE ATIVIDADES PARALISADAS - SEDE	R\$192,00
211	222	COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE ATIVIDADES	R\$192,00

PARALISADAS - FILIAL			
212	212	COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	R\$192,00
213	213	CARTA DE EXCLUSIVIDADE	R\$192,00
223	223	BALANÇO	R\$192,00
307	307	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EPP	-
309	309	REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA	-
310	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 192,00
310	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	R\$ 192,00
310	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	R\$ 192,00
310	310	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	R\$ 192,00
315	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	-
316	316	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	-
317	317	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	-
318	318	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	-
409	409	MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	R\$ 714,00
410	410	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	R\$ 714,00
417	417	PUBLICAÇÕES RELATIVAS A AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO	R\$ 714,00
501	501	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	R\$ 441,00
701	701	AUT. DE LIVROS, CONJ. DE FOLHAS ENCAD. SOB FORMA DE LIVROS OU CONJ.	R\$ 167,00
702	702	AUTENTICAÇÃO DE CONJUNTOS DE FOLHAS SOLTAS OU DE FICHAS	R\$ 167,00
703	703	AUTENTICAÇÃO DE MICROFICHAS "COM"	R\$ 167,00

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária, Exceto por Ações (206-2)

Ato	Evento	Descrição	Valor por Ato
2	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 383,00
2	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	R\$ 383,00
2	22	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME	R\$ 383,00
2	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 383,00
2	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 383,00
2	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 383,00
2	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 383,00
2	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 383,00
2	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 383,00
2	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 383,00
2	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 383,00

2	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 383,00
2	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	R\$ 383,00
2	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	R\$ 383,00
2	38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	R\$ 383,00
2	39	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	R\$ 383,00
2	40	CONVERSÃO DE SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES	R\$ 383,00
2	41	CONVERSÃO EM SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES	R\$ 383,00
2	42	INCORPORAÇÃO	R\$ 383,00
2	43	FUSÃO	R\$ 383,00
2	44	CISÃO PARCIAL	R\$ 383,00
2	45	CISÃO TOTAL	R\$ 383,00
2	46	TRANSFORMAÇÃO	R\$ 383,00
2	47	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO	R\$ 383,00
2	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 383,00
2	50	ABSORÇÃO DE PARTE CINDIDA	R\$ 383,00
2	51	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	R\$ 383,00
2	52	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94	R\$ 383,00
2	54	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRO PAÍS	R\$ 383,00
2	55	TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL/SIMPLES	R\$ 383,00
2	56	TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE CIVIL/SIMPLES	R\$ 383,00
2	208	EMANCIPAÇÃO	R\$ 383,00
2	222	COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE ATIVIDADES PARALISADAS - FILIAL	R\$ 383,00
2	961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	R\$ 383,00
3	3	EXTINÇÃO/DISTRATO	-
5	43	FUSÃO	R\$ 383,00
5	44	CISÃO PARCIAL	R\$ 383,00
5	45	CISÃO TOTAL	R\$ 383,00
5	47	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO	R\$ 383,00
5	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 383,00
5	50	ABSORÇÃO DE PARTE CINDIDA	R\$ 383,00
5	53	BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO	R\$ 383,00
5	219	ELEIÇÃO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES	R\$ 383,00
15	15	ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL	R\$ 383,00
15	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 383,00
16	16	ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA	R\$ 383,00
17	17	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 383,00
17	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	R\$ 383,00
17	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 383,00
17	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 383,00

17	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 383,00
17	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 383,00
17	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 383,00
17	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 383,00
17	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 383,00
17	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 383,00
17	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 383,00
17	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	R\$ 383,00
17	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	R\$ 383,00
17	38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	R\$ 383,00
17	39	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	R\$ 383,00
17	47	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO	R\$ 383,00
17	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 383,00
17	219	ELEIÇÃO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES	R\$ 383,00
21	985	ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS	R\$ 383,00
22	986	DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DA ATA DE REUNIÃO OU DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS	R\$ 383,00
90	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 383,00
90	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 383,00
90	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 383,00
90	50	ABSORÇÃO DE PARTE CINDIDA	R\$ 383,00
90	90	CONTRATO	R\$ 383,00
150	150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 383,00
151	151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 383,00
152	152	CANCELAMENTO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 383,00
201	201	ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE	R\$ 383,00
202	202	ANOTAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE	R\$ 383,00
203	203	DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA	R\$ 383,00
204	204	CANCELAMENTO DE DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA	R\$ 383,00
205	205	CARTA DE RENÚNCIA	R\$ 383,00
206	206	PROCURAÇÃO	R\$ 383,00
207	207	REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO	R\$ 383,00
208	208	EMANCIPAÇÃO	R\$ 383,00
209	209	COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO	R\$ 383,00
210	210	COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES - SEDE	R\$ 383,00
210	221	COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORARIA DE ATIVIDADES – FILIAL	R\$ 383,00
211	211	COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE ATIVIDADES PARALISADAS - SEDE	R\$ 383,00
211	222	COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE ATIVIDADES	R\$ 383,00

PARALISADAS - FILIAL			
212	212	COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	R\$ 383,00
213	213	CARTA DE EXCLUSIVIDADE	R\$ 383,00
214	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 383,00
214	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 383,00
214	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 383,00
214	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 383,00
214	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 383,00
214	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 383,00
214	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 383,00
214	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 383,00
214	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 383,00
214	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	R\$ 383,00
214	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	R\$ 383,00
214	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 383,00
214	214	DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA	R\$ 383,00
215	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 383,00
215	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 383,00
215	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 383,00
215	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 383,00
215	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 383,00
215	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 383,00
215	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 383,00
215	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 383,00
215	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 383,00
215	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	R\$ 383,00
215	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	R\$ 383,00
215	47	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO	R\$ 383,00
215	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 383,00
215	215	DELIBERAÇÃO DE GERÊNCIA	R\$ 383,00
223	223	BALANÇO	R\$ 383,00
234	234	AVERBAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR	R\$ 383,00
307	307	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EPP	-
309	309	REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA	-
310	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 383,00
310	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	R\$ 383,00
310	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	R\$ 383,00
310	310	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	R\$ 383,00
315	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	-
316	316	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	-
317	317	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	-

318	318	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	-
401	401	MATRÍCULA DE TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL	R\$ 714,00
401	421	TRANSFERÊNCIA DE TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL DE OUTRA UF	R\$ 714,00
402	402	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL	R\$ 714,00
403	403	NOMEAÇÃO <i>AD HOC</i> DE TRADUTOR E INTÉRPRETE COMERCIAL	R\$ 714,00
404	404	TRANSFERÊNCIA DE TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL PARA OUTRA UF	R\$ 714,00
409	409	MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	R\$ 714,00
410	410	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	R\$ 714,00
411	411	NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	R\$ 714,00
412	412	CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	R\$ 714,00
413	413	MATRÍCULA DE TRAPICHEIRO	R\$ 714,00
414	414	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE TRAPICHEIRO	R\$ 714,00
415	415	NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE TRAPICHEIRO	R\$ 714,00
416	416	CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE TRAPICHEIRO	R\$ 714,00
417	417	PUBLICAÇÕES RELATIVAS A AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO	R\$ 714,00
501	501	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	R\$ 441,00
701	701	AUT. DE LIVROS, CONJ. DE FOLHAS ENCAD. SOB FORMA DE LIVROS OU CONJ.	R\$ 167,00
702	702	AUTENTICAÇÃO DE CONJUNTOS DE FOLHAS SOLTAS OU DE FICHAS	R\$ 167,00
703	703	AUTENTICAÇÃO DE MICROFICHAS "COM"	R\$ 167,00

Natureza Jurídica: Sociedade por Ações Aberta (204-6), Fechada (205-4), Mista e Empresa Pública (201-1)

Ato	Evento	Descrição	Valor por Ato
3	3	EXTINÇÃO/DISTRATO	-
5	5	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO	R\$ 699,00
5	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
5	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
5	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
5	43	FUSÃO	R\$ 699,00

5	44	CISÃO PARCIAL	R\$ 699,00
5	45	CISÃO TOTAL	R\$ 699,00
5	47	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO	R\$ 699,00
5	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 699,00
5	50	ABSORÇÃO DE PARTE CINDIDA	R\$ 699,00
5	53	BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO	R\$ 699,00
5	219	ELEIÇÃO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES	R\$ 699,00
6	6	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	R\$ 699,00
6	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	R\$ 699,00
6	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 699,00
7	7	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	R\$ 699,00
7	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 699,00
7	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	R\$ 699,00
7	22	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 699,00
7	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
7	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
7	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
7	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
7	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
7	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
7	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	R\$ 699,00
7	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	R\$ 699,00
7	38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	R\$ 699,00
7	39	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	R\$ 699,00
7	40	CONVERSÃO DE SOCIEDADE CIVIL	R\$ 699,00
7	42	INCORPORAÇÃO	R\$ 699,00
7	43	FUSÃO	R\$ 699,00
7	44	CISÃO PARCIAL	R\$ 699,00
7	45	CISÃO TOTAL	R\$ 699,00
7	46	TRANSFORMAÇÃO	R\$ 699,00
7	47	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO	R\$ 699,00
7	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 699,00
7	50	ABSORÇÃO DE PARTE CINDIDA	R\$ 699,00
7	51	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	R\$ 699,00
7	52	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94	R\$ 699,00
7	219	ELEIÇÃO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES	R\$ 699,00
8	8	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	R\$ 699,00
8	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 699,00
8	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	R\$ 699,00
8	22	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 699,00

8	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
8	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
8	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
8	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
8	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
8	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
8	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
8	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
8	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
8	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	R\$ 699,00
8	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	R\$ 699,00
8	38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	R\$ 699,00
8	39	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	R\$ 699,00
8	42	INCORPORAÇÃO	R\$ 699,00
8	43	FUSÃO	R\$ 699,00
8	44	CISÃO PARCIAL	R\$ 699,00
8	45	CISÃO TOTAL	R\$ 699,00
8	46	TRANSFORMAÇÃO	R\$ 699,00
8	47	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO	R\$ 699,00
8	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 699,00
9	9	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO	R\$ 699,00
9	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 699,00
9	47	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO	R\$ 699,00
9	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 699,00
10	10	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE INCORPORAÇÃO	R\$ 699,00
10	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 699,00
10	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	R\$ 699,00
10	22	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 699,00
10	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
10	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
10	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
10	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
10	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
10	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
10	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
10	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
10	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
10	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	R\$ 699,00
10	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	R\$ 699,00
10	38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	R\$ 699,00
10	39	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	R\$ 699,00
10	42	INCORPORAÇÃO	R\$ 699,00

10	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 699,00
11	11	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUSÃO	R\$ 699,00
11	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 699,00
11	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	R\$ 699,00
11	22	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 699,00
11	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
11	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
11	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
11	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
11	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
11	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
11	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
11	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
11	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
11	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	R\$ 699,00
11	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	R\$ 699,00
11	38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	R\$ 699,00
11	39	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	R\$ 699,00
11	43	FUSÃO	R\$ 699,00
11	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 699,00
12	12	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CISÃO	R\$ 699,00
13	13	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO	R\$ 699,00
13	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 699,00
13	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	R\$ 699,00
13	22	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 699,00
14	14	ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS	R\$ 699,00
14	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 699,00
15	15	ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL	R\$ 699,00
15	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 699,00
16	16	ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA	R\$ 699,00
16	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
16	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
16	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
16	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
16	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
16	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
16	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
16	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
16	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
16	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	R\$ 699,00
16	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	R\$ 699,00

17	17	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 699,00
17	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	R\$ 699,00
17	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
17	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
17	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
17	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
17	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
17	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
17	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
17	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
17	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
17	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	R\$ 699,00
17	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	R\$ 699,00
17	38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	R\$ 699,00
17	39	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	R\$ 699,00
17	47	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO	R\$ 699,00
17	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 699,00
17	219	ELEIÇÃO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES	R\$ 699,00
18	18	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	R\$ 699,00
19	19	ESTATUTO	R\$ 699,00
21	985	ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS	R\$ 699,00
22	986	DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DA ATA DE REUNIÃO OU DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS	R\$ 699,00
150	150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 699,00
151	151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 699,00
152	152	CANCELAMENTO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 699,00
201	201	ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE	R\$ 699,00
202	202	ANOTAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE	R\$ 699,00
203	203	DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA	R\$ 699,00
204	204	CANCELAMENTO DE DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA	R\$ 699,00
205	205	CARTA DE RENÚNCIA	R\$ 699,00
206	206	PROCURAÇÃO	R\$ 699,00
207	207	REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO	R\$ 699,00
208	208	EMANCIPAÇÃO	R\$ 699,00
209	209	COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO	R\$ 699,00
213	213	CARTA DE EXCLUSIVIDADE	R\$ 699,00
214	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
214	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00
214	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	R\$ 699,00

214	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
214	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
214	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	R\$ 699,00
214	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
214	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
214	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	R\$ 699,00
214	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	R\$ 699,00
214	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	R\$ 699,00
214	48	RERRATIFICAÇÃO	R\$ 699,00
214	214	DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA	R\$ 699,00
223	223	BALANÇO	R\$ 699,00
310	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	R\$ 699,00
310	29	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	R\$ 699,00
310	30	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	R\$ 699,00
310	31	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	R\$ 699,00
310	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	R\$ 699,00
310	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	R\$ 699,00
310	310	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	R\$ 699,00
702	702	AUTENTICAÇÃO DE CONJUNTOS DE FOLHAS SOLTAS OU DE FICHAS	R\$ 167,00
703	703	AUTENTICAÇÃO DE MICROFICHAS “COM”	R\$ 167,00

Natureza Jurídica: Cooperativa (214-3)			
Ato	Evento	Descrição	Valor por Ato
2	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	-
2	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	-
2	22	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME	-
2	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
2	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
2	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
2	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	-
2	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	-
2	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	-
2	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	-
2	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	-
2	38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	-
2	39	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	-
2	42	INCORPORAÇÃO	-

2	43	FUSÃO	-
2	44	CISÃO PARCIAL	-
2	45	CISÃO TOTAL	-
2	47	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO	-
2	48	RERRATIFICAÇÃO	-
2	50	ABSORÇÃO DE PARTE CINDIDA	-
2	51	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	-
2	52	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94	-
2	54	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRO PAÍS	-
2	208	EMANCIPAÇÃO	-
2	222	COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE ATIVIDADES PARALISADAS - FILIAL	-
3	3	EXTINÇÃO/DISTRATO	-
5	5	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO	-
5	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
5	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	-
5	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
5	43	FUSÃO	-
5	44	CISÃO PARCIAL	-
5	45	CISÃO TOTAL	-
5	47	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO	-
5	48	RERRATIFICAÇÃO	-
5	50	ABSORÇÃO DE PARTE CINDIDA	-
5	53	BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO	-
5	219	ELEIÇÃO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES	-
6	6	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	-
6	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	-
6	48	RERRATIFICAÇÃO	-
7	7	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	-
7	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	-
7	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	-
7	22	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	-
7	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
7	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
7	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
7	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	-
7	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	-
7	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	-
7	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
7	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
7	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
7	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	-
7	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	-

7	38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	-
7	39	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	-
7	40	CONVERSÃO DE SOCIEDADE CIVIL	-
7	42	INCORPORAÇÃO	-
7	43	FUSÃO	-
7	44	CISÃO PARCIAL	-
7	45	CISÃO TOTAL	-
7	47	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO	-
7	48	RERRATIFICAÇÃO	-
7	50	ABSORÇÃO DE PARTE CINDIDA	-
7	51	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	-
7	52	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94	-
7	219	ELEIÇÃO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES	-
8	8	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	-
8	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	-
8	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	-
8	22	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	-
8	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
8	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
8	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
8	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	-
8	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	-
8	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	-
8	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
8	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
8	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
8	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	-
8	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	-
8	38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	-
8	39	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	-
8	42	INCORPORAÇÃO	-
8	43	FUSÃO	-
8	44	CISÃO PARCIAL	-
8	45	CISÃO TOTAL	-
8	46	TRANSFORMAÇÃO	-
8	47	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO	-
8	48	RERRATIFICAÇÃO	-
9	9	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO	-
9	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	-
9	47	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO	-
9	48	RERRATIFICAÇÃO	-
10	10	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE INCORPORAÇÃO	-

10	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	-
10	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	-
10	22	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	-
10	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
10	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
10	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
10	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	-
10	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	-
10	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	-
10	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
10	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
10	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
10	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	-
10	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	-
10	38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	-
10	39	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	-
10	42	INCORPORAÇÃO	-
10	48	RERRATIFICAÇÃO	-
11	11	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUSÃO	-
11	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	-
11	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	-
11	22	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	-
11	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
11	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
11	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
11	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	-
11	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	-
11	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	-
11	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
11	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
11	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
11	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	-
11	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	-
11	38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	-
11	39	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	-
11	43	FUSÃO	-
11	48	RERRATIFICAÇÃO	-
12	12	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CISÃO	-
13	13	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO	-
13	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	-

13	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	-
13	22	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	-
14	48	RERRATIFICAÇÃO	-
15	15	ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL	-
15	48	RERRATIFICAÇÃO	-
16	16	ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA	-
16	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
16	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
16	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
16	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	-
16	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	-
16	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	-
16	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
16	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
16	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
16	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	-
16	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	-
17	17	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	-
17	21	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	-
17	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
17	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
17	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
17	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	-
17	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	-
17	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	-
17	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
17	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
17	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
17	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	-
17	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	-
17	38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	-
17	39	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	-
17	47	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO	-
17	48	RERRATIFICAÇÃO	-
17	219	ELEIÇÃO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES	-
18	18	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	-
19	19	ESTATUTO	-
21	985	ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS	-
22	986	DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DA ATA DE REUNIÃO OU DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS	-
150	150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	-
151	151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME	-

		EMPRESARIAL	
152	152	CANCELAMENTO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	-
203	203	DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA	-
204	204	CANCELAMENTO DE DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA	-
205	205	CARTA DE RENÚNCIA	-
206	206	PROCURAÇÃO	-
207	207	REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO	-
208	208	EMANCIPAÇÃO	-
209	209	COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO	-
213	213	CARTA DE EXCLUSIVIDADE	-
214	23	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
214	24	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
214	25	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	-
214	26	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	-
214	27	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	-
214	28	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	-
214	32	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
214	33	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
214	34	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	-
214	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	-
214	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	-
214	48	RERRATIFICAÇÃO	-
214	214	DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA	-
223	223	BALANÇO	-
310	20	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	-
310	29	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	-
310	30	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	-
310	31	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	-
310	36	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	-
310	37	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	-
310	310	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	-
409	409	MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	-
410	410	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	-
411	411	NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	-
412	412	CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	-

413	413	MATRÍCULA DE TRAPICHEIRO	-
414	414	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE TRAPICHEIRO	-
415	415	NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE TRAPICHEIRO	-
416	416	CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE TRAPICHEIRO	-
501	501	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	-
701	701	AUT. DE LIVROS, CONJ. DE FOLHAS ENCAD. SOB FORMA DE LIVROS OU CONJ.	-
702	702	AUTENTICAÇÃO DE CONJUNTOS DE FOLHAS SOLTAS OU DE FICHAS	-
703	703	AUTENTICAÇÃO DE MICROFICHAS "COM"	-

Natureza Jurídica: Consórcio e Grupos de Sociedades (215-1)

Ato	Evento	Descrição	Valor por Ato
90	90	REGISTRO	R\$ 805,00
2	-	ALTERAÇÃO	R\$ 805,00
3	3	CANCELAMENTO (Extinção/Distrato/Desconstituição)	-

Tradutor Público/Administrador de Armazém Geral (900-0)

Ato	Evento	Descrição	Valor por Ato
401	401	MATRÍCULA DE TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL	R\$ 714,00
402	402	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL	R\$ 714,00
403	403	NOMEAÇÃO <i>AD HOC</i> DE TRADUTOR E INTÉRPRETE COMERCIAL	R\$ 714,00
404	404	PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATRÍCULA	R\$ 714,00
-	-	INCLUSÃO DE NOVOS IDIOMAS A MATRÍCULA DE TRADUTOR E INTÉRPRETE COMERCIAL	R\$ 714,00
407	407	INDICAÇÃO DE PREPOSTO DE LEILOEIRO	R\$ 714,00
408	408	DISPENSA DE PREPOSTO DE LEILOEIRO	R\$ 714,00
409	409	MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	R\$ 714,00
410	410	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	R\$ 714,00
411	411	NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	R\$ 714,00
412	412	CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	R\$ 714,00
413	413	MATRÍCULA DE TRAPICHEIRO	R\$ 714,00

414	414	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE TRAPICHEIRO	R\$ 714,00
415	415	NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE TRAPICHEIRO	R\$ 714,00
416	416	CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE TRAPICHEIRO	R\$ 714,00
417	417	PUBLICAÇÕES RELATIVAS A AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO	R\$ 714,00
418	418	NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO	R\$ 714,00
419	419	CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO	R\$ 714,00

Leiloeiro			
Ato	Evento	Descrição	Valor por Ato
405	405	MATRÍCULA	R\$ 719,00
406	406	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	R\$ 719,00
310	310	DOCUMENTO DE INTERESSE DE LEILOEIRO	R\$ 719,00

Pesquisa de Nome Empresarial Idêntico ou Semelhante			
Ato	Evento	Descrição	Valor por Ato
601	601	PELA INTERNET	-

Consulta a Documentos (por Ato Arquivado)			
Ato	Evento	Descrição	Valor por Ato
602	602	CONSULTA A DOCUMENTOS (Por Ato Arquivado)	R\$ 57,00

Certidão Simplificada			
Ato	Evento	Descrição	Valor por Ato
604	604	CERTIDÃO SIMPLIFICADA	R\$ 72,00

Certidão de Inteiro Teor (Cópia 2ª Via) (por Ato Arquivado)			
Ato	Evento	Descrição	Valor por Ato
603	603	EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	R\$ 57,00
603	603	SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES	R\$ 79,00
603	603	SOCIEDADE POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA	R\$ 147,00
603	603	COOPERATIVAS	R\$ 147,00
603	603	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA (Será Cobrada de Acordo Com a Natureza Jurídica)	-
603	603	CONSÓRCIO	R\$ 147,00

603	603	GRUPO DE SOCIEDADES	R\$ 147,00
605	605	CERTIDÃO ESPECÍFICA (Inclusive Relação de Livros Autenticados – Por Folha)	R\$ 91,00

Autenticação de Instrumentos de Escrituração de Empresário Individual, Sociedade Empresária, Cooperativa e de Leiloeiro/ Tradutor Público/ Administrador de Armazém Geral

A autenticação dos livros de “Registro de Tradução” dos tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de Pagamento de Preço.

Ato	Evento	Descrição	Valor por Ato
701	701	LIVRO, CONJUNTO DE FOLHAS ENCADERNADAS SOB FORMA DE LIVRO OU CONJUNTO DE FOLHAS CONTÍNUAS.	R\$ 167,00
702	702	CONJUNTO DE FOLHAS SOLTAS OU DE FICHAS – Por Conjunto de Até 100 Folhas	R\$ 167,00
703	703	MICROFICHA “COM” – Por Conjunto de Até 100 Microfichas	R\$ 167,00
704	704	LIVRO DIGITAL – Por Conjunto de Até 518.000 Registros	R\$ 167,00
710	710	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	R\$ 140,00
711	711	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	R\$ 140,00
712	712	DEVOLUÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	R\$ 140,00

Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão

A transformação de registro de empresário individual em sociedade empresária deverá ser formalizada em dois processos, sendo um para a natureza jurídica em transformação e outro para a natureza jurídica transformada.

Em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.

Ato	Evento	Descrição	Valor por Ato
2 90	046/ 046	EMPRESÁRIO INDIVIDUAL / SOCIEDADE EMPRESÁRIA	R\$ 192,00
2 80	046/ 046	SOCIEDADE EMPRESÁRIA / EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	R\$ 383,00
13	13	SOCIEDADE LIMITADA/SOCIEDADE POR AÇÕES	R\$ 383,00
13	13	SOCIEDADE POR AÇÕES/SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 699,00

Registro de Escritura de Emissão de Debêntures

Ato	Evento	Descrição	Valor por Ato
980	980	ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES	R\$ 651,00
981	981	ADITAMENTO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES	R\$ 651,00

Serviços Integrados com Outras Juntas Comerciais

Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.

Ato	Evento	Descrição	Valor por Ato
750	755	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL, SUA ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO (Será Cobrada de Acordo Com a Natureza Jurídica)	

Informações Cadastrais - Cadastro Estadual de Empresas Mercantis

Segundo orçamentos e tabela de preços própria aprovada pela Junta Comercial

Ato	Evento	Descrição	Valor por Ato
801	-	INFORMAÇÕES FORNECIDAS ATRAVÉS DE RELATÓRIOS EM PAPEL (Código de Evento:801); MEIO MAGNÉTICO (Código de Evento:802); ou CD-ROM (Código de Evento:803)	R\$ 6,00
802	804	PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE INFORMAÇÕES, MEDIANTE ACESSO ELETRÔNICO	R\$ 6,00
803	805	PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES MEDIANTE ACESSO ELETRÔNICO	R\$ 6,00
504	504	RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	R\$ 121,00
101	101	ABERTURA DE FILIAL AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO PAÍS (Será Cobrada de Acordo Com a Natureza Jurídica)	-
102	102	ALTERAÇÃO (Modificações Posteriores à Autorização) (Será Cobrada de Acordo Com a Natureza Jurídica)	-
103	103	NACIONALIZAÇÃO (Será Cobrada de Acordo Com a Natureza Jurídica)	-
104	104	CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO (Será Cobrada de Acordo Com a Natureza Jurídica)	-
501	501	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	R\$ 441,00
502	502	RECURSO AO PLENÁRIO	R\$ 441,00

OBSERVAÇÃO:

SEGUE ABAIXO A DESCRIÇÃO DOS ATOS CITADOS ACIMA:

- 002 - ALTERAÇÃO
- 003 - EXTINÇÃO/DISTRATO
- 004 - CERTIDÃO DE ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO
- 005 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
- 006 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
- 007 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- 008 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
- 009 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO
- 010 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE INCORPORAÇÃO
- 011 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUSÃO
- 012 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CISÃO
- 013 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
- 014 - ATA DE ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS
- 015 - ATA DE ASSEMBLÉIA ESPECIAL
- 016 - ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
- 017 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- 018 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
- 019 - ESTATUTO SOCIAL
- 021 - ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS
- 022 - DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DA ATA DE REUNIÃO OU DE ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS
- 080 - INSCRIÇÃO
- 090 - CONTRATO
- 091 - ATO CONSTITUTIVO
- 092 - DECISÃO DO TITULAR
- 101 - ABERTURA DE FILIAL AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO PAÍS
- 102 - ALTERAÇÃO (Modificações Posteriores à Autorização)

103 - NACIONALIZAÇÃO

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO

150 - PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

151 - ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

152 - CANCELAMENTO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

153 - EXTENSÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

154 - ALTERAÇÃO DE EXTENSÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

155 - CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE PROTEÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE

202 - ANOTAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE

203 - DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA

205 - CARTA DE RENUNCIA

206 - PROCURAÇÃO

207 - REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO

208 - EMANCIPAÇÃO

209 - COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO

210 - COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES

211 - COMUNICAÇÃO DE REINICIO DE ATIVIDADES PARALISADAS
TEMPORARIAMENTE

212 - COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE

214 - DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA

215 - DELIBERAÇÃO DE GERÊNCIA

223 - BALANÇO

234 - AVERBAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EPP

309 - REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA

- 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO
- 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
- 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
- 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- 401 - MATRÍCULA DE TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
- 402 - CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
- 403 - NOMEAÇÃO 'AD HOC' DE TRADUTOR E INTÉRPRETE COMERCIAL
- 404 - TRANSFERÊNCIA DE TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL PARA OUTRA UF
- 405 - MATRÍCULA DE LEILOEIRO
- 406 - CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO
- 407 - INDICAÇÃO DE PREPOSTO DE LEILOEIRO
- 408 - DISPENSA DE PREPOSTO DE LEILOEIRO
- 409 - MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL
- 410 - CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL
- 411 - NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE ADMINISTRADOR DE AMRAZÉM GERAL
- 412 - CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE ADMINISTRADOR DE AMRAZÉM GERAL
- 413 - MATRÍCULA DE TRAPICHEIRO
- 414 - CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE TRAPICHEIRO
- 415 - NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE TRAPICHEIRO
- 416 - CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE TRAPICHEIRO
- 417 - PUBLICAÇÕES RELATIVAS A AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO
- 418 - NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO
- 419 - CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

501 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

502 - RECURSO AO PLENÁRIO

504 - RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DA
MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

601 E 602 - PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE

603, 604 E 605 - CERTIDÕES

701 - AUT. DE LIVROS, CONJ. DE FOLHAS ENCAD. SOB FORMA DE LIVRO
OU CONJ.

702 - AUTENTICAÇÃO DE CONJUNTOS DE FOLHAS SOLTAS OU DE FICHAS

703 - AUTENTICAÇÃO DE MICROFICHAS “COM”

704 - LIVRO DIGITAL

710, 711 E 712 - CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

750 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMRCIAIS

801, 802 E 803 - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS

980 E 981 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES



**PUBLIQUE
NO DIÁRIO
OFICIAL**

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

 **PUBLIQUE**
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

 materias.imprensaoficial@gmail.com
 (82) 3315-8334

Diário Oficial
Estado de Alagoas
Unidade Tradicional de Trabalho
Poder Executivo
ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR
Cabinete Civil

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 5686/2024 O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a)Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Ilka do Amaral Soares, Vice-reitora, portadora do CPF nº 025.110.554-73, para responder pela Reitoria, no período entre 16/12/2024 a 14/01/2025, em virtude do afastamento do titular do Cargo, para usufruir suas férias. Art 2º Revogam-se as disposições em contrário. *Republicado por incorreção. Gabinete do Reitor, em 13 de dezembro de 2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 921102

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 90014/2024 Processo nº. 41010-20577//2023

OBJETO: Aquisição de uma ambulância tipo furgão e uma moto

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, CNPJ 54.841.699/0001-41			
ITEM	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00(Vinte seis mil reais)			

Item fracassado: 1

Maceió, 13 de Dezembro de 2024.
Sérgio Carlos do Régo Nascimento
Pregoeiro

Protocolo 921130

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA. O Reitor desta UNCISAL, no uso da competência conferida no Decreto Governamental Nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022; RESOLVE: Homologar o Relatório da CPIA UNCISAL 25040771, bem como acatar o Despacho UNCISAL COJUR 29264835 e Despacho UNCISAL COJUR 29350337, contido no Processo E:41010.0000025758/2022, sobre pagamentos por indenização, que apurou as eventuais irregularidades descritas que teve como conclusão a recomendação do arquivamento dos autos, juntamente com os demais processos administrativos que versavam sobre a mesma matéria, todos desta UNCISAL (E:41010), conforme relacionados abaixo: 30094/2022, 29807/2022, 29317/2022, 29211/2022, 28994/2022, 30750/2022, 28731/2022, 18337/2022, 21639/2022, 20140/2022, 21938/2022, 20430/2022, 20920/2022, 19718/2022, 17612/2022, 19747/2022, 19981/2023, 18609/2023, 17065/2023, 17240/2023, 17574/2023, 18831/2023, 10881/2023, 10340/2023, 17072/2023, 18835/2023, 19509/2023, 19820/2023, 19932/2023, 19824/2023, 18970/2023, 17432/2023, 20576/2023, 17770/2023, 19325/2023, 19945/2023, 10009/2023, 6851/2023, 9012/2023, 8430/2023, 7439/2023, 7638/2023, 7746/2023, 8422/2023, 3770/2023, 3071/2023, 5339/2023, 4493/2023 e 6718/2023. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em 13 de dezembro de 2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA. O Reitor desta UNCISAL, no uso da competência conferida no Decreto Governamental Nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022; RESOLVE: Homologar o Relatório da CPIA UNCISAL 25232298, bem como acatar o Despacho UNCISAL COJUR 29264996 e Despacho UNCISAL COJUR 29350198, contido no Processo E:41010.0000022547/2023, sobre pagamentos por indenização, que apurou as eventuais irregularidades descritas que teve como conclusão a recomendação do arquivamento dos autos, juntamente com os demais processos administrativos que versavam sobre a mesma matéria, todos desta UNCISAL (E:41010), conforme relacionados abaixo: 23505/2023, 24527/2023, 21831/2023, 21832/2023, 19334/2023, 20742/2023, 17952/2023, 21820/2023, 21150/2023, 14389/2023, 19987/2023, 15542/2023, 24105/2023, 22714/2023, 23149/2023, 24957/2023, 24531/2023, 22330/2023, 23461/2023, 20147/2023, 23582/2023, 21547/2023, 17251/2023, 22536/2023, 21835/2023, 21654/2023, 21148/2023, 21874/2023, 20685/2023, 25067/2023, 22546/2023, 22551/2023, 23462/2023, 24110/2023, 17250/2023, 25060/2023, 21550/2023, 24526/2023, 22708/2023, 22507/2023, 20217/2023, 21830/2023, 24522/2023, 24969/2023, 21817/2023, 20694/2023, 23597/2023, 20455/2023 e 15740/2023. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em 13 de dezembro de 2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 921415

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 100.314, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLÉA MARIA CARVALHO MASCARANHAS, CPF n° 514.899.534-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 57 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de dezembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*repblicado por incorreção.

DECRETO N° 100.333, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 28256071 e no Despacho PGE COOPA 28793419, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29213844, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000007785/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LUCINEIDE SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 543.745.614-04, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula n° 81286-2, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4°, § 9°, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 40, § 5°, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de

2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de dezembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.334, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 26505193 e no Despacho PGE COOPA 29178428, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29209967, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:05501.0000004708/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ SANGREMAN LESSA, inscrito no CPF/MF sob n° 059.885.004-04, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe “E”, matrícula n° 41464-6, da Carreira dos Profissionais do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL, conforme a Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4°, § 9°, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, c/c art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e art. 40, § 1°, III, “a”, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de dezembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 587/ 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01204.0000012783/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA - nível ASP-2

CPF: 041.616.684-90

RG:002000001004543 SSP AL

Matrícula: 250

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 13/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Cumprimento do Mandado de Imissão Provisória.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do Orçamento Vigente.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 921229

PORTARIA /PGE Nº. 588/ 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01204.0000012783/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENORIO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA - nível ASP-2

CPF: 838.459.335-34

RG:000000000017716 OAB AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 13/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Cumprimento do Mandado de Imissão Provisória.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do Orçamento Vigente.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 921231

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 18280/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050591/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIVALDO FEITOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 457.508.584-72, matrícula nº 36176, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921085

PORTARIA /SEDUC Nº. 18278/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050591/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora COSETE LISBOA PINTO FERREIRA, portadora do CPF n.º 041.092.884-44, matrícula nº 825914, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921086

PORTARIA /SEDUC Nº. 18279/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050591/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTIANE COSTA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 958.264.594-68, matrícula nº 824308, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921087

PORTARIA /SEDUC Nº. 18277/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048382/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WELLINGTON DA SILVA, portador do CPF n.º 061.579.744-00, matrícula nº 9866454, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921088

PORTARIA /SEDUC Nº. 19.236/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000049475/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JARIA LAIS CORREIA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 117.557.244-62

RG: 000000036166545 SSP AL

Matrícula: 19707

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 69,00

PERÍODO: 15/08/2024 até 15/08/2024

DESTINO: Piranhas/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Formação Anos Iniciais - Hotel Atlantic.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ.Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921089

PORTARIA /SEDUC Nº. 18289/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050591/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LORENA MARIA GOMES LISBOA BRANDAO, portadora do CPF nº 085.259.664-28, matrícula nº 19722, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921092

PORTARIA /SEDUC Nº. 18290/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050994/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO DE SOUSA BEZERRA, portador do CPF nº 057.533.725-70, matrícula nº 19857, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921093

PORTARIA /SEDUC Nº. 18287/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050591/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora URSULA GONCALVES SANTANA, portadora do CPF nº 994.647.725-49, matrícula nº 9866542, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921094

PORTARIA /SEDUC Nº. 18288/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050591/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora URSULA GONCALVES SANTANA, portadora do CPF nº 994.647.725-49, matrícula nº 456, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921095

PORTARIA /SEDUC Nº. 18286/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050591/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROGERIO BARROSO, portador do CPF nº 923.379.884-49, matrícula nº 825899, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921096

PORTARIA /SEDUC Nº. 18285/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050591/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MIRTES ANDREIA SILVA LIMA, portadora do CPF nº 632.120.564-87, matrícula nº 9866855, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921097

PORTARIA /SEDUC Nº. 18283/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050591/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE TEIXEIRA TORRES, portador do CPF nº 030.795.734-98, matrícula nº 863562, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921098

PORTARIA /SEDUC Nº. 18284/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050591/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEIDE ROSA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 060.349.194-44, matrícula nº 9866243, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921099

PORTARIA /SEDUC Nº. 18282/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050591/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IEDA PAULA DE CARVALHO MELO TORRES, portadora do CPF nº 012.506.784-47, matrícula nº 9866400, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921100

PORTARIA /SEDUC Nº. 18281/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050591/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GILDECI FEITOSA GOMES, portadora do CPF nº 553.940.354-15, matrícula nº 9865068, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921101

PORTARIA /SEDUC N° 18298/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050994/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, portadora do CPF n.º 484.669.134-91, matrícula n.º 41695, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921117

PORTARIA /SEDUC N° 18296/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050994/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 958.247.824-15, matrícula n.º 51892, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921118

PORTARIA /SEDUC N° 18299/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050994/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RUSLAN PEREIRA GONCALVES, portador do CPF n.º 027.670.264-64, matrícula n.º 83488, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921119

PORTARIA /SEDUC N° 18297/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050994/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANTONIO CORREIA BRAGA, portador do CPF n.º 651.622.934-15, matrícula n.º 35854, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921120

PORTARIA /SEDUC N° 18300/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051273/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ANTONIO MARTINS VIEIRA, portador do CPF n.º 539.640.714-04, matrícula n.º 825908, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921121

PORTARIA /SEDUC N° 18295/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050994/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVANIA DE ARAUJO SOARES, portadora do CPF n.º 741.424.964-68, matrícula n.º 9866846, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921123

PORTARIA /SEDUC N° 18294/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050994/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GLICIA ALMEIDA MELO, portadora do CPF n.º 391.607.694-91, matrícula n.º 82600, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921124

PORTARIA /SEDUC N° 18292/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050994/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GEYSA MARIA DE BRITO SILVA CARVALHO, portadora do CPF n.º 723.485.504-15, matrícula n.º 81156, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921125

PORTARIA /SEDUC N° 18291/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050994/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVI LIMA DE SOUZA, portador do CPF n.º 457.515.604-34, matrícula n.º 27379, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921126

PORTARIA /SEDUC N° 18293/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050994/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GEYSA MARIA DE BRITO SILVA CARVALHO, portadora do CPF n.º 723.485.504-15, matrícula n.º 9866606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921127

PORTARIA /SEDUC Nº. 19352/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038394/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIMAR TELES PEREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 959.546.864-91

RG: 000000001786085 SEDS AL

Matrícula: 44745

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 07/08/2024 até 16/08/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921143

PORTARIA /SEDUC Nº. 19348/ 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038394/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DA PENHA TORQUATO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 008.330.584-01

RG: 000000001460116 SSP AL

Matrícula: 9865261

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 07/08/2024 até 14/08/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921146

PORTARIA /SEDUC Nº. 19351/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038394/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EGIDE JANE DE AMORIM

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 495.017.984-53

RG: 000000000695022 SEDS AL

Matrícula: 52015

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/08/2024 até 07/08/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921144

PORTARIA /SEDUC Nº. 19347/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038394/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERALDO SANTOS DE MELO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 040.948.464-41

RG: 000000001784381 SSP AL

Matrícula: 57311

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 15/08/2024 até 15/08/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921147

PORTARIA /SEDUC Nº. 19350/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038394/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELAINE DANIELA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 007.922.574-80

RG: 000000001353574 SSP AL

Matrícula: 82958

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 14/08/2024 até 14/08/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921145

PORTARIA /SEDUC Nº. 19349/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038394/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JAILMA PEREIRA BISPO RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 020.094.614-52

RG: 000000001435710 SSP AL

Matrícula: 825189

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 07/08/2024 até 15/08/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921148

PORTARIA /SEDUC Nº. 19360/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038424/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RIVAILDO VICENTE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 008.306.554-76

RG: 000000002119850 SSP PB

Matrícula: 9865739

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 21/08/2024 até 29/08/2024

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares

OBJETIVO: Reunião SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921149

PORTARIA /SEDUC Nº. 19361/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038424/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERNANDES PIRES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 038.759.514-76

RG: 000000001965080 SSP AL

Matrícula: 20225

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 08/08/2024 até 09/08/2024

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares

OBJETIVO: Reunião SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921150

PORTARIA /SEDUC Nº. 19357/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038424/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CLAUDENE FRANCA DA SILVA PEREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 055.783.354-03

RG: 000000001975189 SEDS AL

Matrícula: 455

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/08/2024 até 29/08/2024

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares

OBJETIVO: Reunião SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921151

PORTARIA /SEDUC Nº. 19358/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038424/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SUZANA PEREIRA BENTO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 350.355.444-00

RG: 000000000841488 SESP AL

Matrícula: 9866685

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 14/08/2024 até 21/08/2024

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares

OBJETIVO: Reunião SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921152

PORTARIA /SEDUC Nº. 19359/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038424/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSAFEA FERREIRA CAMPOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 031.259.454-29

RG: 000000001677962 SEDS AL

Matrícula: 9866683

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 08/08/2024 até 14/08/2024

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares

OBJETIVO: Reunião SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921153

PORTARIA /SEDUC Nº. 19356/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038424/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SANTINA VERAS DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 346.835.004-00

RG: 000000000549891 SSP AL

Matrícula: 81299

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 07/08/2024 até 21/08/2024

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares

OBJETIVO: Reunião SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921154

PORTARIA /SEDUC Nº. 19355/ 2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038424/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 815.026.214-87

RG: 000000001121268 SESP AL

Matrícula: 9866677

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 07/08/2024 até 08/08/2024

DESTINO: União dos Palmares - Maceió - União dos Palmares

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921155

PORTARIA /SEDUC Nº. 19353/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038424/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GEORGE ARAUJO BARBOSA DE SENA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 010.630.894-76

RG: 000000001780350 SSP AL

Matrícula: 9864450

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 07/08/2024 até 30/08/2024

DESTINO: União dos Palmares - Maceió/SEDUC

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921156

PORTARIA /SEDUC Nº. 19354/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038424/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE JAELESON DE LIMA

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 925.112.014-53

RG: 000000001473540 SEDS AL

Matrícula: 9863914

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 07/08/2024 até 30/08/2024

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - MACEIÓ/SEDUC - UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Condução do gerente e técnicos para participar de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921157

PORTARIA /SEDUC Nº. 19.362/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037071/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 459.910.574-00

RG: 000000000708187 SSP AL

Matrícula: 83106

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 13/08/2024 até 13/08/2024

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: Assistir à Formação para professores alfabetizadores RENALFA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921158

PORTARIA /SEDUC Nº. 19323/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048608/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCELO FRANCISCO DA SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 4 REGIAO - nível GERE

CPF: 860.983.574-04

RG:000000001083205 SSP AL

Matrícula: 16328

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais)

PERÍODO: 02/10/2024 até 30/10/2024

DESTINO: Viçosa/Maceió/Viçosa

OBJETIVO: Atendimento às convocações de viagem feitas pelas secretárias e superintendentes relativas às pautas semanais de trabalho e atividades correlatas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921159

PORTARIA /SEDUC Nº. 19.322/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047789/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ALESSANDRA FIGUEREDO MOREIRA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DA REDE DE GERENCIA - nível GESTR

CPF: 814.579.874-49

RG:000000001126397 SSP AL

Matrícula: 81283

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 23/10/2024 até 24/10/2024

DESTINO: PIRANHAS/MACEIÓ/PIRANHAS

OBJETIVO: Deslocamento diário de Piranhas/AL a Maceió para participar da 7ª Rodada de acompanhamento à Gestão , eventos e formações na Secretaria Estadual de Educação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921160

PORTARIA /SEDUC N° 19.321/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000041590/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDREA ELISA MARINHO GOMES

Cargo: RELACOES PUBLICAS - nível Nivel2

CPF: 940.630.524-00

RG: 000000001139278 SSP AL

Matrícula: 9864049

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 69.00

PERÍODO: 24/09/2024 até 24/09/2024

DESTINO: MACEIÓ/ GIRAO DO PONCIANO/MACEIÓ

OBJETIVO: Objetivo é dar apoio e suporte nos serviços de cerimonial durante a entrega da escola estadual Olímpia Tenório, no município de Girau do Ponciano, no dia 24 de setembro de 2024..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921162

PORTARIA /SEDUC N° 18310/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051273/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVERSSON DA SILVA BARBOSA, portador do CPF n.º 060.548.575-50, matrícula n° 28520, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921172

PORTARIA /SEDUC N° 18309/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051273/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YZAMARA GONCALVES SILVA, portadora do CPF n.º 127.929.114-17, matrícula n° 28650, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921173

PORTARIA /SEDUC N° 18320/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JUCIARA DOS SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 064.659.894-50, matrícula n° 632, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921174

PORTARIA /SEDUC N° 18307/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051273/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAYCON SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 054.375.015-95, matrícula n° 29683, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921175

PORTARIA /SEDUC N° 18308/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051273/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HENRIQUE AQUINO, portador do CPF n.º 723.315.504-68, matrícula n° 826582, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921176

PORTARIA /SEDUC N° 18318/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSILENE ACIOLI DA SILVA, portadora do CPF n.º 031.888.824-67, matrícula n° 7845, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921177

PORTARIA /SEDUC N° 18319/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOZENAIDE DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 349.200.564-00, matrícula n° 9864593, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921178

PORTARIA /SEDUC N° 18316/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE FRANCISCO DE LIMA, portador do CPF n.º 808.995.104-00, matrícula n° 9864493, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921179

PORTARIA /SEDUC Nº. 18315/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, portadora do CPF nº 627.698.714-04, matrícula nº 9866868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921180

PORTARIA /SEDUC Nº. 18317/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVANISIA LIMA DA SILVA FRIAS, portadora do CPF nº 431.400.174-72, matrícula nº 81864, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921181

PORTARIA /SEDUC Nº. 18313/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREIA CORREIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 701.753.493-04, matrícula nº 9866860, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921182

PORTARIA /SEDUC Nº. 18314/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELISABETE MELQUIADES FERREIRA, portadora do CPF nº 724.808.154-04, matrícula nº 824852, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921183

PORTARIA /SEDUC Nº. 18312/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARIA GOMES RIBEIRO COUTINHO, portadora do CPF nº 144.972.474-49, matrícula nº 16524, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921184

PORTARIA /SEDUC Nº. 18311/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARIA GOMES RIBEIRO COUTINHO, portadora do CPF nº 144.972.474-49, matrícula nº 26458, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921185

PORTARIA /SEDUC Nº. 19.270/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027515/2024

RESOLVE conceder em favor da servidora JEANE MARANHÃO LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 337.157.694-91

RG: 000000000492911 SSP AL

Matrícula: 54335

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00(SESENTA E NOVE REAIS)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ R\$138,00(CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

PERÍODO: 03/07/2024 até 03/07/2024

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: 3º ENCONTRO DOS NÚCLEOS TECNICOS SETORIAIS DO SEI! DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC, - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2024.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921191

PORTARIA /SEDUC Nº. 18328/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora REJANE BEZERRA LEITE, portadora do CPF nº 923.797.024-20, matrícula nº 825471, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921217

PORTARIA /SEDUC Nº. 18327/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MATHEUS HADRIEN ALEXANDRE SILVA, portador do CPF nº 066.399.994-47, matrícula nº 29265, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921218

PORTARIA /SEDUC N° 18329/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSIANE ALVES LEMOS LIMA, portadora do CPF n.º 495.205.474-87, matrícula n.º 10282, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921219

PORTARIA /SEDUC N° 18330/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 872.179.704-82, matrícula n.º 825672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921220

PORTARIA /SEDUC N° 18325/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA GORETTI SOARES SOUZA, portadora do CPF n.º 740.674.004-20, matrícula n.º 9863685, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921221

PORTARIA /SEDUC N° 18324/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ANGELICA ALVES RIBEIRO, portadora do CPF n.º 032.390.494-73, matrícula n.º 9867119, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921222

PORTARIA /SEDUC N° 18323/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ANDREIA CAVALCANTE LIMA, portadora do CPF n.º 894.732.724-72, matrícula n.º 823777, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921223

PORTARIA /SEDUC N° 18322/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA BARBOSA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 037.215.034-90, matrícula n.º 9867202, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921224

PORTARIA /SEDUC N° 18321/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULY CRISTIANE LEMOS CARDOSO, portadora do CPF n.º 058.358.774-71, matrícula n.º 21868, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921225

PORTARIA /SEDUC N° 18326/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA QUITERIA MEDEIROS FERREIRA, portadora do CPF n.º 227.533.384-34, matrícula n.º 80671, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921226

PORTARIA /SEDUC N° 18337/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048680/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CICERO DEMEZIO, portador do CPF n.º 185.127.044-20, matrícula n.º 37592, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921232

PORTARIA /SEDUC N° 18339/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048680/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WERMESON OLEGARIO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 013.639.224-59, matrícula n.º 863582, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921233

PORTARIA /SEDUC N°. 18336/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048680/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIR ESTEVAO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 269.267.095-72, matrícula n.º 84724, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921234

PORTARIA /SEDUC N°. 18338/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048680/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LILIAN ANDREIA FREITAS CONSTANTE, portadora do CPF n.º 008.241.774-10, matrícula n.º 825130, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921235

PORTARIA /SEDUC N°. 18335/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048680/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DVANE FERREIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 541.988.104-78, matrícula n.º 80514, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921236

PORTARIA /SEDUC N°. 18334/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048680/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ANGELO OLIVEIRA DA CRUZ, portador do CPF n.º 926.095.034-15, matrícula n.º 823916, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921237

PORTARIA /SEDUC N°. 18333/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048680/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 034.203.864-86, matrícula n.º 824917, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921238

PORTARIA /SEDUC N°. 18332/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040127/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE GOMES, portadora do CPF n.º 209.639.554-20, matrícula n.º 67865, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921239

PORTARIA /SEDUC N°. 18331/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALKIRIA FELIX DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 297.085.998-08, matrícula n.º 22217, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921240

PORTARIA /SEDUC N°. 18340/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050412/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADEILSON BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 580.591.724-68, matrícula n.º 1863445, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921260

PORTARIA /SEDUC N°. 18350/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050412/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SYDNA FRANCYNE SANTOS LOPES, portadora do CPF n.º 483.595.054-20, matrícula n.º 22394, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921323

PORTARIA /SEDUC N°. 18348/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050412/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSEMACIA DA SILVA BISPO, portadora do CPF n.º 046.790.094-97, matrícula n.º 9866936, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921324

PORTARIA /SEDUC Nº. 18349/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050412/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 677.417.204-06, matrícula n.º 825095, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921325

PORTARIA /SEDUC Nº. 18346/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050412/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SOLANGE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 312.632.834-20, matrícula n.º 823959, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921326

PORTARIA /SEDUC Nº. 18347/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050412/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA TORRES DE LIMA, portadora do CPF n.º 788.145.104-15, matrícula n.º 824776, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921327

PORTARIA /SEDUC Nº. 18345/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050412/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LEONOR RAMOS DA PAZ, portadora do CPF n.º 280.196.794-72, matrícula n.º 43558, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921328

PORTARIA /SEDUC Nº. 18343/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050412/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUZINEIDE NEVES DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 941.133.194-72, matrícula n.º 80756, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921329

PORTARIA /SEDUC Nº. 18344/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050412/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA GENILDA AMBROSIO DE LIMA, portadora do CPF n.º 346.643.274-04, matrícula n.º 824786, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921330

PORTARIA /SEDUC Nº. 18342/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050412/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARIA DOS SANTOS ALVES, portadora do CPF n.º 346.313.134-04, matrícula n.º 80712, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921331

PORTARIA /SEDUC Nº. 18341/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050412/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE DA SILVA LINS, portadora do CPF n.º 057.330.824-10, matrícula n.º 9867163, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921332

PORTARIA /SEDUC Nº. 19417/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052816/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS RANIERY CORDEIRO RODRIGUES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA - nível SUP-1

CPF: 090.254.344-01

RG:00000042025320 SESP AL

Matrícula: 32698

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 947,17

PERÍODO: 19/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar a Secretária Roseane Vasconcelos na reunião sobre o Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica no FNDE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921336

PORTARIA /SEDUC Nº. 19415/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048646/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 034.484.704-73

RG: 00000005399420 SSP PE

Matrícula: 22179

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 08/11/2024 até 20/11/2024

DESTINO: Penedo/Maceió/Penedo

OBJETIVO: Transportar a Gerente Especial Regional para SEDUC/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921337

PORTARIA /SEDUC Nº. 19.428/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000053493/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DIEGO BENEDITO MORAES SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 077.325.924-41

RG: 002003001150396 SSP AL

Matrícula: 348

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 02/12/2024 até 27/12/2024

DESTINO: Rio Largo/Maceió/Rio Largo

OBJETIVO: Participar das reuniões semanais de gerentes e dos eventos promovidos pela SEDUC, no mês de dezembro de 2024..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921340

PORTARIA /SEDUC Nº. 19.429/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000053493/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 313.767.034-91

RG: 00000000409968 SSP AL

Matrícula: 823769

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 02/12/2024 até 27/12/2024

DESTINO: Rio Largo/Maceió/Rio Largo

OBJETIVO: Conduzir o Gerente Especial e os Técnicos da 12ª Gerência Especial de Educação às reuniões semanais e aos eventos promovidos pela SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921338

PORTARIA /SEDUC Nº. 19.421/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034374/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDIO TOME DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 075.790.974-43

RG: 000000031222609 SCJDS AL

Matrícula: 20191

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 25/07/2024 até 31/07/2024

DESTINO: Viçosa-Maceió/Maceió-Viçosa

OBJETIVO: participação na solenidade de premiação dos medalhistas, ocorrido no auditório da reitoria da UFAL, das Olimpíadas Brasileira de Matemática das Escolas Públicas- OBMEP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921341

PORTARIA /SEDUC Nº. 19416/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052816/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 635.342.584-87

RG: 000000001080523 SDS AL

Matrícula: 81312

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74

VALOR TOTAL : R\$ 1.115,61

PERÍODO: 19/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Reunião sobre o Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica no FNDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921339

PORTARIA /SEDUC Nº. 19411/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044250/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LOUDEMILA BOLENA DE CASSIA FERNANDES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 958.641.214-87

RG: 000000001381034 SSP AL

Matrícula: 825544

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: 138,00

VALOR TOTAL : 69,00

PERÍODO: 04/09/2024 até 04/09/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921342

PORTARIA /SEDUC N° 19408/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000044250/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CEZAR PEREIRA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 894.004.454-15

RG: 000000001239407 SSP AL

Matrícula: 83082

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/09/2024 até 11/09/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921343

PORTARIA /SEDUC N° 19406/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000044250/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JAILMA PEREIRA BISPO RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 020.094.614-52

RG: 000000001435710 SSP AL

Matrícula: 825189

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/09/2024 até 18/09/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921346

PORTARIA /SEDUC N° 19409/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000044250/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIMAR TELES PEREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 959.546.864-91

RG: 000000001786085 SEDS AL

Matrícula: 44745

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 03/09/2024 até 16/09/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921344

PORTARIA /SEDUC N° 19405/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000044250/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DA PENHA TORQUATO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 008.330.584-01

RG: 000000001460116 SSP AL

Matrícula: 9865261

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/09/2024 até 18/09/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921347

PORTARIA /SEDUC N° 19407/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000044250/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELAINE DANIELA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 007.922.574-80

RG: 000000001353574 SSP AL

Matrícula: 82958

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/09/2024 até 11/09/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921345

PORTARIA /SEDUC N° 19404/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000044250/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCINEIDE DOS SANTOS FONTES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 507.370.664-15

RG: 000000000735277 SEDS AL

Matrícula: 9865930

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/09/2024 até 04/09/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921349

PORTARIA /SEDUC Nº. 19403/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044250/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERALDO SANTOS DE MELO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 040.948.464-41

RG: 000000001784381 SSP AL

Matrícula: 57311

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/09/2024 até 11/09/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921350

PORTARIA /SEDUC Nº. 19.412/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028443/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CASSIA CORDEIRO DE ARAUJO CAVALCANTE

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 041.990.184-17

RG: 000000002007532 SSP AL

Matrícula: 9865410

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete e seis reais)

PERÍODO: 13/12/2024 até 10/07/2024

DESTINO: VIÇOSA/MACEIÓ/VIÇOSA

OBJETIVO: Nos dias 21/03, 29/05 e 10/07/2024: No dia 21/03 foi realizado encontros formativos com todos Coordenadores pedagógicos das escolas integrantes do Programa Alagoano de Ensino Integral-pALei, por meio da GEFETI e SEDUC/SEDECOM. O evento serviu para compartilhar experiências e discutir estratégias para aprimorar a atuação nas escolas de Ensino Integral. Nos dias 29/05 e 10/07 foram realizados encontro técnico formativo com os TAPs para orientações do acompanhamento pedagógico. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921351

PORTARIA /SEDUC Nº. 19402/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047611/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE FISCALIZACAO DE OBRAS - nível GERE

CPF: 604.855.584-91

RG:002000003026226 SSP AL

Matrícula: 32702

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 04/11/2024 até 21/11/2024

DESTINO: Delmiro Gouveia, Água Branca, Mata Grande e Pariconha, Olho D'Água do CasaSantana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Mata Grande e Água Branca do, Limoeiro de Anadia, Taquarana e Pão de Açúcar,

OBJETIVO: JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO APRESENTADA FORA DO PRAZO PREVISTO, QUANDO APLICÁVEL .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921352

PORTARIA /SEDUC Nº. 19.401/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUCAS RANIERY CORDEIRO RODRIGUES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA - nível SUP-1

CPF: 090.254.344-01

RG:000000042025320 SESP AL

Matrícula: 32698

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PERÍODO: 01/11/2024 até 21/11/2024

DESTINO: Porto Calvo e Maragogi , Traipu, Penedo e Feliz Deserto, União dos Palmares (fis Porto Real do Colégio (fiscalização)- Maceió 12/11/2024- Paripeira e Maragogi calização)- Maceió; 07/11/2024- Poço das Trincheiras, Inhapi e Olho D'Água do Casado

OBJETIVO: JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO QUANDO OCORRER AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, QUANDO APLICÁVEL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921353

PORTARIA /SEDUC Nº. 19382/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043687/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALANA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 047.092.774-78

RG: 000000002003114 SSP AL

Matrícula: 9865043

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/09/2024 até 11/09/2024

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921354

PORTARIA /SEDUC Nº. 19381/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043687/2024
RESOLVE conceder em favor da servidora ADLA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 009.692.274-50
RG: 00000001874773 SEDS AL
Matrícula: 9865181
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 04/09/2024 até 04/09/2024
DESTINO: Maceió
OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921355

PORTARIA /SEDUC Nº. 19388/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043687/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE FERREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível1
CPF: 491.873.504-59
RG: 000000040054365 SEDS AL
Matrícula: 52126
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 18/09/2024 até 18/09/2024
DESTINO: Maceió
OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921358

PORTARIA /SEDUC Nº. 19390/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043687/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora VIVIANE MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 052.673.654-24
RG: 000000002002254 SSP AL
Matrícula: 12769
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 04/09/2024 até 04/09/2024
DESTINO: Maceió
OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921356

PORTARIA /SEDUC Nº. 19387/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043687/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO SANTOS OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 056.324.404-60
RG: 000000030148472 SESP AL
Matrícula: 12766
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 16/09/2024 até 16/09/2024
DESTINO: Maceió
OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921359

PORTARIA /SEDUC Nº. 19389/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043687/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TAIS VANESSA RODRIGUES DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3
CPF: 084.745.864-45
RG: 000000031767150 SSP AL
Matrícula: 19627
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 207,00
PERÍODO: 04/09/2024 até 18/09/2024
DESTINO: Maceió
OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921357

PORTARIA /SEDUC Nº. 19385/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043687/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CISLAINE TENORIO DE LIMA ROCHA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 043.309.904-66
RG: 00000001933912 SSP AL
Matrícula: 9865069
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 04/09/2024 até 26/09/2024
DESTINO: Maceió
OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921360

PORTARIA /SEDUC Nº. 19386/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043687/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE PETRUCIO DOS SANTOS FILHO

Cargo: SECRETARIO ESCOLAR - nível Nivel3

CPF: 041.655.654-07

RG: 000002000125219 SEDS AL

Matrícula: 9866074

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/09/2024 até 11/09/2024

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921361

PORTARIA /SEDUC Nº. 19384/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043687/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDREA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nivel2

CPF: 036.349.434-08

RG: 000000001773312 SEDS AL

Matrícula: 19741

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 11/09/2024 até 18/09/2024

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921362

PORTARIA /SEDUC Nº. 19383/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043687/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALINE CRISTINA BORGES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nivel2

CPF: 029.624.294-24

RG: 000000001769284 SSP AL

Matrícula: 16452

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 16/09/2024 até 25/09/2024

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921363

PORTARIA /SEDUC Nº. 19427/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042571/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WASHINGTON ROBERTO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nivel2

CPF: 008.552.294-54

RG: 000000001351219 SSP AL

Matrícula: 83250

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 04/09/2024 até 25/09/2024

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: Participar de reuniões no Gabinete com os Secretário(a)s e Superintendentes da Secretaria Estadual de Educação-SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921364

PORTARIA /SEDUC Nº. 19422/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000049194/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDIO TOME DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nivel3

CPF: 075.790.974-43

RG: 000000031222609 SCJDS AL

Matrícula: 20191

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/10/2024 até 23/10/2024

DESTINO: Viçosa- Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: Reunião técnica para tratar da 7ª Rodada de Acompanhamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921365

PORTARIA /SEDUC Nº. 19365/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA MARGARIDA GOMES SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nivel2

CPF: 776.335.474-72

RG: 000000033125740 SSP SE

Matrícula: 9865066

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 04/09/2024 até 30/09/2024

DESTINO: Pão de Açúcar - Maceió - Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participar de reuniões e eventos solicitados pela SEDUC, realizados em Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921366

PORTARIA /SEDUC Nº. 19371/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VANDERSON MOTA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 056.106.775-99

RG: 000000035106921 SSP SE

Matrícula: 19685

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : 207,00

PERÍODO: 04/09/2024 até 11/09/2024

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió/Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações realizadas pela SEDUC em Maceió no mês de setembro de 2024. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921367

PORTARIA /SEDUC Nº. 19373/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JUCY NEIDE DOS SANTOS SOARES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 080.360.164-60

RG: 000000032268947 SESP AL

Matrícula: 29395

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 04/09/2024 até 11/09/2024

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió/Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participar de reuniões solicitadas pela SEDUC referentes à avaliação em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921368

PORTARIA /SEDUC Nº. 19375/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CINTIA DOS ANJOS FERREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 958.311.854-00

RG: 000099001189190 SEDS AL

Matrícula: 82603

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 04/09/2024 até 11/09/2024

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió/Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participar de reuniões solicitadas pela SEDUC referente a alinhamento à Gestão em Maceió - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921369

PORTARIA /SEDUC Nº. 19372/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANIELE DIAS CORREIA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 072.931.314-02

RG: 000000030031206 SCJDS AL

Matrícula: 28507

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 11/09/2024 até 18/09/2024

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR À MACEIÓ

OBJETIVO: Participação em formações e reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió no mês de setembro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921370

PORTARIA /SEDUC Nº. 19374/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MATEUS HENRIQUE SILVA SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 036.698.185-45

RG: 000000023282800 SSP SE

Matrícula: 28627

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 03/09/2024 até 16/09/2024

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Reunião semanal de alinhamento em Maceió. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921371

PORTARIA /SEDUC Nº. 19370/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora QUITERIA ROSA PEREIRA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 033.782.834-24

RG: 000000001572405 SSP AL

Matrícula: 9866455

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 04/09/2024 até 11/09/2024

DESTINO: Pão de Açúcar à Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações realizadas pela SEDUC em Maceió no mês de setembro de 2024. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921372

PORTARIA /SEDUC Nº. 19369/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SALENE VIEIRA CARDOZO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 871.499.404-63

RG: 00000000187777 SSP AL

Matrícula: 87243

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 04/09/2024 até 11/09/2024

DESTINO: Pão de Açúcar à Maceió- AL

OBJETIVO: Reunião de alinhamento e formação na SEDUC durante o mês de setembro de 2024..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921373

PORTARIA /SEDUC Nº. 19368/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIO ALVES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 006.931.775-51

RG: 000000020192487 SSP SE

Matrícula: 20131

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 04/09/2024 até 11/09/2024

DESTINO: PÃO DE AÇUCAR - MACEIÓ

OBJETIVO: Participação em formações e reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió no mês de setembro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921374

PORTARIA /SEDUC Nº. 19366/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA FILHO

Cargo: VIGIA - nível Nível5

CPF: 041.879.154-60

RG: 000000001887613 SSP AL

Matrícula: 825900

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 04/09/2024 até 30/09/2024

DESTINO: Pão de Açúcar - Maceió - Pão de Açúcar

OBJETIVO: Transportar a Gerente Especial, e Técnicos para participarem de reuniões em Maceió, solicitadas pelos vários setores da SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921375

PORTARIA /SEDUC Nº. 19367/ 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELIZABETE FERREIRA FONSECA GONCALVES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 677.773.764-20

RG: 000000000877054 SSP AL

Matrícula: 82596

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 04/09/2024 até 05/09/2024

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió/Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participar de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921376

PORTARIA /SEDUC Nº. 18358/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050906/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JUCY NEIDE DOS SANTOS SOARES, portadora do CPF n.º 080.360.164-60, matrícula nº 29395, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921449

PORTARIA /SEDUC Nº. 18356/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050906/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HELCIO MATIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 516.577.404-04, matrícula nº 36128, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921450

PORTARIA /SEDUC Nº. 18357/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050906/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CICERO TAVARES LIMA, portador do CPF n.º 025.567.384-13, matrícula nº 863558, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921451

PORTARIA /SEDUC Nº. 18360/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050906/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARLIBIA RAQUEL DE OLIVEIRA REIS, portadora do CPF n.º 036.729.755-83, matrícula n.º 29397, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921452

PORTARIA /SEDUC Nº. 18359/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050906/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KELBER RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF n.º 905.990.205-04, matrícula n.º 465, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921453

PORTARIA /SEDUC Nº. 18355/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050906/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GRAZIELA RODRIGUES COELHO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 049.531.784-59, matrícula n.º 825576, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921454

PORTARIA /SEDUC Nº. 18352/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050906/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARLA DE ALBUQUERQUE PONTES PINTO, portadora do CPF n.º 031.234.094-06, matrícula n.º 19859, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921455

PORTARIA /SEDUC Nº. 18353/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050906/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DORALICE MARIA DE LIMA, portadora do CPF n.º 539.778.234-34, matrícula n.º 20179, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921456

PORTARIA /SEDUC Nº. 18354/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050906/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ED SILVA CORREIA, portador do CPF n.º 788.263.224-49, matrícula n.º 9865886, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921457

PORTARIA /SEDUC Nº. 18351/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050906/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELA DE CASSIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 506.238.695-00, matrícula n.º 825583, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921458

PORTARIA /SEDUC Nº. 18370/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051303/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ MARCOLINO DA SILVA, portador do CPF n.º 021.940.174-88, matrícula n.º 9866041, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921464

PORTARIA /SEDUC Nº. 18369/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051303/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO BEZERRA SILVA, portador do CPF n.º 959.381.924-04, matrícula n.º 825582, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921465

PORTARIA /SEDUC Nº. 18368/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051303/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA OLIVEIRA MARCOLINO, portadora do CPF n.º 023.123.934-33, matrícula n.º 67943, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921466

PORTARIA /SEDUC Nº. 18366/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051303/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERICA DA CONCEICAO FEITOSA, portadora do CPF n.º 082.443.634-28, matrícula n.º 19753, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921467

PORTARIA /SEDUC Nº. 18367/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051303/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE FRANCISCO PINHEIRO, portador do CPF n.º 050.089.074-92, matrícula n.º 826070, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921468

PORTARIA /SEDUC Nº. 18365/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051303/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERICA DA CONCEICAO FEITOSA, portadora do CPF n.º 082.443.634-28, matrícula n.º 482, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921469

PORTARIA /SEDUC Nº. 18364/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051303/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL SILVA MELO, portador do CPF n.º 003.066.955-37, matrícula n.º 19712, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921470

PORTARIA /SEDUC Nº. 18363/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051303/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA SOARES DA SILVA MARCOLINO, portadora do CPF n.º 038.954.494-90, matrícula n.º 9866795, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921471

PORTARIA /SEDUC Nº. 18362/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050132/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS DIAS, portadora do CPF n.º 367.029.194-68, matrícula n.º 9863888, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921472

PORTARIA /SEDUC Nº. 18361/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050906/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RIVANEIDE DOS SANTOS DA FONSECA, portadora do CPF n.º 043.383.504-40, matrícula n.º 83525, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921473

PORTARIA /SEDUC Nº. 18380/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA MARIA LEITE, portadora do CPF n.º 484.859.004-30, matrícula n.º 825906, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921474

PORTARIA /SEDUC Nº. 18379/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KESSYA CARLA E SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 027.627.924-79, matrícula n.º 9864708, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921475

PORTARIA /SEDUC Nº. 18378/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 483.485.114-15, matrícula n.º 824305, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921476

PORTARIA /SEDUC Nº. 18377/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOANA NERY SOUZA LIMA, portadora do CPF n.º 927.034.024-49, matrícula n.º 87096, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921477

PORTARIA /SEDUC Nº. 18376/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO TALVANES DOS ANJOS FILHO, portador do CPF n.º 457.585.574-04, matrícula n.º 825904, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921478

PORTARIA /SEDUC Nº. 18375/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANUBIO ALVES LIMA, portador do CPF n.º 804.278.804-59, matrícula n.º 825586, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921479

PORTARIA /SEDUC Nº. 18374/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARLETE FERREIRA ANDRADE BEZERRA, portadora do CPF n.º 482.305.104-15, matrícula n.º 83459, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921480

PORTARIA /SEDUC Nº. 18373/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 871.120.604-78, matrícula n.º 18453, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921481

PORTARIA /SEDUC Nº. 18372/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 871.120.604-78, matrícula n.º 81076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921482

PORTARIA /SEDUC Nº. 18371/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051303/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANITA DA SILVA TORRES, portadora do CPF n.º 959.459.204-44, matrícula n.º 825450, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921483

PORTARIA /SEDUC Nº. 18386/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 031.194.584-81, matrícula n.º 83447, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921491

PORTARIA /SEDUC Nº. 18385/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SCHELLA ALEXANDRE SILVA, portadora do CPF n.º 040.952.854-43, matrícula n.º 83476, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921492

PORTARIA /SEDUC Nº. 18383/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DA PENHA ALMEIDA FARIAS, portadora do CPF n.º 924.452.174-15, matrícula n.º 16234, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921493

PORTARIA /SEDUC N°. 18384/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MICHELANE SOARES DE MELO COSTA, portadora do CPF n.º 028.798.034-03, matrícula n.º 16216, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921494

PORTARIA /SEDUC N°. 18382/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 532.700.885-15, matrícula n.º 83501, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921495

PORTARIA /SEDUC N°. 18381/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA DA SILVA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 000.996.874-10, matrícula n.º 825579, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921497

PORTARIA /SEDUC N°. 18396/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053658/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROZINETE ALVES NUNES DE MELO, portadora do CPF n.º 777.355.284-34, matrícula n.º 9863940, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921498

PORTARIA /SEDUC N°. 18394/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046963/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ILIDIA MARIA RODRIGUES CARNAUBA, portadora do CPF n.º 360.416.454-00, matrícula n.º 826948, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921499

PORTARIA /SEDUC N°. 18395/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046963/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PAULO SERGIO CORREIA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 889.349.854-53, matrícula n.º 863578, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921500

PORTARIA /SEDUC N°. 18393/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047781/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO DE JESUS FREIRE, portador do CPF n.º 038.303.664-00, matrícula n.º 825026, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921501

PORTARIA /SEDUC N°. 18391/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000020504/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 023.869.564-66, matrícula n.º 1863443, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921502

PORTARIA /SEDUC N°. 18392/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052032/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO EVERALDO VITORIANO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 071.449.544-15, matrícula n.º 78220, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921503

PORTARIA /SEDUC N°. 18389/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TASSIA DALIANNE NERY SILVA, portadora do CPF n.º 073.362.574-61, matrícula n.º 24555, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921504

PORTARIA /SEDUC Nº. 18388/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALDEMARIO FERREIRA BISPO, portador do CPF n.º 038.961.514-52, matrícula nº 83478, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921505

PORTARIA /SEDUC Nº. 18390/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026410/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCOS DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 036.681.064-28, matrícula nº 824534, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2024 até 30/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921506

PORTARIA /SEDUC Nº. 18387/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051077/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERONICA SOUZA MELO, portadora do CPF n.º 924.438.424-87, matrícula nº 83500, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 921507

PORTARIA /SEDUC Nº. 19.443/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000052868/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 041.162.224-29

RG:000099001196765 SSP AL

Matrícula: 37271

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1115,61(mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: 17/12/2024 até 18/12/2024

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Participar do Workshop Avaliação EMTI em Brasília nos dias 17/12 a 18/12 .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 921518

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 11.609/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000041597/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de dezembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 921227

Portaria/SESAU Nº 11.608/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000041173/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de dezembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 921519

PORTARIA / SESAU Nº. 11509/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 44725/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDER CORREIA DE ARAUJO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 044.781.444-35

RG:002002001372577 SSP AL

Matrícula: 2052

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22

PERÍODO: 16/12/2024 até 19/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA-DF/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da Reunião Técnica no Ministério da Saúde dia 17 de dezembro, bem como participar da 10ª Assembleia do CONASS em 2024, que ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2024, do corrente ano representando o Secretário de Estado da Saúde, em Brasília-DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921170

PORTARIA / SESAU Nº. 11510/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 45240/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDER CORREIA DE ARAUJO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 044.781.444-35

RG:002002001372577 SSP AL

Matrícula: 2052

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48

PERÍODO: 09/12/2024 até 12/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA-DF/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, em Brasília/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921187

PORTARIA/SESAU Nº 11513/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 44111/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria nº 11497/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06/12/2024, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : TONY CLOVES PEREIRA, CPF: 071.636.234-10

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Dezembro de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 921194

PORTARIA/SESAU Nº 11514/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 44100/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria nº 11501/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09/12/2024, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : ALEX JOAO DA SILVA, CPF: 022.707.504-89

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Dezembro de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 921196

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1840/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:

Considerando a Portaria MJ nº 648/2024, que estabelece diretrizes sobre o uso de câmeras corporais pelos órgãos de segurança pública;

Considerando a Nota Técnica nº 14/2024 - MJ/SENASP, que dispõe sobre Câmeras Corporais para Emprego em Segurança Pública, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para a gestão das ações necessárias à elaboração de normatização própria, devidamente alinhada as normativas supramencionadas, para disciplinar aspectos referentes a capacitação, normatização em uso, políticas de armazenamento, cessão das imagens produzidas pelos referidos equipamentos, dentre outros aspectos contidos no Edital MJ/SENASP nº 30/2024, a comissão composta pelos servidores abaixo elencados:

Jairison Correia de Melo - Cel QOEM PM RR - Superintendência de Gestão Estratégica e Políticas de Integração da SSP/AL.

Thyago Manoel das Chagas Coutinho - TC QOEM PM - Chefia Geral de Comunicações.

Hiraque Agnes do Nascimento - TC QOEM PM - Subcomandante do Comando de Policiamento da Região Metropolitana da PMAL.

Uriel Delgado de Almeida - Maj QOEM PM - Chefia Especial de Projetos e Convênios da SSP/AL.

Thiago Cardoso Souza - MaJ QOEM PM - Diretoria de Apoio Logístico da PMAL.

Edival Lima da Silva Júnior - Maj QOEM PM - Chefia Especial de Informatização e Segurança de Dados.

Art. 2º. A referida comissão terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias para elaboração das devidas normatizações solicitadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 13/12/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 921489

PORTARIA /SSP Nº. 1843/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000009202/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1991/1992, à servidora ANGELA MARIA COSTA DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 228.403.544-20, matrícula nº 9844, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 05/03/2025 até 03/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921461

PORTARIA /SSP Nº. 1842/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000009202/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1990/1991, à servidora ANGELA MARIA COSTA DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 228.403.544-20, matrícula nº 9844, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921462

PORTARIA /SSP Nº. 1841/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000009202/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1989/1990, à servidora ANGELA MARIA COSTA DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 228.403.544-20, matrícula nº 9844, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921463

PORTARIA /SEPLAG N° 18085/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SUZANA STEFANY TEIXEIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 083.787.954-03, matrícula n.º 3377, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCÃO PROCESSUAL, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921252

PORTARIA /SEPLAG N° 18084/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora STEPHANY TICCIANY DE LIMA MENDES, portadora do CPF n.º 060.913.684-43, matrícula n.º 2362, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921253

PORTARIA /SEPLAG N° 18086/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DARLON KAYQUE CALHEIROS DA SILVA, portador do CPF n.º 114.401.764-50, matrícula n.º 3796, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade COORD. NUC. AUDITORIA E MONIT. DO CAUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 20/01/2025 até 29/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921254

PORTARIA /SEPLAG N° 18083/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, portadora do CPF n.º 411.066.284-20, matrícula n.º 54293, ocupante do cargo de AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL, lotada na unidade ASSESSORIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/01/2025 até 22/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921255

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 18090/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005853/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria 13154/2024, 14 de outubro de 2024, que resolveu conceder 15 dias de férias à servidora ROSSANE RAMOS DE FRANCA, portadora do CPF: 057.816.364-04, matrícula n.º 2261, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“25/11/2024 ATÉ 09/12/2024”

LEIA-SE:

“03/12/2024 até 17/12/2024”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921320

PORTARIA/SEPLAG N° 18089/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.0000005853/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 16570/ 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de dezembro de 2024, que concedeu férias para a servidora ROSSANE RAMOS DE FRANCA, portadora do CPF n.º 057.816.364-04, matrícula n.º 2261, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921321

PORTARIA /SEPLAG N° 18088/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor THULIO ALVES TORRES BARBOSA, portador do CPF n.º 062.966.584-27, matrícula n.º 3813, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EVENTOS FUNCIONAIS, lotado na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921250

PORTARIA /SEPLAG N° 18087/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor THIAGO TENORIO OMENA, portador do CPF n.º 033.140.644-62, matrícula n.º 3736, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 08/01/2025 até 17/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921251

PORTARIA /SEPLAG N°. 16594/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RAFAELLA LOUYSE SANTANA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 071.896.494-25, matrícula n.º 3829, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SEC. ESP. PLANEJ., ORC. E GOV. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 15/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921256

PORTARIA /SEPLAG N°. 16595/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora do CPF n.º 037.007.974-43, matrícula n.º 826335, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS, lotada na unidade SUP. ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/01/2025 até 29/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921257

PORTARIA /SEPLAG N°. 16592/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MICHELLE PRISCILLA AGUIAR CAVALCANTI DA SILVA, portadora do CPF n.º 060.748.574-40, matrícula n.º 2267, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 29/01/2025 até 07/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921258

PORTARIA /SEPLAG N°. 16593/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PAULO VINICIUS FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 091.100.844-60, matrícula n.º 3760, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMONIO IMOBILIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921259

PORTARIA /SEPLAG N°. 16588/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA EUVANICE SOUZA, portadora do CPF n.º 511.610.014-68, matrícula n.º 1382, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/01/2025 até 22/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921261

PORTARIA /SEPLAG N°. 16591/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MESSIAS JUNIOR CAFFEU RITIR, portador do CPF n.º 461.781.058-78, matrícula n.º 3628, ocupante do cargo de GERENTE DE ORÇAMENTO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORÇAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 29/01/2025 até 07/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921262

PORTARIA /SEPLAG N°. 16587/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, portadora do CPF n.º 815.337.304-82, matrícula n.º 39811, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/01/2025 até 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921263

PORTARIA /SEPLAG N°. 16590/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARINA BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 089.345.084-77, matrícula n.º 3827, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO E MONITORAMENTO PPA, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 20/01/2025 até 03/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921264

PORTARIA /SEPLAG N°. 16589/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 023.636.864-89, matrícula n.º 2309, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/01/2025 até 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921265

PORTARIA /SEPLAG N°. 16586/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, portador do CPF n.º 787.567.664-91, matrícula n.º 2311, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GOVERNO DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/01/2025 até 29/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921266

PORTARIA /SEPLAG N°. 16585/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIANA TERTULIANO IMBUZEIRO, portadora do CPF n.º 121.556.474-09, matrícula n.º 3874, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 21/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921267

PORTARIA /SEPLAG N°. 16584/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIANA CARLA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 091.327.614-65, matrícula n.º 3271, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE INFORMACAO E CENARIOS, lotada na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/01/2025 até 27/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921268

PORTARIA /SEPLAG N°. 16583/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GENILDO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 648.514.864-72, matrícula n.º 863567, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS, lotado na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921269

PORTARIA /SEPLAG N°. 16582/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GEANIA GABRIELLE DA SILVA VIEIRA, portadora do CPF n.º 119.758.404-88, matrícula n.º 3877, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 11/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921270

PORTARIA /SEPLAG N°. 16581/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS, portador do CPF n.º 107.874.904-31, matrícula n.º 3871, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 11/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921271

PORTARIA /SEPLAG N°. 16580/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EMMANUELLE NOGUEIRA DE MEDEIROS TRINDADE, portadora do CPF n.º 666.850.875-87, matrícula n.º 2150, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921272

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16579/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DANIEL DA SILVA BARRROS, portador do CPF n.º 104.948.574-20, matrícula n.º 3898, ocupante do cargo de GERENTE DE OPERACOES E SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 15/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921273

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16578/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CRISTIANA RUDAH GOMES DE MELO, portadora do CPF n.º 064.713.734-81, matrícula n.º 3715, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE POLITICAS PUBLICAS, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921274

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16577/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOZA, portador do CPF n.º 132.685.734-79, matrícula n.º 3686, ocupante do cargo de GERENTE DE SOLUCOES DE TI, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/01/2025 até 23/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921275

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16576/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 092.457.334-16, matrícula n.º 3775, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE AUDITORIA E MON, lotado na unidade COORD. NUC. AUDITORIA E MONIT. DO CAUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921276

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16575/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTHONY NICAEL PEREIRA SILVA, portador do CPF n.º 113.356.754-18, matrícula n.º 3476, ocupante do cargo de GERENTE DE OPERACAO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, lotado na unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/01/2025 até 13/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921277

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16574/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA PAULA BARBALHO COSTA, portadora do CPF n.º 021.557.224-60, matrícula n.º 3730, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 25/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921278

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16573/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALTAMIRA GOUVEIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 352.088.054-72, matrícula n.º 3778, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921279

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16572/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007047/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALAN BRUNO DA SILVA MARQUES, portador do CPF n.º 075.416.524-82, matrícula n.º 2326, ocupante do cargo de GERENTE DE AQUISICOES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921280

PORTARIA /SEPLAG N°. 16571/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LINCOLN ARAUJO DE LIMA, portador do CPF n.º 083.565.754-00, matrícula n° 1440, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 921281

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS N°. 1776/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEBORA ELIAS DE AMORIM, portadora do CPF n.º 063.121.764-95, matrícula n° 51038, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DE SERVICOS PENAIIS DO INTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921171

PORTARIA /SERIS N°. 1777/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEBORA ELIAS DE AMORIM, portadora do CPF n.º 063.121.764-95, matrícula n° 51038, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DE SERVICOS PENAIIS DO INTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921186

PORTARIA /SERIS N°. 1778/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000046791/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEFE VITOR SARAIVA, portador do CPF n.º 116.411.754-86, matrícula n° 116, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPEC.DE UNID. PEN. DO INTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921188

PORTARIA /SERIS N°. 1779/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000046791/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEFE VITOR SARAIVA, portador do CPF n.º 116.411.754-86, matrícula n° 116, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPEC.DE UNID. PEN. DO INTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921190

PORTARIA /SERIS N°. 1780/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000046791/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEFE VITOR SARAIVA, portador do CPF n.º 116.411.754-86, matrícula n° 116, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPEC.DE UNID. PEN. DO INTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 25/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921192

PORTARIA /SERIS N°. 1781/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000046742/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SARAH VIVIANNE ALVES DE MENEZES ANJOS, portadora do CPF n.º 065.507.514-38, matrícula n° 341, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921193

PORTARIA /SERIS N°. 1782/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000046742/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SARAH VIVIANNE ALVES DE MENEZES ANJOS, portadora do CPF n.º 065.507.514-38, matrícula n° 341, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921201

PORTARIA /SERIS Nº. 1783/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000046742/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SARAH VIVIANNE ALVES DE MENEZES ANJOS, portadora do CPF n.º 065.507.514-38, matrícula n.º 341, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 25/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921208

PORTARIA /SERIS Nº. 1787/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000046995/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora BRUNA CANDIDA GOMES DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 109.754.314-55, matrícula n.º 140, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2025 até 13/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921230

PORTARIA /SERIS Nº. 1784/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000047654/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA ARANDA DE MELLO MORAIS, portadora do CPF n.º 028.825.254-35, matrícula n.º 30391, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921213

PORTARIA /SERIS Nº. 1788/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000046044/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDSON INACIO DA SILVA, portador do CPF n.º 331.235.604-06, matrícula n.º 958, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921241

PORTARIA /SERIS Nº. 1785/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000047654/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA ARANDA DE MELLO MORAIS, portadora do CPF n.º 028.825.254-35, matrícula n.º 30391, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921214

PORTARIA /SERIS Nº. 1789/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000046044/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCOS LIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 700.511.274-15, matrícula n.º 53329, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/01/2025 até 15/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921242

PORTARIA /SERIS Nº. 1786/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000046836/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FERNANDO ANTONIO MAIA BARRETO, portador do CPF n.º 090.615.594-05, matrícula n.º 202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/01/2025 até 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921215

PORTARIA /SERIS Nº. 1790/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000047004/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 030.647.214-70, matrícula n.º 53027, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2025 até 13/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921249

PORTARIA /SERIS N° 1791/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000046210/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDENILZO PEREIRA DE AMORIM, portador do CPF n.º 533.920.784-68, matrícula n° 87, ocupante do cargo de GERENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado na unidade GERENCIA DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 921313

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 6251/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000025330/2024

RESOLVE:

1. Remover a servidora MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS, CPF n°068.077.034-81, Matrícula n°26, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Administração Geral para a unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, a partir de 13/12/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 921090

PORTARIA/ PCAL N° 6256/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000025271/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora JOYCE VIEIRA SANTOS, portadora do CPF n° 055.819.465-66, Matrícula n° 725, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-3 na unidade de DELEGACIA DE HOMICIDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA DA CAPITAL - DHPP, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 921379

PORTARIA/ PCAL N° 6257/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000025271/2024, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLISSON RAMON DA SILVA PITOMBO, CPF n°031.701.895-73, Matrícula n° 740, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de DE CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-3, na unidade de DELEGACIA DE HOMICIDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA CA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 921381

PORTARIA/ PCAL N° 6261/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000025259/2024.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 6224/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de dezembro de 2024, que REMOVEU para o servidor LUCCA CORADIN ZIERO, portador do CPF n.º 076.264.074-07, matrícula n.º 658, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE PROTECAO AO TURISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 921459

PORTARIA/ PCAL N° 6260/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000025259/2024

RESOLVE:

1. Remover o servidor LUCAS DOS SANTOS FERNANDES, CPF n°043.945.904-42, Matrícula n°300589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Polícia Judiciária 1 para a unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher 24h (NEAM) Rio Largo, a partir de 13/12/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 921460

PORTARIA / PCAL N°. 6255/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°E:20105.0000025386/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IB SIMOES DA SILVA, portador do CPF n.º 647.068.774-15, matrícula n° 71438, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA 88° DP - PIACABUCU do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 921378

PORTARIA / PCAL N°. 6258/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°E:20105.0000025080/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA, portador do CPF n.º 119.700.784-99, matrícula n° 624, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 58° DP - OLHO D AGUA GRANDE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/12/2024 até 14/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 921380

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN Nº 2795/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 104, VIII, "a" - Lei n.º 5.247 de 26.07.1991. e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000020156/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença à servidora SIMONE MARTINS PESSOA, CPF nº 811.932.624-53, matrícula nº 23617, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 29/11/2024 até 06/12/2024, em razão de seu casamento.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 921091

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA/PROCON Nº 623/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:54057.0000000795/2024.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 593, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de dezembro de 2024, que Setor com poucos servidores para o servidor EMMANUEL DE AZEVEDO CASTRO FILHO, portador do CPF n.º094.390.284-32, matrícula n.º 210, ocupante do cargo de ACESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DE ANALI E DEC ADMNISTRATIVA, do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 921209

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4910/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011126/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora PAULINE SANTOS CRISTIANO DE ASSIS, CPF nº 077.104.944-71, matrícula nº 3998, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2024.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921243

PORTARIA/UNCISAL Nº 4871/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000021662/2024, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JOYCE LETICE BARROS GOMES, portadora do CPF n.º 058.737.824-74, matrícula n.º 3294, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921244

PORTARIA/UNCISAL Nº 4900/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011135/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora LIVIA MARIA DA SILVA, CPF nº 042.241.034-94, matrícula nº 3871, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2024.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921245

PORTARIA/UNCISAL Nº 4870/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000006376/2023, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora KARLA JULIANA NOVAIS DOS SANTOS TRINDADE, portadora do CPF n.º 077.231.224-97, matrícula n.º 3742, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921246

PORTARIA/UNCISAL Nº 4901/2024

O REITOR, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000019813/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora KHENNIA TARCIANA CORREIA DE PONTES, CPF n.º 010.074.044-85, matrícula n.º 4105, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2024.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921247

PORTARIA/UNCISAL Nº 4909/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000010526/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora LEDJANE SILVESTRE DA SILVA, CPF nº 045.273.664-16, matrícula nº 3872, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2024.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921248

PORTARIA/UNCISAL Nº 4911/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012684/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ELISANGELA MARIA DE SOUZA SANTOS, CPF nº 010.987.984-81, matrícula nº 3882, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2024.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921282

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5632/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor TELMO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA, portador do CPF n.º 208.638.704-06, matrícula nº 160195, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921283

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5631/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SONIA CANTUARIA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 164.733.024-68, matrícula nº 1743, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/12/2024 até 18/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921284

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5630/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SIMONE MARIA LIRA DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 024.238.444-76, matrícula nº 500915, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2024 até 15/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921285

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5629/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SILVANA FRAGOSO SILVA GOMES, portadora do CPF n.º 516.348.214-91, matrícula nº 501453, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/12/2024 até 22/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921286

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5628/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SANDRA TAVEIROS DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 803.922.294-04, matrícula nº 500558, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 21/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921287

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5627/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SABELLE ALZIRA BIDA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 043.222.854-30, matrícula nº 3165, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921288

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5626/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROZA EMILIA DE CARVALHO CARDOSO, portadora do CPF n.º 468.866.564-49, matrícula nº 501017, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2024 até 14/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921289

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5625/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RITA DE CASSIA TEIXEIRA MALTA AMARAL, portadora do CPF n.º 841.258.704-97, matrícula nº 501292, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2024 até 15/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921290

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5624/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 222.853.774-87, matrícula nº 864668, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/12/2024 até 23/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921291

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5623/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 222.853.774-87, matrícula n.º 500474, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/12/2024 até 23/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921292

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5622/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA, portadora do CPF n.º 740.738.004-00, matrícula n.º 864985, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/12/2024 até 14/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921293

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5621/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA, portadora do CPF n.º 740.738.004-00, matrícula n.º 500487, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/12/2024 até 14/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921295

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5620/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RAFAELLA PAULA PIMENTEL PROCOPIO, portadora do CPF n.º 059.100.784-37, matrícula n.º 4126, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921296

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5619/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NATALIA PALMONI MEDEIROS DANTAS, portadora do CPF n.º 060.890.134-20, matrícula n.º 3409, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 21/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921297

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5618/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MEIRELUCE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 018.939.404-89, matrícula n.º 501793, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/11/2024 até 02/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921298

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5617/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARYA TAYNAH FRANCA GOMES, portadora do CPF n.º 088.116.706-16, matrícula n.º 3562, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/11/2024 até 29/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921299

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5616/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARY LANE CARVALHO MALTA, portadora do CPF n.º 469.567.604-44, matrícula n.º 501263, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/12/2024 até 01/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921300

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5615/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARTHA DE ARAUJO ARAGAO PINHEIRO, portadora do CPF n.º 635.313.994-20, matrícula n.º 501428, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 16/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921301

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5613/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, portadora do CPF n.º 468.840.764-53, matrícula n.º 1733, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2024 até 15/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921302

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5614/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA LUCIA FERREIRA DE MORAES, portadora do CPF n.º 381.674.334-04, matrícula n.º 501404, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921303

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5612/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES, portadora do CPF n.º 872.014.374-53, matrícula n.º 500545, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/12/2024 até 19/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921304

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5611/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA APARECIDA BATISTA DE FREITAS TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 023.050.654-26, matrícula n.º 500866, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921305

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5610/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCOS DE LIMA ARAUJO, portador do CPF n.º 043.605.644-57, matrícula n.º 3963, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2024 até 15/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921306

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5608/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MAIRE ROSE DE SOUSA SILVA, portadora do CPF n.º 007.386.184-70, matrícula n.º 501778, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/12/2024 até 07/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921307

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5607/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 786.240.374-68, matrícula n.º 3971, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2024 até 15/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921308

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5609/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA, portadora do CPF n.º 023.632.454-31, matrícula n.º 501311, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/12/2024 até 07/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921309

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5606/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LILIAN MENDES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 007.551.724-85, matrícula n.º 3151, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921310

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5605/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LADIENE BATINGA BRANDAO, portadora do CPF n.º 483.593.274-91, matrícula n.º 453, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921311

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5604/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE CICERO ROCHA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 036.651.934-43, matrícula n.º 2654, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/12/2024 até 20/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921312

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5603/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JANAINA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.787.564-50, matrícula nº 501487, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2024 até 31/12/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921314

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5602/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IVANA CARLA CARNEIRO DA ROCHA, portadora do CPF n.º 976.134.365-00, matrícula nº 2434, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2024 até 15/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921315

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5601/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ISIS DE CARVALHO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 073.551.354-65, matrícula nº 3902, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/11/2024 até 26/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921316

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5600/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IRIS ARAUJO COSTA, portadora do CPF n.º 040.695.714-26, matrícula nº 3346, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 21/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921317

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5599/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IARA COSTA CARNAUBA, portadora do CPF n.º 861.033.004-44, matrícula nº 9865222, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921318

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5598/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000031975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora HELOISA ARAUJO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 349.117.314-00, matrícula nº 500717, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921319

PORTARIA/UNCISAL Nº 4872/2024

O Reitor da Uncisal, no uso de suas atribuições legais, e no que consta o processo E:41010.0000029203/2024, com fulcro no Arts. 9º, inciso I e 10 da Lei Estadual Nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

RESOLVE: Deferir assunção ao serviço, a servidora LINDA SABÁ PEREIRA DE BRITO, portadora do CPF nº 050.288.584-03, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 02/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 921294



ALAGOAS SEM FOME JÁ DOOU MAIS DE 30 TONELADAS DE ALIMENTOS A QUEM MAIS PRECISA

PARTIPE TAMBÉM DESSA UNIÃO PARA COMBATER A FOME E LEVAR
ALIMENTO PARA A MESA DO ALAGOANO.

DOE EM UM DE NOSSOS PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

PARQUE SHOPPING

REI PELE

PALATO PRAIA



Diário dos Municípios

Prefeitura de Barra de São Miguel

AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024

TIPO: COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE.

PROCESSO: 0731.0015/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos, recarga, peças e serviços de manutenção para impressoras para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais da Barra de São Miguel/AL.

Data da sessão pública: 30/12/2024, às 10:00 horas.

Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC

Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>; BNC, Fone /WhatsApp:

(42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br

Dados para contato CPL: e-mail: licitabarrasm@gmail.com

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2024

TIPO: COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCESSO: 1008.0010/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de 03 veículos para o CRAS Sagrada Família e CREAS vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação deste município.

Data da sessão pública: 27/12/2024, às 10:00 horas.

Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC

Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>; BNC, Fone /WhatsApp:

(42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br

Dados para contato CPL: e-mail: licitabarrasm@gmail.com

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO

Pregoeira

Protocolo 921490

Prefeitura de Feira Grande

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE

ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES E ÁGUA MINERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE - ALAGOAS, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: dia 30 de dezembro de 2024 às 09h00min.

Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

Feira Grande/AL, 13 de dezembro de 2024

Jean Soares Silva

Pregoeiro

Protocolo 921407

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE

ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE - ALAGOAS, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: dia 30 de dezembro de 2024 às 13h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

Feira Grande/AL, 13 de dezembro de 2024

Jean Soares Silva

Pregoeiro

Protocolo 921408

Prefeitura de Paripueira

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO.2024. CGM.30.201521346-1

A prefeitura Municipal de Paripueira, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 30/2024 para “Contratação de Serviço Assessoria Especializada em Eventos Esportivos, como demandante a Secretaria Municipal de Esportes”, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter proposta adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem ou trazerem na sede da Prefeitura Municipal suas propostas para o objeto constante em Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail: paripueiracompras@gmail.com, até 14:00 horas, dia 19/12/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Paripueira será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

EDUARDO VINÍCIUS LIMA DE NÓBREGA

Secretário Municipal de Esporte

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO: 2024.CGM.30.201520583-4

DISPENSA ELETRÔNICA 13/2024. Objeto: Aquisição de Caixa Térmica, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de atender as demandas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município. Empresa: LMX DO BRASIL, CNPJ: 23.904.788/0001-66, VENCEDORA DO ITEM ÚNICO: 01. VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 2.998,00.

Protocolo 921496

PARTICULARES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LOTEAMENTO

CYRA RIBEIRO, Oficial do 1º Serviço Registral e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc.

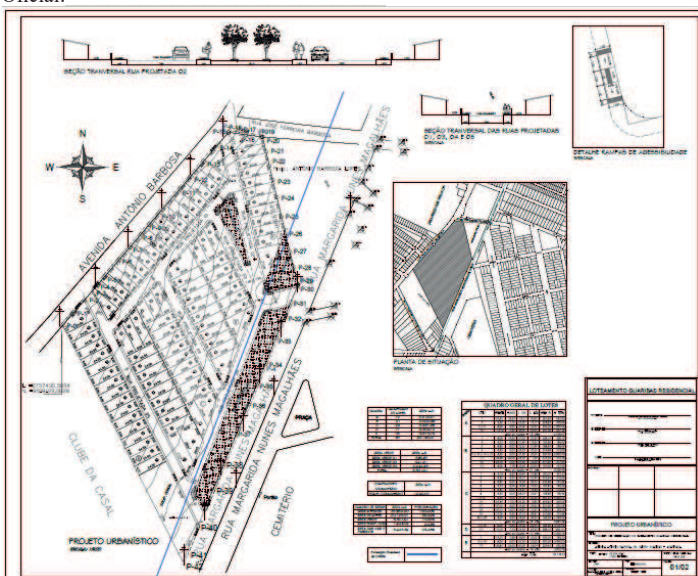
FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. PROPRIETÁRIA: GUARIBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 29.423.052/0001-52, estabelecida na Rua das Bananeiras, nº. 283, Centro, Penedo - AL; sendo representada neste ato por seus sócios: MARCELO ALVES DE BARROS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 589.078.235-53, RG nº. 1059257-SSP-SE, residente no Residencial Monte Rey, Rua 1, 152, Dom Constantino, Penedo-AL; e MARCOS BEZERRA CORREA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 039.205.374-83, RG nº. 1.980.216-SSP-AL, residente na Rua Matilde Barbosa Paulino, 219, Conjunto Ares da Serra, Senador Amon de Melo, Arapiraca - AL. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para a Retificação do registro do LOTEAMENTO denominado GUARIBAS RESIDENCIAL, tendo acesso através da Av. Antônio Barbosa, Rua José Ferreira Barbosa, Rua Margarida Nunes Magalhães e Ruas: Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04, Projetada 05 e Projetada 06, bairro Guaribas, nesta cidade. Área total 33.934,20m².

Havido pelo número: 43.589, livro 2, ficha 01, em 07/01/2019, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Loteamento passa a ter as seguintes características, contém: 05 quadras, 03 áreas verdes e 97 lotes, subdivididos em: Quadra A com 12 lotes com uma área de 2.518,01m², Quadra B com 21 lotes com uma área de 4.500,49m²; Quadra C com 28 lotes com uma área de 5.881,59m²; Quadra D com 17 lotes com uma área de 3.434,14m²; e Quadra E com 19 lotes com uma área de 3.810,78m²; Área do Terreno: 33.934,20m². Área Loteável: 33.934,20m². Área dos Lotes: 20.145,01m². Área de Vias e Passeios: 8.643,56m²; Área de Equipamentos Comunitários: 1.644,02m²; Áreas Verdes: 3.501,61m², sendo: Área Verde 01 com área de 395,97m²; Área Verde 02 com área de 661,21m²; Área Verde 03 com área de 2.444,43m². Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento Retificado 003 - nº. 004/2020, Processo nº 34221/2024, datado em 25 de Novembro de 2024, assinado digitalmente pela Sra. Rosa Maria Angelo de Oliveira Lira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, RRT-DO-CAU sob nº. 8995444, datado de 29/10/2024, assinado eletronicamente por Luana Karolline Moreira de Lima - Arquiteta e Urbanista - Reg. Nac.: 00A1284932 e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.766.

Arapiraca (AL), 04 de Dezembro de 2024.

Digitally signed by CYRA RIBEIRO:06115748453
DN: cn=CYRA RIBEIRO:06115748453, ou=18301290000179, o=ICP-Brasil, c=BR
Date: 2024.12.04 10:41:38 -0200

Oficial:



Protocolo 921103

JUSSARA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA - ME escrita sobe CNPJ: 35.549.955/0001-87, localizada na Fazenda Santa Virgínia, Margens AL 105, Zona Rural, Maceió - AL, Cep: 57.084-700 com ramo na atividade de Cultivo de cana-de-açúcar, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação para uma área de 426 ha de irrigação por método: pivô central nas propriedades (Faz. Santa Virgínia, Faz. Saudinha e Faz. Campo de Ipioca).

Protocolo 921105

JUSSARA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA - ME escrita sobe CNPJ: 35.549.955/0001-87, localizada na Fazenda Santa Virgínia, Margens AL 105, Zona Rural, Maceió - AL, Cep: 57.084-700 com ramo na atividade de Cultivo de cana-de-açúcar, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação para uma área de 426 ha de irrigação por método: pivô central nas propriedades (Faz. Santa Virgínia, Faz. Saudinha e Faz. Campo de Ipioca).

Protocolo 921106

EDILSON R. DE MATOS AGROPECUARIA, CNPJ 11.483.770/0001-59, Rua Quinze de Novembro, N 05, Bairro Centro, Lagoa da Canoa/AL torna público que requereu ao IMA/AL a regularização de sua Licença de Operação para a operação do Comércio varejista de agrotóxicos e materiais de construção em geral.

Protocolo 921112

VALDEMOR ARAUJO DA SILVA, CPF 678.616.524-91, Fazenda Juazeiro, Nº S/N, Zona Rural, Batalha/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para uso múltiplo da pequena propriedade rural, atividades agrícolas e pecuárias sem irrigação

Protocolo 921114

AGRESTE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 20.815.180/0001-77, situada na Fazenda Cachoeira Do Imburi, Nº S/N Galpão 02, BR 316, Cep 57. 150- 000 - Zona Rural, Pilar/AL torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS - ATRP.

Protocolo 921388

PETROLUB INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES LTDA, 17.195.231/0006-05, Rua Loteamento Lagoa do Bosque, SN, Quadra 01 Lote 01, Conceição do Jacuípe/BA, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Transporte de Resíduo Perigoso, para atividade de Transporte de Resíduo Perigoso no estado de Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 921396

LATICINIO SÃO PEDRO LTDA, inscrito no CNPJ de nº 05.588.300/0001-57, localizado no Sítio Lagoa da Pedra, 28, Zona Rural, Lagoa da Canoa/AL, CEP: 57.330-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Fabricação de Laticínios, localizado no endereço já citado, Lagoa da Canoa/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 921484

HOTEL ACONCHEGO DO VELHO CHICO LTDA, inscrito sob CNPJ 51.034.014/0001-67, localizado na Avenida Sergipe, s/n, Xingó (Vila Sergipe), município de Piranhas, Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação (RLO), para o empreendimento Hotel Aconchego do Velho Chico, situado no município de Piranhas/AL, no referido endereço.

Protocolo 921511

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

20%
DE DESCONTO



Diário Oficial
Poder Executivo

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

C H E F
MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS



GRACILIANO RAMOS ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO